



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

ROBERLANDIA EVANGELISTA LOPES

**FORMAÇÃO E PRÁTICA DA ENFERMEIRA CEARENSE: IMPLICAÇÕES E
CONSEQUÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 775 DE 1949**

FORTALEZA – CEARÁ

2017

ROBERLANDIA EVANGELISTA LOPES

FORMAÇÃO E PRÁTICA DA ENFERMEIRA CEARENSE: IMPLICAÇÕES E
CONSEQUÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DA LEI N° 775 DE 1949

Tese apresentada ao Curso de Doutorado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Educação. Área de Concentração: Formação de professores.

Orientadora: Prof^a Dr^a Silvia Maria Nóbrega-Therrien

FORTALEZA – CEARÁ

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Estadual do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Lopes, Roberlandia Evangelista .
Formação e prática da enfermeira cearense:
implicações e consequências da implantação da lei n°
775 de 1949 (recurso eletrônico) / Roberlandia
Evangelista Lopes. - 2017 .
1 CD-ROM: il.; 4 N pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do
trabalho acadêmico com 205 folhas, acondicionado em
caixa de DVD Slim (12 x 14 cm x 7 mm) .

Tese (doutorado) - Universidade Estadual do
Ceará, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em
Educação, Fortaleza, 2017 .

Área de concentração: Formação de professores..
Orientação: Prof.ª Dra. Silvia Maria Móbrega-
Therrien.

1. Enfermeira. 2. Formação. 3. Legislação. 4.
Auxiliar de Enfermagem. I. Título.

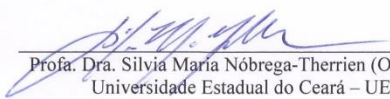
ROBERLANDIA EVANGELISTA LOPES

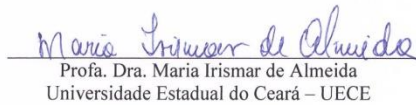
FORMAÇÃO E PRÁTICA DA ENFERMEIRA CEARENSE: IMPLICAÇÕES E
CONSEQUÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 775 DE 1949

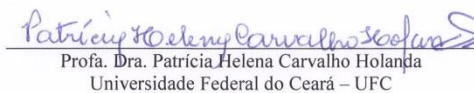
Tese apresentada ao Curso de Doutorado em
Educação do Programa de Pós-Graduação em
Educação do Centro de Educação da
Universidade Estadual do Ceará, como
requisito parcial para a obtenção do título de
Doutora em Educação. Área de Concentração:
Formação de Professores.

Aprovada em: 12 de dezembro de 2017.

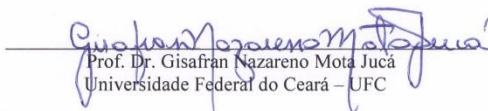
BANCA EXAMINADORA


Prof. Dra. Sílvia Maria Nóbrega-Therrien (Orientadora)
Universidade Estadual do Ceará – UECE


Prof. Dra. Maria Irismar de Almeida
Universidade Estadual do Ceará – UECE


Prof. Dra. Patrícia Helena Carvalho Holanda
Universidade Federal do Ceará – UFC


Prof. Dra. Lucilane Maria Sales da Silva
Universidade Estadual do Ceará – UECE


Prof. Dr. Gisafran Nazareno Mota Jucá
Universidade Federal do Ceará – UFC

Aos meus pais: Lourival Lopes de Araújo
e Maria Evangelista de Araújo, que desde
cedo me ensinaram o peso e o valor que
o estudo tem.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo chão ofertado em tantas noites e dias de desesperanças.

Ao meu pai, Lourival Lopes de Araújo, por ter partilhado a importância do estudo ao longo de todos esses anos.

A minha mãe, Maria evangelista de Araújo, pelo silêncio nos momentos certos e os braços calorosos nas noites de desespero.

Aos meus irmãos, pelo carinho, pelo olhar de esperança e pela parceria durante esse caminhar.

Ao meu amado Jorge Ávila Miranda, por toda partilha, divisão das atividades diárias e incentivo permanente.

Ao meu cunhado, João Hélio Ávila Miranda, por ter cedido seu lar em tantas noites de desabrigo.

A minha Sogra, Socorro Ávila, por ter recebido minha filha em sua casa durante o primeiro ano de doutorado.

A minha filha Isadora, eu peço desculpas pela ausência em momentos cruciais da sua infância.

À Profa. Dra. Silvia Maria Nóbrega-Therrien, pela parceria, paciência e credibilidade ao longo dessa jornada.

À Eunice Menezes, por toda ajuda, correção e parceria na leitura minuciosa deste trabalho.

Aos membros da Banca, Dra. Maria Irismar de Almeida, Dr. Gisafran Nazareno Mota Jucá, Dr^a. Patrícia Helena Carvalho Holanda e Dr^a. Lucilane Maria Sales da Silva, pelas sugestões, críticas e observações referidas a esse trabalho doutoral.

Aos colegas de Doutorado, em especial à Rafaelle, pela amizade e pelo compartilhamento do saber.

Ao grupo de pesquisa EDUCAÇÃO, HISTÓRIA E SAÚDE COLETIVA (GPEHSC), por tantas aprendizagens no decorrer do curso.

À FUNCAP, agência financiadora que tornou possível a realização deste trabalho.

RESUMO

Este trabalho de tese teve por objetivo analisar a formação da Enfermeira e da Auxiliar de Enfermagem na Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo nos anos de 1949 a 1961, evidenciando as consequências da promulgação e implantação da Lei nº 775 de 1949 e seu respectivo Decreto de nº 27.496 de 1949. Metodologicamente, se priorizou a abordagem qualitativa e o estudo histórico, em especial, focou-se nos documentos escritos. Mas para amparar essa decisão, resolveu-se “enxergar” as fontes utilizadas através da História Cultural. Entretanto, mesmo diante das fontes documentais escritas encontradas e, analisadas neste estudo, ainda, viu-se necessidade de dispor de uma fonte aliada para reconstituir, principalmente, a formação da Auxiliar de Enfermagem(1954-1961), assim como mediar o entendimento das consequências oriundas da nova ordem no Ceará. Logo, depreendeu-se das fontes orais, por meio da entrevista temática de quatro professoras da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo que tiveram experiência nos dois cursos, a saber: Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem. Procedeu-se à análise dos documentos escritos obedecendo aos procedimentos internos e a materialidade do documento. Referente às entrevistas realizadas se obedeceu aos seguintes critérios: após a recolha do documento sonoro que foi gravado e autorizado pelas professoras, se realizou a transcrição bruta das entrevistas temáticas, após se processou a fase do copidesque e por fim, foi feito a mediação do diálogo entre as fontes orais e a teoria. Assim, constatou-se que os ocupacionais existentes na enfermagem desde Brasil Império (1822-1889) à República Populista (1945-1961) vinham atendendo a uma modalidade mais de treinamento no exercício da prática. Pós-nova ordem, é inserido outra categoria profissional, sob a égide do discurso da carência de pessoal para cuidar dos enfermos no Brasil e Ceará, mas agora formada e um programa de ensino delimitado, no caso a auxiliar de enfermagem. Enquanto proposta de conteúdo e campos de práticas da enfermeira cearense foi possível encontrar que seu programa de ensino extrapolava o programa de ensino expresso na nova ordem. Já o ensino proposto para Auxiliar de enfermagem cearense atendia as orientações da nova ordem, assim como foi proposto um programa de ensino com a presença de mais disciplinas e unidades de estágios para formar essa profissional cearense. Foi possível, ainda, colher que as disciplinas teóricas práticas e os estágios ofertados a

Auxiliar de enfermagem, também eram dados a Enfermeira cearense. Nestes dois programas as disciplinas teórico-práticas e os estágios atendiam a demanda assistencial e curativa do cuidado. Logo, esse fator contribuía para propostas mais frágeis e com referências menos consistentes de delimitação, especialmente, devido ao histórico prematuro da enfermeira em processos iniciais de profissionalização no país. Essa condição, ora referida, instala no interior da profissão o reconhecimento de uma só imagem e identificação de uma só profissão ou profissional, especialmente pelo paciente. Assim, a instituição de Auxiliar de enfermagem para dividir o cuidado a enfermeira promoveu-se uma 'nova ordem' no campo desta profissão, que gerou consequências em sua formação e na função por ela exercida, em seu reconhecimento social, identitário e de campo de poder.

Palavras-chave: Enfermeira. Formação. Legislação. Auxiliar de Enfermagem.

ABSTRACT

This thesis aimed at analyzing the formation of the Nursing Assistant and Nursing Assistant at the São Vicente de Paulo Nursing School from 1949 to 1961, evidencing the consequences of the promulgation and implementation of Law 775 of 1949 and its respective Decree No. 27,496 of 1949. Methodologically, the qualitative approach was prioritized and the historical study, in particular, focused on written documents. But to support this decision, it was decided to "see" the sources used through Cultural History. However, even in view of the written documentary sources found, and analyzed in this study, it was also necessary to have an allied source to reconstitute, mainly, the formation of the Nursing Assistant (1954-1961), as well as to mediate the understanding of the consequences of the new order in Ceará. Therefore, it was deduced from the oral sources, through the thematic interview of four professors of the São Vicente de Paulo School of Nursing who had experience in both courses, namely: Nursing and Nursing Assistant. The written documents were analyzed in accordance with the internal procedures and the materiality of the document. Regarding the interviews carried out, the following criteria were met: after the collection of the sound document that was recorded and authorized by the teachers, the gross transcription of the thematic interviews was performed, after the copidesque phase was processed and, finally, the dialogue was mediated between oral sources and theory. Thus, it was found that the existing occupations in nursing from Brazil Empire (1822-1989) to the Populist Republic (1945-1961) were attending to a more training modality in the practice exercise. Post-new order, another professional category is inserted, under the aegis of the discourse of the lack of personnel to care for the sick in Brazil and Ceará, but now formed and a delimited teaching program, in the case of Nursing Assistant. As a proposal of content and practice fields of the nurse from Ceará, it was possible to find that her teaching program extrapolated the teaching program expressed in the new order. On the other hand, the proposed teaching for Nursing Assistants from Ceará attended to the guidelines of the new order, as well as a teaching program with the presence of more disciplines and units of trainees to train this professional from Ceará. It was also possible to gather that the practical theoretical subjects and the stages offered to Nursing Assistant were also given to a nurse from Ceará. In these two programs the theoretical-practical disciplines and the stages attended the care and curative

demand of the care. Therefore, this factor contributed to more fragile proposals with less consistent references of delimitation, especially due to the nurse's early history in the initial processes of professionalization in the country. This condition, referred to here, establishes within the profession the recognition of a single image and identification of a single profession or professional, especially by the patient. Thus, the institution of Nursing Assistant to divide nursing care promoted a 'new order' in the field of this profession, which generated consequences in its formation and in the function it exercised, in its social, identity and field recognition. power.

Keywords: Nurse. Formation. Legislation. Nursing assistant.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Distribuição dos serviços de enfermagem nos hospitais. Fortaleza, Brasil, 2017.....	43
Figura 2 -	Compreensão das autoras deste EQ sobre a divisão social do trabalho na enfermagem a partir das obras de Santos <i>et al.</i> (2002), Gottems, Alves e Sena (2009), Ramos, Balielo e Martinelle (1972), Alcantara (1968), Nogueira (1962) e Ribeiro (1954). Fortaleza, Brasil, 2017.....	44
Figura 3 -	Variações na denominação da Parteira e sua respectiva escola de Formação do Brasil Império (1822-1889) à Era Vargas (1930-1945). Fortaleza, Brasil, 2017.....	65
Figura 4 -	Profissionais existentes na Enfermagem em tempos de Império (1822-1889), República Velha (1890-1930), Era Vargas (1930-1945) e República Populista (1945-1961). Fortaleza, Brasil, 2017.....	84
Figura 05	Disciplinas ofertadas a Enfermeira Cearense que foram suprimidas na primeira série/ano do programa de 1947-1952 e reapareceram no programa de ensino do segundo ano (1953-1963) da EESVP. Fortaleza, Brasil, 201.....	120
Figura 06	Disciplinas ofertadas a Enfermeira que foi suprimida de uma seriação a outra e reapareceram em outras séries dos três currículos analisados. Fortaleza, Brasil, 2017.....	124
Figura 07	Cenário da chegada da nova ordem no Ceará e as consequências para Enfermeira, Fortaleza, Brasil, 2017.....	16
Imagem 1 -	Histórico escolar da aluna Tereza Carmelita da Cruz, turma de 1948. Fortaleza, Brasil, 2017.....	99
Imagem 2 -	Decreto nº 44.052, de 22 de julho de 1958. Fortaleza, Brasil 2017.....	135
Imagem 3 -	Foto da matéria sobre colação de grau da primeira turma de Auxiliar de enfermagem da EESVP em 1958, Fortaleza, Brasil, 2017.....	136

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Os atos normativos do ensino da Enfermagem no tempo do Brasil Império (1822-1889). Fortaleza, Br.....	53
Quadro 2 -	Os atos normativos da enfermagem na República Velha (1890-1930). Fortaleza, Brasil, 2017.....	57
Quadro 3 -	Os atos normativos da enfermagem na Era Vargas (1930-1945). Fortaleza, Brasil, 2017.....	63
Quadro 4 -	Capítulos e artigos do Decreto de nº 27.426, de 14 de novembro de 1949. Fortaleza, Brasil, 2017.....	71
Quadro 5 -	Decreto nº 27.426 de 1949 sobre a denominação, as exigências de matrícula e a duração do curso da Enfermeira e da Auxiliar de Enfermagem, Fortaleza, Brasil, 2017.....	73
Quadro 6 -	Informações do Decreto nº 27.426 de 1949 sobre os conteúdos e os espaços de estágio da Enfermeira e da Auxiliar de Enfermagem. Fortaleza, Brasil, 2017.....	75
Quadro 7 -	Documentos oficiais expostos quanto ao título, ano, órgão responsável por sua veiculação e análise documental. Fortaleza, Brasil, 2017.....	94
Quadro 8 -	Documentos oficiais expostos quanto ao título, ano, órgão responsável por sua veiculação e informação extraída que serviu a esta tese. Fortaleza, Brasil, 2017.....	95
Quadro 9 -	Documentos relacionados quanto ao título, ano, órgão responsável por sua veiculação e análise documental. Fortaleza, Brasil 2017.....	97
Quadro 10 -	Documentos expostos quanto ao título, ano, órgão responsável por sua veiculação e análise documental. Fortaleza, Brasil, 2017.....	101
Quadro 11 -	Entrevistadas da pesquisa. Fortaleza, Brasil, 2017.....	103
Quadro 12 -	Conteúdos teórico-práticos da primeira série/ano do programa de ensino da Enfermeira propostos no Decreto nº 27.426 de 1949 e ofertado pela EESVP no ano de 1947 a 1952 e de 1953-1963. Fortaleza, Brasil, 2017.....	109

Quadro 13 -	Conteúdos teórico-práticos da segunda série/ano do programa de ensino da Enfermeira inserido no Decreto nº 27.426 de 1949 e no programa da EESVP no ano de 1947 a 1952 e anos 1953-1963. Fortaleza, Brasil, 2017.....	115
Quadro 14 -	Conteúdos teórico-práticos da terceira série/ano do programa de ensino da Enfermeira inseridos na lei nº 775 e seu decreto nº 27.496 de 1949 e no programa da EESVP no ano de 1947 a 1952 e anos 1953-1963, Fortaleza, Brasil.....	122
Quadro 15	Disposição das disciplinas Práticas de Estágio no Decreto n. 27426 de 1949, e nos currículos: 1947-1952 e 1953-1963 da EESVP. Fortaleza, Brasil, 2017.....	129
Quadro 16 -	Estrutura do primeiro e segundo ano do curso ginásial descrito no Decreto Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, ministrado a Auxiliar de Enfermagem na EESVP. Fortaleza, Brasil, 2017.....	143
Quadro 17 -	Disciplinas ministradas pela professora Tereza Carmelita da Cruz Gadêlha no curso de Auxiliar de enfermagem de 1954-1961. Fortaleza, Brasil, 2017.....	145
Quadro 18 -	Conteúdos teórico-práticos do programa de ensino da Auxiliar de enfermagem proposto no Decreto nº 27.496 de 1949 e adotados pela da EESVP no ano de 1954 a 1961. Fortaleza, Brasil, 2017.....	147
Quadro 19 -	Estágios do programa de ensino da Auxiliar de enfermagem no Decreto nº 27.496 de 1949 e da EESVP no ano de 1954 a 1961. Fortaleza, Brasil, 2017.....	150
Quadro 20 -	Conteúdos teórico-práticos do programa de ensino da Enfermeira 1953-1963 expresso na primeira, segunda e terceiras series e da Auxiliar de enfermagem (1954-1961), Fortaleza, Brasil, 2017.....	155
Quadro 21 -	Estágios do programa de ensino da Enfermeira (1953-1963) e Auxiliar de enfermagem (1954-1961), Fortaleza, Brasil,2017.....	163

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABED	Associação Brasileira de Enfermeiras Diplomadas
ABEn	Associação Brasileira de Enfermagem
BEDEnf	Base de Dados da Enfermagem
BVS	Biblioteca Virtual da Saúde
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPEn	Catálogo de Pesquisas em Enfermagem
CIC	Colégio Imaculada Conceição
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CFM	Conselho Federal de Medicina
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
COREN	Conselho Regional de Enfermagem
DNSP	Departamento Nacional de Saúde Pública
EEAN	<i>Escola de Enfermagem Anna Neri</i>
EESVP	Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo
EPEE	Escola Profissional de Enfermeiros e Enfermeiras
EQ	Estado da Questão
FUNECE	Fundação Universidade Estadual do Ceará
FUNEDUCE	Fundação Educacional do Estado do Ceará
GPEHSC	Grupo de Pesquisa Educação, História e Saúde Coletiva
HC	História Cultural
INTA	Instituto Superior de Teologia Aplicada
LDB	Lei das Diretrizes e Bases da Educação
NHC	Nova História Cultural
NUDIHMEEn	Núcleo de Documentação, Informação, História e Memória da Enfermagem
PPGE	Programa de Pós-Graduação em Educação
PROGPq	Programa de Pós-Graduação e pesquisa
REBEn	Revista Brasileira de Enfermagem
SESP	Serviço Especial de Saúde Pública
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

UECE	Universidade Estadual do Ceará
UEVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	18
1.1	O OBJETO DO ESTUDO E O RECORTE CRONOLÓGICO.....	18
1.2	A APROXIMAÇÃO DA PESQUISADORA COM O TEMA.....	28
1.3	ESTRUTURA DO TRABALHO DE TESE.....	31
1.4	OBJETIVOS	33
1.4.1	Geral.....	33
1.4.2	Específicos.....	34
2	ESTUDOS SOBRE A FORMAÇÃO DA ENFERMEIRA E A LEI Nº 775 DE 1949.....	35
2.1	INTRODUÇÃO: ERA UMA VEZ.....	36
2.2	DESVELANDO O CAMINHO PERCORRIDO NO EQ: TRILHA DAS PEDRINHAS BRANCAS.....	36
2.3	ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS ACHADOS: AS MIGALHAS SENDO REVELADAS.....	39
3	A LEGALIZAÇÃO DA ‘NOVA ORDEM’ DO ENSINO: QUANDO OS VENTOS SOPRAM A FAVOR.....	51
3.1	CARTOGRAFIA DOS ATOS NORMATIVOS DO ENSINO DA ENFERMAGEM ANTES DA LEI Nº 775 DE 1949.....	53
3.2	A ‘NOVA ORDEM’ DO ENSINO DA ENFERMAGEM É PROMULGADA NA REPÚBLICA POPULISTA (1945-1964).....	70
4	TRAJETO TEÓRICO-METODOLÓGICO DO ESTUDO.....	87
4.1	CONSTITUIÇÃO DO <i>CORPUS</i> DOCUMENTAL ESCRITO E ANÁLISE DOS DADOS.....	94
4.2	CONSTITUIÇÃO DO <i>CORPUS</i> ORAL E ANÁLISE DOS DADOS.....	102
4.3	ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS DA PESQUISA.....	105
5	A FORMAÇÃO DA ENFERMEIRA CEARENSE E A LEI Nº 775 DE 1949.....	107
6	A FORMAÇÃO DA AUXILIAR DE ENFERMAGEM: A ‘NOVA ORDEM’ CHEGA AO CEARÁ.....	132
7	A NOVA ORDEM NO CEARÁ E AS CONSEQUÊNCIAS NA FORMAÇÃO E NA PRÁTICA DA ENFERMEIRA CEARENSE.....	153

8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	178
	REFERÊNCIAS.....	183
	APÊNDICE.....	199
	APÊNDICE A- ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	200
	ANEXO.....	202
	ANEXO A- PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....	203

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho de tese sobre a ‘nova ordem’¹ no ensino da enfermagem e as consequências para a formação da Enfermeira Cearense (1949-1961) está vinculado ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Estadual do Ceará (UECE), pertencendo, por sua vez, à Linha de Pesquisa Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação, tendo como núcleo específico Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde.

Abaixo se destacam os elementos fundantes deste trabalho, didaticamente expostos nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3. O primeiro trata de revelar o objeto e o recorte cronológico desta tese; o segundo tem o interesse de demonstrar a aproximação da pesquisadora com a temática investigada; e, o último, não menos importante, aborda a estrutura pensada para a tese, visando uma melhor compreensão do estudo em questão.

1.1 O OBJETO DO ESTUDO E O RECORTE CRONOLÓGICO

Esta pesquisa de doutoramento teve por intuito analisar as consequências da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, na formação da Enfermeira Cearense, considerando que ela impõe uma ‘nova ordem’ no momento em que institui legalmente a criação de outra categoria ocupacional na Enfermagem, no caso, a de auxiliar de Enfermagem, que passa, oficialmente, a trabalhar na área da saúde junto com a Enfermeira ‘diplomada’², sobretudo no contexto hospitalar, bem como a dividir com ela (Enfermeira³) o mesmo espaço de formação e campo de atuação. Essa

¹ Termo adotado a partir da leitura da tese intitulada: A Escola de Enfermagem Anna Neri e a nova ordem no campo da educação em enfermagem: (1949-1961), de autoria de Aline Silva da Fonte, defendida em 2009. O intuito da autora foi analisar a luta simbólica empreendida pela Escola de Enfermagem Anna Neri (EEAN) para assegurar sua posição de poder e de prestígio no campo da educação em enfermagem, após a promulgação da Lei 775, em 6 de agosto de 1949.

² A nomeação ‘Enfermeira diplomada’ aparece legalmente no Decreto nº 20.109, de 15 de junho de 1931. Este Decreto regula o exercício da enfermagem no Brasil, fixa a equiparação das Escolas de Enfermagem e dá instruções relativas ao processo de exame para revalidação de diplomas.

³ Nesta pesquisa adota-se o termo Enfermeira ao invés de Enfermeiro de forma proposital, uma vez que o percurso histórico da profissão mantém conexões diretas com a história social das mulheres e, ainda nos dias de hoje (setembro de 2017), é uma profissão exercida predominantemente por mulheres, como revela a última pesquisa sobre o perfil da profissão realizada pela Fiocruz/COREN (2015): dos 1.800.000 profissionais que trabalham na enfermagem, 88,2% são femininos, entre Enfermeiras, Auxiliares de enfermagem e Técnicas de enfermagem.

assertiva, de certo modo, conduz, a princípio, à discussão acerca dos aspectos vinculados à ordem existente antes da promulgação da mencionada Lei, uma vez que havia uma normatização oficial no Brasil para o exercício da enfermagem, ou melhor, uma forma de reconhecer e conceber a profissão. Nesse ínterim, destaca-se que, antes da vigência da ‘nova ordem’, o Decreto Oficial que regia a enfermagem no Brasil era o de nº 20.109, regimentado em 15 de junho de 1931⁴. O conteúdo exposto no Decreto, ora referido, limitava-se ao direito do uso aos detentores do título de ‘Enfermeira diplomada’, no caso, profissão sujeita à fiscalização.

O Decreto de 15 de junho de 1931, ainda, determinava que a Escola Ana Neri fosse a Escola oficial padrão de ensino no país para formar esta profissional. Uma informação importante à época (1931), na medida em que se compreende o “estado de coisas”⁵, fez com que a Escola Ana Neri permanecesse por 18 anos como mantenedora desse papel hegemônico de referência nacional na formação. Então, a abertura e a implantação de Escolas de Enfermagem que se instalavam no vasto território nacional à época necessitavam de uma referência de formação.

Porém, mesmo diante dessa condição, é interessante pontuar que, para além da Escola Ana Neri, havia outras Escolas de Enfermagem no Brasil que, embora não atendessem a essa Escola padrão, seguiam regulamentação própria e ofereciam uma formação reconhecida oficialmente e com boas apreciações, entre elas vamos encontrar: a Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha (criada em 1914 em São Paulo e em 1916 no Rio de Janeiro) e a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, nomeada assim em 1942, anteriormente, em 1890⁶, denominava-se de Escola Profissional de Enfermeiros e Enfermeiras. A Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha era regulamentada pelo Ministério da Guerra e a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto era vinculada ao Ministério da Justiça, como explica Monteiro e Oguisso (2015, p. 42):

apesar dessas divergências de caráter administrativo, não havia e nem houve rebeldia ou insubordinação dos cursos da Cruz Vermelha Brasileira e

4 O Decreto nº 20.109, de 15 de junho de 1931, tinha como objetivo regulamentar o exercício da Enfermagem no Brasil e fixar a equiparação das Escolas de Enfermagem existentes no país. Ele foi aprovado por Francisco Campos que estava, à época, a frente do Ministério da Educação e Saúde Pública.

⁵ Esse termo foi retirado de Monteiro e Oguisso (2015), em sua obra *Visão histórica da Lei nº 775 de 1949 e seu impacto no ensino de enfermagem no Brasil*. O ‘estado das coisas’ se refere ao fato da Escola Ana Neri ter se mantido como Escola Padrão de 1931 a 1949 no cenário brasileiro.

⁶ Em 27 de setembro de 1890, o Decreto nº 791 regulamentava o funcionamento da Escola Profissional de Enfermeiros e Enfermeiras no Hospício Nacional de Alienados – a primeira do Brasil.

do Hospício Nacional de Alienados (local de funcionamento da Escola Alfredo Pinto) não seguirem os ditames do Departamento Nacional de Saúde Pública, vinculado ao Ministério da Educação e Saúde. Cada curso seguia as normas próprias do Ministério ao qual pertencia. (grifo nosso).

Assim sendo, no que condiz à legislação, o Decreto nº 20.109, de 15 de junho de 1931, foi um marco institucional, uma vez que foi o primeiro ato normativo a regulamentar o exercício da enfermagem no país, ou melhor, o primeiro a imprimir uma ordem na profissão. Em termos de categoria profissional, a antiga 'ordem' tinha, à época de 1931 a 1949, um quadro de pessoas leigas que prestavam a assistência, sobretudo, nos hospitais, entre elas: Religiosas, Enfermeiras Práticas ou Práticas de Enfermagem e Atendentes de Enfermagem atuando na profissão, sem formação institucional e que ajudavam os poucos Médicos⁷ e Enfermeiras⁸ existentes. O primeiro grupo (Religiosas) foi regularizado pelo Decreto da União nº 22.257 de 6 de dezembro de 1932.

Sobre as religiosas que desenvolviam atividades de enfermagem nesse período, encontrou-se um registro, no Jornal O Nordeste (3 de outubro de 1944) – que circulava no Ceará e pertencia à Diocese deste Estado – assinalando que no Brasil, no ano de 1944, havia 55 irmãs diplomadas em Enfermagem e no Ceará, em outubro de 1944, havia apenas oito Enfermeiras formadas pela Escola Ana Nery ou por instituições equivalentes. O segundo grupo (Enfermeira Prática) foi reconhecido pelo Decreto da União nº 23.774, de 22 de janeiro de 1934, e o último (Atendente de Enfermagem) nunca dispôs de regulamentação legal, mas representava a maior “força” de trabalho⁹ nos hospitais àquela época, fato que ainda veio perdurar até o ano de 1996¹⁰.

⁷ Segundo o Conselho Federal de Medicina (CFM, 2011), na década de 1940 havia, no Brasil, 20.745 médicos para atender uma população de brasileiros de 41.236.315.

⁸ Em 1943, o artigo noticioso “A Bandeira Auri-Verde transformar-se-á no símbolo implacável de ódio à tirania” refere que havia, no Brasil, 1.500 irmãs de Caridade encarregadas de 126 estabelecimentos de assistência hospitalar e que, em Fortaleza, existiam apenas oito Enfermeiras diplomadas, quatro delas serviam à Delegacia Federal de Saúde e as outras quatro eram irmãs de Caridade. Número irrisório perto da população brasileira estimada pelo Censo Brasileiro, em 1940, de 41.236.315, como referido acima.

⁹ Em Graciette Borges da Silva (1986) foi possível confirmar esse dado, uma vez que a autora vem demonstrando que 43 anos depois da aprovação do Decreto nº 20.109, de 15 de junho de 1931, ou seja, em 1974 essa profissional (Atendente de Enfermagem) ainda respondia por 65,5% dos profissionais atuantes na categoria. Destaca-se que essa autora publicou sua obra ‘Enfermagem profissional: uma análise crítica’ em 1986, buscando rastrear a constituição histórica da enfermagem enquanto campo específico de conhecimento e enquanto prática profissional na formação e no desenvolvimento das sociedades capitalistas.

¹⁰ Confirmando essa informação, a Lei nº 7.498, de 25 de junho 1986, em seu parágrafo único, coloca em caráter de extinção a figura do Atendente de Enfermagem a partir de 25 de junho de 1996.

Abrem-se parênteses para registrar que, paralelo a esse contingente de Enfermagem mostrado, havia cursos de formação de Parteiras e de Obstetizes (também referidas como Enfermeiras especializadas e obstétricas), figuras da enfermagem que não se poderia deixar de mencionar, mas que merecem um estudo à parte. Estas prestavam assistência profissional à mulher no período do ciclo gravídico-puerperal e eram formadas pelas Escolas de Medicina até o ano de 1949, questões que serão abordadas com mais propriedade no Capítulo III desta tese. Com tipificações e denominações variadas, a fiscalização e a regulamentação do exercício profissional desse contingente de pessoal, que exercia também as atividades de Enfermagem nos hospitais e em domicílio, eram, de certa forma, fiscalizadas, no caso das Parteiras e das Enfermeiras Especializadas em Obstetrícia pelo médico, uma vez que eram as Escolas de Medicina as mentoras dessa formação.

Essa afirmação pode ser conferida através do Decreto n^o 20.931, de 11 de janeiro de 1932, que definiu as normas e atribuições das Parteiras¹¹ e das Enfermeiras Especializadas em Obstetrícia, pois se pretendia demarcar os campos de atuação destas em detrimento de outras profissões da saúde, como Medicina, Odontologia, Medicina Veterinária e Farmácia. Neste sentido, a enfermagem se constituiu de categorias diversificadas no Brasil, como visto acima.

Feitas essas ponderações, sumariza-se que antes da Lei n^o 775, de 1949, tinha-se uma Escola padrão no Brasil e a intenção de formar a Enfermeira ‘diplomada’ vinculada a Escola Ana Neri e vários extratos leigos, bem como outros legalizados na profissão.

Diante deste cenário, questiona-se: afinal, o que motiva o fim da antiga ordem (1931-1949) para a instalação de uma nova ordem (1949-1961) no campo da educação da enfermagem no Brasil? Somente esse cenário diversificado de pessoal de enfermagem? Entende-se que a resposta não se assentava em uma única causa. Sendo assim, na tentativa de responder a essas indagações, fez-se necessário explicitar alguns motivos que contribuíram para a promulgação da Lei n^o 775, de 6 de agosto de 1949 no Brasil, uma vez que ela não nasce descontextualizada do âmbito

¹¹ Segundo o Ministério da Educação e Saúde Pública (BRASIL, 1974, p. 81): “as parteiras e enfermeiras especializadas em obstetrícia devem limitar-se aos cuidados indispensáveis às parturientes e aos recém-nascidos nos casos normais, e em qualquer anormalidade devem reclamar a presença de um médico, cabendo-lhes a responsabilidade pelos acidentes atribuíveis à imperícia da sua intervenção”.

econômico, político e social pelo qual passava o país, destacando-se, dentre eles, a escassez de pessoas qualificadas para atuar na assistência.

A questão da mão de obra na profissão começava a gerar um sério problema para a União, e os estados responderem as demandas crescentes que surgiam em busca de assistência de enfermagem, no caso, pois, nessa época (1940), havia cerca de 2.600 Enfermeiras, número irrisório em relação à população nacional, como revelam Santos *et al.* (2002). No caso, havia no Brasil de 1940 uma população de 41.236.315 (CENSO BRASILEIRO, 1940).

As epidemias foram, também, motivo e fatores que contribuíram maciçamente para essa situação, uma vez que estavam entre as prioridades da agenda de saúde no Brasil em 1940, entre elas: a leishmaniose aparece no Rio de Janeiro (PESTANA; PESSOA, 1940) e, na década de 1940, na área urbana de São Paulo, principalmente nas cidades maiores, continuava ocorrendo casos de difteria, meningite meningocócica, escarlatina, sarampo, febre tifoide e tuberculose (BARATA, 2000). O quadro nosológico e epidêmico do Ceará não era distinto do eixo Rio-São Paulo e, como exemplo, refere-se a presença forte da malária entre os anos de 1937 e 1942, quando a região do Baixo Jaguaribe – uma das zonas agrícolas mais ricas do Estado – foi atingida por esta epidemia, considerada por muitos especialistas como a maior já vivenciada no Brasil, haja vista o que refere Silva (2007), assim como o legado de problemas de toda sorte deixados por ela (malária).

Outros fatores entende-se que foram, também, desencadeantes para a promulgação da Lei ou da ‘nova ordem’, entre eles assinala-se: a influência externa de outros países, à época, de conceber o trabalho e suas relações e segmentações, no caso, a divisão social do trabalho na Enfermagem (Inglaterra), além da aliança que se fortalecia entre o Estado e a Igreja no Brasil, notadamente favorecendo a presença maciça das congregações nos hospitais e nas Santas Casas com as religiosas que, com treinamento próprio, ministravam o cuidado amparado no seu lado espiritual.

Não se pode deixar de mencionar que havia, ainda, a necessidade urgente de pessoal para trabalhar nos hospitais que estavam sendo criados¹² e,

¹² Entre eles, no Estado de São Paulo: Hospitais das Clínicas, em 1943, a Maternidade Pro Matre Paulista e o Hospital e Maternidade Santa Joana. Na década de 1940, o Hospital Infantil inaugurado, precisamente em 1947. No Rio de Janeiro, teve-se, em 1948, a inauguração do Hospital Barata

consequentemente, pouco tempo para formar essa mão de obra necessária e bastante escassa no país daquela época, como referido já nesse escrito.

Decorrentes dessas questões identificadas como motivadoras da implantação da ‘nova ordem’ ou da Lei nº 775 de 1949, seguem-se outras tantas relacionadas à qualidade do atendimento (diante de um exército de leigos realizando a assistência), à necessidade premente dos hospitais de pessoal habilitado e ao mercado de trabalho ávido por mão de obra de menor custo. Uma realidade complexa que parece fazer opção por uma resposta simplificada em nome da emergência quando promulgada a referida Lei, que nesta tese se denominou como o fez com muita pertinência Aline Silva da Fonte de: ‘nova ordem’¹³.

No entanto, mesmo diante de tais motivações, pronunciadas acima, havia um cenário de intranquilidade e de incertezas inseridas nesse movimento de mudanças por parte de algumas Escolas, especialmente a Escola Ana Neri, nesta década de 1940¹⁴. Também, movimentos foram desencadeados tanto no Brasil, notadamente via Associação Brasileira de Enfermagem, como no Ceará, pela Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo (EESVP), contra a promulgação da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949. Fato coletado em vários documentos, entre eles no artigo noticioso do Jornal ‘O Estado’ (1947), que registrava as sugestões do Centro Médico Cearense à Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal sobre a Lei nº 775 de 1949. Essa comissão ‘encabeçada’ pelo médico Jurandir Marais Picanço, um dos diretores da EESVP, acreditava que a criação de cursos de auxiliar de Enfermagem, além de não resultar em benefício econômico algum para a saúde, acarretaria numa baixa no nível de ensino e, consequentemente, na qualidade da assistência prestada ao paciente – esse assunto será discutido, de forma mais pontual, no Capítulo V desta tese. Assim, aceitar a Lei implicava manter dividida a profissão, ao mesmo tempo em que a unia, uma vez que matizava a imagem e a

Ribeiro e, em 1955, o Hospital Souza Aguiar. No Ceará, na década de 1920, tinha-se, além da Santa Casa e do Asilo dos Alienados fundados em 1861, a Maternidade Dr. João Moreira e o Hospital Dr. Cesar Cals em 1928. E, na década de 1940, o Pronto Socorro da Assistência Municipal de Fortaleza. Gonçalves (1999, p. 47), em sua obra Assistência Municipal de Fortaleza-Primeiro quartel do século (1937-1962), afirma que: “tínhamos apenas enfermeiros práticos [...] cujos conhecimentos e habilidades eram formados no “batente” dos seus empregos, orientados pela irmã de caridade”.

¹³ Como já anteriormente mencionado neste escrito.

¹⁴ Para entendimento dessa questão, orienta-se a leitura da obra: Circunstâncias de oficialização do curso de Auxiliar de Enfermagem no Brasil: estudando as entrelinhas da Lei 775/49, de Maria Regina dos Santos e seus colaboradores, publicada em 2002.

identidade da Enfermeira, bem como implicava, também, em reorganizar, acomodar, incorporar e extinguir pessoal e atividades.

Mesmo diante de todas essas inquietações, a ‘nova ordem’ foi promulgada em 6 de agosto de 1949, permanecendo por 12 anos (até 1961) ditando as regras no campo da enfermagem do Brasil. Logo, decorrente das novas exigências da Lei na área (Enfermagem), passaram a vigorar a criação do curso que fará a formação da auxiliar de Enfermagem. A criação do curso oficializou, assim, esse profissional que era formado em menor tempo e, voltava-se exclusivamente para o atendimento das necessidades hospitalares crescentes, conforme ditames da referida Lei.

O atributo da criação de uma nova categoria na enfermagem, com a formação mais encurtada em termos de anos, funções e exigências de ingresso diferenciadas, definindo na categoria dois níveis básicos para seu ensino – e, claro, na atuação –: o curso de Enfermagem, para a Enfermeira – que deveria durar 36 meses –, e o curso da auxiliar de Enfermagem – a ser realizado em 18 meses. Entre os critérios formativos para ingressar no curso para Enfermeiras havia a exigência do nível secundário¹⁵, enquanto que no curso de auxiliar de enfermagem exigia-se o nível primário¹⁶.

Ainda, como imperativo, a Lei n° 775, de 6 de agosto de 1949, promulgou a obrigatoriedade das Escolas de Enfermagem estarem vinculadas às Faculdades de Medicina. Assim, a autorização e o funcionamento das Escolas de Enfermagem do país ficariam, a partir daquela data, a cargo do Ministério da Educação e Saúde, mudando o cenário, em especial da Escola Ana Neri, da Escola da Cruz Vermelha e da Escola Alfredo Pinto, referidas acima, como reguladas por outros Ministérios.

Nesses termos, identifica-se essa Lei como um ‘divisor de águas’ na profissão da Enfermeira – questão a qual se debruça esta tese –, tendo em vista refletir sobre e analisar a mencionada Lei, uma vez que a cisão formativa do cuidado em enfermagem entre duas categorias da profissão se legaliza. Essa legalização implica em uma diversidade de fatores que, ao longo desta tese, vão sendo evidenciados. Um deles é que esse cuidado passava a ser praticamente ‘cedido’ aos

¹⁵ O ensino secundário corresponde ao atual segundo segmento do ensino fundamental da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB/96.

¹⁶ O ensino primário corresponde ao atual primeiro segmento do ensino fundamental da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB/96.

poucos e, posteriormente, praticamente ‘restritivo’ ao auxiliar de Enfermagem, enquanto que à Enfermeira cabia, de forma crescente, preponderantemente a atividades de supervisão dessa função. Esse fato é reforçado com o passar dos anos, em especial, em virtude das condições estruturais dos mercados brasileiro e cearense, no caso, e da escassez de pessoal qualificado para realizar o cuidado.

Atenta-se, também, para a constituição da Enfermeira ainda em processo de solidificação enquanto uma profissão no Brasil, com a Escola Padrão e a proposta de formação da Enfermeira Ana Neri ou Enfermeira Diplomada – análise que se fará, de forma mais pontual, no Capítulo VII desta tese. Neste sentido, antes da ‘nova ordem’ havia um ‘jeito de formar’, de reconhecer socialmente a Enfermeira, normas de ensino e uma Escola Padrão. Agora, com a Lei nº 775 muito teve que ser repensado¹⁷, uma vez que dois profissionais com graus de competências e habilidades distintas seriam formados e inseridos legalmente no mercado de trabalho, sobretudo na área hospitalar, havendo recorte do cuidado em âmbito de formação, produzindo uma linha tênue que, entre outros fatores, foi influenciadora de produções de imagens¹⁸ e de identidade acerca dessas duas categorias da enfermagem. Isso configurou, também, a divisão dos espaços e, conseqüentemente, do campo de reconhecimento e poder.

Logo, sempre é suscitada a indagação após a implantação da nova ordem: onde estaria o “divisor de águas” na formação e na atuação desses distintos membros? Como seriam reconhecidos no exercício de suas funções no campo hospitalar, principalmente? Que conseqüências a Lei de 1949 trazia para esta profissão ainda em processo inicial de profissionalização, com sua promulgação? Que caminhos tomaria a formação da Enfermeira?

Não se pretende responder a todos estes questionamentos, mas se aproximar de alguns deles e focar no campo das interpretações em fatos e circunstâncias que evidenciem conseqüências produzidas pela criação e implantação da ‘nova ordem’ na profissão da Enfermeira, sobretudo, na cearense. Pensando assim, foi necessário desenvolver uma proposta de investigação com foco delimitado, tendo seu marco inicial no dia 6 de agosto de 1949, quando foi instituída a Lei nº. 775 que dispõe sobre o ensino de enfermagem no país em duas categorias,

¹⁷ Corroborando com a temática que fala sobre imagem e, de certa forma, identidade (por via das representações), encontramos em Chartier (1990) – representante da história cultural – a confirmação de que as práticas geram representações, e as representações geram práticas.

¹⁸ Campos temáticos valiosos na História Cultural.

e tem seu marco final em 28 de março do ano 1961 quando é promulgado o Decreto nº 50.387; a última legislação sancionada da Enfermagem que ainda não inseria o Técnico de Enfermagem, outro membro que vai surgir entre os profissionais da categoria e que viria com a proposta voltada para a constituição não mais de duas categorias, mas de uma equipe de enfermagem. Discussão que não cabe em nosso foco de investigação e análises nesta tese, mas de extrema importância para se entender, entre outras questões, como continua esse caminho de profissionalização da profissão.

Diante, portanto, das considerações realizadas que buscam contextualizar e evidenciar a problemática desta tese, busca-se, nessa investigação, analisar a formação da Enfermeira e da auxiliar de Enfermagem entre os anos de 1949-1961, evidenciando as consequências da Lei nº 775 de 1949 e seu respectivo Decreto nº 27.496 para a formação da Enfermeira.

Desta forma, o interesse de pesquisar este tema passou a residir no seguinte problema de natureza teórico-metodológica: que consequências teve para a formação da Enfermeira a instituição da 'nova ordem' no campo do ensino no Ceará? Com o desdobramento dessa questão central, as seguintes indagações problematizadoras emergiram:

- Como era a formação da Enfermeira na EESVP e como ela se estrutura em termos de ensino para se diferenciar da formação do auxiliar de enfermagem no contexto da promulgação da Lei nº 775 de 1949?
- Quais as decisões empreendidas por esta Escola, após a promulgação da Lei nº 775 de 1949, para incorporar a auxiliar de enfermagem no campo da profissão?
- Como a auxiliar de Enfermagem se instala em termos de ensino e ocupação no Ceará?
- Em que se sustenta a formação (ou ensino) para conferir competências específicas à auxiliar de enfermagem diferentemente das exigidas?
- Quais as consequências da implantação da referida Lei em termos de reconhecimento social, identitário, de espaço de prática e de poder de uma profissão embrionária no seu processo de profissionalização?

Assim, considera-se que a investigação proposta é de natureza inovadora e, uma vez que mesmo pesquisando temas provenientes de um passado recente, o

faz a partir de base mais abrangente e oriunda de outras fontes de descobertas capazes de evidenciar outros fatos e entendimentos para o conhecimento das consequências que a Lei nº 775 de 1949 trouxe para profissão Enfermeira, devido, principalmente, à forte e oficial cisão na formação e, conseqüentemente, prestação do cuidado – a função maior e a essência da profissão – que passa a ser executado, sobretudo, pela auxiliar de enfermagem.

A tese, ainda, traz inovação, pois supre lacunas desta temática como pesquisa no campo da produção científica na área do ensino da enfermagem, tendo como foco as repercussões da Lei nº 775 de 1949 para a profissão da Enfermeira, uma vez que o mapeamento de estudos desenvolvido pela autora assim o comprovam, embora apontando para produções que confirmam que havia certa preocupação pós implantação da Lei (mesmo que indireta) referente à distinção entre formados e não formados, a confusão dos papéis entre Enfermeira e auxiliar de enfermagem e problemas no relacionamento entre Enfermeira e auxiliar de enfermagem. Constatações obtidas quando da realização do estado da questão do nosso objeto de investigação, que é uma temática abordada com mais pertinência ao longo do capítulo II que sucede a tese.

Trazer à tona a formação na enfermagem, de forma em geral, ainda pode contribuir para se entender o que estava implícito e/ou sofreu bruscas descontinuidades que contribuíram na condução de sua trajetória profissionalizante. Entende-se que a história dessa profissão não segue um percurso sob um prisma linear e, assim sendo, é fruto de resultados em sua maioria conflituosos que envolvem um jogo de forças e de poderes que, como sugere Bourdieu (2011), ganham (quase sempre) as intenções provenientes do grupo que domina.

Com efeito, pesquisar sobre este objeto, as consequências da Lei nº 775/49 [nova ordem] na formação da enfermeira cearense, contribui com um rico material histórico, além de fornecer elementos importantes tendo em vista que

compreender o presente e traçar o futuro, especialmente pela forma como ela (enfermagem) veio se constituindo ao longo do tempo, pelo *modus operandi* de como os saberes práticos e teóricos foram se aproximando, dando forma àquilo que posteriormente se converteu em profissão (PADILHA; BORENSTEIN; SANTOS, 2005, p. 575).

Dito isto, a tese defendida neste estudo é a de que, com a formação oficializada da auxiliar de Enfermagem através da Lei nº 775, de 6 de agosto de

1949, para desenvolver juntamente com a Enfermeira em processo de profissionalização ações de assistência junto ao paciente hospitalizado, promoveu-se uma 'nova ordem' no campo desta profissão, que gerou consequências em sua formação e na função por ela exercida em seu reconhecimento social, identitário e de campo de poder.

1.2 A APROXIMAÇÃO DA PESQUISADORA COM O TEMA¹⁹

O interesse nesse campo de pesquisa há pouco apresentado surgiu na imersão de ciclos motivadores intrinsecamente relacionados com a minha história à profissão de Enfermagem na qual fui graduada. O foco inicial dessa reflexão que me aproximou da temática desta investigação encontra-se no período entre 2005 e 2014: ano de 2005 quando fui aprovada na seleção para o curso de graduação em enfermagem, e quase 10 anos depois (2014) quando comecei a desenvolver este projeto de tese como aluna do curso de doutorado em Educação, na UECE. Procuro identificar, nesse período de tempo, alguns ciclos que foram motivadores desta escolha de profissão e do campo de produção intelectual no qual venho me debruçando.

Durante a graduação sempre fui preocupada com a politização e as causas sociais da enfermagem, embora tivesse afinco com o campo da saúde mental. Dentre esses processos de aproximação vinculados à temática de tese escolhida, destaco a minha inserção como membro efetivo do Centro Acadêmico da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UEVA). Nesse espaço, foi possível participar de vários momentos de estudos e de reuniões políticas, intentando assegurar a qualidade da formação e, conseqüentemente, da assistência e relevância da profissão.

Como Bacharel em Enfermagem, no ano de 2009, escolhi a docência enquanto campo de atuação, fazendo-se desnecessário descrever o entusiasmo com que iniciei as atividades de ensino. Vários momentos de estudo e de cuidados com a preparação das atividades pedagógicas que estimularam a intensa necessidade de adquirir saberes, aproximaram-me da educação, também, enquanto área de estudo.

¹⁹ Este é o único momento da tese que a pesquisadora falará em primeira pessoa do singular.

A partir de então, atuei como formadora de um curso profissionalizante para Técnico de Enfermagem²⁰. Ensejei, enquanto docente, correntes teóricas que orientassem a minha prática pedagógica e estimulassem a participação ativa dos discentes sob minha direção na construção do conhecimento e da identidade profissional. Paralelo a isso, ingressei, no ano de 2010, na Residência Multiprofissional em Saúde da Família²¹ pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, em Sobral/CE, onde tinha a missão de desenvolver ações formativas que promovessem a saúde das pessoas, estimulando a autonomia e a qualidade de vida no território de inserção. Ter essa ‘missão’ exigia força coletiva, e foi nesse momento que utilizei, sobretudo, das ferramentas de gestão para mediar as relações da equipe na qual estava inserida, fazendo uso dos modelos de gestão adotados por Campos (2000). Dentre esses modelos, destaco a *roda de categoria*, uma ferramenta na qual se organiza a gestão em três momentos distintos: o administrativo, o terapêutico e o pedagógico, sendo este último o mais “vivo” nesta tese de doutoramento.

A relação com a equipe multiprofissional durante a gestão na residência avivava o trabalho em equipe, bem como da Enfermeira com o Técnico e a auxiliar de enfermagem. Este espaço foi palco de diversas discussões na formação da enfermagem, dentre elas, destaco: a formação continuada desenvolvida com as Auxiliares e Técnicos de enfermagem e Enfermeiras da Estratégia de Saúde da Família na qual estava inserida. E esse processo já me despertava para os vieses da formação e da assistência dispensada ao paciente.

No ano de 2011 aconteceu a minha entrada no Mestrado Acadêmico em Saúde da Família na Universidade Federal do Ceará, na cidade de Sobral/Ceará, curso que também teve sua parcela de contribuição no processo de aproximação ao campo da educação. Enquanto mestranda (2011), pude alçar voos maiores no que concerne à atuação docente e à produção científica enquanto discente deste curso. E, em 2012, já como Mestre em Saúde da Família, adentrei no ensino superior (privado) como professora de um Curso de Graduação em Enfermagem, no Instituto Superior de Teologia Aplicada (INTA) do município de Sobral/Ceará (onde também

²⁰ No Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-Sobral/CE) atuei por três anos consecutivos: 2009, 2010 e 2011.

²¹ Condição inicial que possibilitou a materialização da interdisciplinaridade – campo temático valioso da História Cultural.

resido), optando por ministrar as disciplinas de Saúde Mental e História da Enfermagem.

Dou destaque para relatar a postura que dava à disciplina História da Enfermagem: em cumprimento à matriz curricular do curso, abordava os conteúdos oriundos da enfermagem moderna, mais precisamente o ensino sobre a vida de algumas 'figuras' importantes na enfermagem, dentre elas: Florence Nightingale (1820-1910)²², enquanto base para enfermagem moderna no mundo, lecionando, também, sobre representantes brasileiras como parte dos conteúdos dessa disciplina, no caso, Ana Justina Ferreira Neri²³.

Destaco que houve, de minha parte, imersão mais cuidadosa na literatura e na história da enfermagem, momento que ocorreu também por ocasião do meu ingresso no Curso de Doutorado em Educação da UECE, em 2014, quando (re)orientei meus conhecimentos, conteúdos e metodologias nas disciplinas que ministrava. Essa riqueza de contribuições de aprendizagens e saberes ocorreu, sobretudo, nos estudos realizados nos encontros promovidos pela linha de pesquisa e núcleo ao qual me encontrava inserida, que articulava ensino, história, formação e profissão.

Em outro ciclo paralelo à atuação docente no curso de enfermagem de uma instituição privada, como há pouco foi citado, fui aprovada na seleção para o Curso de Doutorado em Educação na UECE, com área de concentração na formação de professores. Esse novo caminho me conduziu a outros olhares no campo da Enfermagem, não só no que concerne à prática pedagógica antes por mim utilizada, que era essencialmente ancorada em bases tecnicistas, mas para o meu crescimento focado na profissão e na sua configuração em equipe e, conseqüentemente, em funções e formações também diferenciadas. Essa nova

²² Personagem marcante na história da enfermagem no mundo ocidental. Proveniente de uma família aristocrática, Miss Nightingale nasceu em Florença, na Itália, em 12 de maio de 1820, e viveu por 90 anos, até 1910. Nightingale lançou as bases da enfermagem profissional com a criação, em 1860, de sua escola de enfermagem no Hospital St. Thomas, em Londres – a primeira escola secular de enfermagem do mundo.

²³ Ana Neri morava na Bahia, na cidade de Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto de Cachoeira, Brasil. Na guerra Brasil, Argentina e Paraguai de 1864 a 1870 atuou como voluntária; prestava cuidados aos feridos e se mantinha abnegada à pátria. . Em 1938, Getúlio Vargas, assinou o Decreto n.º 2.956, que instituía o "Dia do Enfermeiro", a ser celebrado a 12 de maio, devendo nesta data serem prestadas homenagens especiais à memória de Ana Nery, em todos os hospitais e escolas de enfermagem do País.

visão e imersão foi fortalecida pela minha orientadora, Enfermeira²⁴, que vem trilhando estudos na Formação, na História e na Profissão da Enfermeira no Estado do Ceará e, desde o ano de 2007, desenvolvendo projetos e pesquisas que ajudaram a fomentar a criação, em 2015, do Núcleo de 'Documentação', Informação, História e Memória da Enfermagem neste Estado: o NUDIHMEEn, núcleo inserido no Laboratório de Educação, História e Saúde Coletiva da UECE, do qual é sua Diretora; também se encontra inserido na Academia Cearense de Enfermagem (ACEn) desde 29 de abril de 2014, que tem sua guarda permanente.

O último ciclo que fortaleceu meu foco com mais intensidade para a temática abordada nesta tese de doutoramento é a minha inserção no grupo de pesquisa *Educação, História e Saúde Coletiva* (GPEHSC) que, de certa forma, há pouco já comentado, mas que precisava ser inserido neste texto como um ciclo importante de aprendizagens nesse campo da história, principalmente, da enfermeira no Ceará. Tal grupo é vinculado a Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPGPq) da UECE, tendo como líderes as professoras doutoras Silva Maria Nóbrega-Therrien e Maria Irismar de Almeida²⁵. Este grupo foi criado no ano de 2000 no Diretório de Grupos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e que alberga o NUDIHMEEn e o Laboratório, há pouco citados.

Tais ciclos motivadores referidos ao longo desta década (2005 a 2016), na tessitura da trama de minha formação continuada, vincularam a minha aproximação ao objeto de estudo desta tese doutoral.

1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO DE TESE

A organização do trabalho exposto nesta tese obedece ao seguinte formato: um primeiro capítulo introdutório composto pela apresentação da temática, dos motivos da legalização da 'nova ordem', do contexto de implantação da nova ordem, da problemática e da relevância da pesquisa (item 1.1), da aproximação da pesquisadora à temática (item 1.2), da exposição desta estrutura do trabalho (item

²⁴ Profa. Dra. Silvia Maria Nóbrega-Therrien, líder do Grupo de Pesquisa *Educação, História e Saúde Coletiva* ao qual passo a pertencer, bem como uma das fundadoras do NUDIHMEEn, o Núcleo de Documentação, História e Memória da Enfermagem no Ceará, no qual também faço minha inserção. Estudos realizados pelo Grupo de Pesquisa Educação, História e Saúde Coletiva.

²⁵ Enfermeira. Doutora em Sociologia pela Universidade de Salamanca, Espanha. Pós-Doutorado em Educação pela Universidade de Valencia, Espanha. Professora do Curso de Medicina e do Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Educação da UECE. Pesquisadora PQ do CNPq e líder do Grupo de Pesquisa Educação, História e Saúde Coletiva.

1.3) e que finaliza este capítulo apresentando os objetivos propostos nesta tese (item 1.4).

Segue com um segundo capítulo sobre o Estado da Questão, que traz os “Estudos sobre a formação da Enfermeira em sua relação com a Lei nº 775 de 1949”, no qual se recorre à narração e uso da analogia presente no conto clássico de João e Maria, para apresentar os estudos inventariados e analisados sobre a referida temática, com a finalidade, entre outras, de evidenciar as contribuições do objeto de investigação desta tese ao campo da ciência sobre a história desta formação e profissão.

Em seguida, apresenta-se um terceiro capítulo intitulado “A legalização da ‘nova ordem’ do ensino: quando os ventos sopraram a favor”, em que se apresenta, através dos atos normativos do ensino da enfermagem e da literatura, a cartografia dessa legislação (na primeira parte do texto) com foco em período anterior à promulgação da nova ordem (Lei nº 775 de 1949). Na segunda parte deste escrito, trabalha-se de forma detalhada o texto da Lei nº 775 de 1949, destacando os elementos de formação da Enfermeira e da auxiliar de Enfermagem. Nesse sentido, os documentos, no caso, a Lei e o Decreto aqui estudados, serviram como fontes principais para a compreensão do processo de aceitação legal da auxiliar de Enfermagem, além de que foram entendidos como documentos tidos como tradicionais (Lei e Decreto) pela história cultural (base teórico-metodológica desta tese).

Na sequência, tem-se o quarto capítulo que trata do trajeto metodológico, onde se apresenta a escolha da perspectiva da História Cultural (HC) como fundamento metodológico deste caminho e, mais que isso, como âncora para compreender e tratar os documentos, uma vez que se trabalha com a análise documental escrita (como fonte primária) e oral (como fonte secundária). Nesta seção não se teve a pretensão de trazer a arqueologia da HC, nem revelar seus fios sinuosos desde sua origem até a contemporaneidade; o que se buscou foi apenas revelar sua trama que dá fundamento a esta tese, fato mantido pelo contato com os autores da HC em âmbito internacional, nacional e regional, como forma de legitimar, academicamente, as investigações pelas quais se enveredou.

Posteriormente, apresenta-se o quinto capítulo sobre “A formação da Enfermeira Cearense e a Lei nº 775 de 1949”. Nele são destacados elementos que compunham essa formação (Enfermeira), dentre eles os conteúdos teórico-práticos

e os relacionados aos estágios. O intuito desse escrito é mostrar o desenho em trajetória que o ensino da Enfermeira Cearense passa a adotar ou adotava entre os anos de 1949-1961, período investigado nesta tese. Enquanto eixo orientador e comparativo, foi utilizado o Decreto de nº 27.496, de 14 de novembro, que regulamentou a Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, mais especificamente os conteúdos que esse ato normativo traz, os campos de estágio e suas respectivas cargas horárias em comparação com o programa de ensino e os conteúdos de estágio adotados pela EESVP, no Ceará – objetivando evidenciar consequências da Lei na formação desse estrato da profissão, sobretudo, em solo cearense: como era formada? Para que era preparada? Qual o foco de sua formação? Como e de que forma a Escola incorpora a Lei e seu Decreto.

Após a análise com foco na formação da Enfermeira cearense, o sexto capítulo tem seu foco sobre “A formação da auxiliar de enfermagem: a ‘nova ordem’ chega ao Ceará”. Nele foi desenhado, também, o quadro de formação da auxiliar de Enfermagem Cearense, com intuito semelhante ao capítulo anterior: o de perceber como se configura esse ensino, em especial, seus conteúdos e campos de prática e, notadamente, como a Escola EESVP aceita e de que forma incorpora o Decreto da nova ordem no programa de ensino deste seu novo curso. De modo semelhante para a análise interpretativa do ensino da enfermeira, utilizou-se o Decreto de nº 27.496, de 14 de novembro 1949, que regulamentou a Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, como eixo orientador e comparativo dessa formação. No entanto, na primeira parte deste capítulo analisa-se primariamente o Decreto Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, que trata da Lei Orgânica do ensino secundário, sendo utilizado para balizar as discussões acerca do ensino da auxiliar de Enfermagem na EESVP, uma vez que este se funde atendendo duas partes: primeiro e segundo ano ginasial e ensino profissionalizante.

Como sínteses comparativas, sobretudo, das análises realizadas com base nos dois capítulos anteriores, apresenta-se o sétimo capítulo “A ‘nova ordem’ no Ceará e as consequências na formação e na prática da Enfermeira cearense”, tendo, no entanto, a lente voltada para os anos 1949-1961. Busca-se nestas discussões e análises evidenciar as consequências da referida Lei nº 775 de 1949 e seu Decreto, resultados que são, de certa forma, sintetizados no capítulo das considerações finais desta tese.

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Geral

Analisar a formação da Enfermeira e da auxiliar de Enfermagem na Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, entre os anos de 1949 e 1961, evidenciando as consequências da promulgação e da implantação da Lei nº 775 de 1949 e seu respectivo Decreto de nº 27.496 de 1949.

1.4.2 Específicos

- Realizar a cartografia dos atos normativos do ensino da Enfermagem, antes da promulgação da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, com vistas a contextualizar as modalidades de formação e de práticas existentes;
- Verificar as decisões empreendidas pela EESVP, após promulgação da Lei nº 775 de 1949, para inserir a formação da auxiliar de Enfermagem no campo da profissão;
- Reconstituir o ensino da Enfermeira e da auxiliar de Enfermagem da EESVP, evidenciando elementos diferenciadores que a 'nova ordem' trouxe a essas formações entre os anos de 1949-1961; e,
- Comparar o ensino proposto pela 'nova ordem' para Enfermeira e auxiliar de Enfermagem, identificando consequências da implantação da referida Lei em termos de reconhecimento social, identitário, de espaço de prática e de poder.

2 ESTUDOS SOBRE A FORMAÇÃO DA ENFERMEIRA E A LEI N° 775 DE 1949²⁶

Neste capítulo, apresenta-se o EQ sobre as consequências da Lei n° 775, de 6 de agosto de 1949, na formação da Enfermeira – objeto de investigação dessa tese. Segundo Nóbrega-Therrien e Therrien (2010), o EQ é um aporte teórico-metodológico que o estudante/pesquisador utiliza para evidenciar, entre outros fatores, como se encontra o seu tema de investigação na ciência atual ao seu alcance. Em analogia ao clássico da literatura infantil João e Maria, escolheu-se desenvolver e apresentar as fases pelas quais se foi narrando o texto.

Destaca-se, ainda, que nessa etapa foi possível encontrar um panorama investigativo que evidenciou a questão da tese em termos de produção do conhecimento, entre elas: Santos *et al.* (2002), Nogueira (1962) e Ramos, Balielo e Martinelle (1972), apareceram de forma acentuada na fundamentação teórica que deu amparo a tese nessa seção. Na obra de Santos e suas colaboradoras (2002) foi possível compreender as circunstâncias que determinaram a inclusão do curso da auxiliar de Enfermagem na Lei n° 775, de 6 de agosto de 1949. As autoras ancoram este EQ, principalmente, na forma de atentar às implicações do cenário político, educacional e de saúde envoltas na Lei, demonstrando que por traz desta havia motivações para além da necessidade de mão de obra na profissão no país. Ainda, foi feito uso dessa produção para se entender o aceite legal da divisão social do trabalho firmado pela promulgação da lei, assim como as consequências que sua aceitação trouxe para a Enfermeira.

Já em Nogueira (1962) e Nogueira (1965) foi possível compreender a formação do auxiliar de enfermagem na realidade brasileira à época das produções, bem como o serviço dessa categoria no hospital. Apesar de serem obras descritivas e não reflexivas, esses escritos, de certo modo, trouxeram à tona a falta de mão de enfermagem no Brasil à época e alegaram a necessidade da existência da auxiliar de Enfermagem destacando as atribuições específicas de cada membro que compunha a enfermagem no período de sua publicação, o que facilitou a percepção da formativa, consecutivamente, do trabalho da Enfermeira e da auxiliar de Enfermagem, e as consequências que isso traz para a primeira.

²⁶ Interessa pontuar que este EQ foi publicado no periódico HERE – História da Enfermagem Revista eletrônica, 2016;7(2):449-57.

Finalmente, Ramos, Balielo e Martinelle (1972) tiveram como objetivo demonstrar o relacionamento existente entre a Enfermeira e a auxiliar de Enfermagem e o seu reflexo nas respectivas associações de classe. Essa obra contribuiu de forma indireta para entender que uma das consequências da formação legal de uma nova categoria, no caso a auxiliar de Enfermagem, traria confusão dos papéis entre os membros que compõem a profissão, assim como contribuiria para problemas de relacionamento entre os membros que compõem a enfermagem.

Dito isto, reforça-se que essas obras, ora supracitadas, foram as que tiveram mais força para compor a tessitura do EQ. Entretanto, destaca-se que, no decorrer desse capítulo, outros estudos ajudaram a entender o objeto de estudo analisado.

2.1 INTRODUÇÃO: ERA UMA VEZ...

Como referido, o desenvolvimento das etapas do estudo ocorreu em analogia ao conto de João e Maria. Essa narrativa apresenta a demarcação de um caminho, no caso deles (das crianças) do caminho de volta para casa e, no caso desta tese, a trajetória que conduziu para o processo de elucidação do objeto proposto: as consequências da Lei nº 775 de 1949 na formação da Enfermeira.

Então, em era uma vez, apresenta-se essa relação e, na segunda seção, tem-se “Desvelando o caminho percorrido no EQ: trilha das pedrinhas brancas”, de modo a focar a questão de pesquisa, as bases de dados, os descritores utilizados e a temporalidade demarcada no estudo, bem como os estudos encontrados e inventariados. Finalmente, da análise e discussões dos achados: “As migalhas sendo reveladas”, momento em que foi traçada a análise inicial dos estudos inventariados e as contribuições que trouxeram para o objeto de investigação.

2.2 DESVELANDO O CAMINHO PERCORRIDO NO EQ: TRILHA DAS PEDRINHAS BRANCAS

O que revelam os estudos sobre as consequências da Lei nº 775 de 1949? Essa representa a primeira pedrinha branca lançada para nortear o caminho que se segue e, para respondê-la, demarca-se o marco cronológico inicial de busca dos estudos: o ano de 1949, no qual a Lei nº 775 foi promulgada, criando duas

categorias na profissão, a auxiliar de Enfermagem e a Enfermeira. No entanto, não se opta por um marco cronológico final, uma vez que estudos atuais podem ter tido o intuito de (re)contar essa história.

Outra pedrinha branca que trilhou esse caminho foi às bases de dados que se utilizou para buscar e mapear o material produzido sobre o objeto de investigação. Assim, dentre elas optou-se por: Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), Bases de Dados de Enfermagem (BDENF), Banco de Teses e Dissertações da CAPES e o acervo pessoal sobre a temática. Os descritores iniciais utilizados para busca foram: ‘Lei’ e ‘Enfermagem’ e ‘Lei’ e ‘Enfermeiros’. Obteve-se, contudo, apenas dois artigos na BVS e um na BEDenf, e esse, por sua vez, repetia um da BVS. Nesse sentido, tomou-se a decisão de pesquisar descritores mais gerais e, a partir deles, identificar as produções que trouxessem algo sobre as consequências da Lei nº 775 de 1949 na formação da Enfermeira.

Optou-se, então, pelos seguintes descritores: ‘Formação profissional’ e ‘Enfermeiros’, ‘Formação profissional’ e ‘Enfermagem’ e ‘Formação profissional’ e ‘Lei’. Essa estratégia de busca se valeu do operador de pesquisa *and*. Com isso, obtiveram-se 1.403 produções textuais na BVS e 575 na BEDenf. Os mesmos operadores foram utilizados no Banco de Teses e Dissertações da CAPES, perfazendo um total de cinco obras encontradas. Já o acervo pessoal representou um quantitativo de sete livros e uma dissertação que tratavam, direta e indiretamente, das consequências da Lei nº 775 de 1949.

Neste sentido, somando-se todas as produções encontradas nas bases de dados, ou seja, BVS, BEDenf, Portal CAPES e acervo pessoal, totalizou-se 1.991 trabalhos mapeados. A retomada do conto João e Maria se fez necessário, uma vez que a quantidade de achados se assemelhou a situação em que as crianças se depararam ao encontrar a casa de chocolate da bruxa, ou seja, aquela imensa quantidade de materiais revelados poderia representar o entusiasmo e a alegria dos personagens ao se deleitarem com tanto sabor; no entanto, era uma armadilha da bruxa para comer João. A semelhança da situação pareceu pertinente a esse extrato do conto na medida em que tantas produções poderiam atrapalhar as pesquisadoras do estudo e, ao invés de contribuir, perder-se em meio a tantas informações.

Esse fato fez com que houvesse a utilização de filtros para “minerar” os achados, entre eles citam-se: texto na íntegra, em português, que apresentassem o qualificador ‘Lei nº 775 de 1949’ e que contemplassem a temática e, então, restaram

nove produções textuais. As demais foram descartadas pelos seguintes motivos: 1.701 produções não referiam, em nenhum momento, a Lei nº 775 de 1949; 179 produções textuais abordavam a pós-graduação; 101 produções textuais retratavam o ensino da enfermagem enquanto prática pedagógica e uma produção textual estava duplicada.

No sentido de ampliar o material que tratava das consequências da Lei nº 775 de 1949 na formação da Enfermeira, inseriram-se outras bases de dados, entre elas: o Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem (CEPEn) e a Revista Brasileira de Enfermagem (REBEn), bases que abrigam estudos importantes sobre a Enfermagem Brasileira. A busca pelo material nessas bases foi manual: a princípio nos sumários e, aqueles que revelavam dúvida, consultava-se o texto disponível pelo catálogo investigado no CEPEn ou nas produções científicas da REBEn.

O total de títulos disponíveis no catálogo, de 1979-2013, foi de 8.456 produções textuais, entre artigos, dissertações e teses, das quais restaram cinco produções textuais. O descarte das demais obras ocorreu por não atenderem as demandas do objeto em questão, entre elas: 70 produções tratavam da história das entidades representativas; 124 produções eram a história sobre a atuação e a atribuição da enfermagem em distintas situações de saúde; 29 produções referiam o olhar da profissão sobre o ensino da história; 7.841 produções textuais abordavam o cuidar da enfermagem, o exercício prático, os procedimentos de enfermagem e o ensino em enfermagem; 102 produções textuais retratavam personalidades marcantes da enfermagem; 259 produções textuais traziam a história da institucionalização e a evolução do exercício profissional e 18 produções se ancoravam na formalização da pós-graduação.

Quanto à REBEn, realizou-se a pesquisa desde sua criação (em 1932) até o ano de 2000. As publicações da revista foram contínuas ao longo do tempo, entretanto nos anos de 1939, 1940, 1942, 1943, 1944 e 1945 não houve publicação. Dos fascículos pesquisados, há no NUDIHMEEn dos anos de 1960 a 2000, porém estes fascículos, no referido núcleo, não estão completos. Os demais fascículos, ou seja, de 1932 a 1959 foram pesquisados na sede da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) – Central em Brasília, assim como as demais obras que não estão completas no NUDIHMEEn, entre elas as pertencentes aos anos de 1969, 1970 e 1982.

O mapeamento das obras disponíveis no NUDIHME_n revelou que há 967 publicações na forma de artigo (ensaio, revisão, pesquisa, notícias e notas), página de estudante, conferência, resumo de tese/dissertação, narrativa e documentário, formas essas representativas da produção do conhecimento em enfermagem. Destas, restaram 11 produções textuais que abordaram, direta ou indiretamente, as consequências da Lei nº 775 de 1949 para a formação e a prática da Enfermeira. Expõe-se, então, os motivos de exclusão das demais 702 obras: 155 pesquisas excluídas abordavam os ensinamentos da enfermagem, com ênfase pedagógica no ensino; 86 abordavam a história da enfermagem, mas não tinham relação com o nosso objeto; e, 13 abordavam personalidades marcantes na profissão. Somadas as estas 11 obras encontradas no NUDIHME_n, agregaram-se 21 fascículos da REBE_n que foram pesquisados na sede da ABEn – Central em Brasília. Então, na REBE_n de 1939 a 2000 foram encontrados, ao final, 32 obras que retratavam, direta ou indiretamente, as consequências da Lei nº 775 na formação [atuação] da Enfermeira.

Assim, ao final das buscas nas bases de dados, obtiveram-se nove produções textuais nas bases BVS, BDEnf, Portal da CAPES e no acervo pessoal; cinco nos catálogos do CEPEn; 11 na REBE_n do acervo NUDIHME_n e 21 na sede da ABEn, perfazendo um total de 46 obras inventariadas que trataram de revelar as consequências da Lei nº 775 de 1949 na formação da Enfermeira.

Para inventariar e analisar as produções selecionadas, optou-se pelo seguinte recurso: construir temáticas que melhor expressavam a forma como as produções analisadas revelavam as consequências da Lei nº 775 de 1949 para a formação da Enfermeira. Tais temáticas foram nomeadas como a seguir e passaram a constituir o tópico de análise e de discussão, representando as migalhas seguidas neste EQ: motivos que contribuíram para a promulgação da lei nº 775 de 1949; a existência de um novo membro: a consequência para a enfermeira e o campo formativo e prático da auxiliar de enfermagem.

2.3 ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS ACHADOS: AS MIGALHAS SENDO REVELADAS

Destaca-se que as décadas em que a temática mais foi abordada foram os anos de 1950 a 1960, tendo a REBE_n como espaço que mais publicou sobre o tema, uma vez que, dentre as obras, encontramos 17 publicações nesse período. Acredita-se que esse quantitativo significativo revela o período de efervescência e de discussões em torno da lei nº 775 de 1949. O ano mais atual em que foi

publicado sobre as consequências da Lei nº 775 de 1949 foi o de 2011, sendo a produção mais antiga datada de 1962. No entanto, das 32 produções da REBEn, três publicações sobre o objeto eram do ano de 1947 e uma de 1946.

As discussões abaixo tratam de evidenciar as categorias reveladas no mapeamento das 46 obras descobertas neste EQ sobre as consequências da Lei nº 775 de 1949 na formação da Enfermeira.

- Motivos que contribuíram para a promulgação da Lei nº 775 de 1949

Essa categoria revelou que das 46 obras mapeadas, 37 produções textuais apontavam as razões, direta ou indiretamente, que justificavam a formação da auxiliar de Enfermagem, ou seja, que culminaram para a sanção da Lei nº 775 de 1949. Esses textos alegaram que foi a insuficiência de pessoal da Enfermagem o principal motivo por trás da promulgação da Lei e, logo, pelo surgimento da auxiliar de enfermagem. Essa acepção estava, por vezes, articulada com a situação em que o país se encontrava na década de 1940, em que se tinha o avanço técnico-científico e a industrialização em acessão no Brasil, sobretudo o avanço hospitalar no campo da saúde.

Três razões se evidenciam para a necessidade de mão de obra da auxiliar de Enfermagem, entre elas: a situação de um país pobre em elementos humanos tecnicamente preparados, a enfermagem em nível superior com um pequeno contingente humano e a necessidade de uma solução de emergência para o problema da falta de pessoal, conforme afirma Nogueira (1965).

Santos *et al.* (2002) propõem ir além e intentam compreender o cenário Brasileiro e a política hospitalocêntrica consolidada no Governo Dutra (1945-1949), assim como as condições dos hospitais da época.

Nessa perspectiva, surgiram hospitais que incorporaram modernas tecnologias, no tratamento aos doentes, mas, para atender a essa complexidade, necessitava-se de pessoal treinado para o cuidado direto, uma vez que a quantidade de enfermeiras diplomadas no ensino oficial padrão não era suficiente para dá conta da demanda (VILAR; BORGES; SANTOS, 2008, p. 648).

Em Taborda (1950, p. 56) encontra-se a seguinte acepção:

que as enfermeiras diplomadas são em número irrisório para assistência e educação sanitária do povo brasileiro, ninguém contesta; que a situação de

abandono dos doentes nos hospitais é uma realidade triste e inegável; que a formação das enfermeiras é demorada, dispendiosa e é feita em pequena escala também é uma realidade. [...] Por esta razão temos que pensar e resolver seriamente a questão do preparo de pessoal para lidar com os doentes em hospitais.

Já Ribeiro (1954) retrata que as Enfermeiras diplomadas eram em número irrisório para a assistência e a educação sanitária do povo brasileiro. Por esta razão, as 37 das 46 produções textuais mapeadas referem a necessidade de pensar e de resolver seriamente a questão do preparo de pessoal para lidar com os doentes em hospitais, à época.

Dando continuidade a esse pensamento, Nogueira (1965) faz um quadro com a quantidade de Enfermeiras diplomadas no Brasil de 1917 a 1952, dando destaque para o ano de 1917 ao apresentar que, no Brasil, havia apenas oito Enfermeiras diplomadas e, em 1952, já existiam 273. Dando continuidade ao seu pensamento, anuncia, ainda, que há a necessidade de 36.500 Enfermeiras no país.

Outro estudo relevante sobre o assunto é o de Nogueira (1962), que apresenta a curva de crescimento da população e o número de leitos hospitalares em 1933, 1943, 1953 e 1963, e a curva do aparecimento da Enfermeira e da auxiliar de enfermagem, sendo que, em 1933, não havia auxiliar de enfermagem formado no Brasil, mas em 1956 já havia 32.241 pessoal auxiliar, incluindo Práticos de enfermagem e Atendentes de enfermagem; até 1977 existiam, só de Auxiliares de enfermagem, 38.928 e o número só crescia. Isso, de certo modo, demonstra que o estudo elementar de uma ocupacional na enfermagem favorecia a absorção dessa categoria nos serviços hospitalares, o que denota a menor necessidade da Enfermeira neste serviço, uma vez que se contava com uma reserva de mercado. Essa situação será debatida de forma acentuada no Capítulo VII desta tese.

Como visto acima, em geral, as 37 produções textuais que trazem as razões que justificavam a sanção da Lei nº 775 de 1949 se pautam apenas nesses dois vieses: insuficiência de pessoal e acessão hospitalar. Não se consegue extrair destas obras inventariadas uma fundamentação mais consistente/aprofundada em suas discussões sobre demais motivos que levaram à divisão legal formativa do trabalho social na enfermagem. Havia uma narrativa mais descritiva do que contextualizada, ou seja, os autores, geralmente, narravam os fatos, mas não faziam uma crítica reflexiva sobre a motivação do meio interferindo nesses fatores ou essa nova demanda de pessoal da enfermagem. Entretanto, destacam-se duas obras que

mais demonstraram as entrelinhas que motivaram a aceitação da Lei: Batalha (2005) e Santos *et al.* (2002).

Em síntese, pontuou-se: conhecer o que se tem produzido sobre os motivos por trás do surgimento da Lei nº 775 de 1949 e entendê-los para além de acontecimentos desarticulados com o contexto social, político e econômico em que o país vivenciou aquela época. Logo, possibilitou solidificar o segundo Capítulo desta tese doutoral: “A legalização da ‘nova ordem’ do ensino: quando os ventos sopraram a favor”.

- A existência de um novo membro: consequência na formação (atuação) Enfermeira

A segunda categoria nos mostrou que seis das 46 obras trataram de contemplar sua origem, e uma ensaiou esse direcionamento. A inserção formal de um novo profissional na enfermagem foi debatida com mais afinco em: Santos *et al.* (2002), Gottems, Alves e Sena (2009), Ramos, Balielo e Martinelle (1972), Alcantara (1968) e Nogueira (1965), e anunciadas em alguns trechos das obras de Ribeiro (1954).

Para demonstrar o quanto era tortuoso e/ou duvidoso o aceite em formar uma nova categoria na enfermagem, foram extraídas das obras mapeadas alguns pensamentos sobre a temática, conforme seguem:

a auxiliar de enfermagem é uma inquieta, não se sente a vontade na profissão. Está em permanente conflito consigo mesma e com as Enfermeiras, por que se considera frustrada e considera a Enfermeira a maior causa dessa frustração [...]. Essa informação nos conduz a deduzir que havia lutas por espaços de prática, formação e, em especial, reconhecimento (RIBEIRO, 1954, p. 53).

Em Gottems, Alves e Sena (2009) encontra-se que as Enfermeiras rejeitavam a ideia de admitir outro curso para formar pessoal da enfermagem. Berlink (1947) também segue esse mesmo direcionamento e afirma que as Enfermeiras com grandes experiências temiam as consequências de escolas de enfermagem manterem, ao mesmo tempo, cursos para auxiliares.

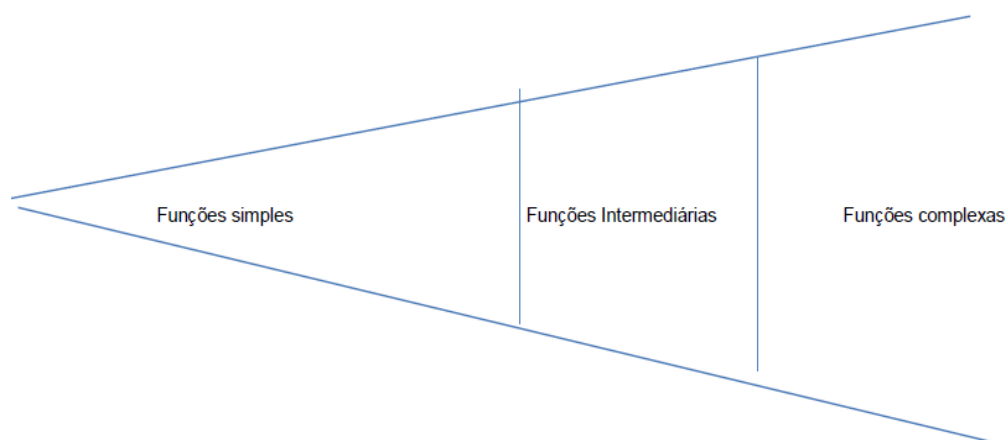
Além desse estranhamento anunciado entre auxiliar de Enfermagem e Enfermeira, Rodrigues (1973) afirma que há indefinições das funções entre os membros da categoria, sendo que uma pode avançar no campo da outra. Mas para

entender o que cada uma faz, executa ou o que cada aprende/se forma, é preciso entender o que era tido como função e como formação para a enfermagem antes da criação da auxiliar de Enfermagem. Neste sentido, em Forjaz (1954, p. 61) encontra-se que:

as Enfermeiras que existia no Brasil elas desempenhavam a função de 'leaders' ou supervisora, do que tratar do enfermo. A autora ainda afirma que a função era dada quase que total por práticos de enfermagem ou pelo simples atendente de enfermagem. E, com essa afirmação anuncia sua concordância com o curso de auxiliar de enfermagem, no entanto, esclarece que esse deve ser sob cuidados da Enfermeira.

Porém, é na obra de Nogueira (1962) que é possível extrair uma definição mais nítida sobre as atribuições específicas para cada uma das categorias da enfermagem. Inclusive, a obra propõe um desenho explicativo sobre essa atuação, consoante imagem abaixo.

Figura 1 – Distribuição dos serviços de enfermagem nos hospitais. Fortaleza, Brasil, 2017.



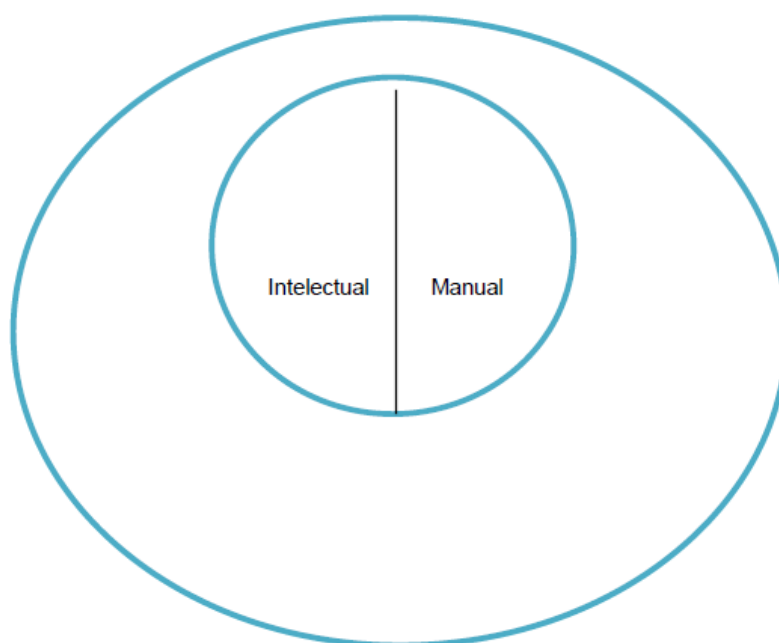
Fonte: Nogueira (1962, p. 264).

Essa obra, ora referida acima, aponta que as tarefas simples devem ser do atendente de enfermagem, e eles nunca devem entrar no campo da medicação e nem da observação que exige conhecimento científico. Já as funções intermediárias cabiam a auxiliar de Enfermagem, sob a orientação da enfermeira, mas não podia assumir a chefia. Por fim, as complexas seriam da enfermeira que cuidaria dos pacientes graves e executaria as funções de chefia e de supervisão. Então, importa dizer que quando essa obra de Nogueira (1962) é produzida, já se tem promulgada

a primeira Lei do Exercício Profissional da Enfermagem, através do Decreto nº 50.387/61, que a regulamentou e englobou todos os que exerciam atividades de enfermagem. Acredita-se que isto era uma questão bem resolvida na formação, mas na prática se encontrava outra configuração, sobretudo referente à invasão das ações típicas da enfermeira pela auxiliar de Enfermagem.

No entanto, é interessante observar na Figura 01 acima que quem define o grau e a capacidade de atuação é a formação, ou seja, quanto maior ela é, maiores são os cargos e as atribuições. Logo, a atendente de enfermagem, profissional leiga e sem formação, ficava abaixo da classe de auxiliar de enfermagem e, essa, por sua vez, passava por formação definida legalmente através da Lei nº 775 de 1949. Ainda, (re)afirmando o que foi dito, encontra-se em Nogueira (1962) também o detalhamento dessa função, de acordo com a Figura 02 que segue.

Figura 2 - Compreensão das autoras deste EQ sobre a divisão social do trabalho na enfermagem a partir das obras de Santos *et al.* (2002), Gottems, Alves e Sena (2009), Ramos, Balielo e Martinelle (1972), Alcantara (1968), Nogueira(1962) e Ribeiro(1954). Fortaleza, Brasil, 2017.



Legenda: 1- Enfermeira; 2- Auxiliar de enfermagem.
Fonte: Elaborada pela autora.

Para sistematizar as informações da Figura 02, Nogueira (1962) revela essas funções específicas a cada categoria da enfermagem. Segundo a autora, as funções da auxiliar de enfermagem no hospital eram: administração de

medicamentos e tratamentos, observação dos sintomas e reações, colaboração no preparo de paciente para exames e auxílio médico e algumas funções burocráticas do tipo requisição de dietas e preparo do relatório da copa, requisição de material, distribuição de materiais e requisição de medicamentos. Já a função da enfermeira era: funções de direção que exigia capacidade, julgamento e educação de nível superior. Isto, de certo modo, revela que a Enfermeira se aproxima cada vez mais do campo da administração e da supervisão, o que leva a questionar: mas, não é no cuidado direto velado ao enfermo que a Enfermeira é reconhecida socialmente? Que caminhos esta profissão teria ao se distanciar do campo da assistência? Esses questionamentos apenas aparecem como suporte na reflexão neste capítulo, uma vez que essas respostas são debatidas com mais propriedade nas seções que sucedem ao longo deste trabalho doutoral.

Entretanto, colheu-se, de forma indireta em Santos *et al.* (2002), Gottems, Alves e Sena (2009) e Ramos, Balielo e Martinelle (1972), as seguintes consequências para a Enfermeira com a existência de um novo profissional na enfermagem, no caso a auxiliar de Enfermagem:

- Perda do Modelo Anglo-Americano²⁷ na formação da enfermeira;
- Distinção entre formados e não formados;
- Delimitação do trabalho da enfermeira e do médico;
- Direito das Enfermeiras em assegurarem os cargos de chefia;
- Confusão dos papéis entre enfermeira e auxiliar de enfermagem; e,
- Problemas no relacionamento entre enfermeira e auxiliar de enfermagem.

Sobre esse último, é posto em pauta o pensamento de Ramos, Balielo e Martinelle (1972) que descobriram em sua pesquisa que, dos 86 auxiliares de enfermagem entrevistados, 23,3% acusaram problemas com as Enfermeiras, e das 30 enfermeiras, 40% confirmaram a mesma resposta. As autoras também citam as causas desses problemas, entre eles: não valorização do seu trabalho, execução de tarefas próprias da enfermeira, má distribuição de tarefas, falta de diálogo entre enfermeira e auxiliar de enfermagem e autoridade excessiva da Enfermeira dificultando a aproximação da auxiliar de enfermagem.

²⁷ Modelo adotado pela Escola Ana Neri (1926) que detinha o título de Escola Padrão pelo Decreto nº 20.109 de 1931.

A despeito da execução de tarefas próprias da enfermeira, Nogueira (1962) afirma que isto se deve ao problema da falta de pessoal da enfermagem e alega que isso é uma realidade angustiosa – só que isso acaba interferindo nas delimitações de funções.

Seria uma utopia querer que todas as funções da enfermagem fossem desempenhadas pela Enfermeira. Daí a necessidade de se discriminar entre todas as funções, as que obrigatoriamente devem ser feitas pelo Enfermeiro e as que podem ser delegadas a outros profissionais, para isto preparado, e que trabalhem sob a orientação do enfermeiro (NOGUEIRA, 1962, p. 262).

Com isso, salienta-se que as consequências encontradas neste EQ não sanam os anseios desta tese, entretanto já contribuem para o objetivo da proposta doutoral, ou seja, analisar a formação da enfermeira e da Auxiliar de Enfermagem na Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo entre os anos de 1949 a 1961, evidenciando as consequências da promulgação e da implantação da Lei nº 775 de 1949 e seu respectivo Decreto de nº 27.496 de 1949.

Sendo assim, seguem os questionamentos: que campos de atuação cada uma passa a ocupar? Há confusão dos papéis? Há distinção nos conteúdos ofertados a cada curso? E a sociedade como passa a distinguir um membro do outro? Essas inquietações instigaram a necessidade de comparar a formação da enfermeira e da auxiliar de enfermagem, especialmente no Ceará, para intentar perceber a linha tênue entre essas duas ocupações, especialmente as desenvolvidas no hospital. Assim, o capítulo VII, “A nova ordem no Ceará e as consequências na formação e na prática da Enfermeira cearense”, foi construído com a intenção de responder alguns desses questionamentos referidos há pouco.

Mas, para cá, a princípio, coloca-se que a tradução destes fatos narrados na mesma medida da produção de Nóbrega-Therrien e Almeida (2007), em que as autoras afirmam que esta distinção de tarefas ou funções determinadas entre a Enfermeira e o auxiliar de enfermagem vêm de longe e que, de fato, essa distinção se configura como formação distinta e escolarização distinta, bem como Lei do Exercício diferenciado para cada elemento da categoria. Entretanto, a falta de delimitações de funções, a ambiguidade de imagens e o próprio mercado de trabalho contribuíram para a reprodução e a manutenção de relações desiguais entre esses mesmos elementos.

- Formação da auxiliar de Enfermagem

E, finalmente na terceira categoria, anuncia-se que, das 46 obras mapeadas, 24 tratavam de mencionar a formação da auxiliar de enfermagem, sendo que se obteve um maior direcionamento para este propósito em seis das 46 obras mapeadas e, destas, no caso, quatro tratavam com mais afinco das disciplinas adotadas no curso de auxiliar de enfermagem.

Algumas obras se destacaram nessa categoria temática, entre elas: Taborda (1950), Nogueira (1965), Nogueira (1962), Dourado e Lima (1954), Bittencourt (1964) e Costa(1951). Sobre isto, mapeou-se que o *locus* de atuação da auxiliar de enfermagem é o hospital, além de revelar os programas do curso da auxiliar de enfermagem e suas funções, uma vez que em 24 obras das 46 mapeadas encontrou-se essa informação: ou anunciando claramente, ou isso foi percebido através dos programas e conteúdos instituídos para a formação da auxiliar de enfermagem.

Em Taborda (1950), Nogueira (1965), Nogueira (1962), Dourado e Lima (1954) e Costa (1951) encontrou-se que a duração exigida para formar a auxiliar de enfermagem era de 18 meses. Em Taborda (1950) foi constatado que a carga horária de estágio prático das Auxiliares de Enfermagem deveria ser de 846 horas ou 6 meses e as aulas de demonstração deveriam ser de 153 horas; não foi possível, contudo, identificar nas obras mapeadas qual seria a carga horária total do curso de auxiliar de Enfermagem. Sobre isto, uma das obras apresenta um programa de curso de auxiliar de Enfermagem em São Paulo, distribuindo a carga horária teórica em 590 horas²⁸ e menciona que os estágios ficariam a critério de cada escola, desde que satisfizessem as exigências legais – no caso, atendessem a Lei nº 775 de 1949.

Sobre as funções da auxiliar de Enfermagem, apenas Bittencourt (1963) e Nogueira (1962) fizeram esse anúncio, das 24 obras que tratam da formação e/ou atribuições da auxiliar de enfermagem. Em Bittencourt (1964, p. 23) encontra-se que:

²⁸ 1º período- Português, aritmética, noções de ciências físicas e naturais, corpo humano e seu funcionamento e enfermagem elementar; 2º período- Enfermagem elementar, higiene em relação a saúde, alimento e seu preparo; 3º período- Enfermagem elementar e economia hospitalar.

observação, cuidado e educação sanitária do doente, da gestante ou do acidentado; administração de medicamentos e tratamentos prescritos por médicos, educação sanitária do indivíduo, da família e outros grupos sociais, para conservação e recuperação da saúde e prevenção da doença e aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

Já em Nogueira (1962, p. 280) há:

dar medicamentos via oral, intramuscular, subcutâneo, endovenoso, via intestinal, lavagem, clister, supositórios, realizar curativos simples, complicados, sondagem gástrica, vesical, lavagem vaginal, irrigações e instalações diversas, inalações de oxigênio e aerossóis, retirada de pontos, limpeza da cânula da traqueostomia, preparo do campo operatório, tomada da temperatura, da pressão, medida da urina [...].

Sendo assim, Nogueira (1962) descreve as atuações e funções do pessoal da enfermagem e situa que há, além da enfermeira e da auxiliar de enfermagem, o prático de enfermagem²⁹ e o atendente de Enfermagem³⁰ – porém, não há um detalhamento das funções específicas desses, uma vez que não é o objetivo deste EQ esmiuçar tais categorias da profissão. No entanto, ao aparecer e, empiricamente já existir conhecimento desses profissionais, instiga-se a conhecer quando eles entram e quando eles saem da profissão, assim como a posição que cada um ocupa nela, fato que reforçou a construção do Capítulo III desta tese.

Finalmente, fez-se um apanhado das disciplinas ofertadas no curso de auxiliar de Enfermagem. Das 24 obras inventariadas, cinco tratavam com mais afinco dessa função, no caso, Editorial Curtis(1954) e editorial dos programas do curso de auxiliar de enfermagem (1954), Costa (1951), Dourado e Lima (1954) e Bittencourt (1962). Os textos produzidos revelaram distinções entre as disciplinas e as cargas horárias distintas.

Costa (1951) salienta o seguinte: noções gerais de anatomia (20h), noções gerais de higiene em relação à saúde (24h), noções de ética (8h) e noções de nutrição e dietética (12h); Enfermagem geral (drogas e soluções em economia hospitalar); drogas e soluções, sem descrição de carga horária, nem divisão da carga horária teórica prática. Já no editorial (1954) sobre os programas do curso de auxiliar de enfermagem, é divulgado um programa específico: divisão do curso em três períodos de seis meses, tendo: o primeiro período 108 horas e as respectivas

²⁹ Regulamentado pelo no Decreto nº 23.774 de 1934.

³⁰ Não há legislação legal que apare essa função na enfermagem, pois eram pessoas que atuavam em exercício prático nos hospitais sem formação nenhuma.

disciplinas: português, aritmética, noções de ciências físicas e naturais, noções de ética, corpo humano e seu funcionamento e enfermagem elementar; o segundo período: enfermagem elementar, higiene em relação à saúde e alimento e seu preparo, compondo 169 horas; e, o terceiro período composto de: enfermagem elementar e economia hospitalar, com 60 horas. Havia, também, a sugestão dos estágios ficarem a critério de cada escola.

Assim, esse retrato dos programas do curso de auxiliar de Enfermagem que foi encontrado neste EQ faz concluir que: encontraram-se programas distintos e orientações distintas para as Escolas de Enfermagem na formação da auxiliar de Enfermagem³¹, a necessidade de aprofundar a revisão sobre essa temática e o reforço em entender as rupturas e as continuidades da formação da Enfermeira após a estipulação do ensino da auxiliar de Enfermagem. Nesse momento, tomou-se a decisão de construir o Capítulo VI intitulado “A formação da auxiliar de enfermagem: a ‘nova ordem’ chega ao Ceará”.

Em suma, traz-se novamente a analogia do final do conto e a possibilidade de um recomeço para João e Maria, longe da madrasta e já com a família. O pai das crianças já não precisava mais se preocupar com a alimentação e o futuro deles em função das joias da bruxa encontradas, que representaram a oportunidade de um recomeço em suas vidas. Desta forma, termina-se a análise das 46 obras mapeadas de produções textuais deste EQ com a mesma possibilidade de recomeço, uma vez que se encontra a joia dessa tese, neste caso, mais definido e, portanto, evidenciado o objeto de investigação. O caminhar na busca por este objeto, então, também foi feito a partir de momentos de orientação e imersão profunda na leitura sobre a história da enfermagem no Brasil e no Ceará.

Ao iniciar este EQ havia a pretensão de responder à seguinte questão: o que revelam os estudos sobre as consequências da Lei nº 775 de 1949? – e este EQ apenas iniciou a formulação dessa resposta. Esta não encontrada conclusiva e nem obras que tratam diretamente sobre essa temática, reforçam a pertinência e a originalidade deste objeto. Também com o EQ, algumas categorias foram sinalizadas, como “Legislação em enfermagem: atos normativos do ensino”.

³¹ Sinalizamos que nesse período houve debates e tentativas de melhorar o programa do curso da Auxiliar de Enfermagem desde a promulgação da Lei nº 775 de 1949, em especial pela ABED e pela Associação de Auxiliares de enfermagem. No entanto, não percebemos clareza nas obras mapeadas sobre essas mudanças e tentativas de mudanças nos programas, o que provocou confusão sobre quais disciplinas, cargas horárias e direcionamentos deveriam ser adotados pelas escolas de enfermagem.

Algumas obras descobertas com este EQ também serviram de base fundante para a discussão dessas categorias na revisão de literatura desta tese doutoral, principalmente Santos *et al.* (2002).

A demarcação do tempo histórico em que a pesquisa será desenvolvida também foi fruto das leituras das obras mapeadas neste EQ. Assim, optou-se pelo ano de 1949, ano que em que é sancionada a Lei nº 775 de 1949, e o marco final em 1961, ano em que foi instituída a última Lei da Enfermagem com seus respectivos profissionais antes da inserção do Técnico de Enfermagem. A EESVP (1943) no Ceará se mantém como campo empírico de investigação, uma vez que a referida Escola tem uma importância histórica para a profissão e anunciou pouca empatia pelo curso de auxiliar de Enfermagem no início da Lei – esse fato será discutido de forma mais acentuada no Capítulo VI desta tese.

Assim, redimensiona-se o objetivo da tese: analisar a formação da Enfermeira e da auxiliar de Enfermagem na Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo entre os anos de 1949 e 1961, evidenciando as consequências da promulgação e da implantação da Lei nº 775 de 1949 e seu respectivo Decreto de nº 27.496 de 1949. Para encerrar, retomando a analogia da história de João e Maria, pode-se afirmar que seguir as migalhas conduziu a um caminho mais sólido para a reformulação do objeto de investigação desta tese, fato esperado quando se desenvolve um EQ.

3 A LEGALIZAÇÃO DA ‘NOVA ORDEM’ DO ENSINO: QUANDO OS VENTOS SOPRARAM A FAVOR

A organização deste capítulo, que traz fundamentos teóricos para a reconstituição de trajetórias históricas descritivas e interpretativas, constitui-se de duas partes. A primeira trata de realizar a cartografia dos atos normativos³² do ensino da Enfermagem, antes da promulgação da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, destacando, nesse processo, os principais atores no campo da enfermagem presentes em cada uma dessas legislações, uma vez que se tem o intuito de compreender que práticos e profissionais de enfermagem surgiram, legalmente, até 1949, bem como contextualizar as modalidades de formação e de práticas existentes.

A segunda parte traz a Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, mais especificamente seu Decreto de nº 27.496, de 14 de novembro de 1949, como foco de análise, pois se busca delinear, com base na denominação dos profissionais da Enfermagem, a interpretação dos atos normativos para o ensino de Enfermagem no mencionado ano de 1949. A análise interpretativa do texto da nova ordem continua cobrindo o período que segue por mais de uma década, até 1961, ano que finda o marco cronológico investigado nesta tese doutoral.

Acrescenta-se que o panorama político de saúde e educação em volta de cada tempo histórico onde a nova ordem se firma foi brevemente abordado neste escrito, e que alguns feitos realizados por entidades/pessoas religiosas foram inseridos nesse contexto da saúde e da educação, pois estes campos são definidores de decisões tomadas e implementadas na forma da Lei, no Brasil e no Ceará.

Com este propósito, a análise e a discussão sobre a legislação no texto foi organizada por períodos históricos ocorridos no Brasil, obedecendo a uma

³² Entende-se por atos normativos o mesmo significado atribuído pelo Ministério da Saúde/Fundação Serviços de Saúde Pública (1974), ou seja, são **Leis**: normas ou conjunto de normas elaboradas pelo poder legislativo; **Decretos**: trata-se de um elemento regulamentador da Lei; **Decretos-Lei**: são um decreto que o chefe do Poder Executivo expede com força de lei para absorver as funções do legislativo eventualmente suspenso; **Portarias**: documento de ato administrativo de qualquer atividade pública que contém instruções a respeito da aplicação de leis e regulamentos, recomendações gerais, nomeações; **Resoluções**: instrumento legal normativo elaborado por órgãos colegiados (conselhos); **Pareceres**: são o estudo prévio de uma resolução; **Estatuto**: trata-se de alguns aspectos do regulamento; e, **Regimentos**: todas as normas específicas dos desdobramentos de uma norma geral da Instituição (BRASIL, 1974).

sequência político-histórica que se estruturou em épocas que vão passando pelo Brasil Império (1822-1889), República Velha (1890-1930), Era Vargas (1930-1945) e finalizando na República Populista (1945-1964). Todos os atos normativos analisados foram encontrados em publicações do Ministério da Saúde brasileiro e da Fundação de Serviços de Saúde Pública (1974), instituições que tratam da legislação e de assuntos correlatos à Enfermagem.

A base teórica que serviu para compressão da escrita dos atos normativos da enfermagem adotados e utilizados nessa seção, em sua maioria, veio para confirmar dados e fatos históricos, em especial relacionados à política, à saúde e à educação ocorridos no Brasil e em Fortaleza/CE, como é o caso de Montesuma *et al.* (2006), em que os autores fazem uma sistematização histórica da saúde pública no Ceará, trazendo fatos desde a era colonial até o Ceará dos empresários (1500-2001). Porém, para se entender as entrelinhas da legislação analisada utilizou-se, com mais força, das seguintes obras: Riesco e Tsunechiro (2002), Nóbrega-Therrien *et al.* (2015), Jucá (2014), Bruno e Farias (2012), Medeiros (1924), Fontenelle (1941) e Manfredi (2002).

Riesco e Tsunechiro (2002) fazem um apanhado das transformações ocorridas na formação profissional de parteiras, obstetrizas e Enfermeiras obstétricas no Brasil, desde a criação dos cursos de Parteiras vinculados às escolas médicas, no século XIX, até as mais recentes experiências, mediante cursos de especialização em enfermagem obstétrica. Esse diagnóstico feito pelas autoras contribuiu para o entendimento das nomenclaturas que apareciam ao longo dos atos normativos analisados nessa tese, assim como para perceber aspectos relacionados à formação dessas profissionais.

Já Nóbrega-Therrien *et al.* (2015), em sua obra “Escola de Enfermagem São Vicente Paulo, Ceará: história e memória de uma proposta ousada-1865-1943”, relatam acontecimentos marcantes e apontam pessoas-chaves, entre elas as irmãs de caridade para o surgimento do primeiro curso de Enfermeiras no Ceará, e isso é inserido no texto desta tese de forma a compreender os fatos e os dados relacionados à contribuição das irmãs de caridade para o ensino e para a assistência de saúde no Ceará. Como mesmo peso, Jucá (2014) e Bruno e Farias (2012) fazem compreender a presença da caridade vinculada ao assistencialismo no Brasil e Ceará.

Medeiros (1924) e Fontenelle (1941) permitiram a compreensão da ação

das Visitadoras de Higiene que aparecem no Decreto nº 6.300, de 1923, vinculadas à Escola de Enfermeiras do Departamento Nacional de Saúde Pública (1922). Finalmente, Manfredi (2002) foi, sem dúvida, quem costurou boa parte do capítulo no que condiz à compreensão do panorama educacional no Brasil em cada época analisada.

3.1 CARTOGRAFIA DOS ATOS NORMATIVOS DO ENSINO DA ENFERMAGEM ANTES DA LEI Nº 775 DE 1949

Nessa primeira parte, apresentam-se os atos normativos do ensino da Enfermagem que foram sancionados nos seguintes tempos históricos: Brasil Império (1822-1889), República Velha (1890-1930) e Era Vargas (1930-1945), conforme se mencionou no início deste capítulo. Destaca-se que, na República Populista (1945-1964), foram demarcados os anos de 1943 a 1949, sendo este último o ano de promulgação da nova ordem no campo da educação da Enfermagem no Brasil. Então, a importância desse momento, como já anunciado há pouco, é viabilizar o entendimento de que práticos e profissionais da Enfermagem são assegurados por leis no país antes da sanção da referida Lei, ou melhor, antes do surgimento oficial da auxiliar de Enfermagem.

Dito isso, prossegue-se com a descrição interpretativa a princípio apresentando o Quadro 01 a seguir que trata de demonstrar a legislação da enfermagem que foi promulgada em tempos do Brasil Império (1822-1889), assim como os respectivos atores nela envolvidos.

Quadro 1 – Os atos normativos do ensino da Enfermagem no tempo do Brasil Império (1822-1889). Fortaleza, Brasil, 2017.

Ato normativo	Ano da sanção	Atores envolvidos
Lei de sem numeração	3 de outubro de 1832	Parteira
Decreto nº 828	29 de setembro de 1851	Parteira
Decreto nº 1.387	28 de abril de 1854	Parteira
Decreto nº 7.247	19 de abril de 1879	Parteira

Fonte: Elaborado pela autora.

O Quadro 01 evidencia que a parteira³³ foi a primeira a ser formada com atividades inseridas no campo da Enfermagem, sendo referida em quatro atos normativos relacionados a esta profissão nos seguintes anos: 1832, 1851, 1854 e 1879. Ou seja, a parteira permanece por um período de 47 anos amparada legalmente em tempos de Império para exercer sua profissão. O Brasil, nessa época, encontrava-se na gestão do imperador Dom Pedro II, que foi o segundo e último monarca do país. O modelo de monarquia parlamentarista adotado no Brasil conferia amplos poderes ao Imperador, o que resultava no total centralismo de suas decisões, entre elas as de cunho político, de saúde e de educação.

Logo, o país tinha como missão principal atender as necessidades da corte imperial instalada no Rio de Janeiro, desde 1808 e, dentre as necessidades mais urgentes, encontravam-se a saúde e a educação. Nesse tempo de Império, Fortaleza se fortalece perante outras cidades do Ceará a partir da política centralizadora de Dom Pedro II, uma vez que, segundo Menezes (2005, p. 27), “Fortaleza em 1823, foi alçada a condição de cidade por ordem do imperador”.

Sobre o quadro da saúde no Brasil, Escorel e Texeira (2008) afirmam que a partir de 1808 (Brasil colônia) foram criadas as primeiras instâncias de Saúde Pública, entre elas a Fisicatura-mor (extinta em 1828), que tratava de regulamentar e fiscalizar o comércio de alimentos e bebidas e as atividades relacionadas à arte de curar, com fins de combater a inúmeras epidemias³⁴ da época.

Com a independência do Brasil (1815-1822), parte dessas tarefas de fiscalização foi transferida aos municípios, os quais, também, realizavam vacinação antivariólica em períodos de epidemias, faziam controle da entrada de escravos doentes nas cidades, a expulsão das áreas urbanas de acometidos por doenças contagiosas e a purificação do ambiente (Reforma Sanitária – 1928). Nesse período surgiram as primeiras Faculdades e agremiações médicas³⁵.

As iniciativas de educação profissional no país, durante o Império (1822-1889), ora partiam de associações cívicas (religiosas e/ou filantrópicas), ora das

³³ No estudo publicado por Maria Luiza Gonzalez Riesco (2009) o termo parteira é utilizado para designar tanto a profissional diplomada, como a parteira tradicional, também denominada leiga, curiosa, comadre ou aparadeira. Então, diplomada passa a ser a designação utilizada pelas parteiras formadas nas Escolas Médicas, em especial da Bahia e do Rio de Janeiro.

³⁴ No período de 1851 a 1860, por exemplo, de acordo com as declarações do Médico da época, Dr. Pereira Rego, 40 epidemias atingiram a população da cidade do Rio de Janeiro e outras 18 no decênio de 1861 a 1870 (PERREIRA, 1872).

³⁵ Em 18 de fevereiro de 1808 foram criadas a Escola de Cirurgia da Bahia que, em 1832, passou a se chamar Faculdade de Medicina da Bahia.

esferas estatais das províncias legislativas do Império, de presidentes de províncias e de assembleias provinciais legislativas, o que revela que tanto as práticas educativas promovidas pelo Estado, como as iniciativas privadas pareciam refletir duas concepções distintas, porém complementares: uma de natureza assistencialista e compensatória destinada aos pobres, outra traduzia a formação para o trabalho artesanal, considerado qualificado e útil para sociedade.

Entre as Escolas profissionais nessa época, destacam-se as Escolas de Medicina, as Faculdades de Medicina da Bahia (criada em fevereiro de 1808) e a do Rio de Janeiro (criada em 5 novembro de 1808). Estas marcam os antecedentes específicos mediatos da profissionalização da área de Enfermagem, uma vez que o curso de parteiras (à época) era vinculado às Escolas Médicas³⁶, que, por sua vez, impeliram a anexação de maternidades às Santas Casas de Misericórdia³⁷.

Em Fortaleza/CE, o panorama epidêmico não divergia do que ocorria em todo o Brasil, apresentando grandes epidemias agravadas pelas estações de secas que assolavam o Estado. Nesse período, as epidemias eram: “varíola, 1824; febre amarela, 1851; cólera, 1862³⁸ e novamente varíola, 1877³⁹, situação que recebeu como resposta pública a consolidação de instituições de isolamento, como a de Jacarecanga, a da Lagoa Funda, os lazarentos provisórios e a construção da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza⁴⁰, inaugurada em 1861” (MONTESUMA *et al.*, 2006 p. 10).

³⁶ Situação que se mantém até 1949.

³⁷ Com relação à temática, afirma Graciette Borges da Silva (1986, p. 75) que no ano de “1543 foi à fundação da primeira Santa Casa de Misericórdia do Brasil – a de Santos, sendo em seguida fundadas as do Rio de Janeiro, Vitória, Olinda e Ilheus. Em 1680 foi a de São Paulo [...] até o século XVIII as Santas Casas constituíram-se os únicos hospitais gerais existentes no Brasil”.

³⁸ “O então presidente do Ceará, Manoel Antônio Duarte de Azevedo no Relatório com que passa a administração da Província ao Comendador José Antônio Machado, afirma que: com a notícia do flagelo que atualmente grassa no interior da província de Pernambuco, resolvi tomar as necessárias cautelas para preservar esta da invasão do mal ou para encontrá-la prevenida. A seguir, enumera quais foram essas cautelas: recomendações às Câmaras Municipais, autoridades e facultativos e a nomeação de uma comissão médica em Fortaleza para estudar e elaborar um sistema de medidas preventivas, e formulasse indicações para ser rebatido o flagelo ou modificados os seus perniciosos efeitos sob a direção do Dr. José Lourenço de Castro e Silva” (LEMOS, 2010, p. 2).

³⁹ “Vitimou 27.378 retirantes nas proximidades de Fortaleza”. No ano seguinte, o número de óbitos foi de 24.849, tendo ficado tragicamente famosa, como o “dia dos mil mortos” (MONTESUMA *et al.*, 2006, p. 11).

⁴⁰ Conforme Luís Sucupira (1985), no artigo intitulado “Origem e desenvolvimento da Santa Casa de Fortaleza”, o Hospital da Caridade começou a ser construído em Fortaleza em 1845, durante a gestão do Presidente Coronel Inácio Correia de Vasconcelos, após os estragos causados pela seca ocorrida no mesmo ano. No entanto, a obra não foi concluída, sendo a construção retomada no ano de 1854, sob a gestão do Presidente Padre Vicente Pires da Mota.

Quatro anos após, em 24 de julho de 1865, Fortaleza/CE recebe as irmãs de caridade vindas da França⁴¹; estas religiosas⁴² vivenciavam seu apostolado em duas vertentes: assistência e educação – a primeira na Santa Casa de Misericórdia e a segunda no colégio das órfãs, posteriormente Colégio Imaculada Conceição (CIC). Destaca-se, também, que em 1870, cinco anos após a vinda do primeiro grupo de irmãs (totalizando quatro delas⁴³), chega outro grupo no Ceará com a missão específica de trabalhar na Santa Casa de Misericórdia (CEARÁ; AHSE, 1914).

No dia 15 de agosto de 1866 o CIC foi fundado com a seguinte pedagogia: o ensinamento da piedade e da virtude. Após isso, dissemina-se o aprendizado das diversas tarefas femininas, ministrando-se os conhecimentos elementares indispensáveis para a cultura da época, conforme relata Campos (1999). O autor afirma, ainda, que em 1884 inaugurou-se o Externato São Vicente de Paulo onde meninas pobres aprendiam música, leitura e trabalhos manuais. Para os meninos, filhos de operários e das famílias assistidas pelas Senhoras da Caridade, abriu-se o Externato Jesus Maria José.

Outro destaque importante aponta para a instalação do seminário da Prainha pelos padres Lazaristas, em 1864. Assim, “o seminário da Prainha⁴⁴ representa um marco simbólico no processo de “romanização” promovido pela igreja católica” (JUCÁ, 2014, p. 26). Tal seminário teve um importante papel na formação de muitas gerações de pessoas religiosas e de intelectuais do Nordeste, como afirma Jucá (2014). Já em 1886 é construído o Asilo de Alienados São Vicente de Paulo, em Parangaba, instituição vinculada à Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza que, segundo Montesuma *et al.* (2006, p. 11), representou “táticas espasmódicas de combate às secas”, além de assistência de saúde à população pobre e desamparada. Para o desempenho dessa assistência, a instituição teve a

⁴¹ Sobre essa chegada, orienta-se a leitura de “Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, Ceará: história e memória de uma proposta ousada-1865-1943” de Nóbrega-Therrian *et al.* (2015), capítulo de livro publicado em “História da Enfermagem: Instituições e Práticas de Ensino e Assistência”, através dos editores Taka Oguisso e Genival Fernandes de Freitas.

⁴² No Brasil, as primeiras Irmãs de Caridade (Filhas de Caridade) chegaram em Minas Gerais em 1848.

⁴³ Marie Benoit (Eleonora Matilde Benoit), Vicente Merrie (Anne Elisabeth Merie), Josefa Nunes (Jacinta Moraes Nunes) e Vivencia Ferreira.

⁴⁴ Indica-se a leitura do livro intitulado “Seminário da prainha: indícios da memória individual e da memória coletiva” de autoria de Gisafran Nazareno Mota Jucá, de 2014.

permanência das irmãs de Caridade por mais de 100 anos, segundo Nóbrega-Therrien *et al.* (2015).

Ainda com relação à assistência à saúde, Bruno e Farias (2015, p. 79) afirmam que, em Fortaleza, “para cuidar dos loucos e mendigos, edificou-se em 1878 o Asilo de Mendicidade (no Outeiro, atual bairro da Aldeota) e, em 1886, o Asilo de Alienados São Vicente de Paulo (este em Parangaba)”. Por sua vez, acrescentam nesse sentido, também, que o surgimento desses asilos, sob a fachada de assistencialismo e de caridade, escondia o desejo das elites de proteger a racionalidade e a civilidade urbana do incômodo, do perigo e da improdutividade dos loucos e mendigos.

Então, como se verifica, a igreja católica estava envolta de iniciativas de ensino e de assistência no Ceará – assim como em todo Brasil –, naquela época, o que evidenciava o seu poder e a relação do Estado com o Império. Dito isto, acrescenta-se que, até o fim do Império, não se teve, em termos de ato normativo, a presença oficializada e a formação da Enfermeira, a qual só vai aparecer em legislação no Brasil 58 anos depois do surgimento e da legalização do ensino da Parteira, em 1890, tomando impulso a partir da década de 1920. Então, a Parteira é o título mais antigo ao se entender que ela é a precursora dessa atividade profissional, no Brasil, uma vez que, posteriormente, passa a ser denominada enfermeira obstétrica (década de 1920) e, em seguida, Obstetriz (entre 1922 e 1925), fato que se concretiza nos demais atos normativos que se seguem.

Findando o Brasil Império (1822-1889), inicia-se a discussão do período histórico da República Velha (1890-1930). Nesta época, no Brasil, foram sancionados seis atos normativos relacionados à Enfermagem, dois a mais que no período anterior (Império), abarcando os 40 anos de existência desse período político, o que pode ser constatado no Quadro 02.

Quadro 2 – Os atos normativos da enfermagem na República Velha (1890-1930). Fortaleza, Brasil, 2017.

Ato normativo	Ano da sanção	Atores envolvidos
Decreto nº 791	27 de setembro de 1890	Enfermeiros e Enfermeiras
Decreto nº 3.902	12 de janeiro de 1901	Parteira
Decreto nº 15.230	31 de dezembro de 1921	Enfermeiros
Decreto nº 15.799	10 de novembro de 1922	Enfermeiras diplomadas e Enfermeiras Práticas
Decreto nº 16.300	31 de dezembro de 1923	Enfermeiras diplomadas e Visitadora de Higiene Parteira

Fonte: Elaborado pela autora.

Das cinco legislações promulgadas em formato de Decretos e dispostas no Quadro 02 acima, duas se referiram ainda à Parteira, pois essa profissão passou, desde o ano de 1890, a conviver nos espaços geográficos brasileiros com Enfermeiras e Enfermeiros. Esta [Enfermeira], no entanto, é a primeira vez que aparece legalmente, no caso nos decretos de nº 791 de 1890, nº 15.230 de 1921, nº 15.799 de 1922 e nº 16.300 de 1923. Constata-se, também, que nesse período novas denominações surgem para se referir a Parteira, mas, em ato legal, menciona-se a formação e o exercício desse profissional com essa denominação, como no caso do Decreto nº 16.300 de 1923. Contudo, Riesco e Tsunehiro (2002, p. 450), em seu escrito, assinalam que:

a denominação Parteira, como uma profissional distinta da Enfermeira foi utilizada até o ano de 1920 e a de Obstetriz apareceu pela primeira vez como o título conferido às formadas no Curso de Obstetrícia da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, entre 1922 e 1925.

Tal afirmação indica que a denominação para quem exercia essa profissão não era uniforme em todo território brasileiro, ou seja, os atos normativos, por vezes, a identificam como parteira, como foi feito nos atos legais do Brasil Imperial há pouco citados, como a Lei de 3 de outubro de 1832, o Decreto nº 828 de 1851, o Decreto nº 1.387 de 1854, o Decreto nº 7.247 de 1879 e permanece no Decreto nº 3.902 de 1901 (República Velha). A seguir (1925), a literatura, através de Riesco e Tsunehiro (2002), situa que o curso de Parteira da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro foi extinto e foram criados cursos de Enfermeiras de Maternidade,

acrescentando, ainda, que em 1899 houve a criação do Curso de Obstetrícia em São Paulo e, em 1902, a instalação da Escola de Parteiras nesse mesmo Estado.

Retomando o Quadro 02, pode-se constatar quatro atos normativos citando Enfermeiros/Enfermeiras na República Velha (1890-1930) e que, após o Decreto nº 791 de 1890, a outra legislação referente a essa denominação só é sancionada 31 anos depois por meio do Decreto de nº 15.230 de 1921. A primeira referindo-se à criação da Escola de Enfermeiros e Enfermeiras do Hospital de Alienados (1890-1921), mais tarde designada de Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (1921). Já o segundo ato normativo, ou seja, o Decreto de nº 15.230 de 1921 referindo-se à Escola de Aplicação do Serviço de Saúde do Exército⁴⁵. Outra instituição que aparece vinculada aos Decretos da República Velha (1890-1930) é a Escola de Enfermeiras do Departamento Nacional de Saúde Pública (1922), mais tarde denominada de Escola de Enfermagem Ana Neri (1923), através dos decretos nº 15.230 de 1921, nº 15.799 de 1922 e nº 16.300 de 1923.

Já as Visitadoras de Higiene⁴⁶, que aparecem no Decreto nº 6.300 de 1923 e que eram vinculadas à Escola de Enfermeiras do Departamento Nacional de Saúde Pública (1922), tinham sua formação voltada para a Saúde Pública, com caráter preventivo. Salienta-se que quando Ethel Parson⁴⁷ chega ao Brasil, em 1921, e até a inauguração da Escola de Enfermeiras do Departamento Nacional de Saúde Pública, é lançado um curso de Visitadoras de Higiene sendo realizado em seis meses do referido ano. As visitadoras da época, segundo Medeiros (1924) e Fontenelle (1941), realizavam visitas domiciliares para fortalecer o vínculo com a família com a proposta, também, de promover a mudança dos padrões de comportamento a partir das ações de educação sanitária, vigilância sanitária e avaliação das relações familiares. Ainda por meio dessas ações, com base no conhecimento da higiene moderna, a agente (visitadora) promovia uma consciência sanitária individual e coletiva.

⁴⁵ Esta Escola, desde sua fundação, recebeu as seguintes denominações ao longo dos anos: Escola de Aplicação Médico-Militar (1910); Escola de Aplicação do Serviço de Saúde do Exército (1921); e, Escola de Saúde do Exército (1933).

⁴⁶ Na dissertação de Lílian Fernandes Arial Ayres (2010, p. 161), sobre as enfermeiras da Cruz Vermelha brasileira do Departamento Nacional de Saúde Pública no início do século XX, têm-se informações mais completas sobre o Curso de Enfermeira Visitadora da Cruz Vermelha Brasileira (1914).

⁴⁷ Chefiava um grupo com outras 13 enfermeiras americanas para uma missão técnica da Fundação Rockefeller; agiu reorganizando a saúde pública e criando um curso rápido de visitadoras, entre outras ações no Departamento Nacional de Saúde Pública no Rio de Janeiro, em 1922.

Por fim, sobre a denominação Enfermeira Diplomada, através dos atos normativos Decreto nº 15.799 de 1922 e Decreto nº 16.300 de 1923, tem-se a Escola de Enfermeiras do Departamento Nacional de Saúde Pública/Rio de Janeiro, criada especificamente pelo primeiro Decreto, ora citado, e que começou a funcionar em 1923, segundo Paixão (1979), com um grupo de 14 alunas. Essa instituição, no ano de 1926, passou a ser chamada Escola Ana Neri, sendo inspirada no modelo Nigthingaliano. Por 10 anos (até a promulgação da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949), foi a única do gênero no país, conforme assinala Forjaz (1955). Sobre a denominação das variações de profissionais na Enfermagem, ainda se observa no Quadro 02 a menção ao Decreto nº 15.799 de 1922 da terminologia Enfermeira Prática (primeira vez aparecendo em ato legal).

Feitas estas considerações sobre as várias denominações dos estratos da Enfermagem que aparecem em ato normativo na República Velha (1890-1930), insere-se que, nesse período, o Brasil tinha um campo político marcado pela Proclamação da República em 1889, a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e a chamada Revolução de 1930 também acontecendo no país. Em Fortaleza/CE, o presidente era o General José Clarindo de Queiroz, eleito pelo congresso Estadual, como revela Sucupira (1985).

O campo da saúde no Brasil foi se constituindo, no decorrer da primeira República, entre a formação de cidades, a industrialização/imigração e a consequente aglomeração de pessoas em precárias condições de vida. Esses fatores facilitavam a proliferação de doenças infectocontagiosas, agravando, ainda mais, as condições de saúde da comunidade. As epidemias, que não eram novidade, impunham medidas urgentes por parte do Estado, como na análise que faz Rizzotto (2009, p. 427):

isso contribuiu para que, nos primórdios da república, a saúde pública aparecesse como preocupação do governo, não só para reverter à péssima imagem que o Brasil estava produzindo no exterior, em decorrência de problemas dessa natureza, mas porque a “nova ordem republicana”, balizada nos princípios liberais, embora politicamente excludente, defendia a universalização de certos serviços públicos como a saúde e a educação.

Na tentativa de resolver os problemas de saúde, agravados no início do período republicano, dentre outras medidas, o governo: criou o Conselho de Saúde Pública (1890); regulamentou o Laboratório de Bacteriologia (1892); criou o Instituto

Sanitário Federal (1894); fundou a Diretoria Geral de Saúde Pública (1897); inaugurou o Instituto Soroterápico Municipal (1900); ordenou a notificação compulsória das doenças consideradas transmissíveis (1902); e, instituiu a obrigatoriedade da vacina contra a varíola (1904) (COSTA, 1986, p. 45/46). Acrescenta-se a esse quadro a criação do Departamento Nacional de Saúde Pública/Rio de Janeiro (1920) e a criação da Escola de Enfermagem do Departamento Nacional de Saúde Pública, antes mencionadas, devido ao acordo e a iniciativa de chamar a Fundação Rockefeller⁴⁸ para contribuir com a modernização da saúde pública brasileira, em consonância com os ideais de cientificidade, racionalidade e higiene imperantes.

No Ceará, nessa época, com relação ao campo da saúde, Lima (2014) situa que a instauração dos primeiros aparatos em saúde pública é lenta e ocorre vinculada a agenda federal. Por outro lado, alerta a autora que as práticas médicas científicas nesse período não haviam conquistado completamente a confiança dos cearenses, habituados a recorrer à medicina popular.

A varíola, no entanto, volta a atacar em 1913⁴⁹, em todo o Estado, e se observa um incremento na criação de instituições de saúde pública, como informam Montesuma *et al.* (2006), para minimizar este problema. Os autores alegam que como resultado desta situação surgiram: a Fundação do Centro Médico Cearense (1913)⁵⁰, sob a presidência do Dr. Guilherme Studart, a instalação da Faculdade de Farmácia e de Odontologia (1916), a fundação do primeiro serviço de assistência à mulher em 1915, a Maternidade Dr. João Moreira, o Hospital Geral César Cals (1928) e a fundação do Instituto de Proteção e Assistência à Infância (1916) que, sob o comando do Dr. Abdenago da Rocha Lima, multiplica consultórios de puericultura, qualifica a assistência domiciliar ao parto e reduz a mortalidade infantil de 416 por 1.000, em 1916, para 237 em 1930. Ainda, aconteceu a criação do Instituto Pasteur no Ceará (1920), pelo farmacêutico Afonso de Pontes Medeiros e pelo médico Carlos Ribeiro, serviço filantrópico de análises clínicas, bem como a criação do Serviço de Profilaxia Rural do Ceará, em 1920, com o objetivo de

⁴⁸ Fundação criada em 1913, nos Estados Unidos da América, que define sua missão como sendo a de promover, no exterior, o estímulo à saúde pública, o ensino, a pesquisa e a filantropia.

⁴⁹ Primeira epidemia em 1877.

⁵⁰ “O médico Manuel Duarte Pimentel reunindo-se no dia 20 de fevereiro de 1913 na residência do Dr. Manoel Teófilo Gaspar de Oliveira na Rua General Sampaio nº 78 juntamente com farmacêuticos e outros médicos fundaram a “Associação Médica e Farmacêutica”. Posteriormente passou a ser chamada de “Centro Médico Cearense” (GARCIA, 2013, p. 1).

combater as três maiores endemias rurais da ocasião, ou seja, a ancilostomíase, a malária e a doença de Chagas, motivando a formação de sanitaristas e desdobrando, em 1926, com o apoio da Fundação Rockfeller, um combate efetivo à febre amarela.

Informa-se também que, nesse período, as Irmãs de caridade ainda mantinham o cargo de superiores da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza (NORDESTE, 03.01.1944), permanecendo neste nosocômio durante 101 anos.

No campo da educação, no Brasil e no Ceará nessa época (1890-1930), situa-se primeiramente que a educação profissional no país ganhou uma nova configuração, como assinala Manfredi (2002). Segundo esta autora, as poucas e acanhadas instituições dedicadas ao ensino compulsório de ofícios artesanais e manufatureiros cederam lugar às verdadeiras redes de escolas, por iniciativa do governo federal, estadual e outros protagonistas. Em consequência disso, “o público assistido não mais era os menos afortunados, mas sim trabalhadores que iriam se tornar assalariados” (MANFREDI, 2002, p. 77).

Um acontecimento educacional que marca o início da República Velha (1890-1930) é a promulgação da Constituição de 1891. De acordo com Cunha (1977), a Constituição determinou a separação entre Estado e Igreja⁵¹, de modo que a religião passou da esfera pública para a esfera privada. Neste sentido, o Estado ficou proibido de financiar qualquer tipo de atividade religiosa, assim como nenhum ensino religioso poderia ser ministrado nas escolas públicas. Isso reflete diretamente na criação da primeira escola de Enfermagem do país, ou seja, o rompimento do Estado com a Igreja faz com que o primeiro ato normativo da Enfermagem seja promulgado na República Velha (1890-1930), no caso, o Decreto nº 791, de 27 de setembro de 1890, que marca o início das escolas de formação da enfermagem, criando no Hospício Nacional de Alienados uma escola profissional de enfermeiros e enfermeiras, no Rio de Janeiro.

Outra Escola que trata de formar a Enfermeira é a Escola de Enfermeiras do Hospital Bom Samaritano, em São Paulo, em 1901, criada e dirigida por Enfermeiras Inglesas. Esta foi a primeira escola *Nightingale* organizada no país,

⁵¹ Institucionalmente, do princípio da separação da Igreja e Estado foi adotado, no contexto brasileiro, a partir do Decreto nº 119, de 7 de janeiro de 1890, mais especificamente em seu artigo 19, I: “é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer cultos religiosos, ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou suas representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada na forma de lei, a colaboração de interesse público” (BRASIL, 1890).

entretanto, nenhum ato normativo faz menção da mesma à época. Também se destaca a fundação, em 1916, da Escola Cruz Vermelha Brasileira, intencionalmente criada pelo incentivo de um movimento internacional para melhorar as condições de assistência aos feridos na Primeira Guerra Mundial (1914-1918).

Em Fortaleza/CE os acontecimentos concernentes à educação da enfermagem foram a criação de instituições, como o Patronato Nossa Senhora de Auxiliadora (24/05/1920). Segundo Nóbrega-Therrien *et al.* (2015), ele foi fundado na rua Senador Pompeu, próximo a Santa Casa de Misericórdia pelo então Arcebispo da cidade, Dom Manoel da Silva Gomes. Nas instalações do Patronato Nossa Senhora Auxiliadora se ministravam cursos de Donas de Casa, curso Catarina Labouré e se promovia Operata pastoril no final do ano (O NORDESTE, 03.01.1944). No entanto, o “braço” educacional das filhas de caridade ainda não havia se expandido no Ceará para a formação de recursos humanos voltados à assistência em saúde no Ceará.

Destaca-se, também, que no Ceará (em Fortaleza mais precisamente) começa a institucionalização da profissão de parteiras sendo marcada, como assinala Medeiros (2013), pela criação da primeira maternidade do Estado, a Maternidade Dr. João Moreira, em 1915, onde foi instituído um curso de parteiras diplomadas. Essa maternidade nasceu em uma ala da Santa Casa, sendo posteriormente transferida para a Casa de Saúde Dr. Cesar Cals.

Esse curso de parteiras foi um empreendimento pedagógico que promovia a formação obstétrica de mulheres interessadas em ter, na assistência domiciliar ao parto, uma profissão. A revista do Centro Médico Cearense noticiou, no início de 1916, a formatura da primeira turma do Curso de Parteiras Diplomadas da Maternidade Dr. João Moreira, que contava com três senhoras.

Após o fim desse período histórico e político (República Velha), recapitula-se que, até 1930, surgiram, com relação à enfermagem, as seguintes denominações: Parteira, Enfermeiros(as), Enfermeiros Militares, Visitadoras de Higiene e Enfermeiras Práticas, em ato legal.

Seguindo com os atos normativos, a Era Vargas (1930-1945) que, embora tenha durado somente 15 anos, se comparado aos períodos políticos discutidos anteriormente, promulga um número maior de Decretos sobre a enfermagem (sete), que podem ser observados no Quadro 03 ilustrado a seguir.

**Quadro 3 – Os atos normativos da enfermagem na Era Vargas (1930-1945).
Fortaleza, Brasil, 2017.**

Ato normativo	Ano da sanção	Atores Envolvidos
Decreto nº 20.109	15 de junho de 1931	Enfermeiro diplomado ou Enfermeira diplomada
Decreto nº 20.865	28 de dezembro de 1931	Enfermeiras Obstétricas
Decreto nº 20.931	11 de janeiro de 1932	Parteira e Enfermeira Especializada
Decreto nº 21.128	7 de março de 1932	Enfermagem Obstétrica
Decreto nº 21.141	10 de março de 1932	Enfermeiros do Exército
Decreto de nº 22.257	26 de dezembro de 1932	Irmãs de caridade
Decreto nº 23.774	22 de janeiro de 1934	Enfermeiros práticos

Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação às denominações para o pessoal de enfermagem, surgem dois novos profissionais até então não citados ou relacionados nas Leis/Decretos anteriores do tempo do Império (1822-1890) e da República Velha (1890-1930). Surgem, portanto, a Enfermeira obstétrica e especializada (denominação referente à Parteira) e as Irmãs de Caridade, sendo que os demais profissionais se mantêm iguais (Enfermeiros Militares, Enfermeiras práticas, Enfermeiros(as) e Parteiras); no entanto, a Visitadora de Higiene não é mais referida nesse tempo histórico em ato normativo. Sobre a variação de nomes relacionados à figura da parteira em ato legal, ou seja, às enfermeiras especializadas e obstétricas, Riesco e Tsunechiro (2002, p. 451) afirmam que:

assim, em 1925, o curso de parteiras da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro foi encerrado⁵². Em 1927, o currículo da Escola de Parteiras de São Paulo sofreu alterações e a disciplina Enfermagem Geral foi incluída no programa. Em 1931, a escola passou a denominar-se Escola de Obstetrícia e Enfermagem Especializada⁵³, o currículo foi direcionado ao ensino da enfermagem e o curso passou a ter a duração de três anos; ao seu final, as alunas obtinham, além do título de Parteira, o de Enfermeira Especializada.

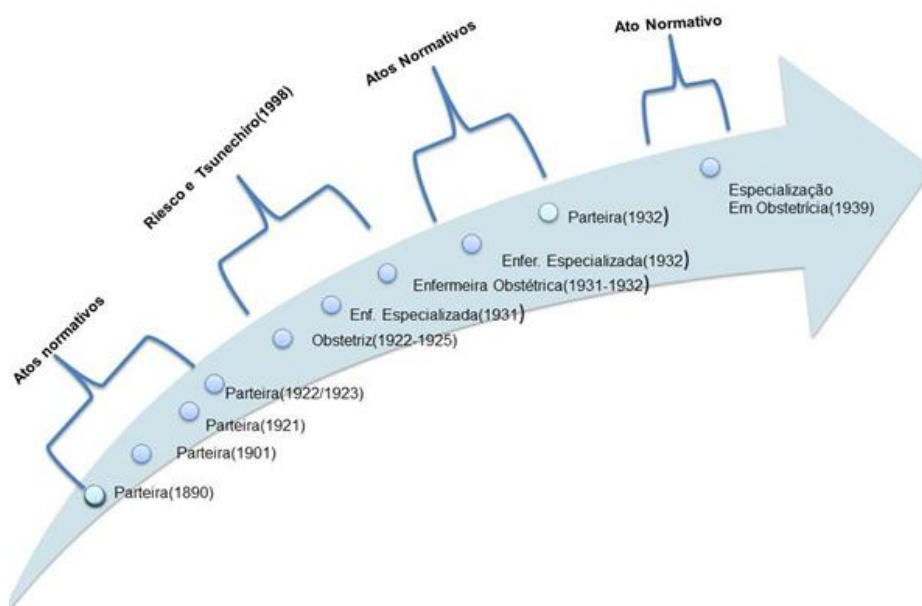
Já em 1931, a Escola de Parteiras de São Paulo muda o nome para Escola de Obstetrícia e Enfermagem Especializada, conferindo às alunas, ao final do curso, o título de Parteira e de Enfermeira obstétrica; porém, esta formação ainda estava vinculada às Faculdades de Medicina. A Figura 03 trata de mostrar essa

⁵² “Tal historiografia se baseia no Decreto nº 16.782-A, de 13/01/1925, também conhecido como Reforma Rocha Vaz, que recebeu essa denominação devido à participação do diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Juvenil da Rocha Vaz, na sua efetiva elaboração. De acordo com esse Decreto, em seu art. 133, o curso de parteiras deveria ser suprimido e seria criado um curso para as enfermeiras de maternidades, em maternidades anexas às faculdades de medicina” (MEDEIROS, 2013, s/p.).

⁵³ Foram criadas, em 1931, as Escolas de Obstetrícia e Enfermagem Especializada (AMORIM, 2010).

variação de denominação dessa profissional, desde o Brasil Império (1822-1889) até a Era Vargas (1930-1945), tanto em ato normativo, como na literatura base deste capítulo.

Figura 3 – Variações na denominação da Parteira e sua respectiva escola de Formação do Brasil Império (1822-1889) à Era Vargas (1930-1945). Fortaleza, Brasil, 2017.



Fonte: Elaborado pela autora.

Considera-se relevante, ainda, citar que, em ato legal, é a primeira vez que surge a denominação Irmãs de Caridade como parte da Enfermagem, através do Decreto nº 22.257, de 26 de dezembro de 1932, lembrando que passam a atuar em Santas Casas do Brasil em 1543 e no Ceará desde 1870. Esse Decreto é uma resposta à sanção legal (Decreto nº 20.109, de 28 de dezembro de 1931) que deu *status* social e científico à Escola Ana Neri, tornando-a padrão. Não só o Decreto nº 20.109 de 1931 (relacionado às irmãs de caridade), mas o Decreto n 21.128, de 7 de março de 1932, o Decreto nº 21.141, de 10 de março de 1932, e o Decreto nº 23.774, de 22 de janeiro 1934, procuraram assegurar os mesmos direitos das Enfermeiras Ana Neri a, respectivamente, Enfermeiras obstétricas, Enfermeiros militares e Enfermeiras Práticas.

Referente à denominação Enfermeira diplomada, que aparece desde 1922 vinculada a Escola de Enfermeira do Departamento Nacional de Saúde Pública, e, mais a frente, a Escola Ana Neri (1926), mantém-se, em 15 de junho de

1931, através do Decreto nº 20.109. “A Escola de Enfermeiras Ana Neri, do Departamento Nacional de Saúde Pública, será considerada a escola oficial padrão” (BRASIL, 1974, p. 69).

Em meio a essas promulgações havia um contexto de rompimento político entre São Paulo e Minas Gerais nas eleições de 1930, pois Washington Luís decidiu apoiar o paulista Júlio Prestes em vez de apoiar o mineiro Antônio Carlos nas eleições presidenciais. Uma revolução vigorosa derrubou Washington Luís e entregou o poder político a Getúlio Vargas, como revelam Bruno e Farias (2012) sobre a finalização desse movimento.

A Revolução de 1930, na análise de Barreto (1942), congregou descontentes e descontentamentos de diversos tipos, além de ser um país governado por representantes das oligarquias estaduais, em particular pelos interesses agroexportadores dos estados do Sudeste-Sul do país. As críticas e as insatisfações eram também as mais variadas e ganharam contornos mais graves com a crise de 1929⁵⁴. Em especial, complementa Hochman (2005, p. 128), isso levou:

a baixa incorporação política dos setores médios urbanos; as dificuldades de acesso ao poder de oligarquias não centrais; a corrupção política e eleitoral; a fragilidade do poder público federal; a ausência de integração nacional; a repressão policial aos movimentos reivindicatórios de trabalhadores; o clientelismo e o patrimonialismo; o atraso econômico; a carência de políticas sociais e as precárias condições de vida da população.

No campo da saúde, Monteiro e Oguisso (2015) afirmam que estava envolvida uma estrutura fundamentada na reforma sanitária iniciada por Carlos Chagas na década anterior, com a criação do Departamento Nacional de Saúde pública (1922) voltado para a necessidade de combate às inúmeras epidemias que assolavam o Brasil. A criação do Ministério da Educação e Saúde acontece em 1930, e, em 1934, o Departamento Nacional de Saúde passa a ser chamado de Departamento Nacional de Saúde e Assistência Médico-Social, sendo que, em 1935 no Brasil, as práticas das campanhas sanitárias foram retomadas.

Outro fato relevante na saúde, que mais adiante tem um papel fundante na qualificação profissional de pessoal para essa área, consoante Luz (1978), foi a criação do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), em 1942. No que se refere

⁵⁴ Em 1929 houve a quebra da Bolsa de Valores de Nova York.

ao campo educacional na Era Vargas (1930-1945), segundo Manfredi (2002), legitimou-se a separação entre trabalho manual e intelectual, erigindo uma arquitetura educacional que ressaltava a sintonia entre a divisão social do trabalho e a estrutura escolar, isto é, um ensino secundário destinados às elites condutoras, no caso da Enfermagem, a Enfermeira e outra aos ramos dos profissionais médios (para enfermagem – auxiliar de Enfermagem) do tipo técnico destinado às classes menos favorecidas. Assim, é válido destacar que

a Igreja Católica se consolidou como importante ponto de apoio de Vargas, através da regeneração da moralidade social, consolidando uma ética e uma estética que valorizava a família, a obediência ao Estado e o trabalho (símbolo de dignidade). O governo, por sua parte, adotava medidas importantes que interessavam à Igreja Católica, isto porque, em um Estado laicizado, desde a proclamação da República (1889), tais medidas permitiriam à Igreja aumentar sua base social. Na prática, esta aliança projetava a hegemonia nacional e contribuía para a manutenção da ordem social (SANTOS *et al.*, 2012, p. 348).

Sobre o ensino de Enfermagem durante o Governo Vargas, constata-se que houve um grande investimento na área da educação, visto que este presidente percebia o ensino como um instrumento necessário para a formação de mão de obra qualificada. Tal estratégia teve repercussões no campo da educação em enfermagem, tanto que, entre 1930 e 1945, foram criadas 13 novas escolas de enfermagem, como revelam Baptista e Barreira (1997).

Particularizando esse contexto, em Fortaleza/CE se tem que o médico Fernandes Távara, no ano de 1930, assumiu o Governo do Estado, mas, devido a conflitos com os tenentistas revolucionários locais, em menos de um ano foi substituído pelo Capitão Carneiro de Mendonça (1931-1934). No bojo das negociações com a Assembleia Constituinte, as forças oligárquicas ressurgem, o que leva à escolha de Menezes Pimentel (1935)⁵⁵ para o comando do Ceará, como relatam Montesuma *et al.* (2006). Mais tarde, em 1936, Raimundo de Alencar Araripe foi o primeiro prefeito eleito pelo voto popular, porém “essa brevíssima experiência democrática foi interrompida em 1937 com a implantação da ditadura do Estado Novo” (BRUNO; FARIAS, 2012, p. 124). Portanto, “em 1937, com o Golpe do Estado Novo, Vargas confirmou Menezes Pimentel no comando Cearense, agora

⁵⁵ Da Liga Eleitoral católico (LEC, organização conservadora ligada à Igreja católica).

como interventor federal” (FARIAS, 2012, p. 328). Assim, quem encerra a permanência no poder neste Estado é Benedito Carvalho, eleito em 1945.

Conforme Gonçalves (1999), no campo da saúde no Ceará, mais especificamente em 1931, ocorreu a criação do Serviço Sanitário do Estado. Em 1932 foi realizado, por Almicar Barca Perlon, um diagnóstico dos órgãos sanitários da região e foram diagnosticadas condições precárias daquele nosocômio, mas mesmo nessas condições foi instalado ali um posto de urgência (1932); no ano subsequente surge a Diretoria de Saúde que, posteriormente, dará lugar à Secretaria de Saúde. Ainda com relação à Reforma Pelon em 1933, foi criado um Centro de Saúde em Fortaleza que passou a funcionar com estrutura sanitária do Estado. Nesse mesmo ano foi construídos a Casa de Saúde São Gerardo, voltada à especialidade da psiquiatria, e o Sanatório de Messejana.

Em 13 de dezembro de 1936 foi criado o Pronto Socorro da Assistência Municipal de Fortaleza (embrião do atual Instituto Dr. José Frota)⁵⁶, através da Lei Municipal nº 57 – essa instituição era destinada a prestar assistência médico-cirúrgica de urgência. Gonçalves (1999, p. 47) retrata o primeiro quadro de Enfermeiros da época e afirma que havia apenas Enfermeiros práticos: “formavam-se no “batente” de seus empregos, nos hospitais e casas de saúde, orientados na maioria de vezes pelas irmãs de caridade, as quais, preenchiam o papel das “Enfermeiras diplomadas”.

Já em 1938, o Ceará passa a incorporar a assistência médica à previdência social e, em 1939, é o ano de origem da Casa de Saúde São Pedro. Em 19 de junho de 1942 foi criado, pelo Decreto-Lei nº 4.302, o Hospital Geral Militar de Fortaleza, espaço hospitalar que também vai contar com a administração das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo a partir de 1948. Na mencionada instituição atuavam em regime de clausura (moradia), inicialmente, três irmãs.

A partir de 1948 esse número aumentou para cinco e, em 1974, para oito; contudo, em 1977 as religiosas têm o seu contrato suspenso, a exemplo do que ocorria nas demais casas e hospitais gerais do Estado (REVISTA DO JUBILEU⁵⁷, 2007). Conforme o escrito de Gonçalves (1999), apenas no ano de 1943 as beneméritas irmãs de caridade de São Vicente de Paulo são chamadas a colaborar

⁵⁶ Geraldo Wilson da Silveira Gonçalves (1999) intitula o mesmo de quartel do século no seu livro “Assistência Municipal de Fortaleza (1937-1962)”.

⁵⁷ Revista pertencente à Arquidiocese de Fortaleza/CE.

com a Assistência Municipal, sendo três as primeiras a se inserir nesse espaço, entre elas a Irmã Helena Correia, Enfermeira diplomada.

Feitas as devidas considerações sobre os avanços na Saúde no Estado do Ceará, notadamente em Fortaleza, esta tese se volta para o campo da Educação do Estado na Era Vargas (1930-1945). Nóbrega-Therrien *et al.* (2015) situam que as Irmãs de Caridade tiveram relação direta com a construção das seguintes instituições educacionais: Patronato de São João do Tauapé (15/03/1931); Patronato Santa Luisa de Marillac (28/01/1934); Patronato Sagrada Família (08/08/1935); Escola Doméstica São Rafael (02/03/1936); Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo (15/02/1943); Patronato São Pedro (07/02/1944), entre outras.

Dito isto, esse escrito abre espaço para trazer informações e fazer considerações com relação, especificamente, à Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, objeto de interesse e foco dessa tese. A motivação envolta da sua criação ocorre por vários motivos, entre eles: o crescimento da população⁵⁸ de Fortaleza e a necessidade de assistência de saúde, número insuficiente de irmãs para prestar atendimento aos doentes, a existência da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e, sobretudo, a necessidade mercadológica de mais hospitais e a necessidade de pessoal de enfermagem qualificado⁵⁹.

Porém, é conveniente dizer que antes da criação da EESVP, mais especificamente em março de 1942, ocorreu o primeiro curso para preparação de Enfermeiras de Emergência em Fortaleza/CE, sob a chancela da Cruz Vermelha e intermediada pelo Departamento Nacional de Saúde Pública do Ceará. O segundo ocorreu em junho de 1942, todos com duração de três meses e motivados pelo contexto bélico. Finalmente, depois dos primeiros cursos nessa modalidade é que surge aquele que seria o embrião da Escola, com o mesmo propósito bélico, informação conferida através de Nóbrega-Therrien *et al.* (2015, p. 254):

com esse propósito, o curso de Enfermeiras de emergências do Patronato Nossa Senhora Auxiliadora surgiu três meses depois, sendo instalado em 7 de outubro de 1942 – à época, o terceiro curso de preparação de enfermeiras de emergência, instalado em Fortaleza, para auxílio também dos hospitais de guerra.

⁵⁸ Em 1940 havia, no Ceará, uma população de 1.994.000 habitantes (O NORDESTE, 14 jan.1942, p. 4). No entanto, havia apenas oito Enfermeiras, sendo quatro leigas e quatro irmãs de Caridade; as leigas serviam na Delegacia Federal de Saúde (UNITÁRIO, 20 de fev., 1943) para atender essa demanda.

⁵⁹ Na coluna diária de um Jornal de Fortaleza denominada de “Pingo” há a menção sobre a necessidade de preparo do pessoal da Enfermagem (O NORDESTE, 25 fev., 1942).

Outros cursos que depois surgiram, ainda informados por Nobrega-Therrien *et al.* (2015), foram: Curso de Defesa Passiva Antiárea (1943), Curso Técnico de Enfermagem e de Puericultura, na Escola Técnica do Colégio Santa Isabel (1940, 1941) e Cursos da Escola Profissional de Enfermeiros Técnica Sindical de Fortaleza (1942); porém, esses cursos possuíam características de treinamento, com curta duração. Assim, foi através dos cursos de emergência do Patronato Nossa Senhora Auxiliadora, sob o comando das Irmãs de Caridade – como anteriormente assinalado – que surgiu a Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, em 1943⁶⁰, apoiada, sobretudo, pela Irmã Margarida Breves e pelo Médico Jurandir Picanço.

Encerrando os avanços da formação da Enfermeira do Ceará, e direcionando para o ensino da parteira, situa-se, através de Aline da Silva Medeiros (2010) em sua dissertação “A maternidade Dr. João da Rocha e o corpo feminino em Fortaleza (1915-1933)”, que na Clínica Cesar Cals já havia se formado um total de 62 parteiras que se definiam ‘diplomadas’, número que se ampliou para 131 em 1933. Logo, em 15 anos, os atos normativos da Era Vargas (1930-1945) foram revelando novos atores na Enfermagem, entre eles: as Irmãs de Caridade e as parteiras agora com a nova denominação, no caso, Enfermeiras obstetras. Observa-se, entretanto, um contexto de avanços nos dispositivos e estabelecimentos de saúde e educação no país, inclusive com a criação da EESVP em Fortaleza e, ainda, a evidente aliança entre a Igreja Católica e o Estado envolvendo, principalmente, estes dois grandes campos (saúde e educação).

3.2 A ‘NOVA ORDEM’ DO ENSINO DA ENFERMAGEM É PROMULGADA NA REPÚBLICA POPULISTA (1945-1964)

Esta seção focar-se-á nos atos normativos que determinam a nova ordem no campo da educação, no caso, a Lei nº 775, de 6 de agosto 1949, e seu respectivo Decreto de nº 27.426, de 14 de novembro de 1949, em especial, sua proposta de conteúdos curriculares, campos de estágios e exigências de matrícula para o curso de Enfermeira e de auxiliar de Enfermagem.

⁶⁰ Primeira Escola de Enfermagem do Nordeste, ancorada através do Decreto nº 133, de 24 de agosto de 1943, adquirindo personalidade jurídica em 9 de janeiro de 1946 através do Decreto-Lei nº 1.577. Em 1946, foi equiparada a Escola Ana Neri de acordo com o Decreto nº 21.885/46.

Para tal, antes do aprofundamento do contexto envolto nesse processo, referencia-se que nos três anos que antecederam a nova ordem no campo da enfermagem, foi aprovada a Lei nº 8.778, de 22 de janeiro 1946, que anunciou a seguinte denominação de pessoal da Enfermagem: Enfermeiros Práticos e Parteira Prática. Essa última surgiu em ato legal apenas com a denominação de parteira prática, o que nos leva a distinguir daquela que era ‘diplomada’, e que foi referida na época do Império (1822-1889) e da República Velha (1890-1930).

A Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, que dispõe sobre o ensino de enfermagem no país e dá outras providências, é composta por 24 artigos e foi sancionada pelo presidente Eurico Gaspar Dutra. No mesmo ano, o Decreto nº 27.426, de 14 de novembro, surgiu para facilitar a aplicabilidade da referida Lei e deu algumas disposições mais específicas sobre o ensino da enfermagem no país. Este Decreto aprovou o regulamento básico para o curso de formação da Enfermeira e da auxiliar de enfermagem, sendo composto por 73 artigos. Como o referido Decreto (trata-se de um elemento regulamentador da Lei) da nova ordem se apresentou mais completo que a Lei, ao trazer os elementos do ensino da enfermagem de forma mais detalhada e englobar todos os preceitos da Lei nº 775 de 1949, tomando-se a decisão de aprofundar nesse ato normativo. Assim, o Quadro 04 revela o que trata cada capítulo do Decreto nº 27.426/49.

Quadro 4 – Capítulos e artigos do Decreto de nº 27.426, de 14 de novembro de 1949. Fortaleza, Brasil, 2017.

Ato normativo	Capítulos	Artigo
Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949	Regulamento a que se refere o Decreto	Artigo 1 ao artigo 4
	Do curso da Enfermagem	Artigo 5 ao artigo 22
	Do curso de auxiliar de Enfermagem	Artigo 23 ao artigo 31
	Dos cursos de especializações	Artigo 32 ao artigo 35
	Das Matrículas	Artigo 36 ao artigo 38
	Da transferência	Artigo 39
	Da congregação	Artigo 40 ao artigo 43
	Do diretor	Artigo 44 ao artigo 47
	Dos professores e auxiliares	Artigo 48
	Da autorização de funcionamento dos cursos e do seu reconhecimento	Artigo 49 ao artigo 63
	Das disposições gerais e do artigo	Artigo 64 ao artigo 70
	Das disposições gerais	Artigo 71 ao artigo 73

Fonte: Elaborado pela autora.

Diante da exposição de cada capítulo do Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949 no Quadro 04, esclarecem-se quais pontos dele a tese aprofundou:

- Ao **regulamento a que se refere o Decreto**, em especial seu Artigo 4 que trata de anunciar a duração do curso da Enfermagem e da auxiliar de enfermagem;
- O capítulo **do curso de enfermagem**, também foi esmiuçado, especialmente, do Artigo 5 ao Artigo 8 que detalham todas as disciplinas e os campos de estágios do curso da enfermagem;
- Capítulo **do curso de auxiliar de enfermagem**, do artigo 23 ao 26 que tratam de expor os conteúdos disciplinares e os campos de estágios dessa profissional; e,
- O capítulo **das matrículas**, artigo 36 ao artigo 38.

Esses pontos que foram destacados do Decreto da nova ordem sanam a necessidade dessa seção, uma vez que, como anunciando no início do texto, pretende-se conhecer, principalmente, a nova ordem em termos de conteúdos disciplinares e campos de estágio, assim como as exigências para ingressar nos cursos de formação da enfermagem e a duração dos cursos: enfermagem e auxiliar de enfermagem. Feito isto, inicia-se o processo de análise dos pontos ora anunciados do Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949, e se prossegue expondo o Quadro 05 abaixo.

Quadro 5 – Decreto nº 27.426 de 1949 sobre a denominação, as exigências de matrícula e a duração do curso da Enfermeira e da auxiliar de Enfermagem. Fortaleza, Brasil, 2017.

Atores envolvidos	Exigências da Matrícula ⁶¹	Duração do curso
Enfermeiros	Registro civil	Enfermagem: 36 meses
Auxiliares de Enfermagem	Idade 16-38 anos	auxiliar de Enfermagem: 18 meses
Enfermagem Obstétrica	Sanidade física e mental	
	Vacinação atualizada	
	Atestado de ideonidade moral	
	auxiliar de Enfermagem: curso primário, de exame de admissão à primeira série ginasial ou do exame de admissão do curso prestado ante a banca examinadora da própria Escola que o candidato pretender ingressar	
	Enfermagem: curso secundário	

Fonte: Elaborado pela autora.

Através do Quadro 05 percebe-se que o ensino de enfermagem deveria compreender dois cursos ordinários: a) curso de Enfermagem; e, b) Curso de Auxiliar de enfermagem, sendo que o primeiro teria duração de 36 meses e o segundo de 18 meses. Interessante dizer que a Enfermeira Obstétrica garante, na nova ordem, apenas o Artigo 22 para mencionar a enfermagem obstétrica. Neste artigo há menção que essa categoria da profissão fica facultada a se converter em cursos de Enfermagem e de Auxiliares de Enfermagem especializadas para assistência obstétrica.

Sobre este ponto, Anayde Corrêia de Carvalho (1976, p. 140-141), em seu livro “Associação Brasileira de Enfermagem (1926-1976)”, alega que esse foi um dos pontos falhos da Lei nº 775 de 1949:

em virtude dos cursos de Enfermagem e de Obstetrícia funcionarem independentemente um do outro, e também por que algumas escolas de Enfermagem vinham formando Enfermeiras obstétricas em cursos de especialização ou de Pós-Graduação (artigo terceiro do Decreto nº 27.426/1949), começou a surgir mal-estar entre esses dois grupos de profissionais, cada um tratando de lutar pelos seus direitos que supunham prejudicados pelo grupo supostamente antagônico.

⁶¹ As exigências de matrícula para os cursos de Enfermagem e auxiliar de Enfermagem só divergem na necessidade de certificação comprovada de instrução secundária para a Enfermeira e de instrução primária ou de exame de admissão à primeira série ginasial ou do exame de admissão do curso prestado ante a banca examinadora da própria Escola que o candidato que pretendia ingressar como auxiliar de Enfermagem.

Mais tarde, surgem as legislações que tratam de resolver esse atrito entre Enfermeiras e Enfermeiras Obstétricas, entre elas: a Lei n 2.640, de 12 de novembro de 1952, que modifica o Artigo 22 da nova ordem. Assim, o curso de Enfermagem Obstétrica foi mantido, porém em modalidade de especialização, e criou-se o curso de Obstetriz anexo a Faculdade de Medicina. Entretanto, apenas na década de 1960 é que essa situação se resolve de vez, ou seja, o Conselho Federal de Educação propõe uma conciliação entre as duas categorias e estabelece sua articulação entre o curso de obstetrícia e o de enfermagem.

Para que haja compreensão da modificação que a Lei nº 775 de 1949 produziu no campo da Obstetrícia, orienta-se a leitura de Riesco e Tsunechiro (2002) em sua produção “Formação profissional de Obstetrizes e Enfermeiras obstétricas: velhos problemas ou novas possibilidades?”. As autoras referem-se às transformações na formação profissional de parteiras, obstetrizes e enfermeiras obstétricas no Brasil, desde a criação dos cursos de parteiras vinculados às escolas médicas, no século XIX, até as mais recentes experiências, mediante cursos de especialização em enfermagem obstétrica. Discutem, ainda, os modelos de formação dos profissionais que existem em outros países, considerando tanto o ensino independente da obstetrícia como a modalidade vinculada aos cursos de enfermagem.

Ainda sobre o Quadro 05, destaca-se que uma das exigências para a matrícula da Auxiliar de enfermagem é o curso primário. Sobre esta exigência, Carvalho (1976) alega que o ensino de Enfermagem em nível de 1º grau existente desde 1941, encontrou amparo na nova ordem que determinou os requisitos mínimos para formação, organização e funcionamento dessa categoria. Para a referida autora, esta exigência, de certa forma, contribuía com a preparação desse pessoal para auxiliar a Enfermeira no seu trabalho no campo hospitalar, já que este mínimo era uma base inicial para se ancorar os ensinamentos e os conteúdos.

Feito essas primeiras ponderações sobre o tempo de duração, as exigências para a matrícula e os atores envolvidos, apresenta-se, no Quadro 06, os conteúdos e os espaços de estágios dos dois cursos ordinários, ou seja, Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem conforme referidos no Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949.

Quadro 6 – Informações do Decreto nº 27.426 de 1949 sobre os conteúdos e os espaços de estágio da Enfermeira e da Auxiliar de Enfermagem. Fortaleza, Brasil, 2017.

Conteúdos Enfermagem	Conteúdos Auxiliar de Enfermagem	Estágios
1ª Série: Técnica de enfermagem, Anatomia e fisiologia, Química Biológica, Microbiologia e parasitologia, Psicologia, Nutrição e Dietética, História da Enfermagem, Saneamento, Patologia Geral, Enfermagem e Clínica Médica, Enfermagem e Clínica Cirúrgica, Farmacologia e Terapêutica e Dietoterapia. 2ª Série: Técnica de Sala de Operações, Enfermagem e doenças transmissíveis e tropicais, Enfermagem e fisiologia, Enfermagem e doenças dermatológicas, sífilográficas e venéreas, Enfermagem e clínica ortopédica, fisioterápica e massagem, Enfermagem e clínica psiquiátrica, Enfermagem e socorros de urgência, Enfermagem e clínica urológica e ginecológica, sociologia e Ética (ajustamento profissional).	Introdução Noções de ética Corpo Humano e seu funcionamento Higiene em relação à saúde Economia Hospitalar Alimento e seu preparo Enfermagem Elementar	Enfermagem em Hospitais: Clínica médica geral, Clínica cirúrgica geral, Clínica Obstétrica e Neonatal, Clínica Pediátrica, Cozinha geral e dietética em 15 dias diurnos e 7 dias noturnos. Enfermagem em Saúde Pública: Serviços urbanos e rurais em 3 meses.
3ª Série: Enfermagem e clínica otorrinolaringológica e oftalmológica, Enfermagem e clínica obstétrica e puericultura neonatal, Enfermagem e clínica pediátrica (compreendendo dietética infantil), Enfermagem de saúde pública, Ética (ajustamento profissional) e Serviço Social.		Auxiliar de Enfermagem em Hospitais: Enfermarias clínicas, sala de operações e centro de material cirúrgico, berçário e cozinha geral em 44 horas semanais.

Fonte: Elaborado pela autora.

O Quadro 06 mostra que a Enfermeira se formava em um tempo organizado em três séries, enquanto que para Auxiliar de Enfermagem não havia escrito nos artigos da nova ordem a distinção de séries, apenas a exposição dos conteúdos sugeridos para sua formação profissional; entretanto, os conteúdos da primeira série para formação da Enfermeira eram similares aos da Auxiliar de Enfermagem – temática que será abordada de forma mais pontual e pertinente no Capítulo VII. Observa-se, também, que os campos de estágio desta última eram exclusivamente hospitalares, ou seja, preparação em área curativa, o que de fato já vinha exposto no Artigo 2 do Decreto de nº 27.426, de 14 de novembro de 1949. Para Enfermeira havia um campo maior de estágio que extrapolava a área hospitalar e avançava nos espaços de saúde pública, mesmo de forma ainda tímida, pois fica evidente que o foco dos conteúdos da segunda série para o ensino da Enfermeira privilegiava mais as ações curativas do que as preventivas.

Carrijo (2012), sobre o atendimento do modelo curativo, em sua tese “Ensino da história da Enfermagem: formação inicial e identidade profissional”, assinala que “o referencial teórico que norteava a estrutura curricular do ensino enfermagem se mantinha com diretrizes do modelo Biomédico, cujas disciplinas permanecem estanques em sua essência, em sua maioria de caráter hospitalar” (CARRIJO, 2012, p. 82). Destaca-se, ainda sobre a formação desta profissão, conforme a nova ordem, e em especial da Auxiliar de Enfermagem, que os campos de estágios orientados em legislação privilegiavam os hospitais, e que a carga horária trazia embutida o aproveitamento destas alunas (Auxiliares de Enfermagem) como mão de obra nestas instituições recém-instaladas.

Essas considerações, ora anunciadas, acerca da nova ordem não se resolveram de forma desarticulada dos campos político, educacional e de saúde no Brasil e no Ceará, uma vez que as decisões empreendidas nesse período da República Populista (1945-1964) revelam que, indiretamente, esses campos influenciaram nas entrelinhas dos artigos do Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949.

Referente ao cenário político da época (1945-1964), têm-se sucessivas trocas presidenciais: Eurico Gaspar Dutra (1946-1950) assume os desígnios do país após a derrubada de Getúlio Vargas em 1945. Entretanto, em 1950, ocorre a eleição de Getúlio Vargas, novamente, para a presidência, permanecendo até 1954. Com a Morte de Getúlio Vargas em agosto de 1954, o Vice-Presidente Café Filho assume a cadeira por dois anos e, em 31 de janeiro de 1956, assume a presidência Juscelino Kubitschek tendo como vice João Goulart. Já em 1960, assume a presidência Jânio Quadros, e menos de um ano após sua posse (agosto de 1961) renunciou ao cargo de presidente. Esse período que tomamos como foco final deste estudo finda com a cadeira da presidência sendo ocupada por João Goulart (Jango) nos anos que compreendem 1961 a 1964.

Sobre esse quadro político e, em especial, a presidência de Eurico Gaspar Dutra (1946-1950), período da sanção da nova ordem no campo da educação da enfermagem, Geovanini *et al.* (1995) afirmam que tal determinação legal ou nova ordem, provavelmente, não teria essa força se não houvesse o aspecto político, pois esse período se consolidou com a queda do estado oligárquico e a instalação das eleições presidenciais.

O cenário político do Brasil de 1949, obviamente, influenciou o contexto político do Ceará, conforme descreve Farias (2012, p. 370):

analisando-se o processo político cearense desse período (1945-1964) percebe-se claramente a já tantas vezes mencionada fragilidade estrutural das elites locais. [...] O Ceará apresentava classes dominantes desestruturadas, o que impedia os grupos oligárquicos a permanecerem continuamente no governo do Estado, visto que as divergentes elites locais não tinham condições de se opor ao bloco.

Então, os cearenses vestiam-se, também, do figurino liberal-democrático e isso, politicamente, interferiu na sanção e na decisão de se criar uma categoria parcialmente habilitada para executar atividades de enfermagem – no caso a de Auxiliar de Enfermagem –, até por que uma das metas políticas do Brasil era desenvolver o plano SALTE⁶², tendo a saúde como uma das suas prioridades. Logo, a qualificação profissional compunha um desejo governamental.

A saúde no país por essa época (1945-1961) tinha por base o modelo campanhista, que chegara a um estágio burocrático rotineiro permanecendo como estratégia de ação utilizada largamente pelos órgãos de saúde pública do então Ministério da Educação e Saúde, estratégias que se opunham, ainda que de forma leve, ao modelo curativista dominante nos serviços previdenciários de atenção médica, por serem burocráticos e ineficazes diante dos crescentes problemas de saúde das populações.

Esse modelo (preventista) adotado no discurso da Escola Ana Neri se revela nos artigos da nova ordem, em especial nas disciplinas curriculares (ver terceira série – Quadro 06) da Enfermeira – Enfermagem em Saúde Pública –, e no foco formativo dessa profissional (Enfermeira), como revelado pelo Artigo 1 do Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949, que trata de afirmar que: o curso de enfermagem tem por finalidade a formação profissional de enfermeiros, mediante ensino em cursos ordinários e de especialização, nos quais serão incluídos os aspectos preventivos e curativos da Enfermagem.

Entretanto, entre os anos de 1945 e 1961, o quadro social urbano do Brasil passou a se diferenciar através da consolidação de uma sociedade industrial. Como resultado desta situação, houve a condução da prática institucionalizada de atenção ao doente, levando à necessidade de formação específica de pessoal para

⁶² Plano financiado pelos recursos públicos na gestão do presidente Eurico Gaspar Dutra (1946-1950), cujas prioridades eram: saúde, alimentação, transporte e energia.

o exercício da enfermagem, assim como redirecionou o campo assistencial do Brasil para o modelo hospitalar. Foi, então, estimulada (aprovação da nova ordem) a criação de cursos de Auxiliares de enfermagem e a organização de programas de treinamento em serviço (OLIVEIRA, 1979; ABEn, 1985).

Com vistas a atender esse propósito, os cearenses são contemplados com as seguintes estruturas hospitalares: Hospital Carneiro de Mendonça, em 1944; Centro de Cardiologia em Fortaleza, que começou a funcionar em 1955; e, em 1959, delineava-se o futuro Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da UFC. Todos esses espaços, de certo modo, serviram para o desenvolvimento das atividades da enfermagem cearense, inclusive como campo ávido para empregar a mão de obra que estava sendo preparada, não somente relacionada à formação de novas enfermeiras, mas, sobretudo, ao contingente de Auxiliares de enfermagem amparado pela nova ordem de 1949.

Sobre o campo da educação, área que se insere ao debate deste escrito, no que se refere à formação da Enfermeira, nesse período (1945-1964) no Brasil, Pasinato (2011, p. 3) desenha um quadro com pertinência aos acontecimentos dessa época:

no campo educacional, os primeiros anos da redemocratização, sobretudo após 1945, são agitados. Revelam-se elementos de contradição que expressavam uma sintonia com o contexto político. Podia-se dizer que o conceito de democracia limitada também se aplicava às ideias pedagógicas que circulavam no período. Em 1956, já havia desencadeado na sociedade o debate entre os defensores da escola pública gratuita e os defensores dos estabelecimentos de ensino privado. No intervalo entre a promulgação da Constituição de 1946 e do projeto da LDB de 1961.

Nesse debate, a nova ordem se inspira no mesmo pensamento que embasava as Leis Orgânicas do Ensino. Segundo Cunha (1977), as Leis Orgânicas do ensino, fruto da Reforma Capanema de 1942, foram sancionadas durante o Estado Novo, justamente num período de intensa industrialização brasileira, momento em que estava começando a funcionar a Companhia Siderúrgica Nacional e a Fábrica Nacional de Motores. “Isso é dito para se referir à necessidade de formação de pessoal do nível médio para este trabalho, o que não fazia parte da política educacional brasileira” (SANTOS *et al.*, 2012, p. 347).

Esse mesmo espírito parece ter inspirado a defesa e a sanção da nova ordem no campo da educação da enfermagem, em especial da aprovação do curso

da Auxiliar de enfermagem, assim como a legislação educacional vigente em 1949, embasada nos princípios da Reforma Capanema⁶³, sob a forma de Leis Orgânicas, o que propiciou a proposição, tramitação e sanção do Decreto específico para o Ensino de Enfermagem. Esse aspecto é importante para, no momento, localizar o grau de preparação exigido da candidata ao curso de Auxiliar de enfermagem, no caso o curso primário, de exame de admissão à primeira série ginasial, disposto no Quadro 05.

O Ceará passa a ser influenciado pelo contexto educacional do país e garante ao povo cearense dispensários que tratavam de gerir a instrução primária (devido a Reforma Capanema) da população cearense, dos quais sete ficaram sob supervisão das Irmãs Filhas da Caridade, sendo eles: Unidade de Saúde da Piedade, sob a direção das Irmãs do Colégio Imaculada Conceição; Posto São Vicente, no bairro da Pirocaia; Posto Santa Luisa, no Mucuripe; Posto São João, no bairro de São João do Tauape; Posto da Sagrada Família, no Bairro Vermelho; Posto La Sallete, no bairro de Sallete; e, Posto Santa Teresinha, no bairro Arraial Moura Brasil. Interessa dizer que as influenciadoras da instrução primária neste Estado, ou seja, as irmãs de caridade tiveram um papel ávido, também, na formação da enfermagem cearense.

Quanto ao ensino superior, na República Populista (1945-1964) tem-se em Fortaleza a criação da Faculdade de Medicina em 1948. Sobre esta, Girão (1994) afirma que a responsabilidade jurídica de erigir tal faculdade coube ao Instituto de Ensino Médico, que passou a ter existência legal em 28 de julho de 1947. A Faculdade de medicina do Ceará, de 1955 a 1977, torna-se o *locus* de formação da Enfermeira Cearense, fato que se tornou possível graças ao Artigo 20 da nova ordem que diz: “em cada Centro Universitário ou sede de Faculdade de Medicina deverá haver escola de enfermagem”.

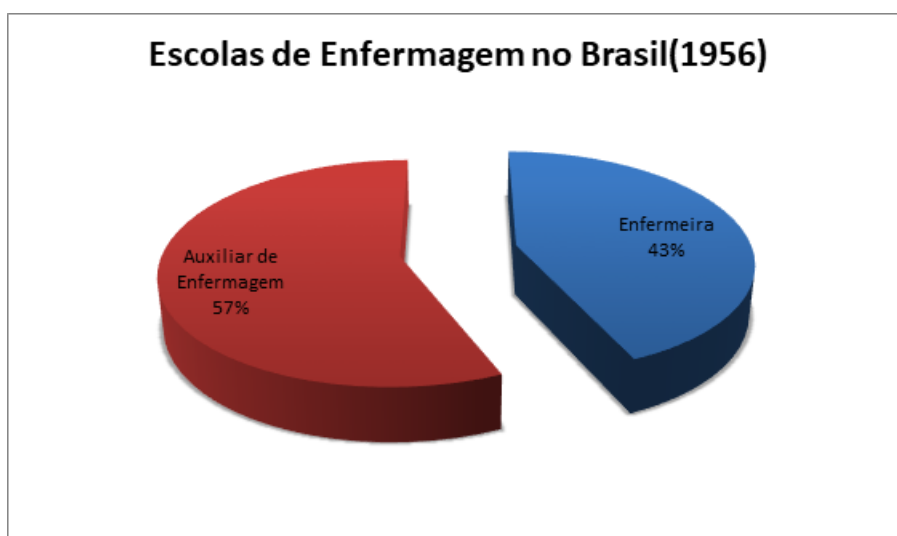
Assim, o texto da nova ordem acabou sendo influenciado por todo esse panorama político, educacional e de saúde, e representa legalmente a defesa da criação de um curso mais elementar na enfermagem, em especial, pelo argumento da escassez de pessoal da enfermagem habilitado para trabalhar na saúde do Brasil, além de deixar claro, através do seu programa de disciplinas, tanto da Auxiliar

⁶³ A Reforma Capanema foi instituída através das chamadas Leis Orgânicas (Decretos-Lei), envolvendo os seguintes ramos do ensino: secundário, industrial, comercial, agrícola, normal e primário.

de enfermagem como da Enfermeira (ver Quadro 06), as demandas do mercado, isto é, da área hospitalar crescente no Brasil e no Ceará.

Corroborando com essa assertiva, no ano de 1950, 49,4% das Enfermeiras formadas pela Escola Ana Neri passaram a atuar na área hospitalar e 17,2% na saúde pública (CARVALHO, 1976); ainda neste mesmo ano, as escolas de graduação da Enfermagem foram crescendo em número, bem como a preocupação com os princípios científicos passou a nortear a Enfermagem (LEOPARDI, 2006). Neste sentido, em termos de crescimento do número de escolas e de Enfermeiras e Auxiliares de Enfermagem pós-nova ordem, a tese se amparou na publicação: Dados sobre a formação do pessoal da enfermagem do Brasil, de Carvalho e Carvalho (1969), para revelar a estimativa de profissionais na profissão, consoante o Gráfico 01 abaixo.

Gráfico 1 – Número de escolas de Enfermagem conforme existência de curso em 1956. . Fortaleza, Brasil, 2017.



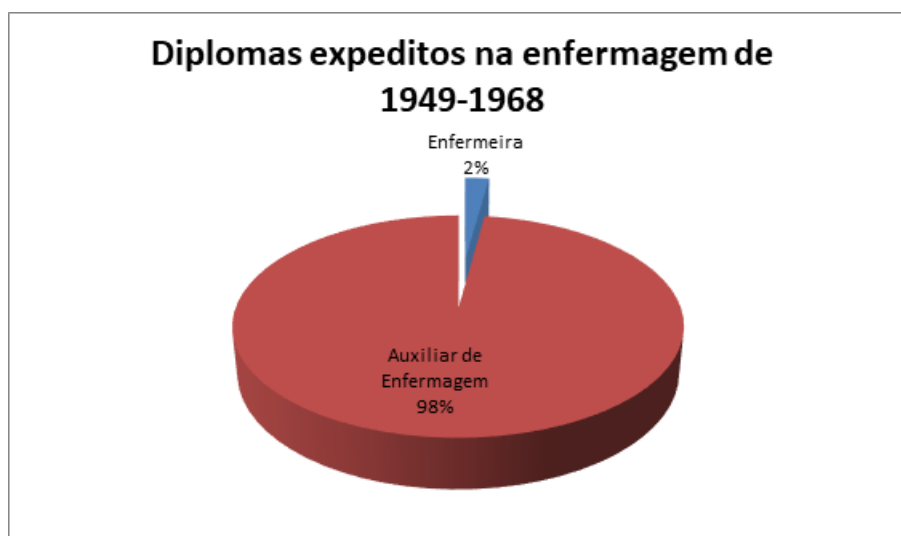
Fonte: Carvalho e Carvalho (1969).

O Gráfico 01 apresenta o número de escolas existentes no Brasil em 1956, após a sanção da nova ordem. Segundo Carvalho e Carvalho (1969), havia 33 escolas de Enfermagem (43%), com a seguinte localização regional: duas no Norte, quatro no Nordeste, 12 no Sudeste, 12 no Sul e três no Centro-Oeste. Referente a Auxiliar de enfermagem, encontrou-se em Carvalho e Carvalho (1969) que antes da nova ordem ter legitimado oficialmente esta profissional no Brasil, havia cinco escolas destinadas para este preparo, e, em 1956, esse número foi registrado em 43

cursos (57%) em todo Brasil, assim distribuídos: dois na região Norte, cinco no Nordeste, 15 no Sudeste, 18 no Sul e dois no Centro-Oeste.

Quando se trata da quantidade de diplomas expedidos por essas Escolas de enfermagem nos meados da República Populista (1945-1964), as autoras revelam a seguinte conformação expressa no Gráfico 02.

Gráfico 2 – Quantidade de diplomas expedidos pelas Escolas de Enfermagem entre os anos de 1949-1968. Fortaleza, Brasil, 2017.



Fonte: Carvalho e Carvalho (1969).

Conforme apontado no Gráfico 02 acima, têm-se que, desde a legitimação legal do curso de Auxiliar de Enfermagem (1949) até 1968, 15.378 destas Auxiliares de enfermagem (98% dos agentes da enfermagem) já havia recebido certificados no Brasil. Em 1968 foram expedidos 337 diplomas de Enfermeira (2%) pelas 27 escolas, destas 33 (Gráfico 01) que mantiveram a última série em funcionamento.

Essa premência em providenciar a preparação urgente de pessoal para trabalhar na enfermagem, legitimado pela nova ordem, reforça o ensino da enfermagem Cearense, que já contava com a EESVP⁶⁴ e, também, com a contribuição da SESP na formação dos seus profissionais. Essa fundação (SESP) começou seu auxílio nas escolas da Enfermagem muito antes da legitimação da

⁶⁴ Durante esse período histórico (1945-1964) teve as seguintes diretoras: Irmã Cecília (1946-1958), Irmã Syrena de Castro Bonfim (irmã Leoni 1958-1962) e Irmã Eneida Ferreira da Schramm (1962).

nova ordem⁶⁵; na Escola de Enfermagem de São Paulo foi em 1947, “depois passou a recrutar alunas em Curitiba, Porto Alegre, Salvador, Aracaju, Recife, Fortaleza e Belém” (RENOVATO; BAGNATO, 2008, p.910). Bastos (1984, p. 53) em seu escrito evidencia o impacto dessa ação para a formação das Enfermeiras no Brasil quando refere que:

de 1942 a 1959, 487 profissionais de saúde lotados no SESP receberam incentivos para formação e capacitação no Brasil. As ações do SESP também se estenderam a profissionais não vinculados ao SESP, totalizando 769 enfermeiras, médicos e assistentes sociais que receberam ações educativas de formação, aperfeiçoamento e atualização.

Nessa mesma época, o SESP oferecia bolsas de estudo e assegurava uma quantia correspondente a 500 dólares em caráter emergencial, que auxiliavam na assistência daquelas consideradas extremamente pobres. O processo de captação promovido pelo SESP fortaleceu o papel das Escolas no Brasil como centros formadores de enfermagem e, ainda, contribuiu para ampliar o número dessas profissionais no país.

Diante dessas circunstâncias e sob a égide desse discurso, em especial da carência de pessoal para cuidar dos enfermos no Brasil e no Ceará, é que se legitima a nova ordem no país; entretanto, seria necessário verificar com mais vagar as entrelinhas deste Decreto no que se refere a algumas outras questões, uma vez que se promove vantagem na formação da Auxiliar de enfermagem, ao invés da Enfermeira, na medida em que a primeira tem uma formação mais encurtada. Logo, têm-se maior facilidade em manter sua formação, como pode ser visto nos gráficos 01 e 02 acima. Monteiro (2009, p. 61) traz uma fala em sua produção “Diretrizes e bases da educação nacional e Escolas de Enfermagem na década de 1960: uma visão histórica”, corroborando com essa afirmação ao alegar que:

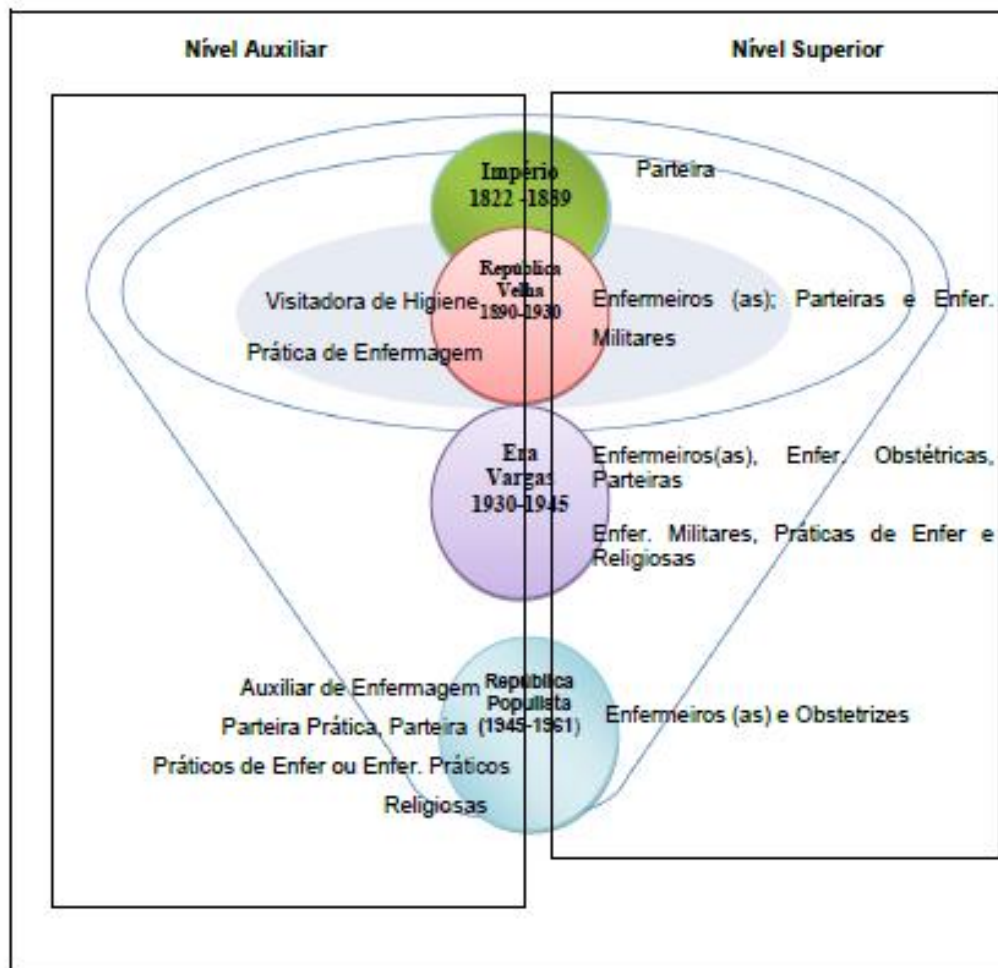
essa possibilidade, entretanto, esbarrava no temor que surgiu no ambiente das Enfermeiras diplomadas. Isso porque, assim pensavam, que a criação dessa categoria, elas forçosamente seriam substituídas pelas auxiliares nos serviços hospitalares, cujo pressuposto era o fato de que elas teriam formação mais rápida e, por conseguinte, seriam mais economias para instituições, pois os seus salários seriam baixos.

⁶⁵ Santos *et al.* (2002) afirmam que o SESP foi um dos órgãos que pressionou a sanção da nova ordem no campo da Enfermagem, até mesmo já realizando cursos preparatórios de leigos para o trabalho de enfermagem.

Nesta mesma linha de pensamento da citação acima, é necessário frisar que, com a aprovação da nova ordem, legitimava-se a divisão social no interior da enfermagem e isso começa a demarcar um novo caminho na formação e, conseqüentemente, na profissão, pois era a primeira vez que se oficializava e, portanto, formava a Auxiliar da Enfermagem. Nesse sentido, fica a pergunta: como garantir as diferenças entre eles – a Auxiliar de Enfermagem e a Enfermeira – em termos de função, formação, campo de trabalho, identidade, entre tantas outras questões, já que, muitas vezes, havia dificuldade na identificação de quem era quem na profissão, além da indefinição dos papéis, pois só havia um paciente a ser cuidado e dois agentes sendo formados? As respostas a essas reflexões, por hora, estão apenas sendo anunciadas, porém foram debatidas com mais afinco no Capítulo VII desta tese.

Feitas as ponderações sobre o contexto político, sobretudo, a conformidade do campo da saúde e educação brasileiras e cearenses na época da nova ordem e após sua implantação, parece ser pertinente recuperar a primeira preocupação desta seção, isto é, destacar os atores envolvidos em toda a legislação da enfermagem, desde o ensino da Enfermagem que foram sancionados nos seguintes tempos históricos: Brasil Império (1822-1889), República Velha (1890-1930) e Era Vargas (1930-1945) – referidos na primeira parte deste texto até o ano de 1949, ano da promulgação da nova ordem, enquadrada em tempos da República Populista (1945-1964). Desta forma, para dar conta disso, apresenta-se a Figura 04 abaixo.

Figura 4 – Profissionais existentes na Enfermagem em tempos de Império (1822-1889), República Velha (1890-1930), Era Vargas (1930-1945) e República Populista (1945-1961). Fortaleza, Brasil, 2017.



Fonte: Elaborada pela autora.

De acordo com a Figura 04, pode-se visualizar dois lados em um só quadro de profissionais da Enfermagem, que evidencia, em ciclos contínuos, a trajetória ou o caminho de conformação da profissão desde os tempos de Império ao ano de 1949 da República Populista. São, no total, 139 anos que abrangem um período repleto, também, de transformações políticas e educacionais, notadamente aquelas relacionadas ao campo da saúde/doença no país e no Estado do Ceará. Paralela a esta contextualização que envolve elementos políticos relacionados ao campo da saúde e da educação, vai surgindo a legalização destes agentes que por estes períodos desenvolviam as atividades relacionadas ao exercício da enfermagem.

A formação na profissão vinha acontecendo, no processo dos anos de 1890 a 1949, em uma modalidade mais de treinamento no exercício da prática e, com o advento da Lei de 1949 e depois dela, uma nova compreensão é estabelecida e determinada (os motivos são elencados na parte introdutória desta tese), em especial, com uma formação mais curta, ou seja, com um programa de ensino bem mais elementar para a Auxiliar de enfermagem atuar junto a Enfermeira. Destaca-se, na análise da Figura 04, que ela foi dividida por uma linha de reconhecimento social, implícita nos atos normativos da profissão ao colocar os membros da enfermagem em nível auxiliar e superior. No entanto, interessa dizer que esse termo superior não tem relação com a formação em nível de ensino superior, uma vez que a Enfermagem só vem de fato a resolver essa condição em 1962.

Assim sendo, entre os destaques que se dá para membros que vieram a fazer parte da Enfermagem ao longo de todo esse período (1890 a 1949), teve-se, a princípio, a Parteira diplomada (nível superior) se mantendo nas duas épocas, isto é, Império (1822-1889) e República Velha (1890-1930), enquanto que a Visitadora de Higiene, assim como a Enfermeira prática, foram percebidas em nível auxiliar. Em tempos de República Velha, também surge a Enfermeira, em atos normativos, vinculada à Escola de Enfermeiros e Enfermeiras do Hospital de Alienados (1890-1921), mais tarde Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (1921) que se mantém em nível superior.

Na Era Vargas (1930-1945), uma nova ordem é sancionada através do Decreto nº 20.109, de 15 de junho de 1931, o qual privilegiava a formação na Escola Ana Neri, tornando-a Escola Padrão e exigindo das demais escolas grau de equiparação. Isso predispõe a um jogo de forças em que, para manter 'a ordem e o equilíbrio' do quadro de profissionais existentes à época, é garantido em Leis e Decretos os(as) Enfermeiros(as), Enfermeiras Obstétricas/especializadas, Parteira diplomada, Enfermeiros do Exército, Religiosas e Enfermeiros Práticos. Essa condição legal, de certa forma, coloca todos esses profissionais, ora referidos, no nível superior da profissão.

Finalmente, com a sanção da Lei nº 775 de 1949 e seu respectivo decreto, o quadro se transforma; as regras são mudadas e uma '*nova ordem*' é anunciada na Enfermagem, uma vez que essa Lei materializa, legalmente, a divisão do trabalho social na profissão. Desta forma, aquelas que tinham mais poder no campo da profissão trataram de garantir o trabalho intelectual, no caso a Enfermeira

e a Obstetriz, e as demais se acomodaram na categoria auxiliar da profissão, como pode ser vislumbrado na Figura 04. Assim, o fato acontecido com a nova ordem representa, de certo modo, uma arrumação do cenário na enfermagem que afunila para duas profissões e não somente uma.

4 TRAJETO TEÓRICO-METODOLÓGICO DO ESTUDO

De acordo com Borenstein (2000), os historiadores não acham necessário um capítulo separado para tratar da metodologia utilizada na pesquisa de natureza histórica, pois, para estes, o contato com o método histórico tem sido algo mais frequente e usual. Contudo, toma-se a decisão de fazê-lo, nesta tese, primeiramente por ser a autora deste trabalho formada em Enfermagem e, portanto, Enfermeira, iniciante em pesquisas históricas; segundo, porque se entende que seguindo essa conduta de apresentação em um capítulo separado de metodologia, além de atender a estrutura mais comumente utilizada em trabalhos da área de Educação (como é o caso), irão contribuir para auxiliar pesquisadores não historiadores a compreender e abordar as partes que compõem a pesquisa histórica e, especialmente, compartilhar detalhes deste estudo referentes ao foco teórico-metodológico utilizado, que merecem ser narrados.

Assim, partindo, dentre outras questões, do objeto de investigação, do problema abordado na introdução desta tese, bem como dos objetivos pretendidos e revelados, coloca-se que a presente tese é de natureza qualitativa em sua abordagem. Tendo-se consciência de que existem inúmeras formas de compreender o passado, optou-se pela História Cultural (HC) como referencial teórico-metodológico para desenvolver esta investigação. Esta tese, então, constitui-se em um estudo de caráter essencialmente histórico, tendo como campo empírico a Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo (EESVP). A delimitação deste campo, entre outros fatores, leva a intenção embutida e compreendida no seguinte pensamento de Almeida (2012, p. 26) que assinala: “é nas instituições de ensino que ocorre o encontro de diversas culturas, pois são ambientes em que o indivíduo tem a oportunidade de expressar sua cultura vivida”.

Em estudos embasados na HC, no âmbito internacional, temos como destaque o historiador Peter Burke (2005)⁶⁶, autor no qual se pode encontrar os fundamentos de uma importante discussão sobre a HC que, longe de ser prática

⁶⁶Historiador inglês, doutor pela Universidade de Oxford. Foi professor de História das Ideias na *School of European Studies*, da Universidade de *Essex*, e professor na Universidade de *Sussex* (1962), da Universidade de *Princeton* (1967). Ainda, foi professor emérito da Universidade de *Cambridge* (1979) e professor visitante do Instituto de Estudos Avançados da USP (IEA – USP).

nova⁶⁷, já era realizada na Alemanha, com essa denominação, há mais de 200 anos. Contudo, com a nomenclatura de “nova história cultural (NHC)” passou a ser corrente entre os historiadores, no final da década de 1980, trazendo em seu bojo um novo “paradigma”. Melhor compreendida, de acordo com Peter Burke (2005), se analisados os trabalhos dos quatro teóricos: Mikhail Bakhtin, Norbert Elias, Michel Foucault e Pierre Bordieu, estudiosos que trouxeram contribuições significativas a esse campo do saber histórico.

Através de Burke (2005) foi possível compreender que a HC teve impulso dentro da vertente neomarxista inglesa⁶⁸ e da história francesa dos *Annales*⁶⁹, fato reforçado por Pesavento (2005), como se pode conferir a seguir:

mesmo que seus membros marxistas permanecessem marxistas e que os integrantes da agora chamada Nova História, herdeiras dos *Annales* não se definissem teoricamente, era possível distinguir algumas preocupações comuns, que perpassavam o trabalho dos historiadores, neste caso, a cultura (PESAVENTO, 2005, p.18).

Pesavento (2005) é uma autora brasileira que será citada com mais frequência nesse escrito, como âncora de nossas compreensões sobre a HC. No Brasil, essa abordagem interdisciplinar teve sua origem vinculada ao historiador João Ribeiro⁷⁰, através da sua produção “História do Brasil”, de 1901, e, em seguida, é mais fundamentada pelos trabalhos do antropólogo Gilberto Freyre⁷¹ (Casa-Grande & Senzala, 1933) e do historiador Sérgio Buarque de Holanda⁷² (Raízes do Brasil, 1936).

⁶⁷ Peter Burke (2005), em seu livro “O que é história cultural?”, afirma que a HC não é uma descoberta ou invenção nova, pois já era praticada na Alemanha com esse nome (*Kulturgeschichte*) há mais de 200 anos. Entre os representantes dessa época, referencia-se: Jacob Burckhardt (1860) e Outono da Idade Média (1919) pelo historiador holandês Johan Huizinga. Os historiadores culturais dessa época concentravam-se nas suas obras primas da arte, da literatura, da filosofia, entre outras. A partir de 1970, foram encontradas histórias da cultura humana ou das determinações das regiões e nações.

⁶⁸ Um dos representantes dessa corrente foi Max Weber com a publicação da sua famosa obra: “Ética protestante e o espírito capitalista” (1904) que, para Burk (2005), é uma das maiores contribuições à HC dessa época, ou seja, de 1904.

⁶⁹ Na terceira “fase” dos *Annales*, ou na chamada Nova História, destaca-se um historiador como Jacques Le Goff, que avançava para os domínios da HC.

⁷⁰ Jornalista, crítico, filólogo, historiador, pintor, tradutor, nasceu em Laranjeiras/SE, em 24 de junho de 1860, e faleceu no Rio de Janeiro/RJ, em 13 de abril de 1934.

⁷¹ Como escritor, dedicou-se à ensaística da interpretação do Brasil sob ângulos da sociologia, antropologia e história; foi, também, autor de ficção, jornalista, poeta e pintor.

⁷² Foi historiador e crítico literário, e participou do Movimento Modernista de 1922. Foi colunista e correspondente de diversos jornais, tanto no Brasil quanto no exterior.

Entretanto, foram através de Sandra Jatahy Pesavento⁷³, interlocutora brasileira da HC, há pouco assinalada, que mais se compreenderam as mudanças epistemológicas dessa corrente historiográfica, em especial, através da sua obra “História e História Cultural”, de 2005. E é na esteira de Pesavento que se define a HC:

a História Cultural não se trata de fazer uma História do Pensamento ou, ainda, pensar uma História da Cultura nos velhos moldes. Trata-se de estudar a cultura como uma forma de expressão e de tradução da realidade que se faz de forma simbólica, onde as ações dos atores sociais se apresentam de forma cifrada (PESAVENTO, 2005, p.82).

Interessante afirmar, ainda, que a questão epistemológica da história cultural estaria centrada no conceito de cultura como objeto de investigação, no estudo das representações sociais, das práticas culturais e do processo de apropriação (BURKE, 2005; PESAVENTO, 2005).

Entre os representantes cearenses da HC que subsidiaram, também, as compreensões e as análises nessa tese, destaca-se Gisafran Nazareno Mota Jucá⁷⁴. O autor realizou seu Pós-Doutorado em História Urbana pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a supervisão da Professora Sandra Jatahy Pesavento. Interessante dizer que o mencionado autor contribuiu substancialmente para o amadurecimento das pesquisas históricas, em especial, referentes à HC, sobretudo no Ceará. Referente às obras construídas por Gisafran Jucá⁷⁵, que foram lidas para a fundamentação teórica desta tese, destacam-se: “Seminário da Prainha: indícios da memória individual e da memória coletiva”, de 2014, e “Oralidade dos Velhos e polifonia urbana”, de 2011.

Este aporte de leituras referidas serviu para apontar os precursores, assim como as (re)descobertas da HC, e, ainda, as correntes e os campos temáticos

⁷³ Sandra Jatahy Pesavento (Porto Alegre, 1945-2009) foi professora, historiadora, escritora e poeta brasileira. Professora da Universidade Federal Rio Grande do Sul, trabalhando primeiramente com uma visão de história econômica e formação de classe no Rio Grande do Sul, de vertente marxista. No final da carreira, destacou-se como importante pesquisadora da História cultural.

⁷⁴ Possui graduação em História pela Universidade Estadual do Ceará (1971), mestrado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (1975), doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo (1992) e Pós-Doutorado em História Urbana pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É professor titular da Universidade Estadual do Ceará, além de ser o líder do Grupo de Pesquisa Oralidade, Cultura e Sociedade, vinculado à UECE.

⁷⁵ Destaca-se, também, a leitura das dissertações: “Memória, cultura e tradição: trajetória histórica dos ciganos, em Sobral-CE (1974-2000)”, de autoria de Carlos (2016), e “Soldados de Deus e da Pátria: entre as práticas cotidianas e a construção da memória Integralista em Barbalha-CE (1933-1950)”, escrita por Sousa (2010), ambas orientadas por Gisafran Jucá.

em volta desse tipo de historiografia. No entanto, a leitura meticulosa do material acima assinalado exigiu um produto que trouxesse a HC enquanto corrente historiográfica vinculada a um objeto da Enfermagem. E foi através dos trabalhos de Luiz Henrique Chad Pellon (2013) e de Edlaine Cristina Rodrigues de Almeida (2012) que se complementaram os fundamentos para o entendimento deste campo mais específico.

No primeiro, uma tese, o autor, enfermeiro, construiu sua produção científica que intitulou de “As representações eugênicas da assistência na revista Ceará Médico (1930-1935)”, alicerçando sua abordagem na teoria da HC, ancorada e postulada por Roger Chartier⁷⁶, que prioriza a análise documental para se compreender os processos envolvidos na construção dos sentidos e significados⁷⁷ da realidade a partir da produção, circulação e recepção dos textos impressos. Essa produção científica, além de contribuir para a construção de um *corpus* documental vinculado à HC, também reforçou o método de análise documental histórica trabalhado nesta tese.

O segundo, uma dissertação intitulada “História da Escola de Enfermagem Madre Justina Inês: uma instituição de ensino superior formado por Enfermeiras em Caxias do Sul (1957-1967)”, de autoria de Almeida (2012). O objetivo dessa produção foi analisar o processo de instalação, organização e funcionamento da escola, com vistas ao currículo, às atividades práticas, ao ensino teórico-prático e às atividades extracurriculares, demonstrando, através desses elementos, a configuração da Escola de Enfermagem Madre Justina Inês. Neste estudo a autora adota a HC enquanto abordagem teórico-metodológica. Salienta-se que este texto contribuiu para embasar esta tese na medida em que direcionou e articulou o pensamento de autores vinculados à HC, entre eles Burke (2005), assim

⁷⁶ Historiador representante da HC Francesa. Autor que tem consonância com o sociólogo Pierre Boudieu (fundamental nas ciências sociais e interlocutores da HC). A contribuição decisiva de Roger Charter para a História Cultural está na elaboração das noções complementares de práticas e de representações. De acordo com este horizonte teórico, a Cultura (ou as diversas formações culturais) poderia ser examinada no âmbito produzido pela relação interativa entre estes dois polos: tanto os objetos culturais seriam produzidos “entre práticas e representações”, como os sujeitos produtores e receptores de cultura circulariam entre estes dois polos, que, de certo modo, corresponderiam, respectivamente, aos ‘modos de fazer’ e aos ‘modos de ver’. Será imprescindível clarificar, neste passo, estas duas noções que hoje são de importância primordial para o historiador da Cultura (CHARTIER, 1990, p. 7).

⁷⁷ O mesmo que representação. O conceito de representação é entendido como “esquemas intelectuais incorporados que criam as figuras, pela linguagem, graças às quais o presente pode adquirir sentido, o outro tornar-se inteligível e o espaço ser decifrado” (CHARTIER, 1998, p. 17); representação, então, é um campo temático da HC.

como reforçou a utilização de Le Goff para suas análises – contribuições que ajudaram como fundamento maior para o entendimento de documentos como fontes historiográficas, consoante abordagem que se faz a seguir.

Diante das escolhas e orientações referidas acima acerca da HC, fez-se a decisão de especificá-la, ou melhor, focar a lente da tese no relacionamento da HC com as fontes e seu tratamento. Feita estas considerações e nessa direção, prioriza-se, metodologicamente, a pesquisa documental histórica⁷⁸ nesta tese para se analisar os processos envolvidos em volta da nova ordem e as consequências da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, e seu respectivo Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949, para a formação da Enfermeira.

Consequentemente, apoia-se na análise da fonte documental escrita⁷⁹ e oral, escolha que, por sua vez, foi fundamentada pelo escrito de Almeida (2009), no caso o trabalho de doutorado “Educação e memória: velhos mestres de Minas Gerais (1924-1944)”, em que a autora reconstrói as lembranças sobre os mestres da escola do sertão mineiro, no período de 1924-1944, e se utiliza de pressupostos metodológicos da HC. Ela contribui com esta tese na medida em que permitiu a confecção do *corpus* documental escrito e do *corpus* documental oral.

Contudo, importa ressaltar que a fonte documental escrita é considerada a principal fonte em que se ancoram os dados coletados e que dão fundamento às análises desta tese. Guiados por essa decisão, cabe dizer que na HC o espectro das fontes (documentos) se revela quase que infinito. Nesse sentido, faz-se importante perceber o que afirma Pesavento (2005, p. 58):

uma ideia na cabeça, uma pergunta suspensa nos lábios, o mundo dos arquivos diante dos olhos e das mãos. Nessa medida, tudo pode vir a tornar-se fonte ou documento para a História Cultural, dependendo da pergunta que seja formulada.

Neste sentido, a noção de documentos é ampliada pela HC, reconhecendo-o como qualquer indício ou produção humana de uma época. Isso faz com que a noção prescritiva da história tradicional, ou seja, com que o reconhecimento de documentos apenas ditos oficiais (legislações, correspondência

⁷⁸ Decisão espelhada em Luchese e Grazziotin (2015) que intentaram compreender o cotidiano escolar rural, entre as décadas de 1930 e 1950, adotando a postura teórica da HC e metodologicamente a análise documental histórica.

⁷⁹ Entendeu-se a análise documental histórica a partir do que foi discutido por Pesavento (2005), Le Goff (1996), Foucault (1996) e Luchese (2014).

oficial, anais de poder) seja ultrapassado, assim como seja aceito o plano da documentação não oficial, entre elas a música, as crônicas e outras, além do plano de imagem (cartazes, propagandas, anúncios de publicidade, etc.). Corroborando com o anteriormente mencionado, Pesavento (2005) advoga que:

os exemplos são muitos, pois fontes são marcas do que foi, são traços, cacos, fragmentos, registros, vestígios do passado que chegam até nós, revelados como documento pelas indagações trazidas pela História (PESAVENTO, 2005, p. 59).

Para instrumentalizar metodologicamente esta tese doutoral, foram utilizadas como fontes as falas do Estado (legislação da enfermagem), da EESVP, materiais produzidos e/ou empregados pela instituição e provenientes da sociedade (jornais), como será descrito, de forma mais detalhada, mais à frente, no *corpus* documental escrito.

Entretanto, esse contexto de ampliação e de diversificação dos documentos impostos pela HC, conseqüentemente, modificou as formas de tratá-los ou de entendê-los, até porque, para a HC, “sem a questão posta, sem a formulação do problema, não serão fonte” (PESAVENTO, 2005, p. 59).

Então, como as fontes são uma construção do pesquisador e é por elas que se acessa o passado, fez-se imperativa a escolha de pensadores vinculados à HC que fornecessem reflexão teórica acerca de como a HC percebe os documentos. Entre os escolhidos, optou-se por Foucault (1995)⁸⁰ e Jacques Le Goff⁸¹ (1996). É de autoria do primeiro a ideia de que:

o documento, não é mais, para a história, essa matéria inerte através da qual ela tenta reconstituir o que os homens fizeram ou disseram [...] ela procura definir, no próprio tecido documental, unidades, conjuntos, séries, relações (FOUCAULT, 1995, p. 7).

Assim, como o não é inerte, o documento não é obra do acaso, pois sua existência, nos mais variados espaços de guarda, depende da ação do homem, sendo manipulado entre as diversas gerações. Nesse entendimento, Le Goff (1996, p. 547) complementa assinalando que o documento é “o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história da época, da sociedade que o

⁸⁰ Foucault não é historiador, mas segundo Pesavento (2005) suas obras foram interlocutoras do surgimento da HC.

⁸¹ Representante da Escola de *Annales* que contribuiu com a HC.

produziu, mas também das épocas sucessivas durante as quais continua a viver”. Logo, uma das habilidades do historiador “consiste em tirar dos documentos tudo o que eles contêm e não lhes acrescentar nada do que eles não contêm” (LE GOFF, 1996, p. 536).

Nessa perspectiva de entendimento e diante dos documentos encontrados nesta tese, detalhados mais à frente (na constituição do *corpus* documental escrito), compreendeu-se que estes são monumentos⁸², não intentando em verificar sua falseabilidade, mas, também, sua credibilidade e como desmitificá-los. No caso, no entendimento de Kothe (1976), o documento e o monumento aproximam-se por indiciarem o passado, por trazerem-no, como resto do que foi, a presentes posteriores.

Nessa lógica de entendimento, a tese se ancora no trabalho de Luchese (2014), “Sobre Modos de fazer história da educação: pensando a operação historiográfica em temas regionais”, que também ajuda, a partir de suas alternativas metodológicas utilizadas, a conduzir as pesquisas construídas, especialmente, a partir do vínculo teórico com autores da Nova História, com ênfase na HC. Orientou, ainda, a análise dos documentos escritos, quando partilha as dimensões metodológicas que considera importantes nas pesquisas em História da Educação.

Guiada por Luchese (2014), procedeu-se à análise dos documentos escritos, obedecendo, pelo menos, dois dos seis⁸³ critérios adotados pela autora em seu trabalho para análise documental, quais sejam: **os procedimentos internos**, que intentam perceber o que está escrito (o primeiro referente às ideias principais e secundárias) e o como está escrito (quais os procedimentos e o gênero da escrita, e quais os encadeamentos discursivos produzidos) e a **materialidade do documento**, permitindo analisar o tipo, as dimensões, o peso e as condições de funcionamento do suporte em que o documento se apresenta.

A lógica de análise englobando essas preocupações – procedimentos internos e materialidade –, foram expostas diante de cada documento escrito utilizado nesta tese, em especial nos quadros 07, 08, 09 e 10 inseridos neste texto metodológico. Ainda, embasados no raciocínio de Luchese (2014), esses

⁸² Concepção retirada de Le Goff (1996), que, por sua vez, buscou em Foucault.

⁸³ Os outros quatro critérios não adotados na tese são: as condições de produção do documento, a apropriação, as condições de circulação do documento e a preservação. O descarte dessas preocupações listadas por Luchese (2014) ocorreu por perceber que tais indagações pouco influenciariam na resposta da questão problema desta tese.

documentos dialogaram com referências teóricas utilizadas como fundamento para as discussões especificadas nos capítulos III, V, VI e VII. Ademais, foram realizados aprofundamentos teóricos que, na medida do possível, auxiliassem a autora da tese a dar conta das interpretações dos documentos encontrados e nela utilizados.

4.1 CONSTITUIÇÃO DO *CORPUS* DOCUMENTAL ESCRITO E ANÁLISE DOS DADOS

As obtenções das fontes documentais ou a constituição do *corpus* documental escrito se configuraram em uma parte fundante do estudo, uma vez que foi permitida a imersão nos acervos que preservaram a história sobre o tema da pesquisa.

De antemão, referem-se os documentos analisados nesta tese e que são reconhecidos pela HC como oficiais no Quadro 07, em que se apresentam os documentos que foram mais substanciais a este estudo doutoral, destacando-se o título do documento, o ano de promulgação do documento, o órgão responsável por sua vinculação e a análise documental com base em Luchese (2014).

Quadro 7 – Documentos oficiais expostos quanto ao título, ano, órgão responsável por sua veiculação e análise documental. Fortaleza, Brasil, 2017.

Título do documento	Ano	Órgão responsável por sua veiculação	Análise documental
Decreto nº 20.109	15 de junho de 1931	Diário Oficial da União	Procedimento interno: a ideia central do ato normativo é informar a regulamentação do exercício da enfermagem no Brasil e fixa as condições para a equiparação das escolas de enfermagem. Objetivo secundário da Lei: referir as instruções relativas ao processo de exame serão organizadas pela diretoria da Escola Anna Neri. Materialidade do documento: em destaque a ênfase que o título de enfermeiro diplomado ou enfermeira diplomada será oficializado pela Escola Ana Neri. O Gênero textual adotado no documento é do âmbito jurídico. Implicitamente se percebe que, no Brasil daquela época, o tipo de formação almejado (social e politicamente) era o instituído pela Escola Ana Neri no Rio de Janeiro.
Decreto Lei nº 4.244	9 de abril de 1942	Diário Oficial da União	Procedimento interno: aprova a Lei orgânica do ensino secundário. Secundariamente, refere as bases de organização do curso, detalha as disciplinas, a ligação do ensino secundário com outras modalidades, a matrícula, a admissão, a transferência, entre outras. O gênero da escrita é jurídico. Materialidade do documento: há ênfase na reorganização do tradicional ensino da elite, através da oficialização da dualidade educacional.

(continua)

(conclusão)

Lei nº 775	6 de agosto de 1949	Diário Oficial da União	Procedimento interno: a Lei dispõe sobre o ensino de enfermagem no país. Secundariamente, refere o funcionamento de dois cursos na enfermagem, o período de funcionamento de cada curso, as exigências na matrícula de cada curso, o exame de admissão, a autorização para o funcionamento de cada curso e a adequação das escolas já existentes. O gênero da escrita é jurídico. Materialidade do documento: há ênfase na distinção do curso de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem. Implicitamente se percebe uma divisão da formação, entre dimensão intelectual e manual.
Decreto nº 27426	14 de novembro de 1949	Diário Oficial da União	Procedimento interno: aprova o regulamento básico para os cursos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem. Secundariamente, refere o objetivo dos dois cursos, detalhando as disciplinas dos dois cursos e estágios, regime de provas, duração dos cursos, professores de cada curso, exame de admissão e documentação necessária para cada curso, autorização para o funcionamento de cada curso e adequação das escolas já existentes. O gênero da escrita é jurídico. Materialidade do documento: há ênfase na distinção do curso de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem. Implicitamente se percebe uma divisão da formação, entre dimensão intelectual e manual, mais claramente com o uso do termo OBRIGATÓRIO sempre no curso de Auxiliar de enfermagem.

Fonte: Elaborado pela autora.

Entretanto, há de se referir também que além dos documentos listados no quadro 7 acima, outros documentos legais relacionados a enfermagem foram utilizados nesta tese, porém, se tomou a decisão de não apresentá-los obedecendo à mesma lógica acima, em especial, no que refere à análise documental conforme Luchese (2014), uma vez que eles foram analisados apenas para cumprir a intenção de parte do capítulo III, ou seja, verificar o membro da enfermagem que aparece em atos normativos da profissão antes da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949. À guisa dessa informação, apresenta-se o Quadro 08 em atenção a essa demanda.

Quadro 8 – Documentos oficiais expostos quanto ao título, ano, órgão responsável por sua veiculação e informação extraída que serviu a esta tese. .
Fortaleza, Brasil, 2017.

(continua)

Título do documento	Ano	Órgão responsável por sua veiculação	Informação extraída que serviu a tese
Lei/ sem numeração	3 de outubro de 1832	Leis império do Brasil	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Parteira
Decreto nº 828	29 de setembro 1851	Leis império do Brasil	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Parteira
Decreto nº 1.387	28 de abril de 1854	Leis império do Brasil	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Parteira
Decreto nº 7.247	19 de abril de 1879	Leis império do Brasil	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Parteira

(conclusão)

Decreto nº 791	27 de setembro de 1890	Leis império do Brasil	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Enfermeiros e Enfermeiras
Decreto nº 3.902	12 de janeiro 1901	Diário Oficial da União	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Parteira
Decreto nº 15.230	31 de dezembro de 1921	Diário Oficial da União	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Enfermeiros
Decreto nº 15.799	10 de novembro de 1922	Diário Oficial da União	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Enfermeiras diplomadas e Enfermeiras Práticas
Decreto nº 16.300	31 de dezembro de 1923	Diário Oficial da União	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Enfermeiras Diplomadas e Visitadora de Higiene Parteira
Decreto nº 20.865	31 de dezembro de 1931	Diário Oficial da União	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Enfermeiras Obstétricas
Decreto nº 20.931	11 de janeiro de 1932	Diário Oficial da União	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Parteira e Enfermeira Especializada
Decreto nº 22.257	26 de dezembro de 1932	Diário Oficial da União	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Irmãs de caridade
Decreto nº 21.128	7 de março de 1932	Diário Oficial da União	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Enfermagem Obstétrica
Decreto nº 21.141	10 de março de 1932	Diário Oficial da União	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Enfermeiros do Exército
Decreto nº 23.774	22 de janeiro de 1934	Diário Oficial da União	Denominação legal da profissional vinculada à enfermagem: Enfermeiros práticos

Fonte: Elaborado pela autora.

Em vigência dos quadros 07 e 08 a fala do Estado, ou seja, os documentos escritos oficiais, ora citados, foram à primeira tentativa frutífera em busca das pistas sobre o objeto desta tese. Entretanto, outros passos foram necessários para reconstituição dessa história. E uma das primeiras rotas pensadas foi o Núcleo de Documentação Informação História e memória da Enfermagem no Ceara-NUDIHMEEn. Essa escolha foi galgada mediante o reconhecimento deste Núcleo enquanto espaço simbólico⁸⁴ de documentação sobre a História e Memória da Enfermagem Cearense.

⁸⁴ Campo temático da HC

O NUDIHMEⁿ tem como objetivo constituir-se de um celeiro de pesquisa e documentação relativa à história da Enfermagem no universo brasileiro, em particular, o cearense (NÓBREGA-THERRIEN; ALMEIDA; LOPES, 2016)⁸⁵. Entre as constituições do acervo documental deste Núcleo⁸⁶ foi utilizado nesta pesquisa aqueles que se relacionavam a evidenciavam nova ordem sobre a formação da Enfermeira ou ao seu contexto de criação e ou implantação como visto no quadro 9. Nele se apresenta o tipo de documento utilizado na pesquisa e ano de sua circulação, assim como se detalha análise de cada documento, conforme orientações adotadas com base no estudo de Luchese (2014).

Quadro 9 – Documentos relacionados quanto ao título, ano, órgão responsável por sua veiculação e análise documental. Fortaleza, Brasil, 2017.

(continua)

NUDIHME ⁿ			
Tipo de documento	Título do documento	Ano	Análise documental conforme Luchese(2014)
Artigo noticioso	Importantes sugestões foram apresentadas pelo C. Médico Cearense à comissão de educação	17 de abril de 1947	Procedimentos internos: O centro médico Cearense envia sugestões à comissão de Educação e cultura da Câmara Federal, sobre a nova Lei do ensino de enfermagem no Brasil. Entre as suas ideias primárias se têm: demonstrar que criação de outro curso na enfermagem, no caso da Auxiliar de enfermagem poderia promover uma baixa na qualidade do ensino da Enfermeira do país. Secundariamente: sugere uma solução: curso de enfermagem devia ser feitos em 18 meses, incluído os estágios. Teria dos ciclos: Fundamental (direito ao certificado de Enfermeira de 2ª classe) e o ciclo de aperfeiçoamento e especialização (Enfermeira de 1ª classe). O gênero da escrita do documento é formal e, os encadeamentos discursos partem do reconhecimento da necessidade de mão de obra da profissão formada àquela época. Gênero da escrita: jurídico/formal. Materialidade do documento: tem relação direta com desejo implícito dos médicos do Centro Cearense manter, apenas o curso de enfermagem. O que deixa de ser dito é que eles tinham, talvez, a pretensão de solidificar antes a formação da Enfermeira no Estado, no caso na EESVP (1943), implantada quatro anos antes da circulação deste documento.
Artigo noticioso	Turma de Auxiliares de Enfermagem	11 de dezembro 1959	Procedimentos internos: O artigo trata de anunciar primariamente a formação da primeira turma de Auxiliares de Enfermagem formada pela EESVP. Secundariamente discorre os principais acontecimentos que ocorreram na solenidade, entre eles: a missa na capela da Escola e entrega de certificados. Gênero da escrita: do tipo manchete. Materialidade do documento: informar a formatura da

⁸⁵ Autoras vinculada ao NUDIHMEⁿ. Pesquisadoras da obra: Núcleo de Documentação, Informação, História e Memória da Enfermagem do Ceará: espaço de produção e socialização do Conhecimento no ensino universitário, Trabalho apresentado no IX Congresso Ibero-americano de docência Universitário realizado na Universidade de Múrcia-Espanha em 2016.

⁸⁶ Livros e artigos da História do Seminário da Prainha, fontes sobre a chegada dos Padres Lazaristas e das Irmãs de Caridade no Ceará, precursoras da Enfermagem; -Livro de atas pertencentes à EESVP, registrando os anos de 1943-1961 dessa Escola. Livro de Ata doado ao NUDIHMEⁿ pela Enfermeira Maria Valquíria de Albuquerque Sacramento, guardiã desse acervo, anteriormente alocado na Coordenação do Curso de Enfermagem da UECE; e-Documentos institucionais diversos das Universidades Estadual e Federal do Ceará sobre a EESVP, relacionados à formação da enfermeira nessas instituições, no período de 1956 a 1979. Entre outros.

(conclusão)

			primeira turma de Auxiliar de Enfermagem. Implicitamente se percebe associação da profissão aos preceitos religiosos e abnegação no cuidado.
Artigo noticioso	Colou grau a IV turma de Auxiliar de Enfermagem	13 de setembro de 1962	Procedimentos internos: formação da IV turma de Auxiliares de Enfermagem formada pela EESVP. Secundariamente discorre os principais acontecimentos que ocorreram na solenidade, entre eles: a presença de muitas autoridades (sem citar quais), a missa no auditório da EESVP, a Parainfo da Turma-professora Valquíria (Uma das nossas entrevistadas), as homenagens de honra, entre elas- Irmã Syrena de Castro Bonfim(diretora da EESVP) e o nome das concludentes. Gênero da escrita: do tipo manchete. Materialidade do documento: A ênfase percebida é informar a formatura da IV turma de Auxiliar de Enfermagem. Implicitamente a manchete destaca com mais força as autoridades presentes nesta solenidade.
Currículo Vitae	Terezinha Carmelita da Cruz Gadelha(Enfermeira)	16 de maio de 1988	Procedimentos internos: O documento registra toda a experiência de formação e profissional de Terezinha Carmelita da Cruz Gadelha. Secundariamente destaca as disciplinas e ano que a mesma lecionou para Auxiliar de Enfermagem na EESVP no período de 1954 à 1962. Gênero da escrita: empresarial. Materialidade do documento: A ênfase percebida é informar cada disciplina ministrada a saber: alimento e seu preparo(1954 a 1957), Enfermagem Elementar(1954-1961), Higiene em relação a saúde(1957-1961), Anatomia(1958-1959), Noções de ciência(1959), Técnica de Ataduras(1960-1961), Enfermagem Pediátrica(1960), Economia Hospitalar(1960) e Higiene(1962).

Fonte: Elaborado pela autora.

Todos esses documentos escritos e expostos no Quadro 09 acima, contribuíram para construção do capítulo VI desta tese, uma vez que tratam da formação da Auxiliar de enfermagem da EESVP.

No NUDHIMEn, ainda, foi possível encontrar os Programas de Formação da Enfermeira adotados na EESVP, tanto suas disciplinas teóricas, quanto os campos de práticas utilizados pela Escola nos seguintes períodos:1947-1952 e 1953-1963. Esse programa de ensino foi elaborado e organizado em investigações anteriores realizadas pelo grupo de pesquisadores vinculados a esse Núcleo, tendo como fonte, históricos escolares de alunas que foram doados ou encontrados nos diversos locais e espaços em que o grupo visitou durante suas pesquisas em busca da construção do seu acervo.

A Imagem 01 ilustra um histórico escolar original, datado de 1948, pertencente a uma das alunas do curso de enfermagem da EESVP, em Fortaleza/CE, portanto, uma aluna que colou grau três anos após a primeira turma ser formada pela Escola (1946). Esse histórico escolar, também, pertenceu à

Enfermeira Tereza⁸⁷ Carmelita da Cruz Gadelha (mesma pessoa em se fez uso do currículo, exposto no quadro 9 acima), nascida em 12 de março de 1930, natural de Acaraú-CE, formada pela Escola de enfermagem São Vicente de Paulo, em 27 de novembro de 1948.

Imagem 1 – Histórico escolar da aluna Tereza Carmelita da Cruz⁸⁸, turma de 1948. Fortaleza, Brasil, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO CEARÁ
Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo
AVENIDA DO IMPERADOR, 1227 — FONE: 1-06-86
FORTALEZA - CEARÁ

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME: TEREZA CARMELITA DA CRUZ
FILIAÇÃO: João Pereira da Cruz e Luiza Ferreira da Cruz
DATA DO NASCIMENTO: 12-03-1930 LOCAL: Acaraú - Ceará
NACIONALIDADE: Brasileira
CURSO DE: ENFERMAGEM

CURSO SECUNDÁRIO
1º Ciclo

Estabelecimento: ESCOLA RURAL VICENTE POUSSON
Data da conclusão: 27 de novembro de 1948
Sede: ACARAU - CEARÁ

2º ciclo

Estabelecimento:
Data da conclusão:

Sede:

RECONHECIDO em 12 de março de 1930
Assinado: Maria Quirina Espinola
Outros: José Luiz de Sousa, etc.
Assinado: 12 de março de 1930
Assinado: 12 de março de 1930

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FORTALEZA - CEARÁ

Fonte: NUDHIMEn.

Logo, de posse deste e de outros documentos já assinalados, foi possível reconstituir o ensino da Enfermeira da EESVP no período de 1949-1961, reconstituição realizada no capítulo V desta tese.

Quanto à reconstituição do programa de Ensino da Auxiliar de Enfermagem da EESVP (1954⁸⁹-1961⁹⁰), além do uso dos documentos oficiais

⁸⁷ No currículo Vitae da referida pessoa encontrou-se o nome Terezinha e, no histórico escolar: Tereza, porém ambos com o mesmo sobrenome, ou seja, Carmelita da Cruz.

⁸⁸ Ano que inicia o curso na EESVP.

⁸⁹ Marco cronológico final da tese.

expostos no Quadro 07, no caso: Lei nº 775 de 1949, mais especialmente seu Decreto nº 20.109 de 1949 (que pormenoriza a Lei), foi, também, utilizado o Decreto Lei nº 4.244 de 1942, que aprova a Lei orgânica do ensino secundário. Decisão justificada na medida em que se demonstra que o ensino profissional desta categoria (Auxiliar de Enfermagem) na EESVP ocorre juntamente com primeiro e segundo ano do ensino secundário, discussão abordada mais à frente no Capítulo VI.

Entretanto, mesmo de posse destes documentos, ora descrito resolveu-se ampliar a busca pela documentação escrita da formação da Auxiliar de enfermagem da EESVP em outros espaços de guarda. Entre os espaços visitados destaca-se: o Núcleo de tecnologia e empreendedorismo em Enfermagem, em Fortaleza/CE.

O mesmo tem a função de contribuir com a formação continuada da profissão no Estado do Ceará. Entretanto, anteriormente, neste local funcionava a coordenação dos cursos de profissionalização de Auxiliares de Enfermagem-PROFAE⁹¹ e, respondia a todas as demandas de formação do Auxiliar e Técnico de Enfermagem em Fortaleza nos anos de 1999 a 2005, sendo estas ações extensivas às demais regiões do Ceará, entre elas: Crateús, Acaraú, Camocim, entre outras. Isso justifica a escolha desse acervo utilizado para busca dos documentos. Nas duas visitas realizadas, obteve-se apenas dois documentos escritos, sendo apresentados no Quadro 10. Nesse quadro detalham-se o tipo de documento, o tipo de circulação e a análise de cada documento, conforme preconizado por Luchese (2014).

⁹¹ Em 1999, o Ministério da Saúde criou o PROFAE, cujo objetivo era promover a melhoria da qualidade da atenção ambulatorial e hospitalar, mediante a qualificação profissional aos trabalhadores empregados nos estabelecimentos de saúde da rede pública e privados.

Quadro 10 – Documentos expostos quanto ao título, ano, órgão responsável por sua veiculação e análise documental. Fortaleza, Brasil, 2017.

Núcleo de tecnologia e empreendedorismo em Enfermagem-Fortaleza-CE, 2017.			
Tipo de documento	Título do documento	Ano	Análise documental conforme Luchese (2014)
Decreto oficial	Decreto nº 44.052 de 22 de julho de 1958; concedendo o reconhecimento ao curso de Auxiliar de Enfermagem na EESVP	22 de julho de 1958	• Procedimentos internos: Concede o reconhecimento ao Curso de Auxiliar de Enfermagem da EESVP. Atende o artigo quatorze da Lei n.775 de seis de agosto de 1949. Gênero textual: jurídico • Materialidade do documento: Dimensão do documento é informativa e legal.
Manuscrito original	Carga horária teórica e prática do curso de Auxiliar de Enfermagem em 1958	1958	• Procedimentos internos: Descreve a carga horária do curso de Auxiliar de Enfermagem da EESVP. Gênero textual: jurídico • Materialidade do documento: A Dimensão do documento é informativa.

Fonte: Elaborado pela autora.

Não obstante os documentos referidos no Quadro 10 tenham auxiliado na reconstituição do programa de ensino do Auxiliar de enfermagem da EESVP nesta tese, ainda sentiu-se a necessidade de mais informações para reconstituir este programa ofertado pela Escola nos anos de 1954 a 1961, assim como encontrar fontes que pudessem contribuir mais para com a análise e interpretação das consequências da implantação da nova ordem em termos de reconhecimento social, identitário, de espaço de prática e de poder na EESVP.

Assim, em face de todo esse contexto, consideraram-se as fontes encontradas e listadas acima como importantes, uma vez que são fontes primárias para a construção do conhecimento histórico e a elaboração desta pesquisa. Porém, o percurso para compreensão de todos os objetivos propostos, de certo modo, demandou que fontes orais (fontes secundárias) fossem aliadas às fontes escritas, no intuito de complementar estas informações e, sobretudo, ratificá-las quando necessário. Embora, se compreenda que pessoas que vivenciaram essa época e dela participaram inclusive na elaboração desse programa da escola, sejam difíceis de encontrar, tanto pela idade, como pela lucidez.

Sobre o *corpus* documental, Cléria Costa (2006, p. 16) diz que as fontes são intercomplementares, uma vez que “os procedimentos metodológicos que orientam as pesquisas que trabalham com o corpus oral pouco diferem dos

procedimentos usados no corpus escrito”. Entende-se, por isso, que ambos se ancoram nos procedimentos da pesquisa histórica.

4.2 CONSTITUIÇÃO DO *CORPUS* ORAL E ANÁLISE DOS DADOS

No cotejo desta construção, ou seja, da constituição do *corpus* oral, se fez o uso de depoimentos e ou entrevistas orais como fontes documentais, importantes para complementar dados e ou aprofundar as discussões levantadas nesta tese. Essa fonte do relato oral foi colhida através de entrevistas temáticas. Esse tipo de procedimento metodológico versa sobre a inserção do indivíduo no tema escolhido, porquanto “Escolhem-se pessoas que dele participaram ou que tiveram conhecimento para entrevistá-las a respeito” (ALBERTI, 2005, p. 38).

Assim, foi tomada a palavra gravada de quatro professoras Enfermeiras da EESVP e que tiveram inserção direta junto não somente ao curso de formação da Enfermeira, mas, sobretudo, no curso e ou programa de ensino da Auxiliar de enfermagem, em Fortaleza/Ceará. Considera-se importante pontuar que as pesquisas inseridas no campo da enfermagem não costumam referir o nome original dos entrevistados, com vista à resolução nº 466 de 12, de dezembro de 2012 (descrita com mais detalhe a seguir), que resguarda os aspectos éticos da pesquisa ao lidar com seres humanos. Diante disto, se toma a decisão de substituir nome das professoras entrevistadas. Assim, utiliza-se, a letra E de Enfermeira (formação básica das entrevistadas), juntamente com o numeral cardinal na ordem em que ocorreu o primeiro contato com as entrevistadas. Exemplificando: E1 (Enfermeira e primeiro contato com a pesquisadora), E2 (Enfermeira e segundo contato com a pesquisadora) e assim sucessivamente.

Assim, no Quadro 11 é possível identificar os codinomes adotados e referidos a pouco das entrevistadas, a data de nascimento, sua vinculação à instituição e o período. Destaca-se, entretanto, que os nomes eleitos para manter o anonimato das professoras representam figuras importantes na trajetória histórica da enfermagem Cearense.

Quadro 11 – Entrevistadas da pesquisa. Fortaleza, Brasil, 2017.

Entrevistada	Vinculação à instituição	Período de atuação
E1	• Graduação em Enfermagem EESVP • Secretária do curso de Enfermagem • Coordenadora do Curso de Auxiliar de Enfermagem	• 1955 • 1965- 1976 • 1977
E2	• Graduação em Enfermagem EESVP • Professora do curso de Enfermagem • Professora do curso de Auxiliar de enfermagem	• 1959 • 1981 • 1982
E3	• Graduação em Enfermagem - EESVP – Unidade agregada à Universidade Federal do Ceará • Professora e coordenadora do curso de Enfermagem • Professora e coordenadora do curso de Auxiliar de enfermagem	• 1971 • 1983 a 1989 • 1980 a 1989
E4	• Graduação em Enfermagem- EESVP – Unidade agregada à Universidade Federal do Ceará • Professora do curso de Enfermagem • Professora e coordenadora do curso de Auxiliar de enfermagem	• 1973 • 1985 • 1992

Fonte: Elaborado pela autora.

O período da coleta de informações foi de novembro de 2015 a janeiro de 2017. A distância temporal da recolha das falas das professoras surgiu devido à simultaneidade no mapeamento dos documentos escritos e a necessidade de identificação das lacunas e dúvidas para que se pudesse saná-las com as referidas entrevistadas.

As entrevistas temáticas foram ordenadas por um roteiro de entrevista previamente elaborado (APÊNDICE A), contendo perguntas que, inseridas no período e no objeto pesquisado dessem pistas ou contribuíssem diretamente para responder ou contemplar os objetivos propostos na tese.

Destaca-se que em alguns momentos da entrevista foram mostrados para consultas das professoras o Decreto nº 27.496, de 14 de novembro de 1949, que regulamentou a Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, assim como o Decreto nº 4.244 de 1942 com a finalidade de contextualizar e situar as questões no tempo da história dos cursos, bem como ativar a memória das professoras, assim como documentos vinculados a EESVP, no caso o currículo *Vitae* de Terezinha Carmelita da Cruz Gadelha, exposto no Quadro 09 acima.

A mediação das entrevistas foi feita por intermédio de uma das coordenadoras do NUDHIMEn, uma vez que essa tinha uma relação vincular com todas elas e forneceu inclusive os dados para sua identificação e vinculação, sobretudo, com o curso de Auxiliar de enfermagem.

Atendendo ao intento de permitir bem-estar e confiança durante a rememoração dos fatos narrados, o local das entrevistas foi escolhido pelas próprias professoras. Duas delas (E1 e E2) atenderam a pesquisadora na sua própria casa e, outras duas (E3 e E4) preferiram que a entrevista fosse feita na UECE. Esse cuidado foi amparado nas considerações feitas Bosi (1987, p. 150) quando escreve sobre Memória e sociedade: lembranças de velhos e nessa produção assinalam que as: “memórias de velhos, fluem com maior significado naqueles locais em que o narrador se sente seguro para debulhar suas histórias”.

Houve um momento, para definir o lugar de recolha de duas das professoras entrevistadas. O lugar estava marcado de algum modo por lembranças da enfermagem, em cada casa visitada se percebia imagens e retratos de ser Enfermeira. Vale ressaltar, que a professora E1 recebeu a pesquisadora a primeira vez com um livro⁹² sobre a História da Enfermagem. E, antes mesmo de se iniciar a conversa, falou da importância daquele livro para seu professorado no curso de auxiliar de enfermagem na EESVP. O outro espaço, no caso, a UECE, representava o lugar no qual as professoras de certa forma também se sentiam em sua segunda casa. Um espaço que contribuí após a agregação da escola para a formação tanto da Enfermeira e da auxiliar de Enfermagem e, conseqüentemente, para a atuação de cada uma delas na docência nestes cursos.

É importante referir que durante as entrevistas surgiram lembranças carregadas de emoções e significado para as colaboradoras da pesquisa. E que permitiram uma escuta qualificada do momento. Foi, então, possível perceber através das falas, dos choros e do semblante das professoras o afeto pela profissão. E, mais que isso, o reconhecimento de ter feito parte e contribuído com essa história. Uma das professoras, no caso a E1, foi entrevistada em cinco ocasiões e tempos diferentes, devido a sua intensa participação na Escola desde os anos 1951 como aluna do curso, se formando em 1955 e, desde os anos de 1965 quando

⁹² História da Enfermagem, de autoria de Walesca Paixão (1951). O livro abordava desde das origens da Enfermagem no mundo à enfermagem no Brasil. Ela adotava o livro para os dois cursos: Enfermagem e auxiliar de Enfermagem.

assume a parte da secretaria nas diretorias da Escola, cargo no qual permanece por dez anos até o ano de 1976, também, foi coordenadora do Curso de auxiliar de Enfermagem em 1977 e posteriormente de formação da Enfermeira. É valido destacar, também, que por essa extensa participação no curso de auxiliar de enfermagem da EESVP, essa entrevistada foi à única que teve condições de auxiliar na construção do Capítulo VI. E, assim foram feitas cinco abordagens para compor sua entrevista, uma em outubro de 2015, outra em abril de 2016, outra em outubro de 2016, a quarta em novembro de 2016 e a quinta em janeiro de 2017.

Nesse íterim, destaca-se que outras três entrevistadas, foram eleitas a participarem da pesquisa, porém, elas viveram datas mais recentes da história de formação da auxiliar de Enfermagem e, isso, impossibilitou suas contribuições com os capítulos VI desta tese, porém, auxiliaram na construção do Capítulo VII, mesmo que pontualmente.

Após a recolha do documento sonoro que foi gravado e autorizado pelas professoras, se realizou a transcrição bruta das entrevistas temáticas. Depois a etapa da transcrição foi feita a conferência de fidelidade do texto (ALBERTI, 2005). Foi escutada a gravação das professoras novamente, verificando se a transcrição estava de acordo com as falas, deixando o texto mais acessível para interpretação.

A última etapa para o tratamento da entrevista é o copidesque, que segundo Alberti (2005) é o ajustamento do texto para a atividade de leitura, com atenção à pontuação, que desempenha papel fundamental para a interpretação das falas; é mais precisamente a correção das regras da Língua Portuguesa. Logo, ao detalharmos etapas importantes do percurso metodológico desta tese, fazemos nossos os termos de Reis (2012, p. 70), ao explicar que:

por fim, passamos para o diálogo das fontes com a teoria. Para transformar as informações obtidas durante todo o desenvolvimento da pesquisa em documentos, nos debruçamos sobre os mesmos, por servirem de fonte para a descrição, análise e interpretação do problema à luz do referencial teórico, fazendo surgir novos conceitos.

4.3 ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS DA PESQUISA

As pessoas precisam, desde cedo, assumir esses princípios éticos, desenvolvendo sua capacidade de autonomia moral, elegendo, conscientemente, valores éticos de conduta pessoal e social (TAGATA, 2008, p. 122).

O estudo foi encaminhado ao Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Estadual do Ceará (UECE), através da plataforma Brasil e, aprovado com a obtenção do seguinte parecer nº 1.509.938 (Anexo A).

Igualmente obedece-se aos princípios da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012 (Diretrizes e Normas Reguladoras de Pesquisas envolvendo seres Humanos), do Conselho Nacional de Saúde, a qual consta de cinco referenciais básicos da bioética para obtenção de êxito da pesquisa com seres humanos, sendo eles: **Autonomia** – atingida no momento em que ficou a caráter da participação ou não na pesquisa. E para resguardar as professoras entrevistadas, foi utilizado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que permitiu que acatassem ou não sua participação na pesquisa e, que, mesmo tendo aceitado participar, se por qualquer motivo, durante o andamento da pesquisa, resolverem desistir, tivessem toda liberdade para retirar o seu consentimento. **Beneficência** – foi garantindo às professoras entrevistadas à firmação do compromisso de que a pesquisa traria o mínimo de risco e o máximo de benefícios possíveis, e de não causaria danos morais a estas.

Não Maleficência – foi alertado as professoras que seria evitado qualquer dano possível, uma vez que explicou-se que sua participação no estudo não estaria atrelada à avaliação de suas posturas, tendo como foco o julgamento de suas ações. É válido salientar que as participantes da pesquisa foram informadas que os dados colhidos não seriam apresentados de forma individualizada, visto que isso promoveria exposição das mesmas. **Justiça** – foi proporcionado o maior grau possível de justiça aos que participarem do estudo, não fazendo nenhum grau de diferenciação entre elas. **Equidade** – ao serem observadas as necessidades de cada participante, foi garantido que todas receberiam a mesma forma de tratamento de acordo com as limitações, físicas e psicológicas de cada uma.

Da mesma forma, elucidou-se a todas que o anonimato seria resguardado. No entanto, foram alertadas que podiam pedir esclarecimentos e criticar o tipo de pergunta; por fim, foi pedido a autorização para gravar as falas obtidas na entrevista, explicando o motivo da gravação.

5 A FORMAÇÃO DA ENFERMEIRA CEARENSE E A LEI Nº 775 DE 1949

No intuito de atender ao seguinte objetivo da tese: reconstituir o ensino da Enfermeira e da auxiliar de Enfermagem da EESVP, evidenciando elementos diferenciadores que a 'nova ordem' trouxe a essas formações nos anos de 1949-1961, é que se desenha este capítulo. O foco, notadamente, se volta neste escrito para a formação da Enfermeira com a apresentação, caracterização e discussão de seu programa de ensino na EESVP⁹³, no referido período.

Entre os elementos que se destacam nessa reconstituição evidenciam-se os conteúdos teórico-práticos e os estágios dessa formação nos anos de 1949 a 1961⁹⁴. Os documentos utilizados que serviam como fundamentos nesse capítulo foram: os de caráter ditos oficiais, em especial o Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949, contidos no Quadro 07 apresentado no capítulo teórico-metodológico desta tese doutoral e os Programas de formação da Enfermeira na EESVP, tanto das disciplinas teóricas, quanto das unidades de práticas, nos seguintes anos: 1947-1952 e 1953-1963. Fontes primárias de investigação encontradas no NUDHIMEn, como exposto na constituição do *corpus* documental descrito e constante na metodologia deste estudo.

Importa informar ainda que foram tomadas algumas decisões na escrita desta seção com relação à adoção dos termos programa de ensino, currículo e matriz curricular, terminologias entendidas como sinônimas, mesmo compreendendo que no período há pouco mencionado o que predominava era o verbete programa de ensino, assim como a denominação matérias, também foi reconhecido neste texto como sinônimo de disciplina. Também se anuncia que, serão analisados a proposta que consta no Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949 (norma jurídica que teve a intenção de pormenorizar as disposições gerais e abstratas da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949), e sua relação com os dois programas/currículo da Enfermeira cearense de 1947-1952 e o de 1953-1963, já mencionados.

Os documentos assinalados há pouco foi exposta ao longo desta seção uma seriação/ano de formação da Enfermeira por vez. No caso, se apresentou as

¹ No capítulo VI a proposta é focar na formação do Auxiliar para no seguinte capítulo que é o sétimo desta tese, desenvolver uma análise comparativa destes dois programas de formação, identificando consequências da implantação da referida Lei em termos de reconhecimento social, identitário, de espaço de prática e de poder.

⁹⁴ Adianta-se que o último programa de ensino a ser analisado nessa tese tem sua fase de duração até o ano de 1963, portanto, ano em que se estendem as discussões nesse capítulo.

análises e a interpretação do ensino teórico desta profissional na seguinte ordem: primeira série/ano, segunda série/ano e terceira série/ano. Nessa seriação foi tomada a decisão de tentar compreender entre outras questões, a quantidade de disciplinas teórico-práticas, seus conteúdos, sua mobilidade e extinção dos programas de ensino da Enfermeira EESVP, em relação ao proposto no Decreto.

Cabe, ainda, informar que não foi possível identificar e, portanto, fazer considerações mais pertinentes sobre a carga horária das disciplinas teóricas práticas ministradas à Enfermeira, uma vez que o Decreto nº 27.426 de 1949 não referia essa informação. Tampouco foi possível reconstituir esse direcionamento de um dos programas/currículo da EESVP analisado nesta tese (1947-1952). Porém, em termos de estágios a carga horária dos três programas/currículos analisados, já referidos acima, foram discutidos e interpretados, uma vez que se teve acesso a essa informação.

Enquanto base teórica de sustentação das discussões e análises desta seção refere-se, sobretudo Mendes(2013). Essa autora trata de reconstituir a história da Formação Profissional da Enfermeira no Estado do Ceará, no período de 1943 a 1977, destacando a trajetória da EESVP. E através deste resgate, foi possível ver todo o desenho do programa de ensino da Enfermeira dessa escola, assim como a (re)constituição de pessoas e fatos importantes em volta dessa escola. Outra base teórica utilizada foi Costa (2012). Essa autora contribui com a tese na medida em que permite a compreensão dos ideais pedagógicos em voga no Brasil que contribuíram para profissionalização da enfermagem de 1931 a 1961, assim como gera reflexão acerca da escola Ana Neri (escola padrão em 1931) e o direcionamento do ensino de enfermagem.

Seguindo essa mesma postura, Oguisso (2004) traz fundamento, sobretudo, historiográfico em volta da Escola Ana Neri, através da sua obra “A influência francesa na enfermagem brasileira”. Já Rizzoto (1995) contribuiu com sua tese na medida deixa claro a questão da Escola e o mito da vinculação com a Saúde pública. A autora, substancialmente, nos serve para compreender que o currículo da Enfermeira Cearense nesse período se forjou nessa concepção, ou seja, ancorada em um discurso de formar Enfermeiras para atuar em saúde pública, mas produzindo um ensino que pouco tratava dessa demanda. As demais obras que contribuem com as análises deste escrito foram Frazão (1973) e Osório (2007) que serviram para confirmar fatos e datas importantes da EESVP.

A partir dessas considerações se inicia a apresentação, análise e interpretação dos programas/currículos, no caso, da primeira série/ano da Enfermeira referida pelo Decreto nº 27.426 de 1949, e adotados pela EESVP nos anos de 1947-1952 e 1953-1963. O Quadro 12 ilustra esse momento histórico da formação da Enfermeira.

Quadro 12 – Conteúdos teórico-práticos da primeira série/ano do programa de ensino da Enfermeira propostos no Decreto nº 27.426 de 1949 e ofertado pela EESVP no ano de 1947 a 1952 e de 1953-1963. . Fortaleza, Brasil, 2017.

(continua)

Primeira série/ano- Decreto n. 27.426 de 1949	Primeira série/ano- EESVP (1947-1952)	Primeira Série/ano- EESVP (1953-1963)
Técnica de enfermagem: Economia hospitalar	-	Técnica de enfermagem (430h)
Técnica de enfermagem: Drogas e soluções	-	Drogas e soluções (30h)
Técnica de enfermagem: Ataduras	-	Técnica de atadura (30h)
Técnica de enfermagem: Higiene Individual	-	Higiene Individual (30h)
Anatomia e Fisiologia	-	Anatomia e Fisiologia (180h)
Química Biológica	-	-
Microbiologia e parasitologia		Microbiologia e parasitologia (70h)
Psicologia	Psicologia	Psicologia (20h)
Nutrição e Dietética	-	Nutrição e Dietética (30h)
História da enfermagem	-	História da enfermagem (30h)
Saneamento	-	Saneamento (30h)
Patologia geral	Patologia geral	Patologia geral (80h)
Enfermagem e clínica médica	-	-
Enfermagem e clínica cirúrgica	-	-
Farmacologia e terapêutica	Farmacologia	Farmacologia e terapêutica (180h)
Dietoterápica	Dietoterapia	-
-	Física médica	--
-	Patologia médica	-
-	Patologia cirúrgica	-
-	Sociologia	Sociologia (80h)
-	Enfermagem em fisiologia	-
-	Enfermagem de Patologia Médica	-
-	Enfermagem de patologia Cirúrgica	-
	Fisioterapia	-
-	-	Química e Bioquímica (80h)
-	-	Ética/Ética profissional (30h)
-	-	Massagem (30h)
-	-	Pedagogia (30h)

(conclusão)

Não informa carga horária	Não informa carga horária	Carga horária total: 1.390 horas
---------------------------	---------------------------	----------------------------------

Fonte: Elaborado pela autora.

Com base no Quadro 12, e seguindo o Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949, tinha-se na primeira série/ano da Enfermeira, a oferta de 13 disciplinas. Já os programas da EESVP de 1947-1952 e o de 1953-1963 eram compostos, respectivamente, por 12 e 17 disciplinas. Sobre isto, em linhas gerais, pode-se dizer que a EESVP vai encorpando mais conteúdos ao longo dos anos na formação da Enfermeira do Ceará. Por não termos as cargas horárias propostas no Decreto, entende-se que ele não desce a estes pormenores, faltam informações para inferir se havia aumento de matérias ou disciplinas ou se havia diminuição de carga horária, e incorporação de mais conteúdos. Observa-se que o Decreto (sem determinação de carga horária) deixava as Escolas mais flexíveis para trabalhar essa questão.

E isso, de certo modo, pode representar a preocupação com o ensino de qualidade ou o surgimento de novos contextos de discussão na saúde, uma vez que a orientação do ensino da Enfermeira vai ao encontro das necessidades do mercado na assistência as demandas por saúde que estavam postas naquele momento (1949-1961). Logo, no Ceará, as exigências e necessidades vindas dos continentes e provenientes do próprio país, também eram assimiladas na mesma magnitude.

Faz-se necessário destacar, ainda, que em termos da legislação da ‘nova ordem’ (Decreto nº. 27.426 de 1949) a matéria **técnica de enfermagem** englobava: **economia hospitalar, drogas e soluções, ataduras e higiene individual e farmacologia**. No entanto, no programa/currículo 1953-1963 ofertado pela EESVP a referida disciplina **técnica de enfermagem** aparece dissociada das seguintes disciplinas: economia hospitalar, drogas e soluções, ataduras e higiene individual, sendo que estas matérias, ora referidas, são eram apresentadas a Enfermeiras cearenses de maneira segmentada. E o no seu currículo anterior, ou seja, 1947-1952 a Escola (EESVP) não contemplou em sua matriz a disciplina **técnica de enfermagem**. Interessa, também, pontuar que **farmacologia** aparece no currículo de 1947-1952 da EESVP apenas como farmacologia, sem presença do termo “**terapêutica**”.

Entre as matérias que apresentavam convergências nos programas (Decreto nº 27.426 de 1949, EESVP 1947-1952 e 1953-1963), destacam-se:

psicologia e **patologia geral** sendo referidas nas três matrizes de ensino analisadas. Referente à adoção da disciplina **psicologia**, encontrou-se na produção textual: ensino de psicologia na escola de Enfermagem Carlos Chagas (1933-1962) de Carolina Melo (2010), uma justificativa que pode ter contribuído pela permanência da referida matéria, nos três programas ensinos analisados. Acompanhem:

as concepções que incluíam conhecimentos da Psicologia imprimiram um modo de atuação profissional sustentado no higienismo [...]. Pela complexidade das respostas que os higienistas procuravam dar aos problemas sociais, precisaram buscar contribuições em diferentes áreas do conhecimento para subsidiar sua prática. Dentre essas áreas de conhecimento estava a Psicologia, embasando projetos e ações preventivas[...]. A inclusão oficial da disciplina Psicologia no currículo dos cursos de Enfermagem, no Brasil, deu-se em 1949, quando o Conselho Federal de Educação estabeleceu o currículo mínimo para os cursos de Enfermagem. No artigo 5º do decreto nº 27.426 de 14 de novembro de 1949, está presente o ensino de Psicologia na primeira série do curso de Enfermagem (p. 60-62).

Assim, historicamente os cursos de enfermagem do Brasil já vinham inserindo em seus programas de ensino a disciplina psicologia, desde a década de 1920. A respeito da disciplina de **patologia geral**, o que se consegue conceber de entendimento sobre sua estabilidade nos três programas, tem relação direta com a adoção de determinações genéricas das matérias adotadas no currículo da medicina. Fato bem comum àquela época (1949-1961), uma vez que se tinha um enfoque de conteúdos que priorizava as situações patológicas.

Já as disciplinas **anatomia e fisiologia, microbiologia e parasitologia, nutrição e dietética, história da enfermagem, saneamento** estavam presentes no currículo da Enfermeira de 1953 a 1963 da EESVP e no Decreto nº 27.426 de 1949.

Ainda, abordando a natureza de similaridade entre os três programas/currículos analisados, é possível perceber no Quadro 12 que oito das 12 disciplinas desse programa de 1947-1952 não se equiparavam as exigidas pela 'nova ordem'. Enquanto, apenas cinco das 17 matérias do programa de ensino da Enfermeira cearense de 1953-1963 não era convergente ao proposto pelo Decreto nº 27.426 de 1949.

Assim sendo, em termos de similaridades, é possível observar que o currículo da Enfermeira Cearense de 1953-1963 atende mais aos propósitos da 'nova ordem'. O entendimento que talvez justifique essa condição, ora referida, se embasa na seguinte concepção: o primeiro programa de ensino da EESVP que foi

analisado, teve duração de 5 anos, no caso, ele compreendeu o período de 1947 a 1952. Ele abrange também dois anos de ensino anteriores à promulgação do Decreto nº 27.426 de 1949, evidenciando seu pertencimento há um tempo anterior e sua permanência (do programa de ensino) três anos após a aprovação legal da ‘nova ordem’, ou seja, até 1952, demarcando a força que ele tinha e o desejo coletivo de mantê-lo vigente, mesmo diante de uma imposição legal.

Faz-se necessário recordar que a legislação oficial predominante até 1949 era regimentada pelo Decreto nº 20.109, regulamentado em 15 de julho 1931, que tinha a Escola Ana Neri como escola padrão. Lembrando que foi no ano de 1946, com a formatura da primeira turma de Enfermeiras cearenses, as pioneiras de 1946, que a EESVP foi equiparada a Escola Ana Neri, de acordo com Decreto nº 21.855 – DOU 26/09/46. Assim acontecendo, acredita-se que a normativa do Decreto de 1949 ou ‘nova ordem’ pouco influenciou esse programa/currículo, e nesse caso, pouco teve efeito na primeira série ofertada pela EESVP (1947-1952), em termos de formação da Enfermeira Cearense. Pode-se constatar que a concepção ideológica da formação da Enfermeira Cearense manteve-se fiel ao padrão Ana Neri. Essa informação confirma-se também na ‘fala’ da professora E1:

“a Irmã Breves criou o curso de enfermagem com muito amor. Por que o curso de enfermagem era a menina dos olhos dela. Queria um curso de enfermagem solidificado. Ela dizia: Igual à escola padrão do Rio de Janeiro. Pensando assim ela buscou para organizar o programa da escola a Dona Laís [diretora a época da Escola Ana Neri]. E a dona Laís Reys deu toda a cobertura enviando para ela os programas. Mandou tudo.”

Sobre a excelência de formação padrão e outras questões, Costa (2012), em sua produção: Nem dama, nem freira, enfermeira ou do ideário pedagógico da profissionalização de enfermagem no Brasil (1931 a 1961), afirma que a escola padrão Anna Neri, por ser padrão pode ser comparada a uma escola experimental de excelência, mas que uma escola concebida como modelo de equiparação para as demais, de forma alguma considerou as diversidades regionais brasileiras para o ensino de enfermagem.

Ainda sobre a formação ocorrida na escola Ana Neri, Rizzoto (1995) assinala que o primeiro programa de ensino oficial desta Escola não se diferenciava fundamentalmente do “*Standart Curriculum for Schools of Nursing*” em vigor nos Estados Unidos da América desde 1917, evidenciando claramente a concordância

com o modelo de formação centrado nos hospitais, que se tinha instituído, naquele país. E embora essa Escola brasileira tivesse um programa de ensino estabelecido, as disciplinas ministradas assumiram praticamente os mesmos nomes e compunham a mesma divisão do currículo americano. Sobre isto, importa dizer que as Enfermeiras pioneiras na instalação da escola Ana Neri foram formadas por escolas americanas, notadamente a influência era grande nesse sentido.

Assim, a EESVP, não fugia também da extensão desta influência da Escola modelo existente na capital do País e seu programa/currículo de 1947-1952 seguia os padrões Ana Neri, configurando-se com a adoção do modelo Anglo-americano (ensino aderido ao ambiente universitário), que nada mais era do que um desdobramento do modelo *Nightingaleano*, distinguindo-se do modelo americano, apenas neste quesito: Escolas funcionando anexas a hospitais. Na análise que faz Carrijo (2012, p. 72):

os ideais de luta dessas Enfermeiras (americanas) pautavam-se em torno da formação associada ao ambiente universitário, de nível superior, contrariando o critério que o Modelo Ningtingale (puro) propunha, vale ressaltar, que as escolas de enfermagem funcionassem anexas a um hospital, para que as alunas vivenciassem o ambiente de trabalho concomitante com a formação.

Em retomada a análise da primeira série/ano da Enfermeira, exposta no quadro 12 acima, destaca-se, ainda, a presença da disciplina **dietoterapia** na primeira série/ano do Decreto nº 27.426 de 1949 e no programa de ensino de 1947-1952 da Enfermeira da EESVP e, sua retirada no programa proposto em 1953-1963 pela Escola. Acredita-se que sua extinção do programa de ensino da Enfermeira de 1953-1963 pode ter ocorrido pela ausência de professor para ministrar a referida disciplina, uma vez que se tem conhecimento, através de Mendes(2013), das dificuldades que a EESVP tinha na alocação dos seus discentes, em especial, por questões financeira ou pessoal qualificado que pudesse assumir determinadas disciplinas. Em meio às fontes utilizadas na tese, encontrou-se que Alber Furtado de Vasconcelos: médico. Ingressou como professor em 1943. Ministrou a disciplina de Dietoterapia e as aulas referentes à enfermagem em terapia intensiva (ARTIGO NOTICIOSO DOADO, s/d., s/n.).

As disciplinas **fisioterapia, física médica, patologia médica, patologia cirúrgica, sociologia, enfermagem em tesilogia, enfermagem em patologia**

médica e enfermagem de patologia cirúrgica, pertencentes à matriz curricular da primeira série/ano da Enfermeira Cearense de 1947-1952 foram suprimidas pelo seu programa em 1953-1963, portanto, subsequente. E este último (programa de 1953-1963) insere novas matérias em sua primeira série como: **químico-bioquímica, ética profissional, massagem e pedagogia**, essas por sua vez, não vieram referidas no Decreto nº 27.426 de 1949. A análise dessa situação, mencionada há pouco, pode ser justificada por uma necessidade regional de atender as demandas de saúde e mercadológica do estado (Ceará) ou por a EESVP dispor de pessoal qualificado para ministrar as referidas disciplinas no referido período, no Estado. Isso acontecia muito e é um fato comentado pelas professoras entrevistadas. As disciplinas eram ofertadas levando-se em conta também a disponibilidades de professores para ministrar aquele conteúdo naquele período.

A disciplina **sociologia** foi referida na primeira série da Enfermeira do Decreto nº 27.426 de 1949. Ela era ministrada na primeira série/ano de formação dessa profissional cearense (1947-1952), foi, no entanto, suprimida do primeiro ano do currículo da EESVP de (1953-1963), não aparecendo mais nos anos subsequentes. Esse fato pode denotar a frágil aproximação desses programas/currículos analisados com as ciências sociais, mantendo sua relação ‘umbilical’ cada vez mais próxima com a medicina, sobretudo curativa e hospitalar.

Em se tratando dos conteúdos da primeira série dos três currículos analisados, ou seja, a do Decreto nº 27.426 de 1949, os programas da EESVP de 1947-1952 e 1953-1963, se percebem que a formação instituída da Enfermeira, seja no Brasil, seja no Ceará, adotava disciplinas médicas ou de bases biológicas, dando a entender que o *locus* de trabalho dessa profissão era unicamente o hospital e, que sua assistência era meramente curativa.

Sobre isso, interessa dizer da influência que o Modelo Flexeneriano teve nas escolas médicas, principalmente nos Estados Unidos da América e, consequentemente na formação da enfermagem. Este ensino tinha o enfoque na doença e no hospital. Na obra: o relatório Flexner: para o bem e para o mal de Pagliosa e Da Ros(2008,p.496) é possível confirmar essa informação: “O ciclo clínico deve-se dar fundamentalmente no hospital, pois ali se encontra o local privilegiado para estudar as doenças”.

Dito isto, na sequência apresenta-se o Quadro 13 com as matérias da segunda série/ano de formação da Enfermeira, tanto a estipulada pelo Decreto nº

20.109 de 1949, como a do programa de ensino da EESVP (1947-1952) e (1953-1962).

Quadro 13 – Conteúdos teórico-práticos da segunda série/ano do programa de ensino da Enfermeira inserido no Decreto nº 27.426 de 1949 e no programa da EESVP no ano de 1947 a 1952 e anos 1953-1963. Fortaleza, Brasil, 2017.

Segunda série/ano- Decreto n. 27.426 de 1949	Segunda série/ano- EESVP (1947-1952)	Segunda Série/ano- EESVP (1953-1963)
Técnica de sala de Operação	Técnica de sala de operações	Sala de operações (90h)
Enfer e doenças transmissíveis e tropicais	Enfer. nas doenças transmissíveis	Enfer. nas doenças transmissíveis(70h)
Enfermagem e fisiologia	-	-
-	-	Tisiologia (70h)
Enfer. e doenças dermatológicas, sifiligráficas e venéreas	-	-
Enfer. e clínica ortopédica, fisioterapia e massagem	-	-
Enfer. e clínica neurológica e psiquiátrica	-	-
Enfer. e socorros de urgência	Enfermagem de primeiros socorros	Enfermagem em Socorro de Urgência (50h)
Enfer. e clínica urológica e ginecológica	-	Enfer. em Ginecologia (30h) e Enfermagem em Urologia(30h)
Sociologia	-	-
Ética(ajustamento profissional)	Ética profissional	-
-	Dietética infantil	Dietética infantil (30h)
-	Pediatria	Pediatria (90h)
-	Doenças transmissíveis	Doenças transmissíveis (30h)
-	Enfermagem Obstétrica	-
-	Ginecologia	Ginecologia e Urologia (30h)
-	Obstetrícia	-
-	Enfermagem em pediatria	-
-	Puericultura	Puericultura (70h)
-	Socorros de urgência	Socorros de Urgência (50h)
-	-	Enfermagem de Patologia médica (70h)
-	-	Patologia Médica (90h)
-	-	Dietoterapia (40h)
-	-	Patologia Cirúrgica (90h)
-	-	Enfermagem de patologia cirúrgica (90h)
-	-	Enfermagem de patologia médica (90h)
Não informa carga horária	Não informa carga horária	Carga horária total: 1180 horas

Fonte: Elaborado pela autora.

O Quadro 13 revela que o Decreto nº 27.426 de 1949 dispunham de 10 disciplinas durante a segunda série/ano de formação da Enfermeira. Já o programa (1947 a 1952) do curso da EESVP apresentava 13 disciplinas e o de 1953-1963, tinha 18. Assim, como na primeira série/ano, analisada anteriormente, o programa de ensino para a formação da Enfermeira cearense aumentou o número de conteúdos na segunda série/ano das duas matrizes curriculares analisadas, ou seja, houve a inserção de seis disciplinas a mais no currículo de 1947-1952 para o que passou a vigorar nos anos de 1953-1963.

De igual maneira, essa formação avança quantitativamente em termos de disciplinas, em relação à proposta no Decreto que estabelece a nova ordem, nos seus dois programas de ensino analisados (1947-1952 e 1953-1963). Isto implica em reafirmar a preocupação que a EESVP tinha com a formação desta profissional, numa tentativa de inclusão de mais conhecimentos e assim de conteúdos/matérias, de certa forma já referida anteriormente nesta tese doutoral.

Sobre este aumento de matérias no curso da Enfermeira cearense, Nóbrega-Therrien, Almeida e Silva (2007, p. 128) expõem, no artigo científico “Sobre o ensino de enfermagem no Ceará nos anos 1942-1956: os registros de documentos recuperados da Escola”, que datam do período que compreendem o intervalo que vai de 1948 a 1949, e neles (documentos) encontra-se em duas Atas: - Ata de nº 2 que se refere: a primeira Reunião do Corpo Docente realizada em 3 de junho de 1949; e a - Ata de nº 3 da segunda Reunião de professores e Monitoras, realizada em 6 de junho de 1949, as duas na sede da EESVP. Nestas atas, há discussão sobre métodos modernos usados nas escolas de Enfermagem americanas, entre eles, o treinamento e aumento de horas nas disciplinas. Consequentemente uma necessidade sentida pelo corpo docente da Escola. Com base nestas atas se infere pelo menos um dos fortes motivos para o aumento crescente dos currículos analisados nesta escola cearense.

Em termos da segunda série da Enfermeira, a EESVP em seu programa de ensino de 1947-1952 atende quatro das 11 matérias exigidas pelo Decreto nº 27.426 de 1949, entre elas: **técnica de sala de operações, Enfermagem nas doenças transmissíveis, enfermagem de primeiros socorros e ética profissional**. Já o programa de ensino da EESVP de 1953-1963 cumpre cinco das 11 disciplinas da segunda série/ano, entre elas: **sala de operações, enfermagem**

nas doenças transmissíveis, enfermagem em socorro de urgência, enfermagem em ginecologia e enfermagem em urologia.

Entre as disciplinas teórico-práticas similares na segunda série dos três currículos (Decreto nº 27.426, EESVP 1947-1952 e 1953-1963) se destacam: **enfermagem em socorro de urgência**, nomeada no programa da EESVP de 1947-1952 de **enfermagem de primeiros socorros, técnica de sala de operações**, apesar do programa de ensino da EESVP (1953-1963) suprimir o termo “técnica” e **enfermagem em doenças transmissíveis**. Porém, o Decreto nº 27.426 de 1949 assinalava junto a essa dominação o termo “tropical”. Acredita-se, que isso tem uma vinculação com as especificidades locais. Entende-se, também, que a manutenção de disciplinas pela Escola e a não oferta de outras indicadas no Decreto se relaciona a fatores como: disposição de professores para ministra-las, interesse da escola em oferta-las, e ainda a exigência do contexto assistencial da época.

Sendo assim, as convergências nesses três currículos da Enfermeira, em especial na sua segunda série/ano eram também um reforço à fragmentação e a subdivisão do trabalho na área. Sobre isto, Santos (2003), em sua produção “Currículos de Enfermagem do Brasil e as diretrizes – Novas perspectivas”, alega que o ensino instituído com base no currículo da enfermagem de 1949 preconizava o sistema Taylorista e incorporava a prioridade do desempenho de técnicas e o parcelamento do processo de trabalho.

Ainda, referente a similaridades entre os programas analisados, se destaca que a segunda série/ano do Decreto nº 27.426 de 1949 e o programa da Enfermeira de EESVP de 1947-1952 apresentam uma disciplina incomum, que por ventura não está presente nessa seriação do currículo de 1953-1963, no caso, **ética profissional**.

Germano (1993) afirma que a disciplina de ética faz parte do currículo da enfermagem desde o ano de 1923, sua inclusão se deu através do Decreto nº 16.300, de 31 de dezembro de 1923, da Escola de Enfermagem do Departamento de Saúde Pública, com o nome de Bases Históricas, Éticas e Sociais da Arte da Enfermagem.

“No ano de 1949, através do Decreto nº 27.426 de 1949, que regulamentava o ensino da enfermagem nacional, a mesma ganhou o nome de Ética e História da Enfermagem” (PASSOS, 1995, p. 85). Entretanto, só em 1972, a Resolução número 4 do Conselho Federal de Educação, manteve-a como disciplina

obrigatória, passando a chamar-se Exercício da Enfermagem, abrangendo a deontologia⁹⁵ e a legislação profissional.

Interessa dizer, que a disciplina de ética proposta pelo Decreto nº 27.426 de 1949 vinha seguida do termo **ajustamento profissional**. Sobre essa condição, Passos (1995, p. 86) informa que:

na década de 50, a enfermagem começou a pensar na codificação dos seus princípios morais. E no ano de 1958, foi aprovado o primeiro código de ética da enfermagem, a partir de um esboço elaborado por enfermeiras religiosas. O referido código enfatizava três pontos básicos: a visão religiosa, o servir como papel do enfermeiro e a obediência aos médicos e às autoridades constituídas.

Então, possivelmente este **ajustamento** representava uma postura e regras de conduta necessárias ao profissional, talvez mais relacionado à regra e subserviência do que propriamente à ética profissional, como refere Costa (2012), ou melhor, essa disciplina parece para a autora ter como função principal ensinar à Enfermeira o lugar que ela deveria ocupar na hierarquia do hospital.

Por sua vez, disciplinas como **dietética infantil, pediatria, doenças transmissíveis, ginecologia e puericultura** estavam presentes apenas na segunda série/ano dos currículos da EESVP- 1947-1952 e 1953-1963, ou seja, estas matérias, ora referidas, não foram orientadas para essa seriação da Enfermeira no Decreto nº 27.426 de 1949. De certo modo, isto mostra autonomia da Escola ou necessidade de atendimento à demanda específica do Estado do Ceará, além do histórico desta escola com a referida disciplina, uma vez que se encontrou no Jornal UNITÁRIO (8 out. 1942) que o Curso de Enfermeiras de Emergência e de Defesa Passiva Antiaérea⁹⁶ do Patronato Nossa Senhora Auxiliadora (PNSA)⁹⁷ abrangia também dois aspectos novos do cuidado: o da maternidade e da puericultura para a proteção da vida; e o do social, fornecendo amparo moral e espiritual àqueles que o necessitassem para enfrentar as contingências da luta.

⁹⁵ O “Código de Deontologia de Enfermagem e Código de Infrações e Penalidade”, aprovados pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEn), em 4 de outubro de 1975.

⁹⁶ Este curso foi instalado em 7 de outubro de 1942. A direção técnica desse curso era do Médico Dr Jurandir Pincanço e da direção administrativa da superiora do PNSA, irmã Breves (O POVO, 8 out. 1942).

⁹⁷ Fundado em 24 de maio de 1920. Surgiu com a finalidade de proteger e amparar moças pobres, ministrando-lhes instrução moral e religiosa e conhecimento de habilidades domésticas que lhes garantissem um meio de subsistência digna.

Através da entrevista do Dr. Jurandir Picanço cedida a um jornal da época, quanto à assistência materna e infantil, tem-se que:

o socorro à maternidade e ao recém-nato se impõe de início com a simples ideia dos bombardeios aéreos, das cidades sitiadas, das populações evacuadas, alterando de modo absoluto as possibilidades dos serviços fixos, da assistência hospitalar e socorros outros. A Biologia e suas leis que não obedecem às contingências de lugar e meio e a vida tem que se perpetuar, mesmo sob a tormenta dos bombardeios, nas furnas dos abrigos ou nos campos de retirada. E as criancinhas precisam ter ao lado do amparo da coragem e da técnica, os cuidados da higiene, a onfatologia, a aplicação, nos olhos, da solução Credé, a manobra de Mariceau, uma sangria na eclampsia, e outros recursos simples que, quando bem executados, são salvadores (RECORTE DE JORNAL DOADO, s/d.).

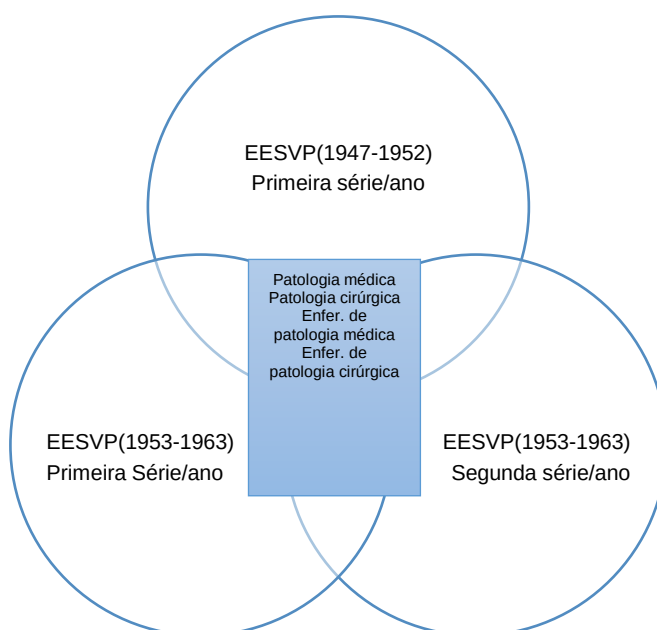
Essa citação acima reforça o que foi dito anteriormente, ou seja, havia interesse por parte da EESVP na manutenção da disciplina puericultura e ginecologia. As novas disciplinas que surgem no currículo da Enfermeira, em especial, na sua segunda série/ano, após fim do programa de 1947-1952, ou seja, no programa de ensino da EESVP de 1953-1963 são: **tisiologia, patologia médica, dietoterapia, patologia cirúrgica, enfermagem de patologia cirúrgica e puericultura**. Sobre estas disciplinas pode-se dizer que os programas de ensino da Enfermeira da EESVP, continham um grande número de especialidades médicas com conteúdos cada vez mais adaptados para preparar para a assistência de enfermagem.

Portanto, quando se relaciona a primeira série/ano da Enfermeira cearense, com a segunda série/ano, percebe-se que apesar do programa de ensino da EESVP de 1953-1963 ter uma disciplina a mais, esse com 18, aquele com 17, a carga horária da série inicial para ser cursada pela enfermeira cearense era maior do que a da segunda série/ano, respectivamente com 1.390 horas e 1.180 horas, conforme se observa nos quadros 12 e 13. Pode-se, assim, pensar que a Enfermeira Cearense em seu primeiro ano de curso tinha a disposição maior de professores para ministrar as matérias específicas do curso. Essa informação pauta-se em duas interpretações: a primeira por serem notadamente reconhecidos os problemas financeiros que a Escola passava à época-1949-1961 (MENDES, 2013; NÓBREGA-THERRIEN; ALMEIDA; SILVA, 2007), conduzindo a Escola a ministrar as disciplinas conforme aceite de professor (uma vez que o pagamento por seus honorários era incerto) e a segunda, refere-se ao fato de não haver naquele tempo, pré-requisitos entre as disciplinas ofertadas, o que facilitava esse movimento. Além de outras

questões acima já assinaladas como motivos de oferta e supressão das disciplinas entre as séries e até entre os programas e sua adesão total ao Decreto.

Não se pode deixar de mencionar, também, que se foi possível encontrar retomada de matérias suprimidas da primeira série/ano do programa de ensino da EESVP (1947-1952) para a segunda série/ano do ensino da Enfermeira Cearense (1953-1963), no caso, **patologia médica, patologia cirúrgica, enfermagem de patologia médica e enfermagem de patologia cirúrgica**, aparecendo no segundo ano do currículo de 1953-1963 da EESVP. Informação que pode ser vista didaticamente na Figura 05 a seguir.

Figura 5 – Disciplinas ofertadas a Enfermeira Cearense que foram suprimidas na primeira série/ano do programa de 1947-1952 e reapareceram no programa de ensino do segundo ano (1953-1963) da EESVP. Fortaleza, Brasil, 2017.



Fonte: Elaborado pela autora.

As informações contidas na Figura 05 confirmam o que já vínhamos adiantando quanto à dificuldade de alocação de professores para ministrar essas disciplinas no primeiro ano de formação da Enfermeira Cearense. Assim, acredita-se que o corpo docente envolvido nas disciplinas referidas acima seja eminentemente médico. O que se tem sobre isto, data de 1943, através do artigo noticioso O

NORDESTE (03.02.1943), referindo que a EESVP tinha um corpo docente renomado, predominantemente composto por médicos⁹⁸.

A mesma informação é ratificada no livro da Frazão (1973), escrito em comemoração aos 30 anos de existência da escola e que nele relaciona o primeiro corpo docente onde se pode constatar a figura de Jurandir Moraes Pincanço, Edmilson Barros de Oliveira, João Estanislau Façanha, César Cals de Oliveira, Valdemar Alcântara, Vandick Ponte, Francisco Araújo Andrade, Raimundo Vieira, José Pontes Neto, Lauro Chaves, José Fernandes, Tarcísio Soriano Aderaldo, Trajano de Almeida médicos entre os professores da Escola e ainda em Nóbrega-Therrien, Almeida e Silva (2007, p. 128), quando no seu artigo as autoras afirmam que “o corpo docente é composto somente por médicos”.

Ainda sobre o currículo da segunda série/ano da EESVP, Mendes (2013) afirma (e de certa forma também já foi assinalado anteriormente) que há manutenção da contínua associação do conhecimento biológico e médico ao de enfermagem, com a estruturação de disciplinas de Enfermagem acompanhando as matérias gerais, como ocorre, por exemplo, em **‘Patologia Médica’/‘Enfermagem de Patologia Médica’**, **‘Tisiologia’/‘Enfermagem em Tisiologia’**, **‘Doenças Transmissíveis’/‘Enfermagem nas Doenças Transmissíveis’**, **‘Socorros de Urgência’/‘Enfermagem de Primeiros Socorros**, sendo que, em alguns momentos, as duas disciplinas não eram ofertadas no mesmo ano letivo.

Para a terceira série do curso de enfermagem, traz-se o quadro síntese 14, que, similar aos anteriores, apresenta esta seriação do programa de ensino da Enfermeira, nos Decretos nº 27.426 de 1949, o da EESVP de 1947-1952 e 1953-1963.

⁹⁸ Em Frazão (1973) foi possível encontrar que na primeira turma da EESVP (1943) os professores não médicos eram: o padre, Arquimedes Bruno; as enfermeiras religiosas, Irmã Margarida Maria Cola, Irmã Maria José Santos, Irmã Hercília Fernandes Pequeno, Irmã Rosali Albuquerque, Irmã Helena Correia, Irmã Catarina Fiúza e a enfermeira laica Lisbeth Sales.

Quadro 14 – Conteúdos teórico-práticos da terceira série/ano do programa de ensino da Enfermeira inseridos na lei nº 775 e seu decreto nº 27.496 de 1949 e no programa da EESVP no ano de 1947 a 1952 e anos 1953-1963. Fortaleza, Brasil, 2017.

Terceira série/ano- Decreto nº 27.426 de 1949	Terceira série/ano- EESVP (1947-1952)	Terceira Série/ano- EESVP (1953-1963)
Enfermagem. e clínica otorrinolaringológica e oftalmológica	Enfermagem. em Oftalmologia Enfermagem. em otorrinolaringologia	Enfermagem. em Oftalmologia (20h) Enfermagem Otorrinolaringológica (30h)
Enfermagem. e clínica obstétrica e puericultura neonatal	-	Obstetrícia- 70h
Ética(Ajustamento profissional) II	--	Ética-30h
Enfermagem e clínica pediátrica, compreendendo dietética infantil.	-	Enfermagem Pediátrica (60h)
Enfermagem em Saúde Pública: Epidemiologia e bioestatística, Saneamento, Higiene da Criança, princípio de Administração Sanitária.	Enfermagem. em Saúde pública Higiene e Saúde Pública	Enfermagem. em Saúde pública- 80h Higiene e saúde pública -80h
Serviço Social	-	Serviço social-50h
-		Revisão de técnica- 70h
-	-	Enfermagem Psiquiátrica- 60h
-	Deontologia	Deontologia- 50h
-	Enfermagem em psiquiátrica	Enfermagem Psiquiátrica (60h)
-	Revisão técnica	Revisões de Técnicas (70h)
-	Oftalmologia	Oftalmologia-30h
-	Otorrinolaringologia	Otorrinolaringologia- 20h
-	Psiquiatria	Psiquiatria-20h
-		Enfermagem Ortopédica- 70h
-	Tesiologia	Enfermagem em Tesiologia-70h
-	Venerologia e Dermatologia	Dermatologia e Venerologia- 60h
-	-	Clínica Ortopédica- 45h
-	-	Organização e administração hospitalar-70h
-	-	Enfermagem Obstétrica(80h)
Não informa carga horária	Não informa carga horária	Carga horária total: 1.095 horas

Fonte: Elaborado pela autora.

Diante do Quadro 14 acima, tem-se um quantitativo de seis disciplinas na terceira série da Enfermeira, pertencentes ao Decreto nº 27.426 de 1949, porém, incluso na matéria **enfermagem de saúde pública**, encontram-se assuntos abrangendo: **epidemiologia e bioestatística, saneamento, higiene da criança e princípios de administração sanitária**; a EESVP (1947-1952) contempla 12

disciplinas e para o currículo (1953-1963) havia 22 disciplinas na terceira série/ano da Enfermeira cearense. Interessa dizer que essa é a primeira vez em que os três currículos analisados mencionam a disciplina **saúde pública**, ou seja, todos orientavam em sua terceira série o ensino desta matéria (**enfermagem de saúde pública**). Isso leva à seguinte interpretação: o ideário de formação da Enfermeira, daquela época (1949-1961) se vestia do discurso da saúde pública, mas despiu-se dessa e incorporava ao ensino uma “roupagem” curativa e voltada para fortemente para o campo hospitalar.

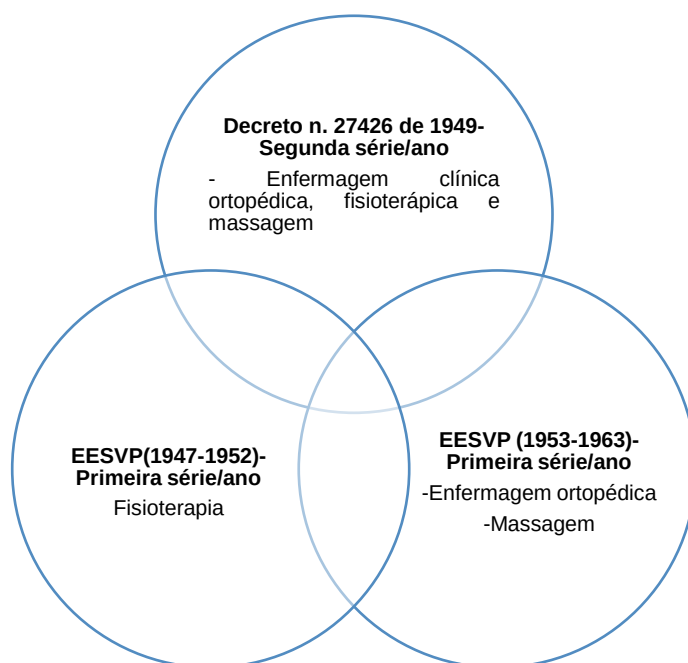
Segundo Germano (1993), as principais críticas a esse novo currículo eram a ausência das disciplinas básicas para fundamentar o conhecimento específico da Enfermagem na área da Saúde Pública e a assistência de Enfermagem focada no individual. Em termo de disciplinas similares nessa seriação (terceira série) nos três currículos analisados, há presença da matéria **enfermagem oftalmológica** e **otorrinolaringológica**, porém no Decreto nº 27.426 de 1949 ela (matéria) surge com como disciplina única, ou seja, **enfermagem e clínica otorrinolaringológica e oftalmológica**, já a EESVP em seus dois programas de ensino (1947-1952 e 1953-1963) as ofertam de forma separada.

E sobre as disciplinas que estão presentes na terceira série/ano de formação do Enfermeiro, em dois dos três currículos analisados, tem-se: **enfermagem em clínica pediátrica** (na ‘nova ordem’) e **enfermagem pediátrica** (EESVP-1953-1963), **ética** (ajustamento profissional), **serviço social**- Decreto nº 27426 de 1949; **ética, e serviço social** (EESVP-1953-1963). Nos currículos da EESVP de 1947-1952 e 1953-1963 se têm as seguintes similaridades na terceira série da Enfermeira: **deontologia, enfermagem psiquiátrica, psiquiatria, fisiologia, higiene e saúde pública, oftalmologia, otorrinolaringologia, revisão técnica, dermatologia e venerologia e enfermagem obstétrica**. Todas as matérias da terceira série/ano do currículo da enfermeira Cearense (1947-1952) apareceram no programa de ensino (1953-1963). Em síntese, compreende-se esse cenário de disciplinas, adotado na terceira série dos três currículos analisados com sólida fundamentação nas ciências básicas, exceto: **ética, deontologia serviço social e higiene e saúde pública**, já debatida acima.

Por outro lado, algumas disciplinas foram suprimidas na terceira série da enfermeira de um programa para outro, assim como houve mudança na série/ano que elas foram ministradas na EESVP, tais como: **fisioterapia** aparece no currículo

da Enfermeira (1947-1952) dessa referida escola em sua primeira série e, aparece na segunda série/ano do Decreto nº 27.426 de 1949 com essa configuração: **enfermagem clínica ortopédica, fisioterápica e massagem**. E a **enfermagem ortopédica**, aparece isolada na terceira série/ano do programa de ensino desta profissional da EESVP (1953-1963) da terceira série/ano da enfermeira cearense, assim com a matéria **massagem** surge na primeira série/ano da matriz curricular EESVP de 1953-1963. A Figura 06 trata de expor isto.

Figura 6 – Disciplinas ofertadas a Enfermeira que foi suprimida de uma seriação a outra e reapareceram em outras séries dos três currículos analisados. Fortaleza, Brasil, 2017.



Fonte: Elaborado pela autora.

Entretanto, as disciplinas referidas na Figura 06 independentes do período em que as mesmas foram ofertadas, repercutiram na força das matérias de cunho hospitalar na terceira série de formação da Enfermeira. Não se pode deixar de mencionar também que na terceira série do programa de ensino em questão (1953-1963) a Enfermeira cearense tem contato com a **disciplina administração em enfermagem**. A 'nova ordem' refere essa matéria, mas, inserida no bloco da saúde pública (quadro 14) e a EESVP se volta para administração hospitalar. Mesmo com esse contrassenso, ou seja, se contraria a indicação do Decreto nº 27.426 de 1949.

Assim, há a demarcação desse espaço como sendo atribuição específica da Enfermeira cearense. Isto implica diretamente em reconhecer que era uma necessidade do mercado em saúde de mão de obra vigente no Ceará, uma vez que havia nesse período (1949-1961) a ampliação de hospitais em todo o Estado, como foi discutido no Capítulo III da tese.

Logo, essa lógica de inserir a disciplina administração passa a legitimar um “território” que contribui para estabelecer com mais força a noção de poder entre os membros da categoria e, garantir um dos espaços de atuação (administração/coordenação) da Enfermeira, concebido socialmente como um dos mais relevantes e bem reconhecidos na profissão em tempos atuais (2017). Além do mais, essa condição, *a priori*, valida a supervisão direta da Enfermeira para com a auxiliar de Enfermagem, em especial, na realização de suas atividades no campo hospitalar. Esse debate se aprofunda no Capítulo VII.

Tendo, portanto, realizado as análises do currículo propostos pela nova ordem, os da EESVP (1947-1952) e (1953-1963) por seriação, se faz o fechamento dos três anos de ensino teórico/prático da Enfermeira cearense, onde nesse percurso foi possível evidenciar os elementos diferenciadores que a ‘nova ordem’ trouxe a essa formação nos anos de 1949-1961.

Com relação à ‘nova ordem’ foi possível identificar nas três séries/anos de formação dessa profissional, 30 matérias propostas no seu texto. Na formação da Enfermeira Cearense, em especial do currículo da EESVP (1947-1952) se ofertavam/ministravam 37 disciplinas, e no programa de ensino (1953-1963) havia 58 matérias teórico-práticos.

Esse conjunto ou desenho, referido acima, mostra que o ensino da Enfermeira da EESVP tinha mais disciplinas em sua formação do que as preconizadas pela nova ordem, fato demonstrado em toda seriação (primeira, segunda e terceira série/ano) analisada acima. Isto, de certo modo, contribui para afirmar que a EESVP se preocupava em ofertar a suas alunas mais conteúdos e conhecimentos, a fim de obter uma formação abrangente e que vai permear a trajetória de ensino nessa profissão. Outros elementos de análises já foram incorporados ao texto.

Constata-se na pouca documentação sobre a temática que o aumento das disciplinas poderia influenciar diretamente no desempenho das profissionais em formação, no caso, a Enfermeira. Esse entendimento, no entanto, na análise que faz

Renovato *et al.* (2009) através da sua produção: identidades dos enfermeiros em cenários de mudanças curriculares no ensino da Enfermagem, afirmam que a fragmentação de conteúdos a partir de grande número de disciplinas traz prejuízos ao ensino da enfermagem. Isto, por sua vez, é visto como um prejuízo a essa profissão, na medida em que não se consegue perceber a assistência de saúde de forma integral. Importante referir que essa compreensão explicitada por Renovato *et al.* (2009), forjada no início dos anos de 1980, portanto, um pouco distante do cenário e das decisões e entendimentos que a Escola tinha sobre como devia ser a formação da enfermeira no Ceará.

Outro entendimento quanto ao aumento ou a inserção crescente de disciplinas no currículo da Enfermeira Cearense, em relação ao Decreto nº 27.426 de 1949 é a flexibilidade permitida em termos da nova ordem que abria espaço para o atendimento as características e demandas regionais. Interessa, também, referir que os dois currículos da Enfermeira Cearense, impunham uma formação voltada para o foco biológico/doença, ou seja, o programa de ensino de 1947-1952 apresenta-se com 32 matérias das 37 que compõem essa matriz curricular, atendendo a esse eixo (biológico), e o de 1953-1963 apresenta-se com 48 das 58 disciplinas de ensino teórico-práticos do currículo de 1953-1963, atendendo a demanda biológica/curativista.

Assim, para a EESVP de 1947-1952, que ensinava formar Enfermeiras para práticas em saúde pública, uma vez que atendia os ditames da Escola Neri, informação já referida anteriormente – traz um modelo de ensino com disciplinas que privilegiam o hospital e o ensino organicista e individualista baseado no modelo biomédico como também um *status* de aprendizagem. Essa constatação confirma que a formação desta profissional (Enfermeira) promovida pela EESVP, desde sua origem, esteve voltada para o espaço hospitalar e para o estudo das doenças.

Esse fato atende à demanda mercadológica do Estado, fato confirmado, entre outros documentos e relatos já inseridos no texto, no artigo noticioso: publicado no jornal **UNITÁRIO**, em 16 de janeiro de 1950, com o título da matéria – não possuímos pessoal competente para a rede hospitalar do Ceará e nordeste, artigo que reforça essa perspectiva quando acrescenta:

é doloroso verificarmos que a rede hospitalar de serviço do Ceará e nordeste se expande de maneira rápida sem termos pessoais qualificados

para entendê-los. Imagina ser um Sanatório como o de Maracanaú, cheio de leigos a lidarem com doentes portadores do ingrato bacilo de Koch.

Essa afirmação é feita pelo veículo de informação de massa no ano de 1950. Nesse sentido, a tese de Rizzoto (1995, p. 19), “(Re) vendo a questão da origem da enfermagem profissional no Brasil: A Escola Anna Neri e o mito da vinculação com a Saúde Pública”, ratifica o caráter mercadológico que cercou a formação da enfermeira no Brasil visto que “a institucionalização da enfermagem moderna no Brasil serviu muito mais para atender o avanço da medicina hospitalar, eleita como núcleo de prática médica no modo de produção capitalista, do que para instaurar uma assistência de enfermagem voltada para a saúde pública”.

Assim, sintetizadas as análises sobre os programas teórico-práticos expostos em disciplinas ou matérias apresentadas por todo este capítulo, volta-se agora o foco para as propostas da formação nos os campos de pratica, ou seja, de estágio da Enfermeira. Nestes os programas também eram contemplados como uma forma de exercício e aprendizagem na prática. Dito de outra maneira, encerrando a compreensão sobre de disciplinas teórico-práticas ofertadas à Enfermeira cearense, se desenha o campo de estágio, ou melhor, os *lôcus* dessas vivências que o Decreto nº 27.426 de 1949 orientavam e que EESVP seguia no Ceará nos anos de 1947 a 1952 e no programa de ensino 1953-1963. O Quadro 15 faz um recorte dessa unidade de estágios.

Quadro 15 – Disposição das disciplinas Práticas de Estágio no Decreto n. 27426 de 1949, e nos currículos: 1947-1952 e 1953-1963 da EESVP. Fortaleza, Brasil, 2017.

Unidades de Estágios – Decreto n. 27.426 de 1949	Unidades de Estágios – EESVP (1947-1952)			Unidades de Estágios – EESVP (1953-1963)			
	Campos de práticas	C/h Diurna	C/h Noturna	Campos de práticas	C/h Diurna	C/h Noturna	
-	-	-	-	-	Máx	Mín	Máx
-	Berçário	30h	-	Berçário	-	-	-
Clínica cirúrgica Geral: sala de operações, ortopedia, fisioterapia, ginecologia, otorrinolaringologia, oftalmologia	Clínica cirúrgica	80h	6h	Clínica Cirúrgica/Enfermagem Cirúrgica	87h	82h	24h
-	Clínica Dermatológica	30h	-	Clínica Dermatológica	42h	15h	
-	Clínica Ginecológica	37h	6h	Clínica Ginecológica	30h	15h	3h
Clínica Médica cirúrgica: Dermatologia,	Clínica Médica	96h	8h	Clínica Médica/Enf. Médica	92h	81h	24h

(continua)

(conclusão)

sifilografia, Doenças Venéreas, Moléstias transmissíveis e tropicais, neurologia e psiquiatria, moléstias da nutrição, tuberculose								
Clínica Obstétrica e Neonatal	Clínica Obstétrica	25h	6h	Clínica Obstétrica/Enfer Obstétrica	60h	42h	4h	3h
-	Clínica Oftalmológica	25h	6h	Clínica Oftalmológica	22h	15h	-	-
-	Clínica Otorrinolaringológica	22h	8h	Clínica Otorrinolaringológica	22h	14h	-	-
Clínica Pediátrica	Clínica Pediátrica	85h	7h	Clínica Pediátrica/Enf. Pediátrica	61h	43h	2h	1h
-	Clínica Psiquiátrica	32h	-	Clínica Psiquiátrica/Enf. Psiquiátrica	31h	30h	-	-
-	Clínica Tisiológica	60h	-	Clínica Tisiológica	61h	43h	-	-
-	Dietética	28h	-	Dietética Infantil	29h		1h	-
-	Doenças transmissíveis	50h	8h	Doenças contagiosas/transmissíveis	61h	30h	-	2h
-	Pré-Clínica	172h	-	Pré-Clínico/Estágio de Adaptação	164h	144h	-	-
Serviços Urbanos e rurais da Saúde Pública	Saúde Pública	60h	-	Saúde Pública/Enfermagem em Saúde Pública	61h	60h	-	-
-	Socorro de Urgência	30h	-	Socorro de Urgência/Sala de Urgência	31h	29h		2h
-	-	-	-	Administração	96h	57h	-	-
-	-	-	-	Banco de Sangue e Laboratório	30h	25h		-
-	-	-	-	Clínica Cancerológica	31h	13h	1h	-
-	-	-	-	Sala de Operações/Enf. em Centro Cirúrgico	88h	48h	-	-
-	-	-	-	Ortopedia	28h	14h	-	-
Cozinha Geral e Dietética	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga horária da clínica geral e cirúrgica: em cada unidade 15 dias diurnos e 7 dias noturno Carga horária da Saúde pública: 3 meses	Não informa carga horária			-	C/h: 805 hs a 1568hs		C/h 1hs a 16hs	

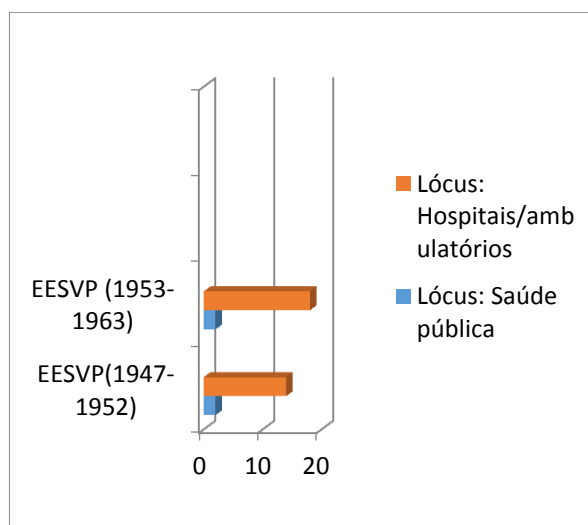
Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme se pode observar, o Quadro 15 revela que o Decreto nº 27.426 de 1949 normatizava seis unidades de estágio. No entanto, duas destas, englobavam em seu interior diversos setores nos quais a Enfermeira podia imergir durante as suas vivências práticas, entre elas: **clínica médica geral**, contemplando os setores de Dermatologia, sifilografia, Doenças Venéreas, Moléstias transmissíveis e tropicais, neurologia e psiquiatria, moléstias da nutrição, tuberculose e **Clínica Médica cirúrgica**, englobando a Dermatologia, sifilografia, Doenças Venéreas, Moléstias transmissíveis e tropicais, neurologia e psiquiatria, moléstias da nutrição,

tuberculose. Já o currículo da Enfermeira cearense (1947-1952) apontou 16 espaços de estágios e, o programa de ensino da EESVP (1953-1963), destinado a esta profissional, avança para 21 campos de práticas.

Referente à carga horária de vivências práticas, se tem definido na ‘nova ordem’, apenas a duração máxima e mínima em dias, abrangendo o turno diurno ou noturno, ou seja, a duração mínima de cada estágio seria 15 dias diurno e sete dias noturnos e sua ocorrência seria em serviços hospitalares e ambulatoriais. Por sua vez, a **enfermagem em saúde pública** ocorria em três meses, acontecendo em unidades sanitárias. Porém, o currículo da Enfermeira cearense (1947-1952) e (1953-1963) apresentaram ambos, 60 horas de estágio. Isto, de certo modo, constata que a formação desta profissional no Ceará, era voltada aos hospitais e ambulatoriais. Essa condição é exposta no Gráfico 03 abaixo.

Gráfico 3 – Locus de estágios da Alunas da EESVP nos currículos: 1947-1952 e 1953-1963. . Fortaleza, Brasil, 2017.



Fonte: Elaborado pela autora.

Assim, o Gráfico 03 demonstra a Enfermeira que se queria formar no Ceará naquela época, como já referido, atendiam aos preceitos da lógica da organicidade e da inserção de profissional no hospital. Na EESVP (1947-1952) a leitura da tese de Rizzotto (1995) traz à baila a questão da atuação e atribuição da enfermeira no campo da saúde pública. A autora refere essa questão como um mito (o ensino centrado na saúde pública), uma interpretação que se cristalizou e foi consagrada pela historiografia da enfermagem.

O que de fato ocorre é que o desenvolvimento da profissão se deu para atender às necessidades do serviço hospitalar. O que vai de encontro aos motivos de criação e promulgação do Decreto de 1949 que institui a nova ordem e que se expõe no texto introdutório desta tese. Pode-se inferir ainda, com base no retrato destas matrizes curriculares, vistas acima, o mesmo entendimento explicitado tantas vezes o de que predominava na EESVP o “modelo clínico de assistência médica individual, curativa e hospitalar, enfocando os aspectos biológicos em detrimento das Ciências Humanas e Sociais” (MENDES, 2013, p. 216).

Ainda se destaca que, em geral, os três currículos abordam o mesmo *locus* ou campos de estágio para Enfermeira, apenas há em algumas situações terminologias diferentes, entre elas: **clínica obstétrica neonatal** (Decreto nº 27.426 de 1949) e **Berçário** (programa currículo 1947-1952 e 1953-1963). Contudo, convém destacar a presença do estágio de **pré-clínica** com 172 h no programa de ensino de 1947-1952 e com 328 h no currículo de 1953-1963, sendo 184 h diurno e 144 h noturno. Na nova ordem, este estágio não é referido, mostrando que é uma decisão da EESVP mantê-lo em seu programa.

Menciona-se, ainda, que no programa do curso de Enfermagem da EESVP, houve um aumento considerável dos campos de prática, do currículo de 1947-1952 para o de 1953-1963. Verificando-se que os campos de prática com maior carga horária foram **clínica médica** (104hs), **Clínica Pediátrica** (92hs) e **Clínica Cirúrgica** (92hs) no programa de ensino de 1947-1952 para **clínica médica** (329hs), **clínica pediátrica** (121hs), **clínica cirúrgica** (327hs) na matriz de estágio de 1953-1963. Observam-se, também, campos de estágios que só surgem no programa de ensino de 1953-1963, entre eles: **banco de sangue e laboratórios** (153hs), **ortopedia** (42hs) que são orientados no Decreto, porém não aparecem na formação da enfermeira de 1947-1952.

Igualmente, a **administração** só aparece no currículo de 1953-1963, como já referido acima. Porém, a EESVP seguia o mesmo estilo de ensino do Brasil, nas décadas de 1950 e 1960, fato que pode ser encontrado na produção: por dentro da História: o ensino de Administração em Enfermagem de Formiga e Germano (2005), ou seja, o ensino e a prática de administração preocupavam-se com a distribuição de escalas de serviço, levando em consideração os tipos de procedimentos, a utilização de mão-de-obra do aluno nos hospitais, além da preocupação com as técnicas e procedimentos.

Assim, ao encerrar este capítulo afirma-se que a Enfermeira Cearense de 1949-1961 atendia os preceitos estabelecidos pela nova ordem, em especial, seu currículo de 1953-1963. Identifica-se neste ensino a predominância do modelo médico/hospitalar, uma vez que as disciplinas teóricas-práticas e as unidades de estágios eram centradas na doença/cura e na assistência hospitalar, seguindo o mercado de trabalho específico de cada época. Como é de se esperar os campos de estágios consagravam em sua maioria os conteúdos teórico-práticos dos programas assumidos, no caso pela Escola e ou determinados no Decreto, e, nesse sentido, não poderiam estar na contramão destes.

Logo, reconstruído o programa de ensino da Enfermeira cearense em sua relação com o que propõe a nova ordem nas épocas analisadas, parte-se para a interpretação/ análise da formação da Auxiliar de Enfermagem (Capítulo VI) no Estado do Ceará, evidenciando elementos diferenciadores que a 'nova ordem' trouxe a essa categoria nos anos de 1949-1961.

6 A FORMAÇÃO DA AUXILIAR DE ENFERMAGEM: A ‘NOVA ORDEM’ CHEGA AO CEARÁ

Este capítulo trata de reconstituir o ensino da auxiliar de Enfermagem na EESVP nos anos de 1949-1961, evidenciando elementos diferenciadores que a ‘nova ordem’ trouxe a essa nova proposta de formação. O foco, notadamente, se volta como no capítulo anterior para a apresentação, caracterização e discussão, no caso de seu programa de ensino em relação ao que propõe a nova ordem, especialmente seu respectivo Decreto nº 27.426 de 14 de novembro de 1949, que detalha todos os pormenores para essa formação. É importante referir que a implantação do curso de auxiliar de Enfermagem na EESVP, só vai ocorrer no ano de 1954. Pode-se inferir que a espera destes 5 anos para sua implantação se deve, entre outros fatores, a demora na aceitação deste ‘novo’ membro na profissão, discussão iniciada na introdução desta tese, como a fatores estruturais, humanos e financeiros escassos, relacionados a própria Escola.

Dito isto, destaca-se que algumas ponderações precisam ser feitas: de forma similar as realizadas no Capítulo V – a formação da Enfermeira cearense e a Lei nº 775 de 1949, o que facilita em comparações e análises a serem realizadas no Capítulo VII, que se segue. O termo programa de ensino, matriz curricular e currículo foram entendidos nessa tese como sinônimos, assim como a denominação de matéria e disciplina. São terminologias que com o tempo foram sendo utilizadas, embora para alguns autores essas mudanças tivessem significados distintos.

Igualmente, retoma-se que o foco deste escrito é a apresentação, interpretação e análise do programa de ensino da auxiliar de Enfermagem ofertado pela EESVP em relação a proposta, inserida em seu Decreto nº 27.426 de 1949. Tanto o programa como seus conteúdos ofertados, bem como as unidades de estágios, serão analisados.

Os documentos utilizados que serviam como fundamentos nesse capítulo foram: os de caráter ditos oficiais, foram: o Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949⁹⁹ (nova ordem), e o Decreto Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942¹⁰⁰, que trata do

⁹⁹ Fundamentalmente na parte em que se detalha as disciplinas e campos de práticas da Auxiliar de enfermagem, uma vez que a Lei nº 775 de 1949 não expressa essa informação.

¹⁰⁰ A Lei orgânica do Ensino secundário (Decreto nº 4.244 de 1942), Lei organizada sob a batuta de Gustavo Campanema, ministro da educação de Getúlio Vargas. A Lei, fez com que o ensino secundário se tornasse corredor de passagem para o ensino superior. O ensino médio brasileiro

ensino secundário (difere do Capítulo V da Enfermeira por esta categoria (auxiliar de Enfermagem) ter em sua formação a fusão entre o primeiro ano e segundo ano do ensino secundário-ginasial e ensino profissional), contidos no Quadro 07 apresentado no capítulo teórico-metodológico desta tese doutoral. Assim, como os artigos noticiosos: importantes sugestões foram apresentadas pelo Centro Médico Cearense à comissão de educação de 17 de abril de 1947, turma de auxiliares de enfermagem de 11 de dezembro de 1959, colação de grau da IV turma de Auxiliares de enfermagem de 13 de setembro de 1962, currículo vitae Terezinha Carmelita da Cruz Gadelha (Enfermeira), de 16 de maio de 1988, exposto no Quadro 09 da metodologia deste estudo. Finalmente, para análise da construção do programa da auxiliar de Enfermagem da EESVP, a tese se utiliza do Decreto oficial nº 44.052, de 22 de julho de 1958: concedendo o reconhecimento ao curso de auxiliar de Enfermagem na EESVP e do Manuscrito original: carga horária teórica e prática do curso de auxiliar de Enfermagem em 1958, expresso no quadro 10 desta pesquisa doutoral. Não pode deixar de pontuar que aliada a todas essas fontes escritas, ora anunciadas, se teve a participação da entrevistada E1 no decorrer discussão deste capítulo. A justificativa de ser ela (E1) a única aparecer nesse momento, foi descrita no trajeto metodológico deste trabalho.

É importante assinalar que esta tese por ser pioneira na reconstrução do ensino da auxiliar de Enfermagem no Ceará, em especial, nessa janela temporal, ou seja, 1954-1961, evidencia sua importância como um registro novo acrescentado ao campo de conhecimento sobre a formação de profissionais de enfermagem. Logo, adianta-se que no primeiro momento, ou seja, antes de ir para construção dos programas de ensino da auxiliar de enfermagem- eixo profissional (como anunciado acima e feito no Capítulo V que trata da formação da Enfermeira), se apresenta informações relevantes acerca da construção deste curso, assim como se expressa a análise e interpretação do seu primeiro e segundo ano ginasial através Decreto Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, e o instituído pela EESVP entre 1954-1961.

possuía os níveis ginasial (4 anos) e colegial (3 anos), divididos nos seguintes cursos: ensino secundário, ensino industrial, ensino comercial, ensino rural, e ensino normal, cada um deles regido por legislação particular. Com exceção do ensino secundário, todos os outros tinham um fim em si e, portanto, fechava as portas da universidade para os alunos que viessem a cumpri-los. Ao concluir estes cursos, os alunos já estavam aptos a ingressar no mercado de trabalho. Por isso, o ensino secundário era visto como um corredor, por que permitia somente aos seus alunos, o ingresso no curso universitário (BRAGHINI, 2005, p. 6).

O eixo teórico adotado como suporte de fundamento para as análises nesta seção, tem como referência maior os estudos de: Tânia Furtado(1990), que destaca a trajetória do Jornal O Nordeste, discutindo a mensagem religiosa impressa neste periódico, Maria Socorro Rodrigues (1997), especialmente sobre a vinculação da imagem da auxiliar de enfermagem a beneficência, obediência e humildade, Emanuela Bessa Mendes (2013), em sua reconstituição do ensino da Enfermeira na EESVP (1943-1975), sobretudo a sua fala apresentando uma figura importante para história da profissão no Ceará, no caso Irmã Margarida Breves, Zaíra Bittencourt (1963) e Anayde Carvalho (1976), fundamentando as discussões acerca da fusão do primeiro e segundo ano ginásial com a parte profissional da enfermagem, assim como, também, em Anayde Carvalho (1976), onde se obtiveram subsídios para discutir a inserção da disciplina Saúde pública no ensino da auxiliar de enfermagem.

Assim, inicia-se propriamente este escrito referindo que a primeira turma de auxiliar de enfermagem da EESVP foi implantada em 1954, motivos há pouco comentados. O curso tinha duração de 2 anos. No Artigo 25 da nova ordem há a prerrogativa de que o funcionamento do curso de auxiliar de Enfermagem seria desenvolvido em 18 meses. Essa primeira turma da EESVP (1954) colou grau em 1958, com as turmas de 1955 e 1956. Entretanto, a maioria delas (Auxiliares de Enfermagem) que frequentavam a referida escola já trabalhavam nos Hospitais do Estado do Ceará, mesmo sem a certificação. E os motivos para essa colação em conjunto, onde a primeira turma de formandas precisa esperar dois anos para obter sua certificação é narrada pela coordenadora do Curso, professora E1:

“foram os primeiros anos juntos (1954,1955 e 1956), porque o curso de auxiliar de Enfermagem ainda não era aprovado. Elas faziam exames de admissão na Escola. A primeira turma entrou com muita gente, porque eram atendentes de Enfermagem a época dos hospitais, como o Cesar Cals e a Assistência Municipal”¹⁰¹.

Assim, constata-se que o reconhecimento do curso da auxiliar de Enfermagem da EESVP não ocorre com a primeira turma formada (1955), mas três anos depois, uma vez que este reconhecimento só se deu em 1958, através do Decreto nº 44.052, de 22 de julho do referido ano. Acompanhe a Imagem 02, abaixo, que fundamenta esse achado.

¹⁰¹ Em 1970, a unidade de saúde recebeu o título de Autarquia Municipal e foi nomeada como Instituto Dr. José Frota, homenagem concedida pelo Prefeito José Walter ao ex-Diretor da instituição.

Imagem 2 – Decreto nº 44.052, de 22 de julho de 1958. Fortaleza, Brasil, 2017.

Legislação Informatizada - Decreto nº 44.052, de 22 de Julho de 1958 -
Publicação Original

Decreto nº 44.052, de 22 de Julho de 1958

Concede reconhecimento ao curso de auxiliar de enfermagem da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I da Constituição, e nos termos do artigo 14 da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, decreta:

Artigo único. É concedido reconhecimento ao curso de auxiliar de enfermagem da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, mantida pela Associação de São Vicente de Paulo, situada em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, e agregada à Universidade do Ceará.

Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1958; 137º da Independência e 70º da República.

Juscelino Kubitschek

Clóvis Salgado

Fonte: Diário Oficial da União - Seção 1 - 4/9/1958, Página 19585 (Publicação Original).

Nesse mesmo ano, depois do seu reconhecimento oficial, o jornal O Nordeste (11.12.1958) anuncia e divulga para população cearense a formação da primeira turma de auxiliar de Enfermagem da EESVP com a certificação de 97 alunas (turmas de 1954, 1955 e 1956). Portanto, uma primeira turma formada pela junção de três. A Imagem 03 mostra um artigo noticioso sobre a formação das mencionadas turmas.

Imagem 3 – Foto da matéria sobre colação de grau da primeira turma de auxiliar de enfermagem da EESVP em 1958. Fortaleza, Brasil, 2017.



Fonte: Jornal O NORDESTE, 11.12.1958, s/p. Reportagem: Turma de Auxiliares de enfermagem.

Observa-se no artigo acima, que mesmo depois do seu reconhecimento (auxiliar de enfermagem), em 22 de julho de 1958, quase seis meses (11.12.1958) após o término da terceira turma é que ocorre a primeira colação de grau da EESVP. Questionada sobre essa situação, a professora E1, afirma que a Escola passava por muitos problemas estruturais e financeiros e nesse sentido além de ter, portanto, muitas dificuldades de conseguir professoras Enfermeiras, sem remuneração, muitas vezes, para ministrarem as disciplinas do curso de auxiliar de Enfermagem em especial às específicas (profissionalizantes), e ir fechando as turmas; as dificuldades de organização e andamento de turmas concomitantes de cursos de auxiliar de enfermagem e de formação da própria Enfermeira, eram enormes para serem administradas nessa escassez de recursos de toda sorte.

Não se pode deixar de perceber também, no escrito do artigo veiculado por esse jornal (Imagem 03), o discurso religioso que se dirige às auxiliares de Enfermagem para abnegação, para o amor e a doação. Sobre essa condição é

importante destacar que o Jornal O Nordeste, que circulava no Ceará fundado em 1922 era administrado até 1967 (ano de sua extinção) pela Igreja Católica, fato que justifica o foco missionário e filantrópico da notícia. Sem deixar de lembrar que o curso também estava inserido em uma Escola criada por uma Congregação de religiosas, as Filhas de caridade de São Vicente de Paulo.

Segundo Furtado, em sua publicação de 1990 sobre *o Nordeste-trajetória de um jornal católico*, o Jornal O Nordeste, foi durante 45 anos (tempo de existência do periódico) um aliado de peso da Igreja Católica no Ceará. O fato deste não ser reconhecido como órgão oficial da Arquidiocese de Fortaleza/CE não implicou, contudo, numa menor ligação com o clero local. Os padres eram grandes propagandistas do periódico, que, por sua vez, assumiram o papel de propagadores da doutrina católica. Esse fato, naturalmente também, estava implicado na formação da auxiliar de Enfermagem nesse Estado, até por que, como há pouco se assinalava, a atuação de religiosas de São Vicente de Paulo ou vicentinas foi de fundamental importância para a instalação da Enfermagem Profissional no Estado do Ceará, em especial com a criação da EESVP, em 1943.

A perspectiva, no entanto, de associar à imagem desta profissional (auxiliar de Enfermagem) a imagem de Cristo, como descrito na notícia veiculada no Jornal de certo modo, gera reflexão a respeito da fala de Rodrigues (1997, p. 105): em especial, na sua produção intitulada “De fada e feiticeira à sua imagem atual: a mulher enfermeira, cuidadora, gerente, pesquisadora”:

amor e doação estão associados ao exercício da obediência e humildade, contribuindo para que faça parte do ideário da sociedade que as enfermeiras trabalhem sempre a serviço do outro, sem uma remuneração justa ou mesmo condições de trabalho que possibilitem um digno exercício da profissão.

Ainda sobre a notícia em questão, chama-se atenção para a recorrência da palavra ‘Enfermeiras’, que aparece três vezes na notícia, ao invés do termo ‘auxiliar de Enfermagem. Assim, o discurso expresso na notícia evidencia a dificuldade de tornar clara na prática a divisão técnica do trabalho e a diferença entre esses dois membros que passam oficialmente com a nova ordem proposta pelo Decreto de nº 27.426, de 14 de novembro de 1949, a compor a profissão. Temática que voltara a ser abordada com mais pertinência no Capítulo VII desta tese.

Logo, pondo fim à análise da Imagem 03 acima, resumam-se as seguintes informações sobre o curso de auxiliar de Enfermagem da EESVP: a primeira turma de auxiliar de Enfermagem é de 1954 e o curso passa a ser reconhecido quatro anos depois, ou seja, 1958, ou melhor, nove anos depois da regulamentação da nova ordem (1949) no campo de ensino da enfermagem no Brasil. Essa condição permite questionar, mesmo sob a condição de já ter abordado acima alguns fatores envoltos deste processo, em especial o financeiro: por que a criação do curso de auxiliar de Enfermagem na EESVP demorou tanto para ser aceito?

Como forma de tentar evidenciar os motivos – pelo menos um dos além da escassez financeira – para responder ao questionamento mencionado há pouco, em 17 de abril de 1947, circulou no Ceará, através do jornal O Estado, a seguinte notícia: sobre a nova Lei de ensino de enfermagem no Brasil- importantes sugestões foram apresentadas pelo Centro Médico Cearense à comissão de educação e cultura da câmara.

Tratava-se de um documento criado pela Iniciativa do médico Jurandir Picanço, mas acreditado por Newton Gonçalves, presidente do Centro médico Cearense (1947) e pelos profissionais médicos: Haroldo Juaçaba, Quintilio Teixeira e José Carlos Ribeiro. O referido documento foi entregue ao Ministério da Educação e Saúde no Rio de Janeiro, na então presidência de Eurico Gaspar Dutra (1946-1951).

Adicionalmente nesse documento, esses membros do Centro Médico Cearense, ora citados, reconhecem primariamente a deficiência de profissionais formados na Enfermagem no Brasil, mas discordam da solução aconselhada pelo Ministério da Educação e Saúde, ou seja, da criação de Escolas de auxiliar de Enfermagem. Tal grupo propõe, então, as seguintes sugestões, expressas a seguir na íntegra, conforme o documento analisado:

- Artigo 1^o- O ensino de Enfermagem, destinado a pessoas do sexo feminino, será ministrado em Cursos de Enfermagem comparecendo dois ciclos de dezoito meses de duração cada, inclusive os estágios, de acordo com o regulamento que for expedido: ciclo fundamental e ciclo de aperfeiçoamento e especialização;
- Artigo 2^o- A conclusão do primeiro ciclo dará direito ao certificado de Enfermagem (Auxiliar) (Enfermeira de 2^a classe) e a de segundo ciclo ao “diploma de enfermeira” (Enfermeira de 1^a classe);

- Artigo 3º- A admissão ao curso de enfermagem far-se-á mediante um concurso de Habilitação cujo programa será fixado em instruções baixadas pelo Ministério de Educação e Saúde.

Essas sugestões expressas nos três artigos acima, de certo modo, representam a recusa dos médicos cearenses responsáveis pela construção do documento de aceitação de criação de um novo membro para a enfermagem. Entende-se que o motivo maior se ancorava em evitar o rebaixamento no nível de ensino da Enfermeira formada na EESVP, conseqüentemente isso incidiria na qualidade da assistência prestada a população. Entende-se, também, que por trabalharem na época na total dependência das atividades dirigidas pelos médicos, este fato implicaria em uma auxiliar menos qualificada para responder a essa condição. Logo, esse movimento pode justificar em parte o fato da nova ordem só se firmar no Ceará em 1958, ou seja, quase uma década após seu aceite legal âmbito nacional.

Afora o documento citado, a professora E1 também esclarece sobre a demora na criação do curso de auxiliar de Enfermagem no Estado:

“o curso daqui só veio começar em 1954, porque a Irmã Margarida Breves sonhava primeiramente com o curso de enfermagem. Que ele conseguisse o padrão Ana Neri [...]. Além do mais, ela tinha muito apoio dos médicos e, pensava de certa forma como eles... ela achava que as Auxiliares de Enfermagem diminuiria a qualidade da assistência. Não eram só os médicos que não queriam a auxiliar de Enfermagem, eram as próprias Enfermeiras. Elas, no fundo, também tinham medo de serem confundidas com as Auxiliares de Enfermagem”.

A “voz” da professora E1 confirma a busca pelo reconhecimento da EESVP pela Irmã Breves e o significado dos ideais alimentados desde 1943, ano de criação do curso da Enfermeira na EESVP. Nessa mesma direção, Mendes (2013) refere que a Irmã Margarida Breves, exerceu uma função importante na criação das duas turmas dos Cursos de Enfermeiras de Emergência ofertados no Patronato Nossa Senhora Auxiliadora (20.05.1920) – embriões da EESVP.

Retomando a apresentação e discussões sobre as exigências da nova ordem e sua relação com o programa de ensino da Escola EESVP para o curso de auxiliar de enfermagem se avança para referir que na matrícula do curso era necessário apresentar a certificação do curso primário e o exame de admissão para

o primeiro ano ginásial ou certificado de aprovação no exame de admissão. Estas exigências atendem ao artigo 36 Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949, em especial, em seu inciso dois.

Sobre o exame de admissão para a matrícula, foi colhido junto à professora E1 que era um exame realizado pela própria Escola com a aplicação de provas de português, aritmética, história do Brasil e geografia. De certa forma a escola obedecia a nova ordem, como se ver expresso no Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949, que em seu Artigo 36, que o exame de admissão do curso de auxiliar de Enfermagem deveria ser prestado por uma banca examinadora da própria Escola de enfermagem, contando de provas escritas e orais, sobre noções de português, aritmética, geografia e história do Brasil, considerando habilitado aquele que obtivesse nota mínima três em cada prova, e média igual ou superior a cinco.

Uma vez aprovadas no curso de auxiliar de Enfermagem da EESVP, as alunas, que já deveriam ter o ensino primário, cursavam, conjuntamente com as disciplinas profissionalizantes da enfermagem, o primeiro e segundo ano ginásial, a partir daí, recebiam a autorização para sua inserção no terceiro ano ginásial. Os quatros anos ginásial equivale hoje (2017), a ter cursado o nível médio. Sobre essa condição, atente-se para a fala abaixo:

“muitas delas terminaram o ginásio e fizeram enfermagem” (Professora E1).

Entretanto, em nenhum dos artigos da nova ordem, há referência à fusão do ensino básico (primeiro e segundo ano ginásial) com o ensino profissional que era dispensado ao curso da auxiliar de Enfermagem. Porém, em sua fala, a professora E1 explica que *“a escola (EESVP) foi pioneira nessa proposta e fusão e aproveitamento”*. Complementa, ainda:

“só depois que viajamos para Terezina-PI para apresentar a experiência dessa articulação entre ensino básico e profissional é que as escolas de lá gostaram e aderiram ao mesmo esquema de junção e aproveitamento, e, depois foi o da Bahia (BA)”.

Não é demais mencionar novamente que a motivação da aluna ingressante houvesse a realização concomitantemente o primeiro e o segundo ano ginásial e a parte profissionalizante da enfermagem no curso de auxiliar de Enfermagem se tentava sanar a necessidade educacional do Ceará, uma vez que

muitas candidatas não possuíam o nível de instrução exigido pela Lei nº 775 de 1949 ou nova ordem à época (1954-1961) no Estado.

No entanto, uma evidência literária aponta para que esta fusão (ensino básico com profissionalizante) era uma postura nacional, no caso, o texto: estudo sobre 'o currículo do curso de auxiliar de enfermagem' de Bittencourt (1963). No estudo se encontra uma orientação de que o curso de auxiliar de Enfermagem ocorresse em 2 anos, ao nível de primeira e segunda série ginasial. Segundo a autora, esta postura seguia as bases orientadas pelo Levantamento de Recursos e Necessidades de Enfermagem no Brasil, realizado pela Associação Brasileira de Enfermagem tendo como foco o período de 1954 a 1958 (BITTENCOURT, 1963). Acredita-se que esta discussão tenha influenciado diretamente a decisão da EESVP em fundir o ensino básico com o ensino específico da enfermagem.

Há uma outra produção, no caso, desenvolvida por Carvalho (1976, p. 191), com o título de: Associação brasileira de Enfermagem-ABEn: 1926-1976 onde a autora ao se deter no ano de 1950, assinala: “a ideia prevalente na época era a criação de cursos articulados; no caso do curso de auxiliar de Enfermagem, essa articulação somente poderia ser realizando integrando as cinco disciplinas básicas, a saber: Português, Matemática, Geografia, História e Ciências naturais com as disciplinas técnicas – o que vinha acontecendo sob os cuidados das Escolas.

Mais tarde, sobre essa condição, foi baixada a Portaria Ministerial nº 106, de 28 de abril de 1965, a qual regulamentava o Curso de auxiliar de Enfermagem no sistema federal de ensino, fixando-lhe em seu Artigo 3 que o “currículo abrangerá as cinco disciplinas gerais, relativas às duas primeiras séries do curso ginasial, além das disciplinas específicas do Curso”. O que deixava oficializada essa condição de junção e orientava as escolas nesse sentido.

Logo, o ensino da auxiliar de Enfermagem na EESVP obedecia a dois eixos: o ensino básico (primeiro e segundo ano ginasial) e o ensino profissionalizante (eixo profissional da enfermagem) que deveriam ser concluídos em 18 meses de formação, durante dois turnos. Em termos comparativos, esse tipo de ensino adotado por esta escola de enfermagem, no caso, a EESVP equivaleria ao que temos em vigor desde o ano de 2004 como ensino médio integrado, regulamentado através do Decreto nº 5.154, de 23 de julho 2004.

Referente ao ensino básico que a auxiliar de Enfermagem cursava na EESVP, se tem que esta escola atendia o mesmo direcionamento da Lei orgânica do

ensino secundário (Decreto Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942), sobretudo seu primeiro e segundo ano, em todo Brasil. Fato confirmado pela professora E1, como se pode ver a seguir:

“eram dois anos. A carga horária e as matérias eram as mesmas do ginásio que eram ministradas em todo o Brasil. O certificado era registrado na Secretaria de Educação do Estado (Ceará) e depois ia para o Conselho de Educação. O conselheiro era o Padre Joselito de Oliveira. Depois ia para o Ministério da Educação, o MEC”.

Essa condição, de certo modo, motivou esta investigação no sentido de utilizar o Decreto Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, que tratava da Lei orgânica do ensino secundário no Brasil, para que de forma comparada fosse possível situar as disciplinas do ciclo básico visto pelas Auxiliares de enfermagem na EESVP, durante o primeiro e segundo ano ginasial. Destaca-se, que as Leis Orgânicas do Ensino Secundário ou Reforma Capanema que ocorreram em 1942 e estiveram em vigor no Brasil até 1961.

A reforma (Capanema), tem sua relação com a enfermagem, assinalada na obra de Amorin e Barreira (2007, p. 55) quando as autoras falam do jogo de forças na reorganização da Escola de profissional de Enfermeiros e Enfermeiras, em 1937 a 1941, quando: “no momento da reforma Capanema, a precariedade da mão-de-obra nos serviços de enfermagem era considerada um dos grandes problemas dos serviços de saúde do país [...] fator, entre outros que acabariam levando a reforma Capanema a se aproximar da enfermagem” – o que de fato vem a acontecer.

Então, a Lei do ensino secundário, de certo modo, propiciou a proposição, tramitação e sanção de uma Lei específica para o Ensino de Enfermagem (Lei nº 775 de 1949). Esse aspecto é importante, uma vez que a nova ordem exige um grau de preparação da candidata ao curso de auxiliar de enfermagem, ou seja, nível primário e o exame de admissão no primeiro ano ginasial, como já descrito acima.

Dito isto, expõe-se no Quadro 16 a estrutura do primeiro e segundo ano do curso ginasial, descrito no Decreto Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, e ofertado a auxiliar de Enfermagem na EESVP nos anos 1954-1961.

Quadro 16 – Estrutura do primeiro e segundo ano do curso ginásial descrito no Decreto Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, ministrado a auxiliar de Enfermagem na EESVP. . Fortaleza, Brasil, 2017.

Decreto Lei n.4.244 de 1942- Primeiro ano	EESVP- Primeiro ano	Decreto Lei n.4.244 de 1942- Segundo ano	EESVP- Segundo ano
Português	Português	Português	Português
Latim	Latim	Latim	Latim
Francês	Francês	Francês	Francês
Matemática	Matemática	Matemática	Matemática
Geografia Geral	Geografia Geral	Geografia Geral	Geografia Geral
História Geral	História Geral	História Geral	
-	-	Ingês	Inglês
Trabalhos manuais	Trabalhos manuais	Trabalhos manuais	Trabalhos manuais
Desenho	Desenho	Desenho	Desenho
Canto Orfeônico	Canto- Professor: Padre Edilson Silva	Canto Orfeônico	Canto- As auxiliares de enfermagem se apresentavam nas festas promovidas pela EESVP.
----	Cultura religiosa- Professor: Padre Edilson Silva	-----	Cultura religiosa- Professor: Padre Edilson Silva

Fonte: Elaborada pela autora.

No Quadro 16 é possível observar que a EESVP ofertava uma disciplina a mais que a prevista no Decreto Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942 (Lei do ensino secundário), ou seja, esta referida escola, por ser de origem religiosa, optou por ministrar a disciplina **cultura religiosa**. O interesse da instituição na referida disciplina, tem sua justificativa alicerçada na oportunidade formal pela qual o ideário da EESVP, fundamentado na missão (visão cristã de cultura), chegava a todas as alunas do curso de auxiliar de Enfermagem. Porém, importa dizer que mesmo sem a instituição destas disciplinas nas seriações sugeridos pelo Decreto do ensino secundário, em seu Artigo 21, havia a seguinte prerrogativa: o ensino de educação religiosa constitui parte integrante da educação adolescência, sendo lícito aos estabelecimentos de ensino secundário incluí-lo nos estudos do primeiro e do segundo ciclo, deixando, assim a opção das escolas adotarem ou não essa referida disciplina.

Ainda se referindo as informações contidas no Quadro 16 acima, é interessante pontuar que com o passar dos anos, algumas disciplinas acima assinaladas foram deixando de ser ofertadas no curso de auxiliar de Enfermagem na EESVP, entre elas o latim e o francês.

latim e o francês, foi ofertada por pouco tempo. Não era uma coisa obrigatória. A primeira turma de auxiliar de Enfermagem já trabalhava. Então, eram sobrecarregadas e, não tinha como elas darem conta de todas essas disciplinas. Assim, as irmãs priorizavam algumas disciplinas, como o português, por exemplo (Professora E1).

Diante da fala da professora, se evidencia a valorização do ensino da língua portuguesa na EESVP, pois, nesse momento, havia uma preocupação quanto ao ensino da língua nacional, dando grande importância ao aprendizado correto da fala e da escrita. Tal fato demonstra uma preocupação política, visto que o país vivia um momento histórico ligado à nacionalização do ensino – e a enfermagem não fugia desse contexto.

Diante do que se discute, importa lembrar, mais uma vez, que a formação na área da enfermagem seguiu a mesma lógica das demais categorias profissionais, sendo também precarizada. Assim, o curso de auxiliar de Enfermagem emergiu em 1949, articulado ao contexto socioeconômico, com a industrialização e a urbanização crescente, contribuindo para deterioração da vida e da saúde dos brasileiros, aumentando a demanda de profissionais de enfermagem, com menor tempo de escolarização, para assistência no setor hospitalar (GEOVANINI, 1995).

Dadas essas “pistas”, ou seja, discutindo como se organizava o curso da auxiliar de Enfermagem na EESVP (1954-1961) em termos de ensino básico, começa-se apresentar o programa de ensino profissionalizante (parte específica da formação) de tal curso. Relembra-se, porém, que no tempo cronológico demarcado pela tese, no caso, 1949 a 1961, apenas se teve condição de montar um programa de ensino existente.

Entre tantas fontes escritas que serviram de subsídio para esse empenho, ou seja, reconstruir o programa das disciplinas teóricas/práticas e dos campos de estágio do curso de auxiliar de Enfermagem da referida escola se cita o manuscrito original, que foi detalhado quanto ao ano e objetivo no Quadro 10 do trajeto metodológico que descreve a carga horária teórica e prática do curso de auxiliar de Enfermagem da EESVP, disposto no Quadro 10 e o currículo vitae da professora Carmelita disposto no quadro 9, também, no capítulo metodológico desta tese. O referido currículo (fonte primária documental) revela a experiência desta professora (Carmelita) no curso de auxiliar de Enfermagem na EESVP ministrando as disciplinas comuns ao tronco profissional da enfermagem, durante o marco

cronológico da pesquisa. O Quadro 17 sintetiza o envolvimento da professora com as disciplinas ofertadas pela Escola para o curso.

Quadro 17 – Disciplinas ministradas pela professora Tereza Carmelita da Cruz Gadêlha no curso de auxiliar de enfermagem de 1954-1961. Fortaleza, Brasil, 2017.

Nome da disciplina	Data
Alimento e seu preparo	1954 a 1957
Enfermagem Elementar	1954 a 1961
Higiene em relação à saúde	1957 a 1961
Anatomia	1958 a 1959
Técnicas de ataduras	1960 a 1961
Enfermagem pediátrica	1960
Economia Hospitalar	1960

Fonte: Elaborado pela autora.

Assim, como não se pode deixar de reforçar que E1 foi crucial para confirmação, retirada de dúvidas durante toda a construção do programa de ensino da referida categoria. Então, de posse dessa informação importante, foi possível montar o programa de ensino do curso da auxiliar de Enfermagem da EESVP (parte específica ou profissionalizante), com a finalidade de agora relacioná-lo com a nova ordem, em especial, suas disciplinas e campos de estágios.

Destaca-se, de antemão, que o ano em que as disciplinas eram ministradas na EESVP nem sempre obedecia à sequência planejada no programa do curso de auxiliar de Enfermagem. Afirmação que, se ancora na fala da professora E1 quando esta assinala:

o curso de Auxiliar era um curso que se desenvolvia conforme o que se tinha para atender as suas necessidade. Nem sempre tínhamos professores disponíveis. Quando uma disciplina não dava para ser ofertada no primeiro ano, se via no segundo ano.

Esse depoimento remonta à dificuldade que a EESVP tinha na alocação de professores para parte específica do curso de auxiliar de Enfermagem, provavelmente pela escassez de Enfermeiras no Estado, assim como as precárias condições financeiras dessa Escola para suprir esta necessidade de pessoal. Constata-se que com o curso de formação da Enfermeira acontecia em algumas

disciplinas este tipo de movimento entre as disciplinas e as séries/ano. Sobre isso, a professora E1 ainda lembra que:

os professores do curso passavam meses sem receber seus vencimentos. Muitos davam as aulas mais pelo amor à escola. Mas, quando a Escola recebia recursos ela juntamente com uma das irmãs era encarregada de fazer os pagamentos.

Assim, as matérias específicas da enfermagem eram ministradas conforme disponibilidade do professor, podendo ser no primeiro ou segundo ano do curso. Então, por esse motivo e, por não encontrar a divisão das disciplinas por ano do curso da Auxiliar no Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949, e ainda por não configurar a exigência de um pré-requisito uma disciplina ser ministrada, tomou-se a decisão de apresentar o programa de ensino da auxiliar de Enfermagem, parte específica, sem identificar as disciplinas por ano de oferta as alunas deste curso na EESVP. Nesse sentido, o Quadro 18 sumariza os conteúdos teóricos-práticos desta profissional.

Quadro 18 – Conteúdos teórico-práticos do programa de ensino da auxiliar de enfermagem proposto no Decreto nº 27.496 de 1949 e adotados pela da EESVP no ano de 1954 a 1961. . Fortaleza, Brasil, 2017.

(continua)

Decreto nº 27.496 de 1949	Auxiliar de Enfermagem (1954-1961)
1º e 2º Ano	1º e 2º Ano
Introdução	Introdução à Enfermagem
Noções de ética	Noções de ética
Corpo humano e seu funcionamento	Anatomia
Higiene e sua relação com saúde	Higiene e sua relação com saúde
Alimento e seu preparo	Alimento e seu preparo
Enfermagem elementar	Enfermagem elementar
Economia Hospitalar	Economia hospitalar
-	História de Enfermagem
-	Técnica de Enfermagem
-	Técnicas de ataduras
-	Enfermagem Pediatria
-	Enfermagem Psiquiátrica
-	Enfermagem Materno infantil
-	Enfermagem de Saúde Pública
Carga horária:	Carga horária:

(conclusão)

Não informa	Primeiro ano: 238hs
-	Segundo Ano: 161hs
-	Total: 399hs

Fonte: Elaborado pela autora.

Observando o Quadro 18 é possível visualizar que a EESVP ofertava mais disciplinas ao curso de auxiliar de enfermagem do que estabelecia o artigo 23 do Decreto nº 27.426 de 1949. No caso, esse Decreto indicava um total de sete disciplinas que deveriam ser ofertadas a auxiliar de Enfermagem e, na EESVP as alunas eram exigidas a realização de 14. Todas disciplinas referidas no Decreto de 1949 foram acatadas pela EESVP, onde apenas uma delas muda de terminologia, ou seja, no Decreto nº 27.426 de 1949 era **corpo humano e seu funcionamento**, na EESVP era **anatomia**. Já na disciplina **Introdução**, referida em Decreto nº 27.426 de 1949, foi acrescida o termo ‘enfermagem’ pela EESVP, ou seja, nomeou-se de **Introdução à enfermagem**.

Sob essa condição, isto é, da EESVP ofertar mais disciplinas a auxiliar de Enfermagem do que preconizava a nova ordem, a professora E1 refere que a Diretora da Escola à época (1946-1958), Irmã Cecília adotou o programa da Escola da Ana Neri, só que adicionou a ele mais disciplinas no currículo da EESVP, uma vez que ela achava muito pobre o programa proposto pelo Decreto. Entende-se que essa decisão, que levou a expandir a oferta de disciplinas e conteúdos se aproximava as fronteiras do ensino da Auxiliar e da Enfermeira, por esta época, por não ter ainda bem delimitada as funções entre estas duas categorias de profissionais os limites eram tênues. Temática que voltaremos a abordar com mais pertinência no próximo capítulo.

Interessa pontuar, também, a presença da disciplina **Saúde pública** sendo ofertada à auxiliar de enfermagem na EESVP e, não mencionada pelo Decreto nº 27.426 de 1949. Assim, como a confirmação pela professora E1 da existência desta disciplina no curso desta profissional:

as auxiliares de enfermagem tinha a disciplina de Saúde Pública e estágios. Algumas até trabalhavam nos hospitais e também na Saúde Pública. Visitavam até favelas de Fortaleza-CE. A UNICEF mandou para elas o equipamento todinho de Saúde Pública (E1).

Acredita-se que essa condição, obedece ao artigo dois do referido Decreto que assinala: “o curso de auxiliar de Enfermagem tem por objetivo o

adestramento de pessoal capaz de auxiliar o Enfermeiro em suas atividades de assistência curativa”. No entanto, a presença da matéria **Saúde Pública** na EESVP pode representar a necessidade regional, em especial, como forma de prover pessoas qualificadas também para aturem junto às epidemias¹⁰² que assolavam a região à época (1954-1961), além de atender o preceito do artigo 24 do Decreto nº 27.426 de 1949 que coloca as Unidades Sanitárias como espaço de estágio da auxiliar de enfermagem. O que de fato gera uma contradição inserida no próprio texto deste Decreto, ou seja, seu objetivo preparar a auxiliar de Enfermagem, para auxiliar a Enfermeira em ambiente hospitalar, visto no artigo dois do referido ato normativo.

Mas, em Carvalho (1976, p. 197) se descobre também outros passos dados para a inserção da auxiliar de Enfermagem no campo da Saúde pública, especialmente algumas decisões e sugestões da Associação-ABEn Nacional registradas por Carvalho (1976) e dirigidas as Escolas e sua Diretoria que mesmo publicadas em 1976 são referentes aos anos de 1952 a 1955.

-1952: Foram iniciados estudos em São Paulo sobre o aproveitamento da auxiliar de Enfermagem no campo da saúde pública. Com essa finalidade foi criada uma comissão consultiva, formada pelos diretores das seguintes instituições: Faculdade de Higiene e Saúde Pública, Escola de enfermagem da Universidade de São Paulo, Associação brasileira de Enfermeiras diplomadas e Serviço especial de Saúde Pública.

-1953: A comissão consultiva reconheceu a necessidade desse pessoal no serviço de saúde pública e foram apresentadas sugestões para modificação dos currículos do curso.

1955: No VII Congresso de enfermagem fez-se uma recomendação para que as escolas de Auxiliares de enfermagem incluíssem no currículo do curso, estágios de ambulatórios e educação sanitária aplicada

-1959: As diretoras das Escolas de Enfermagem foram novamente alertadas incluíssem no currículo do curso da auxiliar de enfermagem teoria e prática de saúde pública.

Um registro importante, uma vez que evidenciava a presença constante e vigília da Associação da categoria (Enfermagem) quanto as questões de formação de seus profissionais, atentas no direcionamento de seus conteúdos e áreas de ensino. Claro que mesmo tendo tido um grupo de Enfermeiras dirigentes da ABEn contrárias à implantação da nova ordem, como ocorreu também no Estado do

¹⁰² Entre elas: varíola, cólera, hanseníase, antigamente Lepra, Tuberculoses entre outras.

Ceara, como já assinalado. Porém, com a Lei já oficializada restou a sua vigilância e direcionamento.

Referente a carga horária das disciplinas ministradas à auxiliar de Enfermagem é pertinente afirmar que o Decreto nº 27.426 de 1949 não traz esse direcionamento. Mas, na EESVP foi possível colher do documento escrito (já referido anteriormente): Carga horária teórica e prática do curso de auxiliar de Enfermagem em 1958, referido no Quadro 10 do trajeto metodológico desta tese, a carga horária total dessas matérias do eixo específico dessa no primeiro e segundo ano do curso da Auxiliar de Enfermagem, sendo que no primeiro ano de formação (238 hs) as alunas do curso de auxiliares de Enfermagem tinham uma carga horária de disciplinas maior do que as previstas para o segundo ano (161 hs). Com relação a essa divisão mais concentrada no primeiro ano a professora E1 nos assinala que:

era dedicação integral. Tinham uma carga horária grande a cumpri. O curso de Auxiliar sempre foi dois turnos, principalmente por causa das aulas do primeiro e segundo ano ginasial.

É lembrado que na época era comum os cursos se realizarem em regime de internato ou semi-internato. Isso acontecia nas Escolas sobretudo de religiosas, como era o caso da EESVP.

por que lá na escola tinha um internato. Vinha o pessoal de fora fazer o curso de auxiliar de enfermagem. Tínhamos pessoas do Maranhão, Piauí, Bahia, vários lugares (E1).

Com relação aos estágios obrigatórios no programa do curso da auxiliar de enfermagem apresentamos seu desenho no Quadro 19 utilizando um comparativo entre as unidades de estágios ofertadas pelo Decreto nº 27.426 de 1949 e o ofertado pelo programa da EESVP (1954-1961).

Quadro 19 – Estágios do programa de ensino da auxiliar de enfermagem no Decreto nº 27.496 de 1949 e da EESVP no ano de 1954 a 1961. Fortaleza, Brasil, 2017.

Decreto n. 27.496 de 1949	Auxiliar de Enfermagem da EESVP (1954-1961)
Enfermarias de clínica médica geral, de homens e mulheres.	Enfermarias de clínica médica geral de homens e mulheres.
Enfermarias de clínica cirúrgicas geral, de homens e mulheres.	Enfermarias de clínica cirúrgicas geral, de homens e mulheres.
Sala de operações e centro de material cirúrgico	Sala de operações e centro de material cirúrgico
Berçário	Maternidades/Berçários
Cozinha Geral	Cozinha Geral
-	Departamento de Saúde Pública
-	Clínicas psiquiátricas
Carga horária: Não superior a 15 noites 44hs de atividade escolar por semana, incluindo os estágios.	Carga horária: 1 ^o ano- 475hs 2 ^o ano- 313hs

Fonte: Elaborado pela autora.

As informações do Quadro 19 acima revelam que todas as orientações do Decreto nº. 27.426 de 1949 referentes ao estágio do curso de auxiliar de Enfermagem eram cumpridas pela EESVP. A Escola, ainda, ofertava estágio, ofertava estágio em maternidades, clínicas psiquiátricas e unidades de saúde pública.

elas estagiavam no hospital e, também, na saúde pública. A UNICEF mandou para elas o equipamento todinho de saúde pública [...]. Os campos de estágios eram no mesmo espaço dos estágios realizados pelas alunas que faziam o curso de Enfermeiras: Assistência Municipal, Santa Casa de Misericórdia. Sim. E logo no começo elas tiveram estágio no Hospital da Polícia Militar, enfermarias de tuberculose na Santa Casa de Fortaleza-CE (E1).

As unidades de saúde pública eram a época modelos de atenção preventiva e recebiam recursos as Escolas que quisessem implantar esse tipo de assistência, como os assinalados pela professora E1. Inclusive, o Fundo das Nações Unidas-UNICEF, antigamente (1946) Fundo Internacional de Socorro à Infância (Fisi) para os estágios das alunas do curso providenciou bolsas a estas alunas e mais tarde um ônibus de marca americana, aqueles de cor amarela que levava as

alunas do curso de auxiliar de enfermagem para os campos de estagio (OSÓRIO, 2007). Veja a confirmação deste fato, ora anunciado na fala de E1:

as Auxiliares de enfermagem eram as que tinham mais direito. por que a irmã Syrene de Castro Bomfim arranhou com a Fise, as bolsas do Fisi. elas pagavam o pensionato das Auxiliares de enfermagem. E a escola estava vivendo com esse dinheiro dessas bolsas. Mais tarde, as Auxiliares de enfermagem receberam um ônibus, em 1963.

Lembra-se também que a inserção das alunas na área de saúde pública procurava responder as sugestões da ABEN em nível nacional, além de atender a uma parte da demanda que só aumentava no Estado carente desse tipo de assistência, entre elas, as atividades relacionadas ao atendimento da mulher e da criança. Entende-se que sempre foi um forte nas ações de formação da Enfermeira e consequentemente do auxiliar de Enfermagem. A atenção a mulher grávida e ao bebê vem dos tempos iniciais do curso da Escola (1943) inclusive já comentadas nas palavras proferidas pelo médico Jurandir Picanço, professor desta Escola no Capítulo V desta tese. Quanto a área da psiquiatria era ainda uma área desguarnecida de total ou precária assistência, daí entende-se o encaminhamento ou abertura de campo de estágio para as alunas do curso de auxiliar, de certa forma complementando entende-se demandas regionais e locais.

Referente a carga horária dos estágios da auxiliar de Enfermagem se percebe o direcionamento do Decreto nº 27.426 de 1949 que a aluna do curso de Auxiliar não podia exceder 15 dias de plantões noturnos e que os estágios estariam inclusos nas 44 horas semanais que as alunas teriam para cursar a parte teórica/prática do curso. Na formação da Auxiliar, promovida pela EESVP, a auxiliar de enfermagem também seguia essa prerrogativa do Decreto nº 27.426 de 1949, ou seja, as alunas realizavam os plantões noturnos, conforme fala da professora E1:

as alunas a noite quando iam dar seu plantão eram recebidas tanto pelas Enfermeiras, da Escola, como por aquelas que já estavam nos serviços, eram as receptoras do estágio que acompanhavam as alunas do curso de Auxiliar.

Então, de posse programa do ensino da auxiliar de enfermagem (parte profissionalizante), especialmente das disciplinas ofertadas e das unidades de estágios, entende-se que esta profissional formada na EESVP atendia à época (1954-1961) todos os preceitos preconizados pela nova ordem, além de acrescentar

outros conteúdos de seu interesse para esta formação, como foi comentado e analisado. Em outras palavras ultrapassando os ditames da nova ordem, incorporando novas disciplinas teórico-práticas e espaços de estágios, como vistos nos quadros 18 e 19. Assim, como foi possível perceber, também, que no ensino básico havia o atendimento pela escola do Decreto nº 4.244, de 9 de abril de 1942, mesmo que a escola tenha privilegiado algumas disciplinas, entre elas a cultura religiosa e o português.

Nota-se, no entanto, que o programa da EESVP, em sua parte profissional se enfoca na prática sem aprofundamento técnico-científico ou especialização, apresentando uma proposta de estágio quase que completamente voltada para a área hospitalar, a qual fundamentava quase todas as suas atividades em ações individuais e curativas. Não se pode negar que, ampliando esta formação, de certa forma aproximava conteúdos e funções, a época, entende-se ainda não claramente delimitados – questões que serão de forma mais pertinente discutidas no Capítulo VII desta tese.

As implicações dessa condução, ou seja, adestramento (treinamento/formação) imposto pela nova ordem na formação da auxiliar de Enfermagem, levam também as seguintes ponderações: a EESVP, de fato, cristalizou a cultura dominante reproduzida pela formação legitimada pela nova ordem, mesmo que tenha avançado com mais disciplinas, como visto no Quadro 18.

Apresentava, também, um programa de ensino embora compacto, atendendo em sua maioria as necessidades dessa legislação. Entende-se que isso acontecia dentre os outros motivos, porque praticamente no estado do Ceará se tinha a experiência da formação da Enfermeira, campo de ensino ainda não consolidado. Logo, esse fator contribuía para propostas mais frágeis e com referências menos consistentes de delimitação. Não sobre o que ensinar, mas sobretudo, até onde ensinar. Motivos que eram fortalecidos pela falta de delimitação clara das funções dos dois profissionais principalmente no campo hospitalar.

Em suma, neste capítulo ocupou-se da reconstituição do ensino da auxiliar de Enfermagem na EESVP nos anos de 1949-1961, evidenciando elementos que notadamente marcaram a diferença com a 'nova ordem', buscando, outro jeito de dizer, se analisou a formação da auxiliar de Enfermagem e chegada da Lei nº 775, de 6 de agosto, no Ceará.

7 A NOVA ORDEM NO CEARÁ E AS CONSEQUÊNCIAS NA FORMAÇÃO E NA PRÁTICA DA ENFERMEIRA CEARENSE

Nos capítulos III e IV, anteriores, empreendeu-se uma discussão acerca da formação da Enfermeira e da auxiliar de Enfermagem Cearenses, com a finalidade de evidenciar o que a Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, e seu respectivo Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949, trouxeram a essas formações. Dito de outro modo, pretende-se no presente capítulo estabelecer uma relação de comparação entre o ensino proposto pela 'nova ordem' para Enfermeira e a auxiliar de Enfermagem, com o objetivo de identificar consequências da implantação da referida Lei em termos de reconhecimento social, identitário, de espaço de prática e de poder para a profissional Enfermeira.

Importa informar que a ancoragem teórica utilizada para fundamentar as análises neste capítulo se deu amparada, sobretudo, em teóricos como: Maria Luciana Telles (1951), Graciette Borges Silva (1986) e Cristina Melo (1986) que contribuíram com as discussões acerca do programa de ensino, currículo teórico e prático; Amália Carvalho e Anayde Carvalho (1969), Cristina Melo (1986), Regina Maria dos Santos et al (2002) e, ainda, Taka Oguisso e Genival Fernandes Freita (2015), que tiveram seus escritos utilizados para se entender entre outras questões, a divisão social do trabalho destes profissionais da enfermagem, sobretudo no campo hospitalar; Parsons (1967), Eliot Freidson (1978), Barbara Ehrenreich e Deirdre English (1981) Silvia Maria Nóbrega-Therrien e Maria Irismar de Almeida (2007), que ajudaram no entendimento e conceituação sobre as questões que envolvem profissão e profissionalização e, finalmente, Célia Almeida Ferreira Santos (1973), Graciette Borges Silva (1986), Alcinéia Costa, Lélia Madeira e Marília Alves (1995), Alcione Leite da Silva, Maria Itayra Padilha e Miriam Süsskind Borenstai (2002) e Silvia Maria Nóbrega-Therrien e Maria Irismar de Almeida (2007) que trazem sua contribuição no que se refere à compreensão de imagem, identidade, reconhecimento profissional e poder na profissão de enfermagem.

Nesse sentido, com foco na formação se realiza as discussões e análises ancoradas em uma relação comparada dos programas de ensino da Enfermeira no Ceará, em especial do seu programa de 1953-1963 (visto que, no Capítulo V) foi constatado que esse programa foi diretamente influenciado pela 'nova ordem' e o programa de ensino da auxiliar de enfermagem da EESVP (parte profissionalizante

da enfermagem) existente no ano de 1954-1961, também já detalhado anteriormente no Capítulo VI. Interessa pontuar, que se toma a decisão nesta tese de centrar as discussões apenas em cima das disciplinas/unidades que tinham seus estágios vinculados a assistência hospitalar, mas, apresenta-se o currículo completo das duas propostas formativas, no Quadro 20 e se discute um pouco esta estrutura e conformação. A opção por este foco de discussão e análise é fortalecida, uma vez que são aqueles conteúdos típicos da formação para o fazer dentro dos hospitais, por parte da enfermeira e sobretudo do auxiliar, uma vez que a 'nova ordem' deixa claro que essa 'nova categoria' no caso a auxiliar de Enfermagem iria atender as demandas desse campo.

A finalidade inicial é a de perceber e captar de certa forma os divisores formativos no campo prático dos conteúdos assistenciais, especialmente o hospitalar para evidenciar a possível clareza nessa linha divisória que determinava para o corpo docente o que ensinar e até onde ensinar para as Enfermeiras e Auxiliares, além do que compete a cada uma delas em termos de assistência, no caso, ao paciente internado. Posteriormente, identificar possíveis consequências dessa formação advinda da 'nova ordem' na profissão. Isso tendo em vista que a Enfermeira há pouco tempo (1923) tinha iniciado de forma ainda embrionária no eixo Rio-São Paulo seu processo de profissionalização e que no Ceará, no ano de 1949 se tinha somente três turmas formadas pela EESVP.

Em outras palavras, é feita a relação comparada dos conteúdos teórico-práticos que eram voltados ao hospital do currículo da Enfermeira e da auxiliar de Enfermagem cearense, em seguida se direciona o foco das discussões para às unidades de estágios hospitalares ofertadas a essas duas profissionais na EESVP e, finalmente, postulam-se algumas consequências da implantação da 'nova ordem' em termos dos programas na EESVP e suas implicações na formação da Enfermeira cearense. Assim, inicia-se o processo de análise, apresentando a princípio o Quadro 20 que dá o primeiro passo dessa relação comparativa entre as disciplinas teórico-práticas adotadas pela EESVP, especialmente as que invadem o campo hospitalar, como já anunciado.

Quadro 20 – Conteúdos teórico-práticos do programa de ensino da Enfermeira 1953-1963 expresso na primeira, segunda e terceiras series e da Auxiliar de enfermagem (1954-1961) . Fortaleza, Brasil, 2017.

(continua)

Primeira Série/ano- EESVP (1953-1963)	Segunda Série/ano- EESVP (1953-1963)	Terceira série/ano- EESVP (1953-1963)	Programa de Ensino da Auxiliar de Enfermagem(1954-1961)
Técnica de enfermagem (430h)	-	-	Técnica de Enfermagem
Técnica de atadura (30h)	-	-	Técnicas de ataduras
Anatomia e Fisiologia (180h)	-	-	Anatomia
Higiene Individual (30h)	-	-	Higiene e sua relação com a saúde
Ética/Ética profissional (30h)	-	Ética-30h Deontologia- 50h	Noções de ética
História da enfermagem (30h)	-	-	História da Enfermagem
-	Pediatria(90h)	Enfermagem pediátrica(60h)	Enfermagem pediátrica
Nutrição e Dietética (30h)	Dietética infantil (30h) Dietoterapia (40h)	-	Alimento e seu preparo
Saneamento (30h)	Enfer. nas doenças transmissíveis(70h) Doenças transmissíveis (30h)	Enfer. em Saúde pública- 80h Higiene e saúde pública - 80h	Enfermagem e Saúde Pública
-	Enfermagem Obstétrica(80h)	Enfermagem Obstétrica(80h)	Enfermagem Materno-infantil
-	-	-	
-	-	Organização e administração hospitalar- 70h	
-	-	Enfermagem Otorrinolaringológica (30h)	
-	-	Obstetrícia- 70h	
-	-	Serviço social-50h	
-	Enfermagem de patologia cirúrgica (90h)	-	
Drogas e soluções (30h)	-	-	
Psicologia (20h)	-	-	
Patologia geral (80h)	-	-	
Farmacologia e terapêutica (180h)	-	-	
Química e Bioquímica (80h)	-	-	
Sociologia (80h)	-	-	
Microbiologia e parasitologia (70h)-	-	-	
Massagem (30h)	-	-	

(conclusão)

Pedagogia (30h)	-	-	
-	Patologia Médica (90h)	-	
-	Patologia Cirúrgica (90h)	-	
-	Puericultura (70h)	-	
-	Tisiologia (70h)	Enfermagem em Tisiologia-70h	
-	Enfermagem em Socorro de Urgência (50h)	-	
-	Enfer. em Ginecologia (30h) e Enfermagem em Urologia(30h)	-	
-	-	Dermatologia e Venerologia- 60h	
-	Sala de operações (90h)	-	
-	Ginecologia (30h) e urologia (30h)	-	
-	Socorro de Urgência (50h)	-	
-	Enfermagem de patologia médica (90h)		
-	-	Revisão de técnica- 70h	
-	-	Otorrinolaringologia- 20h	
-	-	Enfermagem Ortopédica- 70h Clínica Ortopédica- 45h	
-	-	Oftalmologia-30h Enfer. em Oftalmologia (20h) Oftalmologia-30h	
-	-	Enfermagem Psiquiátrica- 60h Psiquiatria-20h	Enfermagem psiquiátrica
-	-	-	Enfermagem elementar
-	-	-	Introdução à enfermagem
-	-	-	Economia Hospitalar
Carga horária total: 1.390 horas	Carga horária total: 1070 horas	Carga horária total: 1.095 horas	Carga horária total: 399h

Fonte: Elaborado pela autora.

Como se pode observar no Quadro 20 acima, havia nove disciplinas que era ministrado a auxiliar de Enfermagem cearense e, destas, no caso, oito apresentam conteúdos voltados para assistência hospitalar e, por sua vez, eram ministradas também à Enfermeira da EESVP. Entre elas: **Técnica de enfermagem, Técnica de atadura, anatomia, higiene e seu relacionamento com a saúde, enfermagem pediátrica, enfermagem materno infantil, enfermagem psiquiátrica e alimento e seu preparo**. Destas, ou seja, das oito disciplinas similares nestes dois programas analisados, cinco aparecem na primeira série do curso para formação da

Enfermeira, entre elas: **Técnica de enfermagem, Técnica de atadura, anatomia, higiene e seu relacionamento com a saúde e alimento e seu preparo**, as outras duas aparecem na segunda e terceira séries com a denominação: **Pediatria** (segunda série) e **Enfermagem pediátrica e enfermagem psiquiátrica** (terceira série) e **Enfermagem obstétrica**(segunda e terceira série).

As disciplinas **Técnica de Enfermagem, Técnica de atadura** mantém a mesma nomenclatura na primeira série/ano da Enfermeira e do programa de ensino da auxiliar de Enfermagem, assim como e **enfermagem psiquiátrica**, que aparece na terceira série da enfermeira. Já outras matérias surgiram com terminologias diferentes – embora se acredite que com conteúdos similares – como no caso de: **higiene e sua relação em saúde** (programa de ensino da auxiliar de enfermagem) e **higiene individual** (primeira série/ano do programa da Enfermeira); **anatomia** (programa de ensino da auxiliar de enfermagem) e **anatomia e fisiologia** (primeira série/ano da Enfermeira), **nutrição e dietética** (primeira série/ano da Enfermeira), **enfermagem materno infantil** (programa de ensino da auxiliar de enfermagem), **Enfermagem Obstétrica**(programa da Enfermeira).

Há uma evidência clara de repasse desses conteúdos ou a adaptação desse conjunto básico de matérias da Enfermeira para formar a auxiliar, embora se entenda que a proposta formação desta última profissional era mais elementar. Interessa, ainda, destacar, que a disciplina **Economia hospitalar**, aparece apenas no programa de ensino da auxiliar de Enfermagem. Assim, em geral, os programas de ensino da EESVP, demonstrados e apresentados acima mostram o modelamento do ensino da enfermagem para o atendimento das necessidades hospitalares que emergiam no Estado e o ensino da Auxiliar apresenta disciplinas que traz nomenclaturas iguais ou aproximadas do curso da Enfermeira.

Quando se observa o Quadro 20 se percebe que não há disposição de carga horária específica por disciplina na matriz curricular da auxiliar de enfermagem da EESVP (1954-1961). Essa ausência já foi justificada no Capítulo VI, porém, foi possível encontrar a carga horária total de tal matriz curricular, como disposto no Quadro 04 do trajeto metodológico desta tese. No entanto, a falta da carga horária dificulta a relação de comparação e uma análise mais pontual entre conteúdos e tempo para seu ensino, principalmente relacionada às disciplinas teórico/práticas voltadas a assistência hospitalar, que era ministrada à Enfermeira e à auxiliar de enfermagem cearense nessa época (1954-1961).

No entanto, é importante frisar que apenas uma das disciplinas relacionadas (Quadro 20) ao programa da Enfermeira cearense era suficiente para superar a carga horária total do conteúdo teórico proposto a auxiliar de enfermagem, no caso, a disciplina **técnica de enfermagem**, por exemplo. Essa disciplina era ministrada na primeira série/ano da Enfermeira, tinha uma carga horária equivalente há 430 horas, enquanto todas as disciplinas teórico-práticas, inclusas as não hospitalares, eram ofertadas a auxiliar de enfermagem, sendo ministradas em 399 horas.

Isso denota o quanto o número de horas entre a mesma disciplina ou que mantinha a mesma nomenclatura e era ministrada a Enfermeira, mantinha uma distância significativa (em termos de horas) a que era ministrada a auxiliar de enfermagem. Isso parece ser uma postura adotada pelas Enfermeiras da EESVP para firmar de certa forma o distanciamento, pelo menos no campo da formação para a assistência entre as duas profissões. Lembrando que a Enfermeira brasileira e cearense pela Lei de 1949 tinha um ano a mais de formação do que a auxiliar de enfermagem, fato que imprimi necessariamente, uma carga horária maior neste programa de ensino. Mas, em termos de conteúdos, isto é, o que era abordado nas disciplinas analisadas pode-se dizer que o programa, embora sem delimitação clara, abordava praticamente os mesmos conteúdos, como comprovado pelas Enfermeiras entrevistadas coordenadoras do curso de auxiliar e, muitas vezes, professoras concomitantemente dos mesmos cursos (Enfermeira e do Auxiliar). O grau de aprofundamento era que era diferenciado. Professora E1 concorda com relação a essa questão:

elevávamos mais o nível teórico para a Enfermeira. Eram mais leituras e material escrito que existia na época para fundamentar a parte do ensino teórico para Enfermeiras. Diminuíamos a quantidade de aula e conteúdo para as Auxiliares. Assim, quando um mesmo assunto de disciplina que teria assistência hospitalar era ofertado a Enfermeira e a auxiliar de Enfermagem da EESVP acentuávamos a discussão teórica mais para a Enfermeira, uma vez que se reconhecia que a auxiliar de Enfermagem só precisava ter conhecimento da técnica.

Sobre essa condição, as E3 e E4 argumentam na mesma lógica da E1, ou seja, que se falava sobre tudo para as duas categorias, mas o nível de ensino, eram bem mais elementar para auxiliar de enfermagem, uma vez também que elas possuíam escolaridade mais elementar o que dificultaria outros entendimentos.

Tomando-se por base as falas, observa-se que o nível de ensino, a escolaridade e a complexidade dos conteúdos para aprendizagem, sobretudo, teórica, era um parâmetro adotado ou lembrado pelas entrevistadas para estabelecer o distanciamento entre o que ensinar e ainda e principalmente até onde ensinar para o ser Enfermeira ou ser auxiliar de Enfermagem. Lembrando mais uma vez que o nível de escolarização da auxiliares de Enfermagem era elementar, uma vez que estas possuíam apenas o curso primário. Isto implica diretamente na capacidade de apreender conteúdos que seriam necessários somente na sua relação com a assistência a ser prestada.

Assim, acerca desse último aspecto (nível de ensino/escolaridade), há outro ponto que, por ora, se deixa apenas indicado. De todo modo, houve um consenso, entre as quatro professoras entrevistadas, sobre o fato de que o campo de ensino ou as fronteiras entre a Enfermeira e o auxiliar de Enfermagem constituía-se em pontos sistematizados, claramente reconhecidos, enquanto programas diferenciados por elas como professoras.

As contradições, entretanto, entre sistematizar um programa de ensino e ensinar a Enfermeira e ao auxiliar de enfermagem, profissionais, contudo diferenciados com base em dispositivos legais (nova ordem) e, em função de sua escolarização formal, não se constituíam uma tarefa fácil para aquela época (1949 a 1961), além da existência de um contexto de recursos escassos para manutenção destes dois cursos na EESVP, como já abordados em capítulos anteriores. Sobre essa condição de sistematizar o que ensinar e até onde ensinar, principalmente, o que se observa é que esse limite ou separação contava também com componentes subjetivos relacionados a percepção de cada professora. Mais uma vez se entende que a decisão/divisão entre o que lecionar para Enfermeira e para auxiliar de enfermagem era equilibrada pelo corte de conteúdos, tempo de exposição destes em cada disciplina e, portanto, direcionamento do que ensinar a cada uma. Discussão que se vem tendo diante da fragilidade a época de consolidação da formação da Enfermeira enquanto o profissional nesta área.

Porém, interessa dizer que as falas destas entrevistadas hoje (2017) – mesmo sob a condição de entendimento da importância das suas lembranças – também passaram ou sofreram transformação ao longo dos anos, em especial ao que condizem as legislações que vão surgindo com o passar dos anos para regular o exercício da profissão, especialmente a mais recente, ou seja, Lei nº 7.498, de 25

de junho de 1986, e seu respectivo Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que dispõe sobre o exercício profissional da enfermagem, dando a compreensão a estas professoras de organização ou distanciamento claro durante suas atividades práticas realizadas pela Enfermeira e pela auxiliar de Enfermagem de 1949-1961.

Acredita-se que essa condição, ora anunciada, não parece ter sido tão simples assim, para as professoras, até por que, a clareza das atribuições destes estratos não era bem definida à época (1949-1961), especialmente pelo histórico prematuro da profissão no país (situação mais detalhada em outra parte deste capítulo). Isso, entretanto, não invalida dizer que havia certa preocupação das Enfermeiras pioneiras dessa profissão no país referente a esta questão (Enfermeira X Auxiliar) especialmente no eixo Rio- São Paulo, como se comprova no que foi expresso por Santos *et al.* (2002, p. 564) ao discutir as circunstâncias que determinaram a inclusão do auxiliar de enfermagem na Lei nº 775/49:

com a finalidade de discutir e deliberar sobre os problemas da Enfermagem Brasileira, a diretora da Escola de Enfermagem D. Anna Neri, D. Lays Netto dos Reys, a partir de 1943 até o ano de 1946, tomou a iniciativa de reunir as diretoras de escolas de enfermagem em funcionamento e um dos assuntos mais polêmicos foi justamente a questão da insuficiência de pessoal de enfermagem e as alternativas para ampliar esse número sem abalos à qualidade da formação das Enfermeiras, assuntos discutidos durante os anos de 1944 a 1946.

Ainda referendando os registros de Santos *et al.* (2002), encontrou-se em Monteiro e Oguisso (2015) a informação de que havia uma considerável rejeição à ideia de admitir um outro curso para pessoal de enfermagem o que justificava a luta pela conservação dos espaços tão duramente ocupados desde a vinda da Missão Parsons ao Brasil em 1923, ao mesmo tempo em que fica explícita a pressão sentida por essas Enfermeiras para resolverem o problema da falta de Enfermeiras para o País. Logo, diante dessas questões, as Enfermeiras diplomadas decidiram propor à Associação Brasileira das Enfermeiras Diplomadas¹⁰³ que assumisse a direção dos trabalhos quanto a proposta e acompanhar de perto o texto da Lei em estudo. Isso, particularmente, impacta diretamente nas distinções expressa do que

¹⁰³ Em Carvalho(1969) é encontrado que a partir de 1948, foi criado pela ABEn a Divisão de educação para o estudo e acompanhamento do projeto de Lei da nova ordem. Entre os membros desta divisão que acompanharam de perto o projeto de Lei n.775 de 1949, havia: Laís Netto dos Reys, Irmã Matilde Nina, Aurora A. Costa, Zaíra Cintra Vidal e Maria Rosa S. Pinheiro. Importa ainda, dizer que essa comissão essa assessorada por Ella Hasenjaeger. As discussões foram intensas até o ano em que se legaliza a Lei, ou seja, 1949.

ensinar a Enfermeira e a auxiliar de enfermagem, obviamente, essas discussões chegavam até as escolas de todo Brasil, assim como a EESVP, que teve seu próprio posicionamento contrário ao pré-projeto de Lei de 1949 aderindo à proposta apresentada a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará pelo Centro Médico Cearense, informação já discutida em capítulos anteriores. E aí se retorna as discussão para o questionamento sobre o que ensinar e até onde se deviria ensinar a auxiliar de enfermagem.

Diante disso, pode-se apontar que as prescrições encontradas no texto Lei da 'nova ordem' apontavam diretamente e indiretamente para corte substancial das disciplinas que seriam ministradas a auxiliar de enfermagem como forma de tentar validar a condição de distanciamento entre essas duas profissões.

Entretanto, no campo de prática hospitalar e nos resultados apresentados pelo Relatório sobre Levantamento de Recursos e Necessidades de Enfermagem no Brasil, divulgado em 1959, segundo Oguisso e Freitas (2015), evidenciou-se que as disciplinas ministradas as Auxiliares de enfermagem nos mais diversos cursos do País eram insuficientes para dar a estas profissionais as informações que realmente necessitavam, uma vez que estas (Auxiliares) vinham exercendo atividades mais complexas que as previstas no ensino e, na maior parte das vezes, vinham executando atividades sem a orientação da Enfermeira.

Observa-se, então, uma contradição, mas por outro lado os resultados do Relatório trazidos por Oguisso e Freitas (2015) demonstram que as funções que as auxiliar de Enfermagem vinha desenvolvendo no campo hospitalar eram aproximadas ou similares às realizadas pela da Enfermeira e, que de certa forma a proposta pensada pelo quadro maior da Enfermagem brasileira como forma de garantir o distanciamento entre as duas profissões não estava atendendo as expectativas. É bom lembrar que havia no mercado em saúde uma grande demanda por mão de obra que realizassem a assistência de Enfermagem, uma vez que era insuficiente o número de enfermeiras diplomadas, portanto mais qualificadas para responder com assistência de qualidade a esta demanda. A situação e carência no mercado e a formação aligeirada da auxiliar de enfermagem, de certo modo, garantia mais espaços assistenciais a estas profissionais. A indefinição de funções de uma profissão como a da Enfermeira que iniciava seu processo de profissionalização enquanto tal, também facilitava e alimentava esse avanço de espaços na sua área.

Este processo, com o passar do tempo, tornou-se impossível de se deter, embora as Escolas de Enfermagem crescessem em número significativo como aconteceu na Era Vargas (1930-1945) a defasagem em números exigia ainda um largo caminho de formação de Enfermeiras no País. No Ceará, a quantidade de diplomas expedidos para as Enfermeiras na década de 1957-1964 em comparação com a certificação para auxiliar de enfermagem, segundo Carvalho e Carvalho (1969, p. 3) eram, respectivamente, de 113 Enfermeiras diplomas para 206 Auxiliares certificadas.

A tendência no aumento destes cursos tende a crescer de forma significativa no país, o que pode ser constatado no estudo de Melo (1986, p. 68) que contribui com um dado referente à década de 1950 e que revela o seguinte cenário nacional: “entre 1949 e 1956 surgem 37 novos cursos para Auxiliares de Enfermagem, equivalendo a 86,1% sobre o total de cursos existentes até 1956”. Havia uma necessidade crescente de mão de obra auxiliar na manutenção do novo modelo hospitalar, legalizado pela instalação da ‘nova ordem’. Logo, este contingente de auxiliares adentrava cada vez mais na reserva de mercado do cuidado ao paciente internado.

Em continuidade as análises se traz a exposição no Quadro 21 com dados relacionados aos estágios ofertados nos programas de ensino da Enfermeira e da auxiliar de enfermagem cearense. E se direciona as discussões para os espaços de estágios hospitalares ofertados as duas profissões.

Quadro 21 – Estágios do programa de ensino da Enfermeira (1953-1963) e Auxiliar de enfermagem (1954-1961). Fortaleza, Brasil, 2017.

Unidades de estágios da Auxiliar de Enfermagem da EESVP (1954-1961)	Unidades de estágios da Enfermeira da EESVP (1954-1961)
Campos de prática	Campos de práticas
Berçários	Berçário
Enfermarias de clínica cirúrgicas geral, de homens e mulheres.	Clínica Cirúrgica/Enfermagem Cirúrgica
-	Clínica Dermatológica
-	Clínica Ginecológica
Enfermarias de clínica médica geral de homens e mulheres.	Clínica Médica/Enf. Médica.
Maternidades	Clínica Obstétrica/Enfer Obstétrica
-	Clínica Oftalmológica
-	Clínica Otorrinolaringológica
-	Clínica Pediátrica/Enf. Pediátrica.
Clínicas psiquiátricas	Clínica Psiquiátricas/Enf. Psiquiátrica.
-	Clínica Tisiológica
-	Dietética Infantil
-	Doenças contagioso-transmissíveis
-	Pré-Clínico/Estágio de Adaptação
Departamento de Saúde Pública	Saúde Pública/Enfermagem em Saúde Pública
-	Socorro de Urgência/Sala de Urgência
-	Administração
-	Banco de Sangue e Laboratório
-	Clínica Cancerológica
Sala de operações e centro de material cirúrgico	Sala de Operações/Enf. em Centro Cirúrgico
-	Ortopedia
Cozinha Geral	-

Fonte: Elaborado pela autora.

Em termos de relação comparativa, se observa no Quadro 21, que o programa de ensino da Enfermeira da EESVP (1953-1963) possuía 21 campos ou unidades de estágio, destes, 20 eram voltados para assistência hospitalar. A auxiliar de Enfermagem (1954-1961) da EESVP tinha oito campos de estágios, destes, sete atendiam as demandas unidades hospitalares e, esses, por sua vez, eram espaços de prática divididos com a Enfermeira cearense, excetuando-se, **cozinha geral**. Estes programas referentes a unidades de estágio, ora referidos, se encontravam em instituições hospitalares, a época, espaços de maior demanda assistencial para o ensino da assistência/prática, sobretudo, da auxiliar de enfermagem (como já

mentionado) e que conforme a ‘nova ordem’ surgia com esta finalidade-atuação hospitalar.

Assim sendo, percebe-se que o investimento nos estágios hospitalares era alto por parte da EESVP, como se acredita ocorria com as demais escolas de enfermagem no Brasil, afirmação que encontra âncora no que assinala Silva (1986), ao referir que em 1956 a maioria das escolas de enfermagem era responsável pelos serviços dos hospitais com seus estágios e, isto, conforme a autora pode ter sido desastroso para qualidade do ensino da auxiliar de enfermagem, especialmente, por que a formação teórica(encurtada) não estava dando conta da complexidade da prática.

Sob essa condição, ou seja, relação ensino-prática e serviço, a professora entrevistada E2 pondera: “*nossas alunas assumiam os setores hospitalares em que fazia estágios. E lá faziam de tudo*”. Melo (1986) refere que nos anos de 1949 a 1956 os alunos do curso de Auxiliares de enfermagem assumiam muitas enfermarias hospitalares.

Reforçando o que foi dito, foi encontrado nos escritos de Telles (1951) um direcionamento para que o curso de Auxiliares de enfermagem tivesse o mínimo possível de matérias teóricas similares ao da Enfermeira, entretanto a autora orientava que a prática, podia abranger toda a enfermagem, ou seja, os mesmos campos que a Enfermeira atuasse a Auxiliar podia atuar. Acredita-se que esse direcionamento, tinha por objetivo tentar marcar os diferentes espaços teóricos entre uma formação e outra, no sentido de delimitar campos e compreensões e conferir atividades/funções específicas a cada uma delas. Essa temática que sempre se retoma e que outros autores também a elas recorrem, demonstram a existência de uma preocupação recorrente na profissão com relação às atividades e funções da enfermeira e da auxiliar, que no campo hospitalar não se mostravam tão diferenciadas.

Esta dificuldade de diferenciação observada no período que vai pós implantação da ‘nova ordem’ até os anos de 1961, data limite desta pesquisa e, portanto, análises – encontra grande parte de sua explicação no fato de que em termos de Brasil a Enfermeira ainda estava em processo de consolidação de uma profissão emergente neste cenário. Não podemos esquecer que algumas profissões nasceram em tempos do Império (1822-1889) e até chegaram ao Brasil juntamente com a corte portuguesa como a Medicina (1808) e o Direito (1827), mas a

Enfermagem surgiu com a República Velha (1890-1930) e ainda se encontrava em processo de constituição em termos das formalidades legais que definem uma profissão.

Ou seja, não possuía, ainda, a regulamentação legal do seu exercício profissional, assim, as funções de cada membro não estavam definidas, sendo aprovada em 1955 a primeira Lei nº 2.604 com este propósito, mais que só passa a vigorar efetivamente seis anos (1961) após sua publicação, através do Decreto nº 50.387/61. Decreto que regulamentava não somente as atividades exercidas pela Enfermeira, mas também contemplava todos os que exerciam a enfermagem, entre eles: Enfermeiras, Obstetizes, Práticos de enfermagem, Enfermeiros práticos, irmãs de caridade, parteira e a parteira prática. Somente o Atendente de enfermagem permaneceu fora deste Decreto. Pela quantidade de pessoas que ainda realizavam com formação sistematizada (contingente menor) ou treinamentos ou até somente ancorados na aprendizagem obtida na prática, esta regulamentação acabou por definir genericamente as diferenças entre elas, e notadamente, entre a Enfermeira e a Auxiliar num cenário que já estava ‘minado’ de práticos de enfermagem. Entende-se que constituir-se enquanto profissão nesse campo minado com a ‘nova ordem’, permitindo os cursos legalizados e ofertados de forma paralela nas Escolas de Enfermagem para a Enfermeira e a Auxiliar – não era uma tarefa simples de ser executada. A Consequência desta situação traria implicações fortes na e para profissão da Enfermeira.

Também, relembra-se que antes da Lei de 1949 havia uma proposta de formação, inclusive oficializada, pelo Decreto nº 20.109 de 1931 alimentando o ideário da formação da *Enfermeira diplomada* no Brasil, ou seja, um caminho claro de equiparação das escolas e de busca de profissionalização desta profissão que começava a dar seus primeiros passos nesse sentido no País e, consequentemente no Ceará. A Escola nesse Estado, tinha tido o seu reconhecimento como Escola Padrão Ana Neri em 1946 com a formatura de sua primeira turma. Com a promulgação da ‘nova ordem’ (1949) a EESVP contava apenas, com três anos nessa condição. Ainda interessa lembrar (como já pontuado em outros momentos) no contexto de saúde cearense da época muitos práticos desenvolviam atividades ditas de enfermagem com um mínimo de treinamento e qualificação e sem amparo

legal, especialmente a atendente de enfermagem¹⁰⁴. Desse cenário explicitado se retira a parteira¹⁰⁵, com atividades definidas e base legal e tentativa de treinamentos inclusive ocorridos em alguns hospitais, de seu pessoal, todos de certa forma e mesmo levando em conta as devidas diferenças inclusive de escolaridade, possuía um objeto de formação e atuação, no caso, o cuidado.

Assim o caminho de profissionalização acima explicitado com a ‘nova ordem’, vai ser de certa forma truncado e nesse sentido redirecionado ou reconstruído num cotejo lento que vai envolver uma caminhada longa, outras lutas e algumas conquistas da Enfermeira nessa busca [de profissionalização], que vão trazer resultados mais concretos no início da década de 1960 com a reforma do ensino superior e a entrada da Enfermagem como curso universitário, sobretudo se fortalecendo em 1970 e 1980, especialmente com a criação e implantação do Conselho Federal de Enfermagem (Lei nº 5.905 de 1973), a criação dos códigos de Deontologia de Enfermagem (Resolução COFEN-9 de 1975) Processo Ético (Resolução COFEN-10 de 1975) e de Transgressões e Penalidades (Resolução CONFEN-19 de 1975) e posteriormente, a Lei do exercício profissional (Lei nº 7.498 de 1986).

Isso demonstra um movimento de profissionalização da enfermeira que é retomado (depois de truncado pela nova ordem), mas que se encaminha a passos lentos em meio a movimentos de lutas constantes e duras conquistas. Esta informação é corroborada com os achados de Aguiar *et al.* (2013, p. 159), isto é, esses questionamentos ou estas indefinições de papéis permanecem mesmo após a publicação da legislação que regulamenta a enfermagem brasileira, a Lei nº 7.498 de 1986 e seu Decreto nº 94.406 de 1987.

De tudo que foi discutido e analisado, interessa pontuar, com relação à situação de profissionalização embrionária da enfermagem no país, consequentemente, no ceara, pós nova ordem, a compreensão nessa tese do conceito de profissão e seus caminhos para profissionalização.

O debate sobre questões que geram em torno da história natural da profissionalização até os anos de 1960 é debatido nos escritos de sociólogos norte-americanos como Parsons (1987), Freidson (1978) e Ehrenreich e English (1981).

¹⁰⁴ Carvalho e Carvalho (1969, p.37) afirmam que no Nordeste em 1964 (15 anos após a nova ordem) havia 347 Enfermeiras, 626 Auxiliares de enfermagem, 340 práticos de enfermagem e 2.917 Atendentes de enfermagem.

¹⁰⁵ No Capítulo II se detalhou a legislação que ampara essa profissional.

Somente na década de 1970 os estudos sobre profissão passam a ter como foco principal os fatores econômicos e políticos que a ela se encontram relacionados (NÓBREGA-THERRIEN; ALMEIDA, 2007). Segundo Ehrenreich e English (1981), uma profissão reconhecida não é um grupo de espertos que se proclamam com tais, mas sim uma corporação que tem autoridade legalmente reconhecida para selecionar seus membros, regular sua prática profissional, ou seja, mobilizar determinado campo de atividade, sem interferências exteriores. Seguindo o mesmo pensamento, Freidson (1978) afirma que uma profissão se firma como tal quando tem a proteção e o patrocínio de alguns setores da sociedade, que estão convencidos que seus trabalhos oferecem algum interesse especial. Mas, como um determinado grupo consegue na sociedade o *status* de profissão? Vários estudos passaram então a descrever uma sucessão de passos para uma profissão se tornar reconhecida enquanto tal. A teoria das profissões de Parsons (1967) é a que oferece maior sustentação a maioria de classificações que surgem a época anos 1960, para distinguir uma profissão de uma ocupação por exemplo. Para ele os atributos necessários podem ser resumidos a “dedicação exclusiva e aquisição prévia de competência técnica, que se fundamenta em um corpo de conhecimentos científicos e em um código deontológico próprio” (PARSONS, 1967, p. 34-49). Somente no início da década de 1980, Alarcon¹⁰⁶, em seu trabalho sobre a Enfermagem, citado nos escritos de Nóbrega-Therrien *et al.* (2007, p. 54), traz oito requisitos que no entendimento dela diferenciam a natureza de uma profissão, que são:

- 1.Cumprir uma função social
- 2.Tem um corpo de conhecimentos científicos e técnicos
- 3.Requer uma formação ou capacitação formal para seus profissionais
- 4.Possui um código de ética
- 5.Define sua própria organização ou estrutura quando envolve, no desenvolvimento de sua função, pessoas de diferentes categorias
- 6.Possui uma legislação própria
- 7.Possui uma estrutura nacional responsável pela formação de seus membros; e
- 8.desenvolve sua própria forma de educação científica e gremial em nível nacional e internacional (ALARCÓN, 1980 citado por NÓBREGA-THERRIEN *et al.*, 2007, p. 54).

Pode-se observar diante das considerações realizadas pelos autores que estudam profissão e profissionalização de um grupo em uma dada sociedade, que

¹⁰⁶ ALARCÓN, N. G. La enfermería como profesión. **Revista Rol de Enfermería**, n. 28, p. 14-18, nov.1980.

nos idos de 1949 a Enfermagem brasileira ainda “engatinhava” em seu processo de constituir-se como profissão. Seu código de deontologia e ética é dos anos de 1975 e o seu corpo de conhecimentos se estruturava entre uma técnica que buscava fundamentação científica. Espelhada nestes autores, em outras palavras a Enfermagem, no período de 1949-1961 buscava sua profissionalização focada no exercício da prática, ancorada sobretudo na competência técnica, que procurava se ancorar nos idos de 1970 e 1980 com mais força, nos princípios científicos.

Então, pode-se dizer que a implantação da “nova ordem” cria de certa forma uma crise para as Enfermeiras diplomadas e as escolas padrão e consequentemente para própria profissão no Brasil. Crise que ocorre entre outros fatores, pela indefinição de funções entre as várias categorias já existentes na profissão, agravada pela legalização da figura da auxiliar de enfermagem. As Enfermeiras no âmbito do seu exercício, ainda não tinham códigos, regras que regulamentassem seu exercício profissional até mesmo para equipara-se com outras profissões consolidadas no país, como: médicos, cirurgiões, farmacêuticos/boticários, dentistas e parteiras que, em 1850, iniciaram suas regulamentações.

Consta-se posteriormente que a crise é duradoura e com ela surgem outras pequenas crises internas e, portanto, relacionadas, no caso, aos membros que com o tempo vão constituir a *equipe de enfermagem*. A Auxiliar é legalmente introduzida na enfermagem em 1949 e em 1966 é a vez do técnico de enfermagem. Deste movimento em busca de profissionalização com o foco na questão interna da formação e função diferenciada dos membros da equipe.

Silva (1986, p. 87) nos fornece uma importante análise dessa crise que chega ainda a meados da década de 1980:

são também ambíguas as referências genéricas e unívocas a crise da enfermagem, pois na medida em que esta área se caracteriza por composição heterogênea e de se supor que a propalada crise assuma aspectos diversos para as várias categorias, ou melhor, que a crise não seja unívoca, mas multifacetária. Frequentemente, as alusões à crise da enfermagem dizem respeito de fato, a crise percebida e vivida pela categoria das Enfermeiras. Sem dúvida, uma crise das Enfermeiras não está isolada de uma crise na enfermagem, que por sua vez, não está isolada da sociedade inclusiva, mas é preciso distinguir as respectivas especificidades para apreender-se a dialética da parte e do todo, do singular e do universal.

Crise entende-se iniciada de forma concreta pela implantação da ‘nova ordem’ que força uma mudança brusca no caminho de profissionalização da

enfermeira e, portanto, na função de seu papel no cenário brasileiro e, notadamente, cearense.

Como no Ceará o reconhecimento da profissão por ser ainda mais prematuro em relação ao eixo Rio e São Paulo, uma vez que a EESVP contava somente com três turmas de enfermeiras diplomadas, entende-se que as consequências e implicações, vão ser mais fortes. Constata-se que no ensino como já explicitado nos programas da Enfermeira e da Auxiliar, em seguida com mais força nas unidades de estágio prático e posteriormente no campo profissional, [consequências e implicações] não mais de caráter estudantil, mas no foco de atuação dos seus profissionais, ocupacionais, especialmente no campo hospitalar.

A Figura 07 a seguir desenha esse cenário da chegada da 'nova ordem' e, as consequências e implicações para a Enfermeira Cearense.

Figura 7 – Cenário da chegada da nova ordem no Ceará e as consequências para Enfermeira. . Fortaleza, Brasil, 2017.



Fonte: Elaborado pela autora.

Com base na Figura 07, em uma análise ampla retoma-se a dificuldade de profissionalização da Enfermeira nesse período e, a partir daí infere-se o

surgimento de consequências e implicações, fruto, sobretudo, da criação e promulgação da ‘nova ordem’. Entende-se a complexidade destes fatores expostos de forma simples e estática nesse cenário, uma vez que são acontecimentos que estão em movimento e que a força entre eles geraram implicações e, portanto, consequências – tanto na formação como na prática da profissão, com as mais variadas inferências nestes dois campos específicos e em sua relação com as estruturas maiores que envolvem outras profissões, sobretudo a do médico e o campo, especialmente hospitalar e finalmente o setor saúde como um todo.

Porém, em uma análise mais focada da Figura 07, as consequências dos acontecimentos que fazem passar de um quadro a outro demonstram especificamente que esse novo trabalhador no campo da enfermagem cearense vai movimentar o ‘jogo’ no cenário. ‘Por ser cada vez mais crescente em número dentro das unidades hospitalares vai aproxima-se mais do paciente do que da Enfermeira, especialmente, referente ao cuidado direto que é dispensado a ele, apropriação facilitada, também, por falta de clareza de atribuições distinguidas. Lembrando que o cenário à época tinha um contingente limitado de Enfermeiras e, presença mais prevalente de Auxiliares de enfermagem. Isto, de certo modo, conduz a tomar para si as atribuições específicas da Enfermeira, alicerçadas na formação e nos fundamentos para sua realização, assim como acontecia à apropriação pela falta de profissionais. Com relação a esta questão, uma das enfermeiras entrevistadas a professora E1, que por muito tempo foi coordenadora do curso de auxiliar de enfermagem da EESVP, sobre um só campo de prática e que posteriormente se transformava em campo de trabalho profissional para Enfermeira e a Auxiliar, refere:

como elas dividiam o mesmo espaço no hospital, a Enfermeira começava a demarcar alguns espaços de atuação. Em geral, a aluna Enfermeira fazia as funções que considerava mais administrativa, como, observação e relatórios. Era difícil uma Enfermeira formada pegar no pesado. As primeiras Enfermeiras diplomadas no Ceará não queriam fazer certas coisas. Achavam-se muito importantes porque eram as Enfermeiras Ana Neri. Então a Auxiliar fazia tudo, principalmente o mais pesado na unidade e com o paciente.

Outras professoras entrevistadas trazem em suas falas a dimensão dos conflitos internos não só na divisão de tarefas no campo hospital, mas em outros espaços de convivência quando assinalam:

as primeiras Enfermeiras formadas pela escola não queriam realizar certas coisas. Com extração de urina, asseio do paciente, banho no leito, por exemplo. Se achavam superiores as Auxiliares por que eram Enfermeiras Ana Neri (E1).

as Auxiliares da Escola receberam um ônibus escolar da UNICEF para se dirigirem ao campo de estágio. Aí, quando as estudantes de Enfermagem entravam no ônibus elas sentavam na frente e ocupavam os melhores lugares ficando as alunas do auxiliar, sempre com os assentos na parte de traz (E2).

A fala primeira da professora e coordenadora do curso de Auxiliares da EESVP remete a constatação de uma posição, observada no campo de prática que vai distanciando consciente ou inconscientemente a Enfermeira cearense de alguns cuidados junto ao paciente e de forma gradativa entende-se que de muitos outros [cuidados], de certa forma alicerçada também no aumento cada vez maior do contingente de Auxiliares de enfermagem que se inseriam no mercado de trabalho, sobretudo o hospitalar, em detrimento do número crescente de enfermeiras formadas, mas em escala muito inferior ao deste contingente¹⁰⁷.

Entende-se, também, que o afastamento da Enfermeira dos cuidados junto ao paciente configura uma forma de busca de diferenciação entre suas funções e as da auxiliar. O contexto, também, contribuía para que ela assumisse essa posição que a colocava cada vez mais distante do cuidado inclusive, segundo Melo (1986), na década de 1980 ela já assinalava que esse foi um lugar (assistência direta) que nunca de fato foi ocupado por esta profissional. O que de certa forma fortalece o que se coloca como consequência da implantação da ‘nova ordem’. A outra fala de uma professora entrevistada, no caso E2, confirma os conflitos internos existentes que extrapolavam o campo hospitalar.

Essa busca da Enfermeira pela diferenciação em pequenos espaços e, sobretudo, na assistência prestada em campo hospitalar, termina por aproximá-la cada vez mais das atividades de supervisão e administração (mais detalhada a seguir), o que vai se fortalecer na profissão com o passar do tempo.

Assim, o objeto da enfermagem [assistência, o cuidado] se fragmenta entre manual e intelectual, sendo que esse último se constitui na principal tarefa da Enfermeira. Nesse sentido, as ideias de Carvalho e Castro (1979, p. 52) contribuem

¹⁰⁷ A explicação de que isto ocorre pela escassez de enfermeiras esconde a lógica inexorável que permeia todo o sistema capitalista, voltada para a produção da mais valia, a diminuição dos custos e consequentemente o aumento do lucro (SILVA, 1986, p. 121).

nesta discussão quando assinalam no final da década de 1970, que esta situação [de distanciamento do cuidado direto] só se agrava.

As funções desempenhadas pela enfermeira caracterizam, destarte, uma supervalorização dos aspectos administrativos e de supervisão do pessoal auxiliar, em detrimento dos aspectos técnicos assistenciais, apesar de serem estes que evidenciam perícia e evidência.

Por outro lado em tempos mais recentes autores como, Freitas, Oguisso e Ruiz (2016) justificam a decisão da Enfermeira pelo administrar que remota na profissão há mais de um século, em especial, referem que a gênese e incorporação do saber administrativo em enfermagem, surgiu em registro a partir das obras *El arte de Enfermaría*, de autoria do enfermeiro espanhol José Bueno y González (escrita em 1833), e pouco tempo depois se encontra, também, nos escritos *Notas sobre a enfermagem*, publicação de Florence Nightingale (escrita em 1859), uma vez que essas produções possibilitam alicerçar as dimensões do saber administrativo em enfermagem (ou suas raízes). Condição que vai fortalecer, portanto, esta veia da administração, especialmente pelo surgimento da nova ordem, que prescreve em suas linhas que esta função (administrar) é pertencente a Enfermeira. Entende-se que assumir a administração também seja uma das funções da enfermeira, mas que a assistência é a sua essência, portanto, nunca poderia ter sido dela distanciada.

Logo, é possível perceber a partir da implantação da nova ordem, mas concretamente no currículo de 1953, no caso da EESVP, a necessidade de introdução de fundamentos e conteúdos de administração e supervisão para suas alunas, futuras Enfermeiras. Decisão concretizada no programa de ensino da Enfermeira Cearense (1953-1963), em sua terceira série, com a disciplina teórica de **organização e administração hospitalar**, com carga horária de 70 horas, como visto no Quadro 20 e, em seu campo prático, tinha-se uma unidade de estágio de administração, contendo respectivamente de 96 horas a 57 horas no mínimo de prática dedicada à aprendizagem destas atividades.

Logo, mesmo com a introdução de disciplinas e, portanto, conteúdos de administração e supervisão, necessários fica evidente que estes conteúdos não são ensinados como função majoritária em seu currículo, basta ver o programa de ensino da Enfermeira da EESVP voltado quase que totalmente para o ensino do cuidado direto, e que vai aparecer com mais evidência anos depois de implantação

da 'nova ordem'. Outro fator importante e inerente a esta questão estaria na busca da Enfermeira por espaço, reconhecimento e poder. Questões que não se pretende discutir nesta tese e que teria toda base de fundamentação nos escritos de Pierre Bourdieu (2010 e 2011), mas que se inserem como fortes elementos neste contexto.

Dizendo em outras palavras, as atividades de administrar, constituem hoje (2017) atividades legalizadas e reconhecidas socialmente com atividades de excelência da Enfermeira, especialmente pela Lei nº 7.498 de 1986 e seu Decreto nº 94.406 de 1987, que as colocam (atividades de administração) como privativa desta categoria.

É importante dizer que esta tese não nega a importância deste fazer e as glórias que trouxe a profissão, assim como se concorda com a necessidade de fundamentos e preparação da Enfermeira para a administração, mas que este não seja um campo que vai ser com o decorrer do tempo apropriado em demasia pela Enfermeira, trazendo, essa apropriação algumas consequências para profissão. Entre elas o que assinala Nakamae (1986, p.86) já em finais da década de 1980, quando escreve:

que a Enfermeira poderia até se apropriar do ensino [e da função] relativo (a) aos aspectos de administração e coordenação, mas não as custas do esvaziamento ou 'mutilização' do conhecimento técnico, uma vez que isso equivale a desqualificar ou mesmo incapacitar o futuro profissional para o exercício da forma de atuação que lhe é própria e que cabe verdadeiramente conquistar: cuidado direto.

Sobre esta questão, ou seja, a opção pelo administrar, registra-se a opinião de Nóbrega-Therrien e Almeida (2007, p.81), em sua produção *Enfermeira, profissão, saberes e prática: potencialidades, limites e possibilidades*, mesmo sendo uma produção de meados dos anos de 2000, já estando, portanto, em outro século quando se tem como referência a 'nova ordem' criada e seu Decreto implantado, são interessantes uma vez que revela um dos motivos em volta da decisão da Enfermeira procurar exercer funções, por exemplo, de administração em detrimento da função de assistência. Para as autoras:

é na função de cuidar, ou na assistência, que a categoria Enfermeira encontra as piores condições de exercício de sua profissão e incentivos de trabalho. Nela o salário é mais baixo, a autonomia é limitada e é nesse lócus que ela se encontra sujeita às regras e normas do hospital e de outros profissionais como, o médico.

Assim, essa busca pela apropriação de outras funções que não a assistencial do cuidado junto ao paciente, parece não ser assumida inicialmente pela Enfermeira somente como forma de distinção da auxiliar de enfermagem, mas também, posteriormente, por questões acima explicitadas por Nóbrega-Therrien e Almeida (2007). Contudo, acredita-se que a inserção de novo membro, agora formado, instiga a Enfermeira a validar legalmente e a garantir esse espaço tão durante conquistado pelas Enfermeiras nas décadas de 1920 a 1940.

Silva (1986), referindo-se às primeiras Enfermeiras diplomadas no Brasil na década de 1920, afirma que as Escolas procuravam desenvolver qualidades intelectuais da nova Enfermeira, entre ela supervisão e o ensino, deixando de lado o cuidado direto com o paciente como forma de firmar respeitabilidade e a cientificidade da profissão. A valorização da profissão, segundo se acreditava, se daria na medida em que elas se separassem dos grupos que exerciam cuidado ao doente.

Mas, como consequência, 24 anos após a nova ordem, foi possível colher em Santos (1973) que a Enfermeira, cônica de seu status e elevado nível de instrução não dá mais cuidados aos enfermos. O que teria ocorrido com a institucionalização desses papéis, questiona a autora. A resposta dessa pergunta requer a fala de Silva (1986), especificamente sobre a situação-problema cuidado direto e indireto:

sem dúvida, a assistência de enfermagem é a razão de ser da enfermagem em seu conjunto, mas a sua realização necessita de uma série de atividades que não são específicas de enfermagem, embora para ela esteja voltada. [...] Este fato é responsável, penso, [...] para problemática do status-papel da Enfermeira, em cujas raízes se encontra o dilema cuidado direto x cuidado indireto (SILVA, 1986, p. 120).

Dito isto, ainda se coloca que as circunstâncias de oficialização do curso de auxiliar de enfermagem no Brasil, exigiram das Enfermeiras outras alternativas que pudesse garantir a distinções entre esses dois membros, especialmente no Ceará, uma vez que a EESVP tratou de empregar símbolos ou representações objetais¹⁰⁸ para sanar essa confusão, entre eles o uso de uniforme pelas alunas Auxiliares diferenciados da Enfermeira. Essas representações objetais eram

¹⁰⁸ Elaine Franco Ribeiro e Fernando Porto (2011), mediante as noções de Bourdieu (autor representante da HC), indicam que são signos exteriores ao corpo, como por exemplo, bandeiras, uniformes, insígnias e emblemas, associados aos signos incorporados, ou seja, poses e posturas.

delimitadas por esta escola, também, como forma de garantir suas posições no campo na profissão.

A propósito dessa iniciativa, a professora E1 relembra que: “*o paciente diferenciava a Enfermeira da auxiliar de Enfermagem pelo uniforme*”. Assim, nos anos iniciais desta escola o uniforme instituído para auxiliar de enfermagem era diferente do que era usado pela Enfermeira. A primeira vestimenta a ser usados pelas Auxiliares era de um tecido na cor creme, posteriormente passou a ser na cor azul claro. Elas ainda usavam um gorro e sapatos brancos fechados. A adesão a esse tipo de uniforme trata da elaboração de um grupo de ideais-imagens construídos pelas Enfermeiras do Ceará, a fim de estabelecer distinções entre a Enfermeira e a auxiliar de enfermagem no Estado, até porque elaborar novos trajes para diferenciar-se na aparência e na hierarquia sempre foi o pensamento dominante nas corporações militares e sociedades de classe.

Contudo, vestuário não se restringe à manifestação artística ou ornamental, seu uso demonstra a necessidade de manifestar um significado; dessa forma, vai além dos aspectos estético e funcional, tendo uma dupla origem que é ao mesmo tempo simbólica e instrumental, como afirma Barthes (2005).

Depreende-se disto que a utilização dos uniformes é uma das estratégias de distinção, que pode ser denominada de distinção hierarquizada. Isto, do ponto de vista das Enfermeiras da EESVP poderia facilitar a correlação da imagem da auxiliar de enfermagem como figura distinta da Enfermeira, uma vez que entende-se que a época, por questões já explicitadas, não era fácil, daí o reconhecimento de uma só imagem e identificação de uma só profissão ou profissional.

Sobre imagem profissional, esta tese a entende como:

uma rede de representações sociais da Enfermagem, as quais por meio de um conjunto de conceitos, afirmações e explicações, reproduz e é reproduzida pelas ideologias originadas no cotidiano das práticas sociais, interna/ externas a ela. A imagem profissional remete-nos à própria identidade profissional, em sua intrincada rede de significados que se pretendem exclusiva e, portanto, inerentes àquela profissão. A imagem profissional se consubstancia, assim, na própria representação da identidade profissional, que é em si um fenômeno histórico, social e político (SILVIA; PADILHA; BORENSTAL, 2002, p. 588).

Dito de outra maneira, a imagem são as representações criadas pelas pessoas, e pelos próprios membros da categoria, relacionada à suas características e significados exclusivos. Dessa forma, importa pontuar que havia duas imagens

concorrentes no período da nova ordem no Ceará, ou seja, Enfermeira e auxiliar de enfermagem, e estas, mantinham certo *nexus* no sentido da prática do cuidar, o que leva a considerar certa aproximação, vinculadas ao público, por ações que se mesclavam. Isso imprimia necessariamente situações confusas entre as duas profissões até porque não havia legislação do exercício profissional até 1961.

Essa projeção de imagem vai perpassar ao longo do caminho histórico da profissão configurando uma única imagem aos olhos do paciente e consequentemente da sociedade em geral. Santos (1973), 24 anos após a implantação da 'nova ordem', e já sob a presença da legalização do exercício profissional por meio do Decreto nº 50.387/61 de 1961, ainda afirmava que para o paciente, principalmente, o de escolaridade mais elementar há poucas oportunidades para diferenciar quem é Enfermeira e Auxiliares de Enfermagem.

Esse entendimento também é compartilhado por Nobrega-Therrien e Almeida (2007, p. 73), 58 anos após a nova ordem, quando assinala, “que mesmo que a categoria tenha encontrado amparo legal, nesse caso, já com a implantação do Decreto 94.406 de 1987 (do exercício profissional) estabelecendo distinção entre os agentes da profissão, a ambiguidade da denominação profissional, ainda se mantêm, ou seja, toda mulher que veste uniforme branco e caminha nos corredores dos hospitais é identificada como Enfermeira”.

Assim, como a imagem remete à identidade profissional, as reformulações nas regras de ensino da enfermagem, ou aceite da nova ordem no Ceará, significou uma caminhada em direção a uma nova reconfiguração profissional da Enfermeira da EESVP.

No campo da formação os programas de ensino buscaram cumprir esse papel de diferenciação dos cursos [enfermeira e auxiliar] no tempo, nas exigências de entrada e visivelmente observado nos conteúdos teóricos mais extensos e fundamentados. Mas, como a época era do ensino da técnica pela competência técnica, só posteriormente da técnica validada em princípios científicos, a época que vai até 1961, não contribui de forma significativa para o reconhecimento da enfermeira como figura distinta em meio a outras categorias. O campo prático dificultava enormemente essa distinção, por razões já explicitadas. Questão que está posta na raiz da identidade da Enfermeira, especialmente pela ameaça da descaracterização profissional ou a perda de sua especificidade profissional.

Nesse sentido tem-se velado seu reconhecimento. Então, entende-se que inconscientemente como forma de garantir um projeto identitário de profissão e poder a Enfermagem cearense a época de 1954-1961, buscou alternativas de reconhecimento social cristalizando uma organização heterogênea e fragmentada da profissão, distanciando-se da sua função pela qual é reconhecida enquanto tal – a assistência, o cuidado. Entende-se que a ‘nova ordem’ trouxe essa consequência para a profissão (uma das) que teve implicações que ainda repercutem nos tempos atuais deste profissional.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tese em questão teve o escopo de analisar a formação da Enfermeira e da auxiliar de Enfermagem na EESVP nos anos de 1949 a 1961, evidenciando as consequências da promulgação e implantação da Lei nº 775 de 1949 e seu respectivo Decreto de nº 27.496 de 1949. Para atingir o objetivo a que se propôs, seguiram-se caminhos que retornaram a um passado recente. Entretanto, esse retorno no tempo, em especial, nos anos de 1949-1961, representou uma parte daquilo que se compreendeu necessário para se buscar as respostas e evidências científicas sem ter a pretensão de alcançar a totalidade dessa história.

Desse modo específico, buscou-se responder os objetivos de: realizar a cartografia dos atos normativos do ensino da Enfermagem, antes da promulgação da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, com vistas a contextualizar as modalidades de formação e práticas existentes; verificar as decisões empreendidas pela EESVP, após promulgação da Lei nº 775 de 1949, para inserir a formação da auxiliar de Enfermagem no campo da profissão; reconstituir o ensino da Enfermeira e da auxiliar de Enfermagem da EESVP, evidenciando elementos diferenciadores que a ‘nova ordem’ trouxe a essas formações nos anos de 1949-1961 e comparar o ensino proposto pela ‘nova ordem’ para Enfermeira e o auxiliar de Enfermagem, identificando consequências da implantação da referida Lei em termos de reconhecimento social, identitário, de espaço de prática e de poder.

Assim, na busca pelo entendimento da formação de duas profissionais distintas na enfermagem, no caso, a Enfermeira e auxiliar de enfermagem e, mais que isso, perceber as consequências que a existência de uma formação elementar trazia a primeira (Enfermeira), se teve como foco os documentos ou as fontes documentais. Mas para amparar essa decisão (uso de documentos) resolveu-se “enxergar” as fontes utilizadas nesta tese através da História Cultural. O que priorizou metodologicamente a pesquisa documental histórica para se compreender os processos envolvidos em volta da ‘nova ordem’ e as consequências da Lei nº 775, de 5 de agosto de 1949, para formação da Enfermeira, uma vez que as contribuições desta Lei marcaram profundamente as estruturas de ensino e estabeleceram os primeiros currículos de enfermagem no país.

Entretanto, mesmo diante das fontes documentais escritas encontradas e, analisadas neste estudo, ainda, se sentiu a necessidade de dispor de uma fonte

aliada para reconstituir, principalmente, a formação da auxiliar de Enfermagem da EESVP (1954-1961), assim como contribuir com a discussão do capítulo VII desta tese doutoral. Foi nesse momento, que entraram em cena quatro professoras Enfermeiras da EESVP. Em especial, uma delas, no caso a professora E1, que foi a que teve mais condições de rememorar essa história, em especial, a reconstituição do programa de ensino da auxiliar de enfermagem Cearense, naquela época.

Assim, a reconstituição deste caminho de busca de evidências que respondessem aos objetivos propostos na tese fez-se uso das fontes documentais (primárias) e orais. Por vezes, o caminho foi tortuoso, em especial pela falta de fontes documentais escritas preservadas, mas, encontrou-se não só ele (caminho tortuoso) também houve compensações, especialmente produzidas no crescimento do próprio escrito, pelo vínculo e convívio com as Enfermeiras entrevistadas. E ainda quando se considera a obra concluída e o momento de defesa é vislumbrado.

Também, não se pode deixar de dizer que os aprofundamentos teóricos foram subsídios essenciais nas interpretações dos documentos encontrados e, ao longo dos capítulos III, IV, V, VI e VII dialogaram com os documentos analisados. As considerações finais são, portanto, um ponto de chegada que se estabelece após toda caminhada expressa didaticamente nos capítulos assinalados, e também, um ponto para outras futuras partidas.

Assim, com foco nestas considerações que finalizam este trabalho doutoral apontam-se os achados conforme cada objetivo estipulado. E na perspectiva de atender aos objetivos da tese, se fez a princípio uma análise da cartografia dos atos normativos do ensino da Enfermagem, antes da promulgação da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, destacando nesse processo os principais atores no campo da enfermagem presentes em cada uma dessas legislações. Logo, isto serviu para demonstrar os estratos da enfermagem que aparecem legalmente na profissão, antes da criação e implantação da 'nova ordem'.

Entre os ocupacionais atuando na enfermagem encontrados na vigência de 139 anos, ou seja, do Brasil Imperial (1822-1989) a República Populista (1945-1961) se encontrou com esta denominação legalmente: a parteira, a parteira prática, Visitadoras de Higiene, Enfermeiros militares, Enfermeiras diplomadas, Enfermeiras Obstétricos, Obstetrizes, Práticas de enfermagem, irmãs de caridade/religiosas e Auxiliares de enfermagem. No entanto, até a nova ordem, esses estratos da profissão vinham atendendo a uma modalidade mais de treinamento no exercício da

prática, exceto a enfermeira diplomada, vinculada a Escola de Enfermeiras do Departamento Nacional de Saúde Pública (1922), que apresentava um programa de ensino sistematizado e reconhecido no País e no Ceará.

Pós-nova ordem, é inserido outra categoria profissional, sob a égide do discurso da carência de pessoal para cuidar dos enfermos no Brasil e Ceará, mas agora formada e um programa de ensino delimitado, no caso a auxiliar de enfermagem, que agora pela proposta da nova ordem iria ser submetida a uma formação mais curta, ou seja, com um programa de ensino bem mais elementar para auxiliar a Enfermeira nos mais diversos campos de saúde, sobretudo, hospitalares. Isto garantiu a presença cada vez mais ostensiva da Auxiliar no campo da prática hospitalar no País, consequentemente no Ceará.

Depois se focou na análise na Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, mais precisamente, sua proposta de conteúdos e campos de estágios da Enfermeira e da auxiliar de Enfermagem com foco nas decisões empreendidas pela EESVP. A proposta de conteúdo e campos de práticas da enfermeira pensadas pela referida escola, extrapolou em termos quantitativos de disciplinas/campos ministrados ao exposto na nova ordem e foi possível perceber que a enfermeira cearense tinha uma formação que privilegiava os hospitais cearenses, seguindo o mercado de trabalho e o contexto epidêmico específico de cada época.

Já o ensino proposto para auxiliar de enfermagem cearense, em termos de os conteúdos teóricos e estágio prático desta profissional atendiam as orientações da nova ordem, assim como foi proposto um programa de ensino com a presença de mais disciplinas e unidades de estágios para formar essa categoria e a escola (EESVP) ainda avança para estágios no campo da saúde pública, entretanto a proposta de estágio desta escola era quase toda voltada para a área hospitalar, a qual fundamentava quase todas as suas atividades em ações individuais e curativas. O que de certo modo, insere esta profissão no mesmo campo ocupado pela Enfermeira cearense.

No que se refere ao objetivo: comparar o ensino proposto pela 'nova ordem' para Enfermeira e o auxiliar de Enfermagem, identificando consequências da implantação da referida Lei em termos de reconhecimento social, identitário, de espaço de prática e de poder, foi possível colher que as disciplinas teóricas práticas e os estágios ofertados a auxiliar de enfermagem, também eram dados a Enfermeira cearense. Nestes dois programas as disciplinas teórico-práticas e os estágios

atendiam a demanda assistencial, curativa e fragmentada do cuidado. Logo, esse fator contribuía para propostas mais frágeis e com referências menos consistentes de delimitação. Não sobre o que ensinar, mas, sobretudo, até onde ensinar – motivos que eram fortalecidos pela falta de delimitação clara das funções dos dois profissionais principalmente no campo hospitalar.

As contradições, entretanto, entre sistematizar um programa de ensino e ensinar a Enfermeira e ao auxiliar de enfermagem, profissionais/ocupacionais não se constituíam uma tarefa fácil para aquela época, especialmente, devido ao histórico prematuro da enfermeira em processos iniciais de profissionalização no país. Essa situação embrionária na profissão, no período de 1949-1961, instala uma crise na profissão, na medida em que dois ocupacionais passam a ter o mesmo objeto de trabalho, no caso o cuidado. A Enfermeira cearense no campo, sobretudo, hospitalar busca estratégias para se distanciar da auxiliar de Enfermagem, se distanciando do cuidado direto em detrimento da aproximação crescente das atividades de administração e supervisão. Utilizando-se também de representações objetais, no caso, a instituição de uniformes pela EESVP em uma tentativa de diferenciar a auxiliar de enfermagem; uma posição que se mostrou sinuosa e não conseguiu definir os campos e as diferenças, a época.

Essa condição, ora referida, instala no interior da profissão o reconhecimento de uma só imagem e identificação de uma só profissão ou profissional, especialmente pelo paciente. A projeção de uma única imagem implica diretamente na identidade da Enfermeira, assim como em seus espaços de prática e poder.

Assim, a partir das evidências encontradas foi possível defender tese inicial, posta neste trabalho doutoral, ou seja, a de que a formação oficializada da auxiliar de Enfermagem através da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, para desenvolver juntamente com a Enfermeira ações de cuidado, promoveu uma nova ordem no campo desta profissão, que gerou consequências em sua formação e na função por ela exercida, em seu reconhecimento social, identitário e de campo de poder.

Logo, diante dos resultados obtidos, também se chega a um ponto de nova partida quando se sugere que estudos futuros voltem à temática, especialmente no que se refere à visão precipitada que a existência da auxiliar de enfermagem se deu em decorrência exclusiva da exigência do mundo do trabalho,

porém, essa não é a real justificativa. Com o aceite da Lei nº 775 de 1949 pela profissão, também, transformou-se o objeto de atuação da Enfermeira no Brasil e, conseqüentemente, no Ceará. Atendeu-se a lógica de mercado e, essas decisões trouxeram a Enfermeira até aqui: imersa em um contexto em que ela, muitas vezes, assim como outros, não se reconhece em sua plenitude, em que a população, muitas vezes, não reconhece o seu fazer, assim como, o entendimento do que ser Enfermeira, é ceder àquilo que nos faz ser Enfermeira, ou seja, o cuidado direto. Interessa, também, dizer que estudos futuros possam ampliar o campo de investigação para quando acontece a inclusão de mais um membro que contribui para formar o que se conhece desde então (1966) como equipe de enfermagem.

Lacunas em estudos sobre a profissão e as condições ímpares de profissionalização da Enfermeira que enfrentou uma grande crise com a criação e implantação da nova ordem, são importantíssimos para se compreender como o passado conduziu o nosso presente, na tentativa de, se for o caso, redirecionar-se o futuro da Enfermeira. Logo, constata-se a necessidade de conhecer a história da profissão para entender aonde se chegou ou aonde se chegará; a (re)leitura de épocas e situações cunhadas em volta de cada passo dado, cada elemento agregado e retirado da profissão.

Enfim, se busca alimentar as discussões sobre esse tema e deixar questionamento para outras releituras, pois a história se constrói no que ressignifica, na dialética e no devir. Isso faz do nosso ofício uma arte inacabada e em permanente transformação, e é daí que ela se enriquece trazendo novas tintas e novas paisagens para serem pintadas em outros tantos quadros que buscam reinterpretar o passado (SOUSA, 2010, p. 149).

Acredita-se que reconhecer essa premissa, ora citada acima, contribuirá para ampliar o olhar da categoria, assim como, refletir seu papel, sua imagem, sua identidade profissional e conseqüentemente seu reconhecimento e poder.

REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. **Manual de História Oral**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

ALCÂNTARA, Glete. Recrutamento e seleção de candidatas a cursos de enfermagem e Auxiliar de enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 4, n. 21, p. 221-226, 1968.

ALMEIDA, Edlaine Cristina Rodrigues de. **História da Escola de Enfermagem Madre Justina Inês: uma instituição de ensino superior formando enfermeiras em Caxias do Sul/RS (1957-1967)**. 2012. 244 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Caxias do Sul, 2012.

ALMEIDA, Zeneide Carneiro Magalhães de. **Educação e memória: velhos mestres de Minas Gerais (1924-1944)**. Brasília: 2009. 312 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

AMORIM, Torcata. **O resgate da formação e inserção da enfermeira obstétrica na assistência ao parto no Brasil**. São Paulo: 2010. 290 f. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Programa de Pós-Graduação na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

AMORIN, Wellington Mendonça de; BARREIRA, Ieda de Alencar. O jogo de forças na reorganização da Escola Profissional de Enfermeiros e Enfermeiras. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 60, n. 1, p. 55-61, jan./fev. 2007.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. **Força de trabalho em enfermagem**. O exercício da Enfermagem nas instituições de saúde do Brasil 1982/1983. Brasília: ABEn; COFEn, 1985.

AYRES, Lílian Fernandes Arial. **As Enfermeiras visitadoras da cruz vermelha brasileira e do departamento nacional de saúde pública no início do século XX**. Rio de Janeiro: 2010. 162 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2010.

BAPTISTA, Suely Sousa de; BARREIRA, Ieda Alencar de. Condições de surgimento das escolas de enfermagem brasileiras (1890-1960). **Revista Alternativa Enfermagem**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 4-17, 1997.

BARATA, Rita Barradas. Cem anos de endemias e epidemias. **Ciências e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 333-345, 2000.

BARRETO, João de Barros. A organização da saúde pública. **Arquivos de Higiene**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 169-215, 1942.

BASTOS, N. C. B. Programa de Formação de Recursos Humanos para a Saúde: 38 anos de experiência da Fundação Serviços de Saúde Pública 1942-1980. **Revista Fundação SESP**, v. 29, n. 1, p. 3-54, 1984.

BATALHA, Marianne Cardoso. **O Curso de auxiliar de enfermagem no Brasil: criação e legalização**. Rio de Janeiro: 2005. 105 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BERLINK, Corina. Cursos para auxiliar de enfermagem. **Anais de Enfermagem**, n. 23, n. 2, 1947.

BITTENCOURT, Zaira. Estudo sobre o currículo do curso de auxiliar de enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 1, n. 2, p. 21-29, fev./abr. 1964.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade: lembranças de velhos**. 2. ed. São Paulo: T.A. Queiroz; Edusp, 1987.

BORENSTEIN, M. S. **O cotidiano da enfermagem no Hospital de Caridade de Florianópolis, no período de 1953 a 1968**. 2000. 156f. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **Economia das trocas simbólicas**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

BRAGHINI, Katya Mitsuko Zuquim. **O ensino secundário brasileiro nos anos 1950 e a questão da qualidade de ensino**. São Paulo: 2005. 153 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

BRASIL, Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 1.387 28 de abril de 1854. Dá novos Estatutos às Escolas de Medicina. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 28 abr. 1854. Seção 1, p. 195. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1387-28-abril-1854-590272-publicacaooriginal-115439-pe.html>>. Acesso: 10 ago. 2015.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 27497 de 14 de novembro de 1949. Aprova o regulamento básico para os cursos de enfermagem e Auxiliares de enfermagem. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 19 dez. 1949. Seção 1, p. 17517. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20931-11-janeiro-1932-507782-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso: 17 out. 2014.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 828, de 29 de Setembro de 1851. Manda executar o regulamento da Junta de Higiene Pública. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 29 set. 1851. Seção 1, p. 259. Disponível em: <[Http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-828-29-setembro-1851-549825-publicacaooriginal-81781-pe.html](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-828-29-setembro-1851-549825-publicacaooriginal-81781-pe.html)>. Acesso 12 ago. 2014.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 7.247 19 de abril de 1879. Reforma o ensino primário e secundário no município da Corte e o superior em todo o Império. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 19 abr. 1879. Seção 1, p. 196. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html>. Acesso em: 12 dez. 2016.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 20.931 de 11 de janeiro de 1932. Regula e fiscaliza o exercício da medicina, da odontologia, da medicina veterinária e das profissões de farmacêutico, parteira e enfermeira, no Brasil, e estabelece penas. **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 dez. 1932. Seção 1, p.885. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20931-11-janeiro-1932-507782-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso: 17 out. 2014.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto Lei n.4.244, de 9 de abril de 1942. Lei orgânica do ensino secundário. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 abr. 1942. Seção 1, p. 5798. Disponível: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso: 03 ago. 2012.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 20.109, de 15 de junho de 1931. Regula o exercício da enfermagem no Brasil e fixa, as condições para a equiparação das escolas de enfermagem. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 out. 1931. Seção 1, p. 10516. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20109-15-junho-1931-544273-publicacaooriginal-83805-pe.html>. Acesso: 13 jun. 2015.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 15.230 31 de dezembro de 1921. Aprova o regulamento para o Serviço de Saúde do Exército em tempo de paz. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1921. Seção 1, p. 374. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-15230-31-dezembro-1921-507657-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso 11 ago. 2014. Acesso em: 17 abr. 2014.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 15799 31 de dezembro de 1922. Aprova o regulamento para o Serviço de Saúde do Exército em tempo de paz. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 1 fev.1922. Seção 1, p. 2408. Disponível: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-15230-31-dezembro-1921-507657-publicacaooriginal-91218-pe.html>>. Acesso: 18 mar. 2014.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 119-a, de 7 de janeiro de 1890. Proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 7 jan.1890. Seção 1, p. 10. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d119-a.htm>. Acesso: 12 out. 2016.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Lei 775, de 6 de agosto de 1949. Dispõe sobre o ensino de enfermagem no Brasil e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 out. 1949. Seção 1, p. 2315. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L775.htm>. Acesso: 15 jun. 2014.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto 20865, de 28 de dezembro de 1931. Aprova os regulamentos da Faculdade de Medicina, da Escola Politécnica e da Escola de Minas. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 15 de jan. 1932. Seção 1, p. 817. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20865-28-dezembro-1931-515738-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 25 jan. 2015.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto 21141, de 10 de marco de 1932. Aprova o regulamento para organização do quadro de enfermeiros do Exército. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 21 mar. 1932. Seção 1, p. 5131. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21141-10-marco-1932-514115-republicacao-81853-pe.html>. Acesso: 10 jun. 2016.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto 23774, de 22 de janeiro de 1934. Torna extensiva aos enfermeiros práticos as regalias concedidas aos farmacêuticos e dentistas práticos quanto ao exercício de suas respectivas funções. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 30 jan. 1934. Seção 1, p. 2034. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23774-22-janeiro-1934-508239-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 9 set. 2017.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto 44052 de 22 de julho de 1958. Concede reconhecimento ao curso de auxiliar de enfermagem da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo. Regulamenta o Curso de Auxiliar de Enfermagem. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 4 set. 1958. Seção 1, p. 19585. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-44052-22-julho-1958-383213-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 15 maio 2015.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto da União nº. 22.257 de seis de Dezembro de 1932. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 30 dez. 1932. Seção 1, p. 5. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/2350762/pg-5-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-30-12-1932>>. Acesso: 15 set. 2017.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto da União nº. 23.774, de 22 de janeiro de 1934. Tornam extensiva aos enfermeiros práticos as regalias concedidas aos farmacêuticos e dentistas práticos quanto ao exercício de suas respectivas funções. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 jan. 1934. Seção 1, p. 2034. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D23774.htm>. Acesso: 14 fev. 2015.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto Lei n.4.244, de 9 de abril de 1942. Lei orgânica do ensino secundário. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 abr. 1942. Seção 1, p. 6717. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 13 abr. 2014.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto n. 5.154 de 23 de julho 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jul. 2004. Seção 1, p. 18. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5154-23-julho-2004-533121-norma-pe.html>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto n. 50.387 de 28 de março de 1961. Regulamenta o exercício da enfermagem e suas funções auxiliares no território nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 mar. 1961. Seção 1, p. 3057. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D50387.htm>. Acesso: 7 jun. 2016.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto n. 791, de 27 de setembro de 1890. Crêa no Hospício Nacional de Alienados uma escola profissional de enfermeiros e enfermeiras. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 27 set. 1890. Seção 1, p. 2456. Disponível em:< <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=53774>>. Acesso: 5 out. 2015.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto n. 5.154 de 23 de julho 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 jul. 2004. Seção 1, p. 214. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso: 17 fev.2015.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto n. 20109, de 15 de junho de 1931. Regula o exercício da enfermagem no Brasil e fixa, as condições para a equiparação das escolas de enfermagem. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 26 jun. 1931. Seção 1, p. 10516. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20109-15-junho-1931-544273-publicacaooriginal-83805-pe.html>. Acesso: 14 abr. 2016.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 21.855 - 26 de setembro de 1946. Concede equiparação à Escola de Enfermaria "São Vicente de Paulo". **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 set. 1973. Seção 1, p. 232. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-21855-26-setembro-1946-341734-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso: 16 mar.2012.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 791, de 27 de Setembro de 1890. Crêa no Hospício de Alienados uma escola profissional de enfermeiros e enfermeiras. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 27 set. 1890. Seção 1, p. 2456. Disponível em:< <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-791-27-setembro-1890-503459-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso: 14 fev. 2015.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 23.774, de 22 de Janeiro de 1934. Torna extensiva aos enfermeiros práticos as regalias concedidas aos farmacêuticos e dentistas práticos quanto ao exercício de suas respectivas funções. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 30 jan. 1934. Seção 1, p. 2034. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23774-22-janeiro-1934-508239-publicacaooriginal-1-pe.html> >. Acesso: 06 out. 2014.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº. 20931 de 11 de janeiro de 1932. Regula e fiscaliza o exercício da medicina, da odontologia, da medicina veterinária e das profissões de farmacêutico, parteira e enfermeira, no Brasil, e estabelece penas. **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 dez. 1932. Seção 1, p. 885. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d20931.htm >. Acesso em: 2 jun.2017.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 3.902, de 12 de Janeiro de 1901. Aprova o regulamento das Faculdades de Medicina. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 12 jan. 1901. Seção 1, p. 543. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-3902-12-janeiro-1901-513707-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 02 mar. 2017.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 15.799, de 10 de Novembro de 1922. Aprova o regulamento do Hospital Geral de Assistência do departamento nacional de Saúde Pública. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 14 nov. 1922. Seção 1, p. 21475. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-15799-10-novembro-1922-501439-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 2 set. 2016.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 16300. 31 de dezembro de 1923. Aprova o regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1923. Seção 1, p. 3199. Disponível: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16300-31-dezembro-1923-503177-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 18 ago. 2013.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto-Lei nº 4.302, de 19 de junho de 1942. Organiza um Hospital Militar de 3º classe na 7ª Região Militar. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 19 maio 1942. Seção 1, p. 8127. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4302-16-maio-1942-414354-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 5 set. 2013.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833. Disponível em:< <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html> >. Acesso em: 3 jan. 2016.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Lei de 3 de Outubro de 1832. Dá nova organização às atuais Academias Medico-cirúrgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 23 out. 1932. Seção 1, p. 87. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37274-3-outubro-1832-563716-publicacaooriginal-87775-pl.html>. Acesso em: 15 jan. 2015.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jun. 1986. Seção 1, p. 9273. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7498-25-junho-1986-368005-norma-pl.html>>. Acesso: 14 mar. 2017.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Portaria Ministerial número 106, de 28 de abril de 1965. Regulamenta o Curso de Auxiliar de Enfermagem. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 fev. 1966. Seção 1, p. 2324. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=168833&norma=187426>. Acesso: 8 abr. 2015.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Portaria Ministerial número 106, de 28 de abril de 1965. Regulamenta o Curso de Auxiliar de Enfermagem. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 fev. 1966. Seção 1, p. 25. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71671974000400532>. Acesso em: 22 jul. 2016.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Lei n.2604 de 17 de setembro de 1955. Regula o exercício da enfermagem profissional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 set. 1955. Seção 1, p. 17738. Disponível: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2604-17-setembro-1955-361190-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 94406, de 8 de junho de 1987. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jun. 1986. Seção 1, p. 9274. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7498-25-junho-1986-368005-norma-pl.html>>. Acesso em: 14 mar. 2017.

_____. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Decreto nº 94406, de 8 de junho de 1987. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jun. 1986. Seção 1, p. 9274. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7498-25-junho-1986-368005-norma-pl.html>>. Acesso em: 14 mar. 2017.

_____. Lei nº 8.967, de 28 de dezembro de 1994. Altera a redação do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, 29/12/1994, Página 20829 (Publicação Original). Disponível: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1994/lei-8967-28-dezembro-1994-376553-norma-pl.html>>. Acesso em: 27 jul.2016.

_____. Ministério da Educação e Saúde Pública. **Enfermagem Legislação e assuntos correlatos**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1974.

BRUNO, Artur; FARIAS, Airton de. **Fortaleza**: uma breve história. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2012.

BURKE, Peter. **O que é história cultural?** Tradução de Sérgio Goes de Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CAMPOS, Gastão Wagner Sousa. **Um método para análise e Co-gestão de coletivos.** São Paulo: Hucitec, 2000.

CAMPOS, Gerardo José. **Colégio da Imaculada Conceição:** do gênese ao apocalipse. Fortaleza: Tipogresso, 1999.

CARRIJO, Alessandra Rosa. **Ensino de história em enfermagem:** formação inicial e identidade profissional. 2012. 172 f. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CARVALHO, Amália Correia de. **Associação Brasileira de Enfermagem - 1926-1976.** Brasília: ABEn, 1976.

CARVALHO, Amália Correia; CARVALHO, Anayde. **A Formação do pessoal de enfermagem.** São Paulo: Associação Brasileira de Enfermagem, 1969.

CARVALHO, Anayde Corrêa. **Associação Brasileira de Enfermagem:** Documentário, 1926-1976. Brasília: ABEn, 1976.

CARVALHO, V.; CASTRO, I. B. Reflexões sobre a prática da enfermagem. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, 31, Fortaleza, ago. 1979. **Anais...** Brasília, 1979.

CHARTIER, Roger. **História da leitura no mundo ocidental.** Rio de Janeiro: Ática, 1998.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural:** entre práticas e representações. Lisboa: DIFEL, 1990.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Cofen 9/75. In: _____. **Documentos Básicos do Cofen.** Rio de Janeiro, Cofen, 1983.

_____. Resolução Cofen 10/75. In: _____. **Documentos Básicos do Cofen.** Rio de Janeiro, Cofen, 1983.

_____. Resolução Cofen 19/75. In: _____. **Documentos Básicos do Cofen.** Rio de Janeiro, Cofen, 1983.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Demografia médica no Brasil:** relatório de pesquisa. São Paulo: USP, 2013. Disponível em: <<https://www.cremesp.org.br/pdfs/DemografiaMedicaBrasilVol2.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2016.

COSTA, Aurora de Afonso. Programa para o curso de auxiliar de enfermagem. **Anais da Enfermagem,** Brasília, v. 1, p. 135-139, 1951.

COSTA, Cléria Botelho da. Memórias Compartilhadas: os contadores de história. In: COSTA, C. B.; MAGALHÃES, N. A. (Orgs.). **Contar história, fazer história**. Brasília: Paralelo 15, 2006. p. 73-84.

COSTA, Dayana Firmino Barradas. **Nem dama, nem freira, enfermeira ou do ideário pedagógico da profissionalização de enfermagem no Brasil (1931 a 1961)**. Maringá: 2012. 122 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2012.

COSTA, Nilson Rosário do. **Lutas urbanas e controle sanitário**: origens das políticas de saúde no Brasil. Petrópolis: Vozes; 1986.

CUNHA, Luiz Antônio. **Política educacional no Brasil**: a profissionalização do ensino médio. Rio de Janeiro: Eldorado, 1977.

DOURADO, Haydés Guanais; LIMA, Isaura Barbosa. Funcionamento, duração e currículo do curso de auxiliar de enfermagem. **Revista de Enfermagem**, Brasília, v. 4, p. 80-86, 1954.

EHENREICH, B.; ENGLISH, D. **Brujas, comadronas y enfermeiras**: Historia de las sanadoras. Barcelona: Lasal, 1981.

ENFERMEIRAS. **O Nordeste**, Fortaleza, 3 out.1944.

ENFERMEIRAS... Pingo. **O Nordeste**, Fortaleza, 25 fev. 1942.

ESCOLA de Enfermagem São Vicente de Paulo. **O Nordeste**, 3 fev. 1943.

ESCOREL, Sarah; TEIXEIRA, Luiz Antonio. História das políticas de saúde no Brasil de 1822 a 1963: do império ao desenvolvimentismo populista. In: GIOVANELLA, Ligia *et al.* (org.). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; CEBES, 2008. p. 333-384.

EXALTAÇÃO ao Brasil na festa inaugural do novo curso de enfermeiras de emergência: altas autoridades e destacados vultos da sociedade de fortaleza compareceram a sessão de ontem no patronato na auxiliadora. Mais de 30 e senhoras receberam a braçadeira com o distintivo da Cruz Vermelha. **Jornal Unitário**. Fortaleza, 8 out. 1942.

FARIAS, Airton de. **História do Ceará**. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

FONTENELLE, J. P. A. **Enfermagem de Saúde Pública**: Sua Criação e Desenvolvimento no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Canton & Reile Graf, 1941.

FORJAZ, Marina de Vergueiro. O aspecto social da enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 8, n. 2, p. 127-146, jun. 1955.

FORJAZ, Marina Vergueiro de. Função da Auxiliar de enfermagem. **Revista de Enfermagem**, Brasília, n. 4, p. 61-66, 1954.

FORMIGA, Jacinta Maria Moraes; GERMANO, Raimunda Medeiros. Por dentro da História: o ensino de Administração em Enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 58, n. 2, p. 222-226, 2005.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault: Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.

FRAZÃO, Eneida Schramm. **30 anos: Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo 1943-1973**. Fortaleza: [s.n], 1973.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Relatório final da Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil**. Rio de Janeiro:COFEN, 2015. Disponível em: <https://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/Perfil_Enfermagem_DadosRS.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2015.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. São Paulo: Global, 1933.

FURTADO, Tânia Cristina Tavares de Andrade. O Nordeste: trajetória de um jornal católico. Fortaleza: 1990. 77 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1990.

GARCIA, Ana Karine Martins. “Ceará médico”: Análise e estudo da revista do Centro Médico Cearense (1913 a 1935). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal, Rio Grande Norte. **Anais eletrônicos...** Natal, Rio Grande no Norte: [s.n], 2013. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364392305_ARQUIVO_CEARAMEDICO-AnaKarineMartinsGarcia.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2014.

GEOVANINI, T. **A enfermagem no Brasil**. História da Enfermagem: Versões e interpretações. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

GERMANO, R. M. **Educação e Ideologia da Enfermagem no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

GERMANO, Raimunda M. **A Ética e o ensino de ética na enfermagem no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1993.

GOTTEMS, Leila Bernarda Donato; ALVES, Elíoenai Dornelles; SENA, Roseni Rosângela de. A enfermagem brasileira e a profissionalização de nível técnico: análise em retrospectiva. **Revista Latino Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 15, n. 5, p. 1033-1040, set./out. 2009.

HOCHMAN, Gilberto. Reformas, instituições e políticas de saúde no Brasil (1930-1945). **Educar**, Curitiba, n. 25, p. 127-141, 2005.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: José Olympio, 1936.

INTERESSANTES resultados do recenseamento da população do Ceará. **O Nordeste**. 1940, Fortaleza, 14 jan.1942, p. 4.

JUCÁ, Gisafran Nazareno Mota. **Seminário da Prainha**: indícios da memória individual e da memória coletiva. Fortaleza: EDUECE, 2014.

KOTHE, Flávio René. **Para ler Benjamin**. Rio de Janeiro: Livraria F. Alves, 1976.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Unicamp, 1996.

LE MOS, Mayara de Almeida. **“Deus nos acuda!”**: Conflitos sociais na epidemia de cólera. Quixeramobim, século XIX. 2010. 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Perspectivas e Abordagens em História) – Universidade Estadual do Ceará, Quixadá, CE, 2010.

LEOPARDI, Maria Tereza. **Teorias e método em assistência de enfermagem**. 2. ed. Florianópolis: Soldasoft, 2006.

LIMA, Zilda Maria Menezes. Serviços de saúde do Ceará: combate as endemias e reformas (1920-1935). **História e Culturas**, Fortaleza, v. 2, n. 3, p. 129-149, jan. 2014.

LUCHESI, Terciane Ângela. Modos de fazer história da educação: pensando a operação historiográfica em temas regionais. **História da Educação**, Porto Alegre, v. 18, n. 43, p. 145-161, maio/ago. 2014.

LUCHESI, Terciane; GRAZZIOTIN, Ângela; SGARBI, Luciane. Memórias de docentes leigas que atuaram no ensino rural da Região Colonial Italiana, Rio Grande do Sul (1930 - 1950). **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 2, p. 341-358, abr./jun. 2015.

LUZ MADEL, Terezinha. Saúde e Instituições Médicas no Brasil. Saúde e Medicina no Brasil. In: GUIMARÃES, Reinaldo (Org.). **Contribuição para um Debate**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

MANFREDI, Silvia Maria. **História da Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MEDEIROS, Aline Silva. A dinâmica hospitalar da Maternidade Dr. João Moreira, em Fortaleza, nas primeiras décadas do século XX. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 653-673, abr./jun. 2013.

MEDEIROS, Amauri de. **Cruzada Sanitária**: Discursos. Recife: [s.n], 1924.

MEDEIROS, Helber Renato Feydit de. A formação de Obstetizes da Faculdade Nacional de medicina. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal, RN. **Anais eletrônicos...** Natal, RN: Faculdade nacional de medicina, 2013. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364588360_ARQUIVO_AFORMACAOODEOBSTETRIZESDAFACULDADENACIONALDEMEDICINA.pdf>. Acesso em: 11 maio 2014.

MELO, Carolina Bandeira de. **Ensino de psicologia na Escola de Enfermagem Carlos Chagas (1933-1962)**. 2010. 145 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

MENDES, Emanuela Terezinha Bessa. **A formação da enfermeira cearense e a Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo (1943-1977)**. 2013. 307f. Fortaleza: 2013. 307 f. Dissertação (mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2013.

MENEZES, Vicente Paulo Lima. **As feiras-livres em Fortaleza: retrato da polissemia urbana**. 2005. 130 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2005.

MONTEIRO, Bernardo Assis. **Diretrizes e bases da educação nacional e Escolas de Enfermagem na década de 1960**. 2009. 114 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Escola de enfermagem da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MONTEIRO, Bernardo Assis; OGUISO, Taka. Visão histórica da Lei nº 755/49 e seu impacto no Ensino de Enfermagem no Brasil. In: OGUISO, Taka; FREITAS, Genival Fernandes. **História da Enfermagem: Instituições & Práticas de Ensino e Assistência**. Rio de Janeiro: Águia Dourada, 2015. p. 31-47.

MONTESUMA, Francisca Gomes *et al.* Saúde pública no Ceará: uma sistematização histórica. **Caderno ESP**, Fortaleza, v. 2, n. 1, p. 6-19, jan./jun. 2006.

NA ASSISTÊNCIA e na polícia. **O Nordeste**, Fortaleza, 03 jan.1944.

NÃO POSSUÍMOS pessoal competente para a rede hospitalar do Ceará e nordeste. **UNITÁRIO**, v. 16, jan. 1950.

NÓBREGA-THERRIEN, S. M.; ALMEIDA, M. I.; SILVA, M. G. C. da. Ensino de Enfermagem no Ceará de 1942-1956: a memória que projeta o futuro. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 61, n. 1, p. 125-130, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672008000100021&script=sci_arttext>. Acesso em: 21 maio 2015.

NÓBREGA-THERRIEN, Silvia Maria *et al.* Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, Ceará: História e Memória de uma proposta Ousada-1865-1943. In: OGUISO, Taka. **História da Enfermagem: instituições e práticas do Ensino e Assistência**. Rio de Janeiro: Águia Dourada, 2015. p. 247-271.

NÓBREGA-TERRIEN, Sílvia Maria; LOPES, Roberlandia Evangelista; ALMEIDA, Maria Irismar de. Núcleo de documentação, informação, história e memória da enfermagem no Ceará: espaço de produção e socialização do conhecimento no ensino universitário. In: NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO, HISTÓRIA E MEMÓRIA DA. ENFERMAGEM NO CEARÁ, 10., 2016, Espanha. **Anais...** Espanha: Universidad de murcia, servicio de publicaciones, 2016.

NÓBREGA-TERRIEN, Sílvia Maria; TERRIEN, Jacques. O estado da questão: aportes teórico-metodológicos e relatos de sua produção em trabalhos científicos. In: FARIAS, Isabel Sabino de; NUNES, João batista de Carvalho; NÓBREGA-TERRIEN, Sílvia Maria (Orgs.). **Pesquisa científica para iniciantes**: caminhando no labirinto. Fortaleza: EdUECE, 2010. p. 5-16.

NÓBREGA-TERRIEN, Sílvia Maria; ALMEIDA, Maria Irismar de. **Enfermeira, profissão, saberes e prática**: Potencialidades, limites e possibilidades. Fortaleza, Ceará: UECE, 2007.

NOGUEIRA, Maria Gabriela. O serviço da Enfermagem no Hospital. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 15, n. 4, p. 256-282, 1962.

NOGUEIRA, Maria Gabriela. A formação do auxiliar de enfermagem na Realidade Brasileira. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 8, n. 4, p. 371-387, 1965.

CURSO DE Enfermeiras de Emergência e de Defesa Passiva Antiaérea do Patronato Nossa Senhora Auxiliadora. **O POVO, Jornal**. 8 out. 1942.

OGUISSO, TAKA. Influência francesa na enfermagem brasileira. **Revista Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 23, n. 2/4, p. 190-201, jul./dez. 2004.

OLIVEIRA, M. I. R. Enfermagem e estrutura social. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, 31., 1979. Fortaleza. **Anais...** Brasília: ABEn, 1979. p. 9-26.

OSÓRIO, Ivanilda Bruno. **Memórias de uma enfermeira**. Fortaleza: LCR; 2007.

PADILHA, M. I.; BORENSTEIN, M. S.; SANTOS, I. **Enfermagem**: história de uma profissão. São Caetano do Sul: Difusão, 2005.

PAIXÃO, Waleska. **História da Enfermagem**. 5. ed. Rio de Janeiro: Júlio C. Reis, 1979.

_____. **História da Enfermagem**. 5. ed. Rio de Janeiro: Júlio C. Reis, 1951.

PARSONS, T. **Ensayos de teoria sociológica**. Buenos Aires: Paidós, 1967.

PASINATO, Darciel. Importância do manifesto de 1959 para a educação brasileira. **Revista Semina**, v. 10, p. 1-12, jul./dez. 2011.

PASSOS, Elizete Silva. A ética na enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 48, n. 1, p. 85-92, jan./mar. 1995.

PELLON, Luiz Henrique Chad. **As representações eugênicas da assistência na revista Ceará Médico (1930-1935)**. 2013. 221 f. Tese (Doutorado em Enfermagem e Biociências) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & história cultural**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PESTANA, B. R.; PESSOA, Samuel Barseley. Leishmaniose tegumentar autóctone no município de São Paulo. **Annaes Paulistas de Medicina e Cirurgia**, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 71-72, 1940.

PROFESSOR Alber Furtado de Vasconcelos. **Artigo noticioso doado**, 1942. Não paginado.

PROVÍNCIA, de Fortaleza: Filhas de caridade de São Vicente de Paulo. **Revista Do Jubileu**, Fortaleza, v. 31, jan. 2007.

RAMOS, Neuza Aparecida; BALIELO, Vilma; MARTINELLE, Delma. Enfermeira e o Auxiliar de enfermagem-Relacionamento. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, n. 4, p. 122-131, 1972.

RENOVATO, Rogério Dias *et al.* As identidades dos enfermeiros em cenários de mudanças curriculares no ensino da enfermagem. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 231-248, 2009.

RENOVATO, Rogério Dias; BAGNATO, Maria Helena Salgado. As contribuições do Serviço Especial de Saúde Pública para a formação profissional da Enfermagem no Brasil (1942-1960). **Revista brasileira de enfermagem**, v.61,n.6,p. 909-915, 2008.

RIBEIRO, João. **História do Brasil**: curso superior. 2. ed. Rio de Janeiro: Cruz Coutinho, 1901.

RIBEIRO, Lourival. Velhos e Novos conceitos sobre profissionais de enfermagem no Brasil. **Anais da Enfermagem**, Brasília, v. 7, n. 1, p. 42-54, 1954.

RIESCO, Maria Luiza Gonzalez. Gerenciando conflitos na enfermagem obstétrica e neonatal interface entre as profissões de obstetriz e de enfermeira na assistência ao parto e nascimento: implicações para o ensino e o exercício profissional. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL. 7, 2009, Teresina. **Anais eletrônicos...** Teresina: Faculdade nacional de medicina, 2013. Não paginado. Disponível em: <<http://abenfopi.com.br/vicobeon/MREDONDAS/mlgr.pdf>>. Acesso em: 11 maio 2017.

RIESCO, Maria Luiza Gonzalez; TSUNECHIRO, Maria Alice. Formação profissional de Obstetrizes e enfermeiras obstétricas: Velhos problemas ou novas possibilidades? **Revista Estudos Feministas**, Santa Catarina, v. 10, n. 2, p. 449-59, 2002.

RIZZOTTO, Maria Lúcia Frizon. **(Re) Vendo a Questão da Origem da Enfermagem Profissional no Brasil**: A Escola Anna Nery e o Mito da Vinculação com a Saúde Pública. 1995. 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de ciências humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1995.

RIZZOTTO, Maria Lucia Frizon. A origem da enfermagem profissional no Brasil: determinantes históricos e conjunturais. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Campinas, v. 59, n. esp., p. 423-7, 2009.

RODRIGUES, Maria de Lourdes. Aspectos teóricos do trabalho de desenvolvimento da comunidade e da participação da enfermeira no mesmo. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, n. 26, v. 2/3, p. 53-66, 1973.

RODRIGUES, Maria Socorro Pereira. De fada e feiticeira à sua imagem atual: a mulher enfermeira: cuidadora, gerente, pesquisadora. **Texto Contexto em Enfermagem**, Santa Catarina, v. 6, n. 1, p. 104-17, jan./abr. 1997.

SANTOS, Regina Maria dos *et al.* Circunstâncias de oficialização do curso de auxiliar de enfermagem no Brasil: estudando as entrelinhas da Lei 775/49. **Revista Latino Americana de Enfermagem**, São Paulo, v. 10, n. 4, p. 552-560, jul./ago. 2002.

SANTOS, Silvana Sidney Costa. Currículos de enfermagem do Brasil e diretrizes: novas perspectivas. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 56, n. 4, p. 361-64, 2003.

SANTOS, Tânia Cristina Franco *et al.* A Ditadura Varguista no Brasil (1937-1945) e o Primer Franquismo na Espanha (1939-1945): poder e contra-poder das enfermeiras. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 65, n. 2, p. 347-352, 2012.

SILVA, Gláubia Cristiane Arruda. **O tremor dos Sertões**: experiências da epidemia de malária no Baixo Jaguaribe-CE (1937-1940). 2007. 171 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em História Social) – Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

SILVA, Graciette Borges da. **A enfermagem profissional**: uma análise crítica. São Paulo: Cortez, 1986.

SILVA, Alcione Leite da; PADILHA, Maria Itayra Coelho de Souza; BORENSTEIN, Miriam Susskind. Imagem e identidade profissional na construção do conhecimento em enfermagem. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, v. 10, n. 4, p. 586-595, 2002, vol.10.

SOBRE a nova Lei de ensino de enfermagem no Brasil- Importantes sugestões foram apresentadas pelo Centro Médico Cearense à comissão de educação e cultura da câmara. **O Estado**. Fortaleza, 17 abr. 1947.

SOUSA, Samuel Pereira. **Soldados de Deus e da Pátria**: entre práticas cotidianas e a construção da memória integralista em Barbalha-CE (1933-1950). 2010. 168 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010.

SUCUPIRA, Luís Cavalcanti. **Origem e desenvolvimento da Santa Casa de Fortaleza**. 1985. Disponível em: <<http://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1985/1985-OrigemeDesenvolvimentodaSantaCasadeFortaleza.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2016.

TABORDA, Rosaly. Formação de auxiliares de enfermagem. **Anais da Enfermagem**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 56-58, 1950.

TAGATA, Cláudia Maria. Ética na pesquisa científica - o papel do professor na construção de um cidadão ético. **Rev. Ciên. Jur. e Soc. da Unipar**, Umuarama, v. 11, n. 1, p. 115-125, jan./jun. 2008.

TELLES, I. M. O auxiliar de enfermagem: direção, localização, nº de alunas. **Rev Anais de Enfermagem**, v. 4, n. 1, jan. 1951.

TURMA de Auxiliares de enfermagem. **O Nordeste**, Fortaleza, 11 dez. 1958.

APÊNDICE

APÊNDICE A - Roteiro de entrevista

REALIZADA COM AS PROFESSORAS-ENFERMEIRAS QUE PERTENCERAM A ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULO (1949-1961).

Esta pesquisa intitulada: formação e prática da enfermeira cearense: implicações e consequências da implantação da Lei nº 775 de 1949 tem por objetivo maior - Analisar o ensino da Enfermeira e da Auxiliar de Enfermagem na Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo nos anos de 1949-1961, evidenciando as consequências da Lei nº. 775 de 1949 e seu respectivo Decreto nº 27.496 para formação da Enfermeira. Na reconstituição deste período de ensino na Escola, sua participação como professora nestes cursos é de fundamental importância para realização deste estudo.

Antecipadamente agradecemos sua contribuição.

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: _____ Ano
de Formação _____

Instituição Formadora: _____

2. DOCÊNCIA EM ENFERMAGEM

- Em qual curso a senhora era professora: Auxiliar de Enfermagem, Enfermagem? Ou lecionava nos dois cursos?
- Quais as matérias que a Senhora ministrava? Em que ano? Durante quanto tempo? O que era ministrado de conteúdos em na matéria?
- Houve modificação na forma da Senhora ensinar a Enfermeira após o surgimento do curso para a Auxiliar de enfermagem?
- Como se encontrava organizado o curso para a Auxiliar de enfermagem e o que se recorda sobre seus conteúdos, distribuição, carga horária?

3. ELEMENTOS DA UNIDADE DE ENSINO: parte teórica

- O que era ensinado à Enfermeira na primeira série/ano, segunda e terceira série/ano de enfermagem? (Ao fazer esta pergunta se fornecia a professora os documentos existentes e relacionados ao programa de ensino/matérias no curso da enfermeira no Decreto nº 27.496 que regulamentou a Lei nº775 de 1949, assim como documentos encontrados que retratam algumas matérias presentes na formação da Enfermeira e Auxiliar de enfermagem)
- Olhando os documentos, lembra-se do que era ensinado a Auxiliar de Enfermagem?
- Quando um mesmo conteúdo ou disciplina era ministrado para a Enfermeira e a Auxiliar, o que diferenciava um do outro? Como sabia o que ensinar e até onde ensinar a um e a outro profissional?

4. ELEMENTOS DA UNIDADE DE ENSINO: campos de estágios

- Como eram os estágios da Enfermeira? E da Auxiliar de Enfermagem? Nos estágios o que as Enfermeiras assumia? E as Auxiliares? Existiam tarefas específicas para cada uma? Como o paciente percebia ou diferenciava a enfermeira da auxiliar?

5. OUTROS QUESTIONAMENTOS RELEVANTES

- Na EESVP havia um jeito ou modelo próprio de formar a Enfermeira e com o surgimento da Auxiliar, o que muda?
- Com a Enfermeira e Auxiliar de enfermagem eram reconhecidas no exercício de suas funções no campo hospitalar, principalmente?

ANEXO

ANEXO A - Parecer consubstanciado do CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: **A NOVA ORDEM NO CAMPO DA EDUCAÇÃO E O IMPACTO PARA FORMAÇÃO DA ENFERMEIRA CEARENSE (1949-1961)**

Pesquisador: Roberlandia Evangelista Lopes

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 54669916.4.0000.5534

Instituição Proponente: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
FUNECE

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.509.938

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um estudo com perspectiva histórico-social, de caráter descritivo que utiliza a abordagem qualitativa na organização e análise dos dados e o método de pesquisa documental. Os sujeitos da pesquisa serão professoras que atuaram na Escola São Vicente de Paulo em Fortaleza-Ceará, no curso de Enfermagem e ou no curso de auxiliar de Enfermagem, ou ministrando a disciplina nos dois cursos, de preferencia disciplinas semelhantes.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Compreender e analisar o impacto da lei n. 775 de 1949[nova ordem] na formação [atuação] da Enfermeira Cearense da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo (EESVP)

Objetivo Secundário:

Narrar as semelhanças e divergências entre o ensino da formação da Enfermeira e a da Auxiliar de Enfermagem;

Identificar atos normativos relacionados à formação do auxiliar de enfermagem e da graduação de enfermagem na EESVP, no período cronológico demarcado que possam ter influenciado na formação e no campo de práticas das enfermeiras;

Averiguar os conteúdos teóricos, campos e tipos de práticas eram ofertados para a enfermeira e para auxiliar de enfermagem;

Dissertar sobre a relação da formação e a legitimação dos campos de atuação da enfermeira e do auxiliar de Enfermagem;

Identificar se as abordagens formativas que se diferenciavam entre o ensino da Enfermeira e o da Auxiliar de Enfermagem

Contribuir para a constituição de um acervo documental e oral sobre a história e memória desta profissão no Ceará.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A pesquisadora refere que os riscos da pesquisa estão relacionados ao desconforto emocional, devido a idade dos sujeitos.

Benefícios:

A discussão se torna fundante para a academia, visto que há de ser formado um material que resgata a história de formação [profissão] da enfermagem Cearense contribuindo, desta forma, com dados para o Núcleo de pesquisa, para disciplinas, profissionais e ou pesquisadores interessados sobre história da enfermagem das profissões em saúde. Quanto à pertinência do tema, é relevante situar a originalidade do estudo e sua importância para o resgate da História e Memória da profissão.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante, pois objetiva resgatar a história de formação [profissão] da enfermagem Cearense.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos de apresentação obrigatória seguem a resolução 466/2012.

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Continuação do Parecer: 1.509.938

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Auto r	Situaçã o
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_658896.pdf	04/03/2016 13:39:22		Aceito
Folha de Rosto	Folha_rosto.pdf	04/03/2016 13:38:09	Roberlandia Evangelista Lopes	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.doc	04/03/2016 13:22:29	Roberlandia Evangelista Lopes	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	04/03/2016 13:21:29	Roberlandia Evangelista Lopes	Aceito
Outros	Fieldepositario.pdf	27/02/2016 09:33:44	Roberlandia Evangelista Lopes	Aceito
Outros	Anuencia.pdf	27/02/2016 09:33:16	Roberlandia Evangelista Lopes	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FORTALEZA, 21 de Abril de
2016

Assinado por:
Rhanna Emanuela Fontenele
Lima de Carvalho
(Coordenador)